ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO

PROJETO Nº 010200.00450/2024

1. Dados do Projeto

Órgão Concedente
SECRETARIA DO TURISMO

Ação Orçamentária
1158 - PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS GERADORES DE FLUXO TURÍSTICO

Objeto do Projeto
APOIO PARA A REALIZAÇÃO DA FESTIVIDADE DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE ARAGOMINAS

Objeto da Justificativa
A REALIZAÇÃO DO EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO 32º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARAGOMINAS - TO, NO QUAL É UM EVENTO DE CARÁTER CULTURAL, TURÍSTICO E INSTITUCIONAL. A NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DA PRESENTE CONTRATAÇÃO OBJETIVA GARANTIR O CUMPRIMENTO DO CALENDÁRIO CULTURAL DE FORMA PLANEJADA E UNIFORME, ATRAVÉS DE PROCEDIMENTO QUE CONTEMPLE A CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO, GERANDO ECONOMIA E UNIFORMIDADE PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, SENDO QUE ESSE EVENTO E MUITO FREQUENTADO PELA POPULAÇÃO MUNICIPAL E DE TURISTAS DE OUTRAS CIDADES CIRCUNVIZINHAS, SENDO QUE COM ESSE EVENTO COM DIVERSAS ATRAÇÕES BUSCAMOS REUNIR MILHARES DE PESSOAS DURANTE TODOS OS DIAS DOS EVENTOS, SENDO QUE NO ANO DE 2023 O EVENTO TEVE UMA ESTIMATIVA DE 3.500 TURISTAS DE TODAS AS REGIÕES DENTRO DO ESTADO E TAMBÉM DE ESTADOS VIZINHOS, TENDO EM VISTA QUE O EVENTO JÁ SE TORNOU TRADICIONAL, ONDE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA VISANDO AMPLIAR E MANTER O TURISMO LOCAL OU REGIONAL, PROMOVE EVENTOS PÚBLICOS, BUSCANDO COM ESSE EVENTO FORTALECE E ESTIMULA O COMÉRCIO E TURISMO LOCAL, GERANDO ASSIM, MAIS RENDA PARA A ECONOMIA DO MUNICÍPIO EM SUA TOTALIDADE, MOVIMENTANDO O COMÉRCIO LOCAL, GERANDO EMPREGOS E MELHOR QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO ESTIMULANDO A CADEIA PRODUTIVA DO TURISMO PARA INVESTIMENTOS E PROPORCIONANDO A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA, DE MANEIRA SUSTENTÁVEL E INTEGRADA, ENVOLVENDO OS SETORES PÚBLICOS/PRIVADOS E A COMUNIDADE LOCAL, GERANDO BENEFÍCIOS A AMBOS.

Cidade Atendida
Aragominas

Valor do Repasse	Contrapartida	Valor do Projeto
<vlr_repasse>	R$500,00	R$470.500,00
Banco	**Agência**	**Conta**
Banco do Brasil S.A.	0638-6	123079-4

2. Dados do Proponente

Razão Social	CNPJ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS	25.063.884/0001-54

Endereço
RUA MARINOPOLIS Nº 44

CEP	Cidade
77845-000	
E-mail	**Telefone**
livio_brito@hotmail.com	(63) 99255-4254

3. Plano de Trabalho

3.1. Cronograma Físico

ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO

PROJETO Nº 010200.00450/2024

Metas	Valor Total
	R$470.500,00

Meta
001 - APOIO A REALIZAÇÃO DA FESTIVIDADE DE ANIVERSÁRIO NO MUNICIPIO DE ARAGOMINAS - TO

Cidade Atendida
Aragominas

Etapas	Valor Total
	R$470.500,00

Etapa
0001 - REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM O CANTOR LÉO MAGALHÃES, NO DIA 16 DE JUNHO DE 2024 AS 19H00MIN, EM COMEMORAÇÃO AO 32º ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE ARAGOMINAS – TO

Período de Execução	Quantidade	Valor da Etapa
16/06/2024 - 16/06/2024	1,00 (SERV)	R$250.000,00

Etapa
0002 - REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM O CANTOR ALANZIM COREANO, NO DIA 14 DE JUNHO DE 2024 AS 20H00MIN, NO 32º ANIVERSÁRIO DE ARAGOMINAS - TO OBS: DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO, SENDO QUE SERÁ PAGO DO CONVÊNIO O VALOR TOTAL DE R$: 50.500,00 (CINQUENTA MIL E QUINHENTOS REAIS) 33,33% DO VALOR DO CONTRATO

Período de Execução	Quantidade	Valor da Etapa
14/06/2024 - 14/06/2024	1,00 (SERV)	R$50.500,00

Etapa
0003 - REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM O CANTOR IGOR CUNHA, NO DIA 16 DE JUNHO DE 2024, AS 20H30MIN, EM COMEMORAÇÃO AO 32º ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE ARAGOMINAS – TO

Período de Execução	Quantidade	Valor da Etapa
16/06/2024 - 16/06/2024	1,00 (SERV)	R$80.000,00

Etapa
0004 - REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM O DJ LELIS, NO DIA 15 DE JUNHO DE 2024, AS 20H30MIN, EM COMEMORAÇÃO AO 32º ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE ARAGOMINAS – TO

Período de Execução	Quantidade	Valor da Etapa
15/06/2024 - 15/06/2024	1,00 (SERV)	R$30.000,00

Etapa
0005 - REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM O RONY SERTÃO CUNHA, NO DIA 15 DE JUNHO DE 2024, AS 23H30MIN, EM COMEMORAÇÃO AO 32º ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE ARAGOMINAS - TO

Período de Execução	Quantidade	Valor da Etapa
15/06/2024 - 15/06/2024	1,00 (SERV)	R$60.000,00

ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO

PROJETO Nº 010200.00450/2024

3.2. Cronograma de Desembolso

Cronograma Desembolso	Valor Total
	R$470.500,00

Origem
CONCEDENTE
Meta
001 - APOIO A REALIZAÇÃO DA FESTIVIDADE DE ANIVERSÁRIO NO MUNICIPIO DE ARAGOMINAS - TO

Período	Valor Desembolso
JUNHO/2024	R$470.000,00

Origem
CONVENENTE
Meta
001 - APOIO A REALIZAÇÃO DA FESTIVIDADE DE ANIVERSÁRIO NO MUNICIPIO DE ARAGOMINAS - TO

Período	Valor Desembolso
JUNHO/2024	R$500,00

3.3. Plano de Aplicação

Plano de Aplicação	Valor Total
	R$470.500,00

Natureza de Despesa	Subitem de Despesa
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA

Descrição
REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM O CANTOR LÉO MAGALHÃES, NO DIA 16 DE JUNHO DE 2024 AS 19H00MIN, EM COMEMORAÇÃO AO 32º ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE ARAGOMINAS - TO

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1,00 (SERV)	R$250.000,00	R$250.000,00

Natureza de Despesa	Subitem de Despesa
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA

Descrição
REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM O CANTOR ALANZIM COREANO, NO DIA 14 DE JUNHO DE 2024 AS 20H00MIN, EM COMEMORAÇÃO AO 32º ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE ARAGOMINAS - TO

ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO

PROJETO Nº 010200.00450/2024

OBS: DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO, SOMENTE SERÁ PAGO ATRAVÉS DO CONVÊNIO O VALOR TOTAL DE R$: 50.500,00 (CINQUENTA MIL E QUINHENTOS REAIS) OU SEJA 33,33 % DO VALOR CONTRATADO, SENDO QUE O RESTANTE SERÁ PAGO COM OUTRA FONTE.

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1,00 (SERV)	R$50.500,00	R$50.500,00

Natureza de Despesa
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Subitem de Despesa
99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA

Descrição
REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM O CANTOR IGOR CUNHA, NO DIA 16 DE JUNHO DE 2024, AS 20H30MIN, EM COMEMORAÇÃO AO 32º ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE ARAGOMINAS - TO

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1,00 (SERV)	R$80.000,00	R$80.000,00

Natureza de Despesa
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Subitem de Despesa
99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA

Descrição
REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM O DJ LELIS, NO DIA 15 DE JUNHO DE 2024, AS 20H30MIN, EM COMEMORAÇÃO AO 32º ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE ARAGOMINAS - TO

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1,00 (SERV)	R$30.000,00	R$30.000,00

Natureza de Despesa
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Subitem de Despesa
99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA

Descrição
REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM O RONY SERTÃO CUNHA, NO DIA 15 DE JUNHO DE 2024, AS 23H30MIN, EM COMEMORAÇÃO AO 32º ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE ARAGOMINAS - TO

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1,00 (SERV)	R$60.000,00	R$60.000,00

ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO

Protocolo de Assinatura

Este projeto (**010200.00450/2024**) foi assinado eletronicamente na plataforma de convênios e parcerias do Estado do Tocantins, **CONV@TO**.

Para verificar se este documento é válido acesse o link abaixo informando o código de verificação.

http://transfere.to.gov.br/PesquisaExterna/verificador.aspx

Código para verificação
30303030313332333736

Hash do Documento

88d111e6c8c5e7e8514a3ee427eb44763d541cedd9f6af41f7cf3a88fef31f42f11113c2 87db6e55e6d419015a94c36dc763fbd4b9493056898d203e0abca957

Signatário do Documento

FRANCISCO RODRIGUES - 861.490.321-91, PREFEITO do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS. Assinou em 13/06/2024 11:49:36, via LOGIN/SENHA.

BANCO DO BRASIL

Proposta/Contrato de Abertura de Conta-Corrente e Conta de Poupança Ouro e/ou Poupança Poupex Pessoa Jurídica

Contratado: (I) **Banco do Brasil S.A.**, com sede em Brasília, Distrito Federal, por sua agência 0638-6 - ARAGUAINA (TO), inscrita no CNPJ n.º 000.000/0638-60, (II) **Associação de Poupança e Empréstimo - Poupex**, CNPJ n.º 00.655.522/0001-21, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede em Brasília, Distrito Federal, na qualidade de gestora do produto da Poupança Poupex, doravante denominada **Poupex**, por intermédio do **Banco do Brasil S.A.**.

Proponente/Contratante: MUNICIPIO DE ARAGOMINAS, CNPJ n.º 25.063.884/0001-54,ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL, sediada à R MARINOPOLIS , NR 44, CEP 77.845-000, telefone(s) (63) 3463-1210.

Dirigente(s)

Nome	CPF
FRANCISCO RODRIGUES	861.490.321-91
ALEX LUCAS SANTOS CAMPELO	053.970.941-70

Dados da conta

Agência 0638-6, Conta-Corrente n.º 123.079-4, Poupança Ouro n.º 510.123.079-7 e Poupança Poupex n.º 960.123.079-9 abertas em 10/06/2024.

Declarações e autorizações

O(s) **Proponente(s)/Contratante(s)** declara(m)-se estar ciente(s) e autoriza(m) o BANCO DO BRASIL S.A. a disponibilizar todos os seus dados, às empresas do seu conglomerado ou aos seus prestadores de serviço, com a finalidade específica de realizar as atividades necessárias à plena execução deste Instrumento, ao cumprimento das obrigações legais e ou regulatórias a ele vinculadas e para garantia da prevenção à fraude e à segurança.

O(s) **Dirigentes(s)** declara(m)-se estar ciente(s) e autoriza(m) o BANCO DO BRASIL S.A. a disponibilizar todos os seus dados pessoais, inclusive os sensíveis, às empresas do seu conglomerado ou aos seus prestadores de serviço, com a finalidade específica de realizar as atividades necessárias à plena execução deste Instrumento, ao cumprimento das obrigações legais e/ou regulatórias a ele vinculadas e para garantia da prevenção à fraude e à segurança.

O tratamento e processamento de dados pessoais dos dirigentes pelo BANCO DO BRASIL S.A. será realizado com o propósito de permitir a plena e adequada execução do objeto desta Proposta/Contrato, bem como para o cumprimento de obrigação legal e/ou regulatória, em observância aos princípios e regras estabelecidas nas legislações sobre proteção de Dados Pessoais vigentes, incluindo, mas não se limitando à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD).

O(s) **Dirigentes(s)**, igualmente para os fins de cumprimento da LGPD, autoriza(m) que seus dados pessoais, inclusive os sensíveis, sejam utilizados em situações relacionadas aos processos de contratação e condução do objeto desta Proposta/Contrato, os quais serão mantidos sob estreita proteção e segurança de acessos.

O(s) **Dirigente(s)** declara(am) estar ciente(s) que o BANCO DO BRASIL S.A. poderá manter e tratar, em meio físico ou eletrônico, os seus dados pessoais que sejam necessários para a execução desta Proposta/Contrato ou para cumprimento de obrigações legais e regulatórias ou, ainda, para garantia da prevenção à fraude e à segurança do titular, assegurando, mediante requerimento a ser encaminhado por meio eletrônico, o direito de acesso facilitado às informações

Alex Lucas Santos Campelo

sobre o tratamento de seus dados pessoais, na forma estabelecida na LGPD.

Os dados pessoais fornecidos pelo(s) **Dirigente(s)** às empresas que atuam como Correspondente Bancário do BANCO DO BRASIL S.A. ou por este contratadas/conveniadas terão o tratamento de acordo com as determinações da LGPD e serão encaminhados ao BANCO DO BRASIL, para possibilitar as tratativas necessárias à abertura de conta decorrente desta Proposta/Contrato.

O(s) **Dirigente(s)** declara(am) estar ciente(s) que as informações acerca das atividades de tratamento de dados pessoais pelo BANCO DO BRASIL S.A. e a forma de requerer o acesso aos direitos encontram-se declaradas em sua Política de Privacidade, cujo inteiro teor está disponível no site bb.com.br/privacidade.

O(s) **Dirigentes(s)** declara(am) estar ciente(s) ainda que o BANCO DO BRASIL S.A., mesmo depois de encerrado a(o) presente Proposta/Contrato, manterá seus dados pessoais arquivados para o cumprimento de obrigação legal e regulatória, sob estreita proteção e segurança de acessos.

O **Proponente/Contratante** identificado propõe e o **Contratado ACEITA** a abertura de conta(s)-corrente(s) e/ou conta(s) de Poupança Ouro e/ou Poupança Poupex.

O **Proponente/Contratante declara-se** ciente e de pleno acordo com as disposições contidas nas Cláusulas Gerais do Contrato de Conta-Corrente e Conta de Poupança Ouro e/ou Poupança Poupex, registrado no Cartório do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da cidade de Brasília (DF), sob o microfilme n.º 01027236, em 26/10/2023, que integram este contrato, e também, com as Informações essenciais - Conta-corrente e conta-poupança, formando um documento único e indivisível, cuja cópia foi previamente disponibilizada ao **Proponente/Contratante** por meio de e-mail ou via física e, a partir do ato da assinatura deste instrumento, estará disponível para consulta, a qualquer tempo, no sítio do Banco do Brasil na internet (*www.bb.com.br*), na opção autoatendimento, e/ou no aplicativo do Banco do Brasil no celular.

O **Proponente/Contratante declara-se** ciente de que os saldos devedores na(s) conta(s)-corrente(s) ora aberta(s) e que não forem pagos nos respectivos vencimentos poderão ser automaticamente compensados com créditos existentes em outras contas-correntes ou aplicações financeiras de que o **Proponente/Contratante** seja titular no Banco do Brasil, mediante débito nas contas respectivas, o que desde já autoriza.

O **Proponente/Contratante declara-se** ciente de que as dívidas líquidas que não forem pagas no vencimento e que tenham como credor o Banco do Brasil, em quaisquer de suas agências, serão compensadas com os créditos existentes na(s) conta(s)-corrente(s) e/ou na(s) conta(s) de Poupança Ouro e/ou Poupex ora aberta(s), mediante débito em conta, o que desde já autoriza.

O acolhimento desta Proposta/Contrato não implica em aceitação da proposta por parte do Banco do Brasil S.A., estando tal aceitação condicionada à assinatura de funcionário do Banco do Brasil S.A. e a eventual aprovação do limite de crédito.

Para **informações, sugestões, reclamações ou quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários** a respeito desta Proposta/Contrato, o Contratado coloca à disposição do **Proponente/Contratante** os telefones da Central de Relacionamento do Banco do Brasil - CRBB 4004-0001* ou 0800-729-0001, Serviço de Atendimento ao Cliente - SAC 0800-729-0722, para Deficientes Auditivos 0800-729-0088, Suporte Técnico Pessoa Física 0800-729-0200, Suporte Técnico Pessoa Jurídica 3003-0500* ou 0800-729-0500. Caso o **Proponente/Contratante**

Alex Lucas Santos Campelo

considere que a solução dada à ocorrência registrada anteriormente mereça revisão, deve entrar em contato com a Ouvidoria BB pelo 0800-729-5678. Privacidade e Proteção de Dados Pessoais: bb.com.br/privacidade.

* Custos de ligações locais e impostos serão cobrados conforme o Estado de origem. No caso de ligação via celular, custos da ligação mais impostos conforme a operadora.

Declara, sob as penas da lei, que as informações constantes deste documento são verdadeiras.

Local e data
ARAGUAINA (TO), 10/06/2024

Contratado

Diretoria de Soluções em Meios de Pagamentos e Serviços

Pedro Bramont
Diretor

Proponente/Contratante

Alex Lucas Santos Campelo

Razão Social: MUNICIPIO DE ARAGOMINAS
CNPJ: 25.063.884/0001-54

Termo de Adesão a Pacote de Serviços
Pessoa Jurídica

Ao Banco do Brasil S.A.

Nome		
MUNICIPIO DE ARAGOMINAS		
CNPJ 25.063.884/0001-54	Agência 638-6 ARAGUAINA	
Conta 123079-4	Cidade ARAGUAINA	UF TO

Pelo presente instrumento, manifesto ser do meu interesse:

[X] **NÃO ADERIR**, ou **CANCELAR**, um pacote de serviços, estando sujeito à cobrança de tarifas avulsas, de acordo com os valores informados na Tabela de Tarifas divulgadas pelo BANCO.

[ ] ADERIR ao Pacote de Serviços abaixo, cujos serviços nele incluídos (franquias) teve prévia ciência por meio da Tabela de Tarifas do BANCO e autorizar o débito mensal da tarifa relativa ao pacote contratado também divulgada na Tabela de Tarifas:
Modalidade: PESSOA JURIDICA SEM PLANO OURO DE SERVICOS
Dia para débito: 5

DECLARO(AMOS) estar ciente(s) e de acordo que:
1. Os valores ou as franquias do Pacote de Serviços estabelecidos na Tabela de Tarifas poderão sofrer alterações, a serem divulgadas pelo BANCO por meio de suas agências, terminais de autoatendimento, ou na internet (www.bb.com.br), com a antecedência mínima de 30(trinta dias) para entrada em vigor.
2. As transações que excederem as franquias previstas na modalidade de Pacote de Serviços cadastrada serão cobradas como tarifas avulsas, de acordo com os valores informados na Tabela de Tarifas divulgada pelo BANCO.
3. Ter conhecimento de que a nova modalidade de Pacote de Serviços e suas regras entrarão em vigor no 1º(primeiro) dia útil do mês seguinte ao da presente adesão, ocasião em que será CANCELADO qualquer outro Pacote vinculado à conta-corrente acima informada.
4. Caso haja mudança no tipo de Conta-Corrente, a modalidade do Pacote de Serviços, se incompatível com o novo tipo de Conta-Corrente, poderá ser CANCELADA, ficando o CLIENTE sem PACOTE DE SERVIÇOS enquanto não optar por nova modalidade compatível com o novo tipo de Conta-Corrente.
5. Para efetuar o CANCELAMENTO do Pacote de Serviços, o cliente deverá efetuar novo procedimento de adesão e optar por NÃO ADERIR a um pacote de serviços ou aderir à outra modalidade de pacote mediante solicitação à sua agência de relacionamento, terminais de autoatendimento ou do acesso a sua Conta-Corrente através da Internet.

Local e data
ARAGUAINA (TO), 10 Junho de 2024

Alex Lucas Santos Campelo

MUNICIPIO DE ARAGOMINAS
CNPJ: 25.063.884/0001-54

Central de Relacionamento BB (Transações, informações, dúvidas, reclamações, elogios e sugestões): 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) : 0800 729 0722
Ouvidoria BB: 0800 729 5678
Deficientes Auditivos: 0800 729 0088
Banco Central: 0800 9792345 (Reclamações e Denúncias)
Privacidade e Proteção de Dados Pessoais: bb.com.br/minhaprivacidade

G3341016245345141
10/06/2024 16:45:01

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência	638-6
Conta corrente	123079-4ANIVERSARIO CIDADE 2024
Período do extrato	Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
00/00/0000		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C

Saldo	0,00C
Juros *	0,00
Data de Debito de Juros	01/07/2024
IOF *	0,00
Data de Debito de IOF	01/07/2024

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE686209 FRANCISCO RODRIGUES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

PREFEITURA DE ARAGOMINAS
Um novo Tempo, uma nova História

DECLARAÇÃO EXPERIÊNCIA
ANEXO X À PORTARIA Nº 286/2019/GABPRES/ADETUC

Eu FRANCISCO RODRIGUES, brasileiro, inscrito no CPF: 861.490.321-91 e RG: 362.375/SSP/TO, ocupante do cargo de Prefeito municipal de Aragominas - TO, inscrito no CNPJ: 25.063.884/0001-54, com sede administrativa na Rua Marinópolis nº: 89, CEP: 77.845-000, Centro, no Município de Aragominas - To, **DECLARO**, sob as penas do Art. 299 do Código Penal Brasileiro, concomitante com as normas aplicáveis, bem como, suas respectivas alterações, que este proponente acima qualificada, possui **EXPERIENCIA PRÉVIA, COM EFETIDADE NO CUMPRIMENTO DO OBJETO DESTA PARCERIA OU DE NATUREZA SEMELHANTE.**

Por ser verdade, dou fé, dato e assino

Aragominas - TO, aos 11 dias do mês de Junho de 2024.

.

FRANCISCO RODRIGUES:86149032191
Assinado de forma digital por FRANCISCO RODRIGUES:86149032191
Dados: 2024.06.12 10:22:56 -03'00'

FRANCISCO RODRIGUES
Prefeito Municipal

RELEASE
COREANO
ALANZIM
COREANO
Acertei
PRODUÇÕES
UNIVERSAL
UNIVERSAL MUSIC

MÍDIA KIT

Lelis

Lelis

IGOR CUNHA

NOVO PROMOCIONAL

LANÇAMENTO

AMANHÃ

EM TODAS AS PLATAFORMAS

TikTok Procurar + Carregar Ei

Para você
Seguindo
Amigos
Explorar Novo
LIVE
Perfil

Faça login para seguir criadores, curtir vídeos e ver comentários.

Entrar

Agenda De Show De Léo Magalhães Mês De Abril 2024

9498

sextou aí galera agenda de shows de @Léo...

silvanacosta... ♡ 313

8204

leomagalhaes #leomagalhaes...

raelmagalh... ♡ 354

1529

final de semana tá chegando e com ele a agenda de shown de

silvanacosta... ♡ 49

130.1K

O Ferinha em #cachoeiraba #cruzdasalmas

milenadell... ♡ 275

Crie efeitos do TikTok e ganhe uma

Empresa
Sobre Sala de imprensa Contato
Carreira

Programa
TikTok for Good Anunciar
TikTok LIVE Creator Networks
Developers Transparência
Recompensas TikTok TikTok Embeds
TikTok Music

Termos e Políticas
Ajuda Segurança Termos
Política de privacidade
Central de Privacidade
Creator Academy
Diretrizes da Comunidade
Direitos autorais

VOICE A+
PRODUÇÕES E EVENTOS

CLIQUE E ACESSE OS ARQUIVOS

VÍDEOS

FOTOS

LOGOS

MÍDIA KIT

Rony Sertão

Léo Magalhães
A voz que conquistou o Brasil!

Proposta Comercial De Apresentação Artística.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS - TO
CNPJ: 25.063.884 – 54.
ENDEREÇO: Rua Marinopolis, nº 44
BAIRRO: Centro.
CIDADE: Aragominas – TO.
CEP: 77.845 000.

EMPRESA: TOP PRIMER PRODUÇÕES MUSICAIS EIRELI.
CNPJ: 25.376.809/0001 - 43
ENDEREÇO: Avenida Bernardino Figueiredo, nº. 284,
BAIRRO: Residencial dos Pioneiros;
CIDADE: Teixeira de Freitas – BA.
CEP: 45.985 - 586

OBJETO:
Apresentação Artística do Cantor Léo Magalhães para realização do 32º Aniversário de Emancipação Política de Aragominas - TO, no dia 16 de Junho de 2024, no Município de Aragominas - TO.

CIDADE: Aragominas - TO.
EVENTO: 32º Aniversário de Emancipação Política de Aragominas.
DATA: 16/06/2024.
HORÁRIO: 19:00hrs.
DURAÇÃO: 90(Noventa Minutos).
VALOR DO SHOW: R$250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais).

- 50%(Cinquenta Por Cento) na Assinatura do Contrato;
- 50% (Cinquenta Por Cento) 72 (Setenta e Duas) Horas Antes do Evento.

DETALHAMENTO DOS CUSTOS:

Cachê Artista: R$180.000,00(Cento e Oitenta Mil Reais);
Cenário: 26.000,00(Vinte e Seis Mil Reais);
Transporte: R$ 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais);
Custo Viagem: R$ 7.400,00 (Sete Mil e Quatrocentos Reais);
Material: R$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais).

TOP PRIMER PRODUCOES MUSICAIS LTDA:25376809000143
Assinado de forma digital por TOP PRIMER PRODUCOES MUSICAIS LTDA:25376809000143
Dados: 2024.04.19 14:11:46 -03'00'

Arlei Bonfim
Agenda
shows@lbproducoes.com.br
62 3233 5007
62 9 8148 1036

LB PRODUÇÕES

Léo Magalhães
A voz que conquistou o Brasil!

Despesas não Inclusas:
ECAD;
Hospedagem em Hotel para 26 (vinte e Seis) pessoas;
Diária Alimentação R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais);
Translado Local: 01 Caminhonete e 02 Vans;
Abastecimento de 02 Camarins de acordo relação;
Carregadores: 05 pessoas
Estruturas (Palco; Som; Iluminação, de Acordo Riders Técnicos).

Os Valores deverão ser depositados na conta abaixo:

TOP PRIMER PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA
CNPJ 25.376.809/0001 - 43
Banco Santander - 033
Agência: 0928
Conta: 13.003088 - 0

PIX (CNPJ) 25.376.809/0001 - 43

O Valor Contempla o Show do Artista, Transporte até a Cidade do Evento, Nota Fiscal, Despesas Durante o Percurso e Cenário (Ficando Vedado Ceder Nossa Estrutura Acima Mencionada a Terceiros).

Essa proposta tem validade de 30(Trinta) dias.
Atenciosamente,

Teixeira de Freitas – BA, 19 de Abril de 2024.

TOP PRIMER PRODUCOES MUSICAIS LTDA:25376809000143
Assinado de forma digital por TOP PRIMER PRODUCOES MUSICAIS LTDA:25376809000143
Dados: 2024.04.19 14:12:06 -03'00'

TOP PRIMER PRODUÇÕES MUSICAIS EIRELI
EMANUEL EVANDRO ALMEIDA LOPES.
CNPJ 25.376.809/0001 – 43

Arlei Bonfim
Agenda
shows@lbproducoes.com.br
62 3233 5007
62 9 8148 1036

LB PRODUÇÕES

ALANZIM COREANO

Fortaleza, 20 maio de 2024.

A PREFEITURA DE ARAGOMINAS -TO.

A empresa **LUKE MUSIC RECORDS GRAVACAO DE SOM E EDICAO MUSICAL LTDA** CNPJ: 31.122.629/0001-38, com endereço av: Benjamim Brasil N:1685 sala 25, Fortaleza / CE CEP:-000 tendo como seu representante legal Sr JUAREZ PIRES DE MOURA NETO, brasileiro, empresário, portadora do RG Nº. 2004002162931 – SSP/CE e CPF Nº. 036.375.973-57, abaixo apresentar a seguinte proposta de preço. ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE ARAGOMINAS - TO

Show do artista **ALANZIM COREANO**

DATA DO SHOW	ATRAÇÃO	HORÁRIO DO SHOW	DURAÇÃO DO SHOW	VALOR DO CACHÊ
14\06\2024	**ALANZIM COREANO**	A COMBINAR	01 h:40 min	R$ 150.000,00
TOTAL: R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)				

Atenciosamente,

LUKE MUSIC RECORDS GRAVACAO DE SOM E EDICAO DE MU:31122629000138

LUKE MUSIC RECORDS GRAVACAO DE SOM E EDICAO DE MU:31122629000138 2024.002.20759

LUKE MUSIC RECORDS GRAVACAO DE SOM E EDICAP MUSICAL LTDA
CNPJ: 31.122.629/0001-38

PROPOSTA

Palmas-TO, 29 de Maio de 2024

Á Prefeitura Municipal de Aragominas/TO,

Vimos por meio desta, encaminhar Proposta para apreciação de V. Senhoria que tem como objetivo apresentação de show do DJ Lelis, conforme detalhes abaixo:

1. OBJETIVO DA PROPOSTA
Apresentação de show do DJ Lelis, no Aniversário do municipio de Aragominas/TO,
Data: **15 de junho de 2024**
Horário**: Á definir**
Duração do Show: **01h20min**

2. DADOS DA EMPRESA

GPL2 PRODUCOES ARTISTICAS LTDA CNPJ n°**49.494.125/0001-04**, estabelecida na Quadra Orla 14, Avenida Parque, Lote 11, Sala 12, Próximo a Praia da Graciosa, CEP:77026-035, PALMAS-TO.

Banco Bradesco
Ag: 3664
Conta Corrente: 35101-6
GPL2 PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
CNPJ: 49.494.125/0001-04

3. VALOR DA PROPOSTA
R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Proposta Válida por 45 dias

FABIO DE LIMA LELIS:56527950187

Assinado de forma digital por FABIO DE LIMA LELIS:56527950187

GPL2 PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
CNPJ n°49.494.125/0001-04

CNPJ - 43.254.513/0001-31

PROPOSTA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS - TO

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR IGOR CUNHA NO DIA 16/06/2024 NA CIDADE DE ARAGOMINAS - TOCANTINS PARA A TRADICIONAL FESTA EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE 32 ANOS DA CIDADE , COM DURAÇÃO DE 1:30 DE SHOW	R$ 80.000,00	R$ 80.000,00

TOTAL	R$ 80.000,00

1. Dados bancarios: SICREDI (748)
Chave PIX: CNPJ - 43.254.513/0001-31
Agencia: 0911
Conta Corrente: 21672-4
2. INCLUSO: Translado e apresentação do artista.
NÃO INCLUSO: Hotel, alimentação, som e iluminação.

Proposta válida por 120 dias
Araguaína – TO, 28 de Maio de 2024

Igor Cunha Vieira

Representante legal:
IGOR CUNHA VIEIRA
CNPJ - 43.254.513/0001-31
I C VIEIRA PRODUCOES LTDA

CONTATOS
Telefone: (63) 99225-0054
Email: igorcunhavieira@gmail.com

PROPOSTA COMERCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS

DATA DO SHOW: 15/06/2024

EVENTO: ANIVERSÁRIO DE 32 ANOS DE ARAGOMINAS - TOCANTINS

ITEM	QTD.	UND	DESCRIÇAO	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	1	UN	CONTRATAÇÃO DO SHOW DO CANTOR RONY SERTÃO, COM DURAÇÃO DE 1:40HR DE APRECENTAÇÃO.	**R$ 60.000,00**	**R$ 60.000,00**

Dados da conta:
Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. - Bansicredi
Agência: 0911
Conta: 67697-8
Razão Social: VOICE A4 LTDA
CNPJ: 20.756.910/0001-06

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS

FORMA DE PAGAMENTO: CONTRA APRESENTAÇÃO

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME SOLICITADO

PALMAS-TO, 29 DE MAIO, DE 2024

RICARDO FARIAS BARBOSA:97199010397

Assinado de forma digital por RICARDO FARIAS BARBOSA:97199010397

RICARDO FARIAS BARBOSA
CPF:971.990.103-97

SOCIO/PROPRIETARIO

VOICE A4
CNPJ 20.756.910/0001-06
103 Norte, Rua NO 7, Conj. 01 Lote 37, ACNOII
Plano diretor Norte - Palmas - TO
Cep: 77.001-032

G3341016245345141
10/06/2024 16:45:01

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência	638-6
Conta corrente	123079-4ANIVERSARIO CIDADE 2024
Período do extrato	Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
00/00/0000		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C

Saldo	0,00C
Juros *	0,00
Data de Debito de Juros	01/07/2024
IOF *	0,00
Data de Debito de IOF	01/07/2024

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE686209 FRANCISCO RODRIGUES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

BANCO DO BRASIL

Proposta/Contrato de Abertura de Conta-Corrente e Conta de Poupança Ouro e/ou Poupança Poupex Pessoa Jurídica

Contratado: (I) **Banco do Brasil S.A.**, com sede em Brasília, Distrito Federal, por sua agência 0638-6 - ARAGUAINA (TO), inscrita no CNPJ n.º 000.000/0638-60, (II) **Associação de Poupança e Empréstimo - Poupex**, CNPJ n.º 00.655.522/0001-21, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede em Brasília, Distrito Federal, na qualidade de gestora do produto da Poupança Poupex, doravante denominada **Poupex**, por intermédio do **Banco do Brasil S.A.**.

Proponente/Contratante: MUNICIPIO DE ARAGOMINAS, CNPJ n.º 25.063.884/0001-54,ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL, sediada à R MARINOPOLIS , NR 44, CEP 77.845-000, telefone(s) (63) 3463-1210.

Dirigente(s)

Nome	CPF
FRANCISCO RODRIGUES	861.490.321-91
ALEX LUCAS SANTOS CAMPELO	053.970.941-70

Dados da conta

Agência 0638-6, Conta-Corrente n.º 123.079-4, Poupança Ouro n.º 510.123.079-7 e Poupança Poupex n.º 960.123.079-9 abertas em 10/06/2024.

Declarações e autorizações

O(s) **Proponente(s)/Contratante(s)** declara(m)-se estar ciente(s) e autoriza(m) o BANCO DO BRASIL S.A. a disponibilizar todos os seus dados, às empresas do seu conglomerado ou aos seus prestadores de serviço, com a finalidade específica de realizar as atividades necessárias à plena execução deste Instrumento, ao cumprimento das obrigações legais e ou regulatórias a ele vinculadas e para garantia da prevenção à fraude e à segurança.

O(s) **Dirigentes(s)** declara(m)-se estar ciente(s) e autoriza(m) o BANCO DO BRASIL S.A. a disponibilizar todos os seus dados pessoais, inclusive os sensíveis, às empresas do seu conglomerado ou aos seus prestadores de serviço, com a finalidade específica de realizar as atividades necessárias à plena execução deste Instrumento, ao cumprimento das obrigações legais e/ou regulatórias a ele vinculadas e para garantia da prevenção à fraude e à segurança.

O tratamento e processamento de dados pessoais dos dirigentes pelo BANCO DO BRASIL S.A. será realizado com o propósito de permitir a plena e adequada execução do objeto desta Proposta/Contrato, bem como para o cumprimento de obrigação legal e/ou regulatória, em observância aos princípios e regras estabelecidas nas legislações sobre proteção de Dados Pessoais vigentes, incluindo, mas não se limitando à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD).

O(s) **Dirigentes(s)**, igualmente para os fins de cumprimento da LGPD, autoriza(m) que seus dados pessoais, inclusive os sensíveis, sejam utilizados em situações relacionadas aos processos de contratação e condução do objeto desta Proposta/Contrato, os quais serão mantidos sob estreita proteção e segurança de acessos.

O(s) **Dirigente(s)** declara(am) estar ciente(s) que o BANCO DO BRASIL S.A. poderá manter e tratar, em meio físico ou eletrônico, os seus dados pessoais que sejam necessários para a execução desta Proposta/Contrato ou para cumprimento de obrigações legais e regulatórias ou, ainda, para garantia da prevenção à fraude e à segurança do titular, assegurando, mediante requerimento a ser encaminhado por meio eletrônico, o direito de acesso facilitado às informações

Alex Lucas Santos Campelo

sobre o tratamento de seus dados pessoais, na forma estabelecida na LGPD.

Os dados pessoais fornecidos pelo(s) **Dirigente(s)** às empresas que atuam como Correspondente Bancário do BANCO DO BRASIL S.A. ou por este contratadas/conveniadas terão o tratamento de acordo com as determinações da LGPD e serão encaminhados ao BANCO DO BRASIL, para possibilitar as tratativas necessárias à abertura de conta decorrente desta Proposta/Contrato.

O(s) **Dirigente(s)** declara(am) estar ciente(s) que as informações acerca das atividades de tratamento de dados pessoais pelo BANCO DO BRASIL S.A. e a forma de requerer o acesso aos direitos encontram-se declaradas em sua Política de Privacidade, cujo inteiro teor está disponível no site bb.com.br/privacidade.

O(s) **Dirigentes(s)** declara(am) estar ciente(s) ainda que o BANCO DO BRASIL S.A., mesmo depois de encerrado a(o) presente Proposta/Contrato, manterá seus dados pessoais arquivados para o cumprimento de obrigação legal e regulatória, sob estreita proteção e segurança de acessos.

O **Proponente/Contratante** identificado propõe e o **Contratado ACEITA** a abertura de conta(s)-corrente(s) e/ou conta(s) de Poupança Ouro e/ou Poupança Poupex.

O **Proponente/Contratante declara-se** ciente e de pleno acordo com as disposições contidas nas Cláusulas Gerais do Contrato de Conta-Corrente e Conta de Poupança Ouro e/ou Poupança Poupex, registrado no Cartório do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da cidade de Brasília (DF), sob o microfilme n.º 01027236, em 26/10/2023, que integram este contrato, e também, com as Informações essenciais - Conta-corrente e conta-poupança, formando um documento único e indivisível, cuja cópia foi previamente disponibilizada ao **Proponente/Contratante** por meio de e-mail ou via física e, a partir do ato da assinatura deste instrumento, estará disponível para consulta, a qualquer tempo, no sítio do Banco do Brasil na internet (*www.bb.com.br*), na opção autoatendimento, e/ou no aplicativo do Banco do Brasil no celular.

O **Proponente/Contratante declara-se** ciente de que os saldos devedores na(s) conta(s)-corrente(s) ora aberta(s) e que não forem pagos nos respectivos vencimentos poderão ser automaticamente compensados com créditos existentes em outras contas-correntes ou aplicações financeiras de que o **Proponente/Contratante** seja titular no Banco do Brasil, mediante débito nas contas respectivas, o que desde já autoriza.

O **Proponente/Contratante declara-se** ciente de que as dívidas líquidas que não forem pagas no vencimento e que tenham como credor o Banco do Brasil, em quaisquer de suas agências, serão compensadas com os créditos existentes na(s) conta(s)-corrente(s) e/ou na(s) conta(s) de Poupança Ouro e/ou Poupex ora aberta(s), mediante débito em conta, o que desde já autoriza.

O acolhimento desta Proposta/Contrato não implica em aceitação da proposta por parte do Banco do Brasil S.A., estando tal aceitação condicionada à assinatura de funcionário do Banco do Brasil S.A. e a eventual aprovação do limite de crédito.

Para **informações, sugestões, reclamações ou quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários** a respeito desta Proposta/Contrato, o Contratado coloca à disposição do **Proponente/Contratante** os telefones da Central de Relacionamento do Banco do Brasil - CRBB 4004-0001* ou 0800-729-0001, Serviço de Atendimento ao Cliente - SAC 0800-729-0722, para Deficientes Auditivos 0800-729-0088, Suporte Técnico Pessoa Física 0800-729-0200, Suporte Técnico Pessoa Jurídica 3003-0500* ou 0800-729-0500. Caso o **Proponente/Contratante**

Alex Lucas Santos Campelo

considere que a solução dada à ocorrência registrada anteriormente mereça revisão, deve entrar em contato com a Ouvidoria BB pelo 0800-729-5678. Privacidade e Proteção de Dados Pessoais: bb.com.br/privacidade.

* Custos de ligações locais e impostos serão cobrados conforme o Estado de origem. No caso de ligação via celular, custos da ligação mais impostos conforme a operadora.

Declara, sob as penas da lei, que as informações constantes deste documento são verdadeiras.

Local e data
ARAGUAINA (TO), 10/06/2024

Contratado

Diretoria de Soluções em Meios de Pagamentos e Serviços

Pedro Bramont
Diretor

Proponente/Contratante

Alex Lucas Santos Campelo

Razão Social: MUNICIPIO DE ARAGOMINAS
CNPJ: 25.063.884/0001-54

Termo de Adesão a Pacote de Serviços
Pessoa Jurídica

Ao Banco do Brasil S.A.

Nome		
MUNICIPIO DE ARAGOMINAS		
CNPJ 25.063.884/0001-54	Agência 638-6 ARAGUAINA	
Conta 123079-4	Cidade ARAGUAINA	UF TO

Pelo presente instrumento, manifesto ser do meu interesse:

[X] **NÃO ADERIR**, ou **CANCELAR**, um pacote de serviços, estando sujeito à cobrança de tarifas avulsas, de acordo com os valores informados na Tabela de Tarifas divulgadas pelo BANCO.

[ ] ADERIR ao Pacote de Serviços abaixo, cujos serviços nele incluídos (franquias) teve prévia ciência por meio da Tabela de Tarifas do BANCO e autorizar o débito mensal da tarifa relativa ao pacote contratado também divulgada na Tabela de Tarifas:
Modalidade: PESSOA JURIDICA SEM PLANO OURO DE SERVICOS
Dia para débito: 5

DECLARO(AMOS) estar ciente(s) e de acordo que:
1. Os valores ou as franquias do Pacote de Serviços estabelecidos na Tabela de Tarifas poderão sofrer alterações, a serem divulgadas pelo BANCO por meio de suas agências, terminais de autoatendimento, ou na internet (www.bb.com.br), com a antecedência mínima de 30(trinta dias) para entrada em vigor.
2. As transações que excederem as franquias previstas na modalidade de Pacote de Serviços cadastrada serão cobradas como tarifas avulsas, de acordo com os valores informados na Tabela de Tarifas divulgada pelo BANCO.
3. Ter conhecimento de que a nova modalidade de Pacote de Serviços e suas regras entrarão em vigor no 1º(primeiro) dia útil do mês seguinte ao da presente adesão, ocasião em que será CANCELADO qualquer outro Pacote vinculado à conta-corrente acima informada.
4. Caso haja mudança no tipo de Conta-Corrente, a modalidade do Pacote de Serviços, se incompatível com o novo tipo de Conta-Corrente, poderá ser CANCELADA, ficando o CLIENTE sem PACOTE DE SERVIÇOS enquanto não optar por nova modalidade compatível com o novo tipo de Conta-Corrente.
5. Para efetuar o CANCELAMENTO do Pacote de Serviços, o cliente deverá efetuar novo procedimento de adesão e optar por NÃO ADERIR a um pacote de serviços ou aderir à outra modalidade de pacote mediante solicitação à sua agência de relacionamento, terminais de autoatendimento ou do acesso a sua Conta-Corrente através da Internet.

Local e data
ARAGUAINA (TO), 10 Junho de 2024

Alex Lucas Santos Campelo

MUNICIPIO DE ARAGOMINAS
CNPJ: 25.063.884/0001-54

Central de Relacionamento BB (Transações, informações, dúvidas, reclamações, elogios e sugestões): 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) : 0800 729 0722
Ouvidoria BB: 0800 729 5678
Deficientes Auditivos: 0800 729 0088
Banco Central: 0800 9792345 (Reclamações e Denúncias)
Privacidade e Proteção de Dados Pessoais: bb.com.br/minhaprivacidade

G3341016245345141
10/06/2024 16:45:01

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência	638-6
Conta corrente	123079-4ANIVERSARIO CIDADE 2024
Período do extrato	Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
00/00/0000		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C

Saldo	0,00C
Juros *	0,00
Data de Debito de Juros	01/07/2024
IOF *	0,00
Data de Debito de IOF	01/07/2024

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE686209 FRANCISCO RODRIGUES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Notas:

1. Dois Distritos brasileiros são tratados como Municípios, por razões metodológicas: O Distrito Federal, onde tem sede o governo federal, sendo Brasília a capital federal; e o Distrito Estadual de Fernando de Noronha, arquipélago incorporado ao Estado de Pernambuco, segundo Art. 15 da Constituição Federal de 1988.

2. *População estimada*: Para "dúvidas e contestações" clique aqui

3. *População ocupada*: [pessoal ocupado no município/população total do município] x 100

População estimada [2021]	**5.705** pessoas
População no último censo [2010]	**5.882** pessoas
Densidade demográfica [2010]	**5,01** hab/km²

TRABALHO E RENDIMENTO

Salário médio mensal dos trabalhadores formais [2020]	**1,7** salários mínimos
Pessoal ocupado [2020]	**304** pessoas
População ocupada [2020]	**5,3** %
Percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário mínimo [2010]	**46,9** %

EDUCAÇÃO

Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [2010]	**97,2** %
IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública) [2021]	**4,2**
IDEB – Anos finais do ensino fundamental (Rede pública) [2021]	**-**
Matrículas no ensino fundamental [2021]	**837** matrículas
Matrículas no ensino médio [2021]	**255** matrículas
Docentes no ensino fundamental [2021]	**66** docentes
Docentes no ensino médio [2021]	**38** docentes
Número de estabelecimentos de ensino fundamental [2021]	**4** escolas
Número de estabelecimentos de ensino médio [2021]	**1** escolas

ECONOMIA

PIB per capita [2020]	**13.716,56** R$
Percentual das receitas oriundas de fontes externas [2015]	**95,7** %
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) [2010]	**0,593**
Total de receitas realizadas [2017]	**14.165,45** R$ (×1000)
Total de despesas empenhadas [2017]	**13.383,04** R$ (×1000)

SAÚDE

Mortalidade Infantil [2020]	**-** óbitos por mil nascidos vivos
Internações por diarreia [2016]	**0,3** internações por mil habitantes
Estabelecimentos de Saúde SUS [2009]	**3** estabelecimentos

MEIO AMBIENTE

Área urbanizada [2019]	**1,10** km²
Esgotamento sanitário adequado [2010]	**12,6** %
Arborização de vias públicas [2010]	**55,8** %
Urbanização de vias públicas [2010]	**0** %
População exposta ao risco [2010]	**Sem dados**
Bioma [2019]	**Amazônia**
Sistema Costeiro-Marinho [2019]	**Não pertence**

TERRITÓRIO

Área da unidade territorial [2022]	**1.168,213** km²
Hierarquia urbana [2018]	**Centro Local (5)**
Região de Influência [2018]	**Araguaína - Capital Region (2C)**
Região intermediária [2021]	**Araguaína**
Região imediata [2021]	**Araguaína**
Mesorregião [2021]	**Ocidental do Tocantins**
Microrregião [2021]	**Araguaína**

MAPA DE PREÇOS SHOWS ARTISTICOS

PLANILHA DE PREÇO DE MERCADO

Cotação 1	Cantor Léo Magalhães						
Meta	**Quant.**	**Cotação 1**	**Cotação 2**	**Cotação 3**	**MÉDIA**	**MENOR VALOR UNITÁRIO**	**MENOR VALOR TOTAL**
Notas Fiscais Show Artístico (Léo Magalhães) **Nota Fiscal nº 202.47** **Nota Fiscal nº 202.410** **Nota Fiscal nº 202.44**	01	250.000,00	260.000,00	260.000,00	256.666,67	250.000,00	250.000,00
				Valor Total .....R$:	**R$: 256.666,67**	**R$: 250.000,00**	**R$: 250.000,00**

Cotação 2	Cantor Alanzin Coreano (**OBS: Do valor global do contrato, somente será pago através do convênio o valor total de R$: 50.500,00 (Cinquenta mil e quinhentos reais) sendo que o restante será pago com outra fonte.**						
Meta	**Quant.**	**Cotação 1**	**Cotação 2**	**Cotação 3**	**MÉDIA**	**MENOR VALOR UNITÁRIO**	**MENOR VALOR TOTAL**
Notas Fiscais Show Artístico (Alanzin Coreano) **Nota Fiscal nº 086** **Nota Fiscal nº 091** **Nota Fiscal nº 087**	01	150.000,00	150.000,00	180.000,00	160.000,00	150.000,00	150.000,00
				Valor Total .....R$:	**R$: 160.000,00**	**R$: 150.000,00**	**R$: 150.000,00**

Cotação 3	Cantor Igor Cunha						
Meta	**Quant.**	**Cotação 1**	**Cotação 2**	**Cotação 3**	**MÉDIA**	**MENOR VALOR UNITÁRIO**	**MENOR VALOR TOTAL**

Notas Fiscais Show Artístico (Igor Cunha) **Nota Fiscal nº 083** **Nota Fiscal nº 085** **Nota Fiscal nº 090**	01	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
				Valor Total .....R$:	**R$: 80.000,00**	**R$: 80.000,00**	**R$: 80.000,00**

Cotação 4	Dj Lelis						
Meta	**Quant.**	**Cotação 1**	**Cotação 2**	**Cotação 3**	**MÉDIA**	**MENOR VALOR UNITÁRIO**	**MENOR VALOR TOTAL**
Notas Fiscais Show Artístico (Dj Lelis) **Nota Fiscal nº 006** **Nota Fiscal nº 016** **Nota Fiscal nº 019**	01	40.000,00	30.000,00	40.000,00	36.666,67	30.000,00	30.000,00
				Valor Total .....R$:	**R$: 36.666,67**	**R$: 30.000,00**	**R$: 30.000,00**

Cotação 5	Cantor Rony Sertão						
Meta	**Quant.**	**Cotação 1**	**Cotação 2**	**Cotação 3**	**MÉDIA**	**MENOR VALOR UNITÁRIO**	**MENOR VALOR TOTAL**
Notas Fiscais Show Artístico (Rony Sertão) **Nota Fiscal nº 014** **Nota Fiscal nº 026** **Nota Fiscal nº 030**	01	60.000,00	80.000,00	60.000,00	66.666,67	60.000,00	60.000,00
				Valor Total .....R$:	**R$: 66.666,67**	**R$: 60.000,00**	**R$: 60.000,00**

FRANCISCO RODRIGUES:86149032191

Assinado de forma digital por FRANCISCO RODRIGUES:86149032191
Dados: 2024.06.12 11:59:53 -03'00'

FRANCISCO RODRIGUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota: **202410**
Data da Competência: **Fevereiro/2024**
Data e Hora da Emissão: **19/02/2024 09:05:00**
Código Verificação: **465C8B6A3**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **25.376.809/0001-43**
Inscrição Municipal: **706195**
Telefone: **7332940396..**
Inscrição Estadual:
Nome/Razão Social: **TOP PRIMER PRODUCOES MUSICAIS LTDA**
Nome Fantasia: **TOP PRIMER**
Sem Logomar
Endereço: **AVE BERNARDINO FIGUEIREDO N° 284 BAIRRO RESIDENCIAL DOS PIONEIROS CIDADE: TEIXEIRA DE FREITAS - BA**
E-mail: **TOPPRIMERBA@GMAIL.COM**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **00114801000188**
Inscrição Municipal:
Telefone:
Inscrição Estadual:
Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA**
Endereço: **RUA PORTO ALEGRE N° 179 BAIRRO: CENTRO CIDADE: FATIMA - TO CEP: 77555000**
E-mail: **Não Informado**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Apresentação de Um Show Musical Artistico com o Cantor "Léo Magalhães", a ser realizado no dia 17 de Maio de 2024, durante as Festividades do Aniversário do Município de Fátima - TO. CONTRATO Nº 020/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024 PROCESSO Nº 131/2024. OBS. Tributação de Impostos Federais em alíquota igualа0% - Lei 14.148/2021 - Art. 4 . Alíquotas será de 0% durante período de 60meses, sendo contadoapartir do inicio da produção dos efeitos da lei, tributosinclusos:PIS/PASEP;COFINS; IRPJ; CSLL VALOR

VALOR TOTAL DA NOTA: R$ 260.000,00

CNAE - **9001-9/02 - PRODUÇAO MUSICAL**
Item da Lista de Serviços - **12.07 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.**

VALOR SERVIÇOS:	VALOR DEDUÇÃO:	DESC. INCOND:	BASE DE CÁLCULO:	ALÍQUOTA:	VALOR ISS:	VALOR ISS RETIDO:	DESC. COND:
R$ 260.000,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 260.000,00**	**3%**	**R$ 0,00**	**R$ 7.800,00**	**R$ 0,00**

VALOR PIS:	VALOR COFINS:	VALOR IR:	VALOR INSS:	VALOR CSLL:	OUTRAS RETENÇÕES:	VALOR LÍQUIDO:
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 252.200,00**

DADOS COMPLEMENTARES

Conta Deposito: TOP PRIMER PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA CNPJ 25.376.809/0001 - 43 Banco Santander - 033 Agência: 0928 Conta: 13.003088 - 0

OUTRAS INFORMAÇÕES / CRITICAS

EXIGIBILIDADE ISS	REGIME TRIBUTAÇÃO	SIMPLES NACIONAL	LOCAL. PRESTAÇÃO SERVIÇO	LOCAL INCIDÊNCIA	ISS Retido
Exigivel	**Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP**	**Não**	**FATIMA - TO**	**FATIMA - TO**	**Sim**

Observação:

- ISS RETIDO PELO TOMADOR DE SERVIÇOS CNPJ: 00.114.801/0001-88

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota: **20244**
Data da Competência: **Fevereiro/2024**
Data e Hora da Emissão: **01/02/2024 13:40:00**
Código Verificação: **9B21C88E4**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **25.376.809/0001-43**
Inscrição Municipal: **706195**
Telefone: **7332940396..**
Inscrição Estadual:
Nome/Razão Social: **TOP PRIMER PRODUCOES MUSICAIS LTDA**
Nome Fantasia: **TOP PRIMER**
Endereço: **AVE BERNARDINO FIGUEIREDO N° 284 BAIRRO RESIDENCIAL DOS PIONEIROS CIDADE: TEIXEIRA DE FREITAS - BA**
E-mail: **TOPPRIMERBA@GMAIL.COM**

Sem Logomar

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **25064049000139**
Inscrição Municipal:
Telefone:
Inscrição Estadual:
Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE**
Endereço: **RUA 7 DE SETEMBRO N° S/N BAIRRO: BAIRRO CENTRO CIDADE: PALMEIRANTE - TO CEP: 77798000**
E-mail: **Não Informado**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Apresentação de Um Show Musical do Cantor "Léo Magalhães", artista de renome nacional, a ser realizado no dia 24 de Fevereiro de 2024, para Comemoração do XXXII Aniversário da Cidade de Palmeirante, em Praça pública na Cidade de Palmeirante - TO. CONTRATO Nº 013/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2024. OBS. Tributação de Impostos Federais em alíquota igual a0% - Lei 14.148/2021 - Art. 4 . Alíquotas será de 0% durante período de 60meses, sendo contado a partir do inicio da produção dos efeitos da lei, tributos inclusos:PIS/PASEP;COFINS; IRPJ; CSLL VALOR

VALOR TOTAL DA NOTA: R$ 260.000,00

CNAE - **9001-9/02 - PRODUÇAO MUSICAL**
Item da Lista de Serviços - **12.07 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.**

VALOR SERVIÇOS:	VALOR DEDUÇÃO:	DESC. INCOND:	BASE DE CÁLCULO:	ALÍQUOTA:	VALOR ISS:	VALOR ISS RETIDO:	DESC. COND:
R$ 260.000,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 260.000,00**	**3%**	**R$ 0,00**	**R$ 7.800,00**	**R$ 0,00**

VALOR PIS:	VALOR COFINS:	VALOR IR:	VALOR INSS:	VALOR CSLL:	OUTRAS RETENÇÕES:	VALOR LÍQUIDO:
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 252.200,00**

DADOS COMPLEMENTARES

Conta Deposito: TOP PRIMER PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA CNPJ 25.376.809/0001 - 43 Banco Santander - 033 Agência: 0928 Conta: 13.003088 - 0

OUTRAS INFORMAÇÕES / CRITICAS

EXIGIBILIDADE ISS	REGIME TRIBUTAÇÃO	SIMPLES NACIONAL	LOCAL. PRESTAÇÃO SERVIÇO	LOCAL INCIDÊNCIA	ISS Retido
Exigivel	**Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP**	**Não**	**PALMEIRANTE - TO**	**PALMEIRANTE - TO**	**Sim**

Observação:

- ISS RETIDO PELO TOMADOR DE SERVIÇOS CNPJ: 25.064.049/0001-39

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota: **20247**
Data da Competência: **Fevereiro/2024**
Data e Hora da Emissão: **15/02/2024 14:56:00**
Código Verificação: **A2A8EE899**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **25.376.809/0001-43**
Inscrição Municipal: **706195**
Telefone: **7332940396..**
Inscrição Estadual:
Nome/Razão Social: **TOP PRIMER PRODUCOES MUSICAIS LTDA**
Nome Fantasia: **TOP PRIMER**
Sem Logomar
Endereço: **AVE BERNARDINO FIGUEIREDO N° 284 BAIRRO RESIDENCIAL DOS PIONEIROS CIDADE: TEIXEIRA DE FREITAS - BA**
E-mail: **TOPPRIMERBA@GMAIL.COM**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **11097375000138**
Inscrição Municipal:
Telefone:
Inscrição Estadual:
Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADOS**
Endereço: **AVN MARJOR JOÃO MARQUES DE OLIVEIRA N° 23 SETOR SEDE BAIRRO: BAIRRO CENTRO CIDADE: MACHADOS - PE CEP: 55740000**
E-mail: **Não Informado**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Apresentação de Um Show Musical do Cantor "Léo Magalhães", realizado no dia 28 de Janeiro de 2024, durante (Festa de São Sebastião), por ocasião da tradicional festividades do Padroeiro do Município de Machados - PÉ. CONTRATO Nº 00011/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00101/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 00021/2023 OBS. Tributação de Impostos Federais em alíquota igual0% - Lei 14.148/2021 - Art. 4 . Alíquotas será de 0% durante período de 60meses, sendo contado a partir do inicio da produção dos efeitos da lei, tributosinclusos:PIS/PASEP;COFINS; IRPJ; CSLL VALOR

VALOR TOTAL DA NOTA: R$ 250.000,00

CNAE - **9001-9/02 - PRODUÇAO MUSICAL**
Item da Lista de Serviços - **12.07 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.**

VALOR SERVIÇOS:	VALOR DEDUÇÃO:	DESC. INCOND:	BASE DE CÁLCULO:	ALÍQUOTA:	VALOR ISS:	VALOR ISS RETIDO:	DESC. COND:
R$ 250.000,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 250.000,00**	**3%**	**R$ 0,00**	**R$ 7.500,00**	**R$ 0,00**

VALOR PIS:	VALOR COFINS:	VALOR IR:	VALOR INSS:	VALOR CSLL:	OUTRAS RETENÇÕES:	VALOR LÍQUIDO:
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 242.500,00**

DADOS COMPLEMENTARES

Conta Deposito: TOP PRIMER PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA CNPJ 25.376.809/0001 - 43 Banco Santander - 033 Agência: 0928 Conta: 13.003088 - 0

OUTRAS INFORMAÇÕES / CRITICAS

EXIGIBILIDADE ISS	REGIME TRIBUTAÇÃO	SIMPLES NACIONAL	LOCAL. PRESTAÇÃO SERVIÇO	LOCAL INCIDÊNCIA	ISS Retido
Exigivel	**Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP**	**Não**	**MACHADOS - PE**	**MACHADOS - PE**	**Sim**

Observação:

- ISS RETIDO PELO TOMADOR DE SERVIÇOS CNPJ: 11.097.375/0001-38

Fortaleza PREFEITURA Finanças	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e	Número da NFS-e 91

Data e Hora da Emissão	14/05/2024 11:15:14	Competência	05/2024	Código de Verificação	808260998
Número do RPS		No. NFS-e substituída	90	Local da Prestação	NOVO ACORDO - TO

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	LUKE MUSIC RECORDS GRAVACAO DE SOM E EDICAO DE MUSICA LTDA				
Nome Fantasia	LUKE MUSIC				
CPF/CNPJ	31.122.629/0001-38	Insc Municipal	488.731-0	Município	FORTALEZA-CE
Endereço e CEP	R SEN POMPEU,834 - CENTRO CEP: 60.025-000				
Complemento		Telefone	(85)8565-5083	E-mail	danilo.bcontabil@gmail.com

DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	MUNICIPIO DE NOVO ACORDO				
CPF/CNPJ	01.067.933/0001-69	Inscrição Municipal		Município	NOVO ACORDO - TO
Endereço e CEP	AV DO CAIS, 371 - CENTRO CEP: 77.610-000				
Complemento		Telefone	(63)3369-1295	E-mail	contato.bcontabil@gmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Contratação de artista consagrado de renome nacional '' ALANZIM COREANOE BANDA" por intermédio de representante exclusivo 'LUKE MUSIC RECORDS GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO MUSICAL LTDA'', a fim de promover animação através de show artístico em comemoração Do 2º Rodeio Show que ocorrerá dia 10 de maio de 2024 na cidade de Novo Acordo – TO.
Processo Nº 220/2024 da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2024
O valor global do presente contrato é de R$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais).
DADOS BANCARIOS
BANCO ITAU
AGENCIA: 1338
CONTA CORRENTE: 98133-3
LUKE MUSIC RECORDS
CNPJ: 31.122.629/0001-38

CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE

12.07 / 932989910 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGENERES.

DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Código da Obra		Código ART	

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS		COFINS		IR(R$)		INSS(R$)		CSLL(R$)	

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços			Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R$	150.000,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R$	150.000,00
(-) Desconto Incondicionado		2-Tributação Fora do Município	(-) Deduções Permitidas em Lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	150.000,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(X) Alíquota %	5,00
(-) ISS Retido	7.500,00	2 - Não	ISS a reter	(X) Sim ( ) Não
(=) Valor Líquido R$	142.500,00	Incentivador Cultural 2 - Não	(=) Valor do ISS R$	0,00

Avisos	1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no sítio http://iss.fortaleza.ce.gov.br 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br/, com a utilização do Código de Verificação.

Fortaleza PREFEITURA Finanças	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e	Número da NFS-e 87

Data e Hora da Emissão	29/04/2024 10:56:50	Competência	04/2024	Código de Verificação	570438042
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação	BURITICUPU - MA

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	LUKE MUSIC RECORDS GRAVACAO DE SOM E EDICAO DE MUSICA LTDA				
Nome Fantasia	LUKE MUSIC				
CPF/CNPJ	31.122.629/0001-38	Insc Municipal	488.731-0	Município	FORTALEZA - CE
Endereço e CEP	R SEN POMPEU,834 - CENTRO CEP:60.025-000				
Complemento	SALA 415	Telefone	(85)8565-5083	E-mail	danilo.bcontabil@gmail.com

DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	MUNICIPIO DE BURITICUPU				
CPF/CNPJ	01.612.525/0001-40	Inscrição Municipal		Município	BURITICUPU - MA
Endereço e CEP	R SAO RAIMUNDO, 01 - CENTRO CEP: 65.393-000				
Complemento		Telefone	(98)8108-3987	E-mail	contato.bcontabil@gmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

O presente Instrumento tem por objeto a contratação do cantor ALANZIN COREANO banda para apresentação de show artístico durante as festividades juninas de 2024 do Município de Buriticupu/MA no dia 07/07/2024.
CONTRATO ADMINISTRATIVO 20240770/2024.
VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE R$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS).
DADOS BANCARIOS:
BANCO ITAÚ
AGENCIA: 1338
CONTA CORRENTE: 98133-3
LUKE MUSIC RECORDS
CNPJ: 31.122.629/0001-38

CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE

12.07 / 932989910 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGENERES.

DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Código da Obra		Código ART	

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS		COFINS		IR(R$)		INSS(R$)		CSLL(R$)	

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços			Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R$	180.000,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R$	180.000,00
(-) Desconto Incondicionado		2-Tributação Fora do Município	(-) Deduções Permitidas em Lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	180.000,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(X) Alíquota %	5,00
(-) ISS Retido	9.000,00	2 - Não	ISS a reter	(X) Sim ( ) Não
(=) Valor Líquido R$	171.000,00	Incentivador Cultural 2 - Não	(=) Valor do ISS R$	0,00

Avisos	1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no sítio http://iss.fortaleza.ce.gov.br 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br/, com a utilização do Código de Verificação.

Fortaleza PREFEITURA Finanças	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e	Número da NFS-e 86

Data e Hora da Emissão	15/04/2024 16:03:47	Competência	04/2024	Código de Verificação	745024392
Número do RPS		No. NFS-e substituída	85	Local da Prestação	BARRA DO OURO -

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	LUKE MUSIC RECORDS GRAVACAO DE SOM E EDICAO DE MUSICA LTDA				
Nome Fantasia	LUKE MUSIC				
CPF/CNPJ	31.122.629/0001-38	Insc Municipal	488.731-0	Município	FORTALEZA-CE
Endereço e CEP	R SEN POMPEU,834 - CENTRO CEP: 60.025-000				
Complemento		Telefone	(85)8565-5083	E-mail	danilo.bcontabil@gmail.com

DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	MUNICIPIO DE BARRA DO OURO				
CPF/CNPJ	01.612.818/0001-28	Inscrição Municipal		Município	BARRA DO OURO - TO
Endereço e CEP	AV ANSELMO SOUZA, SN - CENTRO CEP: 77.650-000				
Complemento	SEM COMPLEMENTO	Telefone	(06)3849-1129	E-mail	contato.bcontabil@gmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Este contrato tem como objeto a contratação de show artístico com o cantor Alanzim Coreano, para apresentação nas festividades do 28º (vigésimo oitavo) aniversário da cidade de Barra do Ouro, no dia 20/04/2024 (vinte de abril de dois mil e vinte e quatro), em praça pública, na cidade de Barra do Ouro/TO.
O presente Termo de Contrato é formalizado com fundamento no art. 74, caput, e inciso II da Lei Federal n. 14.133/202, o qual autoriza a Inexigibilidade de licitação.
O valor global do presente contrato é fixado em R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), que será pago até o dia 19/04/2024
DADOS BANCARIOS:
BANCO ITAÚ
AGENCIA: 1338
CONTA CORRENTE: 98133-3
LUKE MUSIC RECORDS
CNPJ: 31.122.629/0001-38

CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE

12.07 / 932989910 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGENERES.

DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Código da Obra		Código ART	

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS		COFINS		IR(R$)		INSS(R$)		CSLL(R$)	

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços			Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R$	150.000,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R$	150.000,00
(-) Desconto Incondicionado		2-Tributação Fora do Município	(-) Deduções Permitidas em Lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	150.000,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(X) Alíquota %	5,00
(-) ISS Retido	7.500,00	2 - Não	ISS a reter	(X) Sim ( ) Não
(=) Valor Líquido R$	142.500,00	Incentivador Cultural 2 - Não	(=) Valor do ISS R$	0,00

Avisos	1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no sítio http://iss.fortaleza.ce.gov.br 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br/, com a utilização do Código de Verificação.

PREFEITURA DE CAROLINA - MA

SETOR DE ARRECADAÇÃO

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e
83

Código de Verificação de
XIBPB2HDJ

Data e Hora de Emissão da NFS-e
26/03/2024 às 21:31:45

Chave de Acesso
49163JELWDQ70PLVKGLG77BXYXQUR05

Para certificação da autenticidade acesse http://nfse.adtrcloud.com.br:8126/issweb, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação
Exigível		**BALSAS-MA**	**BALSAS - MA**

Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência
				26/03/2024

Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS
1 - Sim	**2 - Não**	**Microempresário e Empresa de Pequeno Porte**	**04 - Fixo**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição	Inscrição	Cadastro	Nome/Razão Social
43.254.513/0001-31		**000471**	**002120**	I C VIEIRA PRODUCOES

Logradouro	Complemento	Bairro
RUA TAPAJOS, 31		**NOVA CAROLINA**

CEP	Cidade	Telefone	E-mail
65980-000	**CAROLINA-MA**		

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
39.579.878/0001-69			**BUNKER MUSIC E BEER**

Logradouro	Complemento	Bairro
Rua Professor Joca Rego, 115		**Centro**

CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Cod. IBGE	Telefone	E-mail
65800-000	**BALSAS - MA**	**2101400**		

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
1,00	UN	Show artístico do cantor Igor Cunha na boate Bunker music no dia 15/03/2024 na cidade de Balsas - MA com duração de duas horas	80.000,00	R$ 80.000,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

Construção Civil

LC		Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
12.13	**Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet...**	**0,00%**	**0000120000013**	**9001902**		

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R$ 80.000,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 80.000,00**	**R$ 0,00**	**2 - Não**	**R$ 0,00**

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Valor Líquido da NFS-e: R$ 80.000,00

Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

RECEBI(EMOS) DE **I C VIEIRA PRODUCOES** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **83** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **XIBPB2HDJ**.

Data	CPF/RG	Assinatura
____/____/____	_____	_____

PREFEITURA DE CAROLINA - MA

SETOR DE ARRECADAÇÃO

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e
85

Código de Verificação de
IXAIDIO63

Data e Hora de Emissão da NFS-e
22/04/2024 às 12:47:05

Chave de Acesso
509956ISC2GGR0D2QCD6QTNG0L48SD2

Para certificação da autenticidade acesse http://nfse.adtrcloud.com.br:8126/issweb, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação
Exigível		**LAJEADO-TO**	**LAJEADO - TO**

Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência
				22/04/2024

Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS
1 - Sim	**2 - Não**	**Microempresário e Empresa de Pequeno Porte**	**04 - Fixo**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição	Inscrição	Cadastro	Nome/Razão Social
43.254.513/0001-31		**000471**	**002120**	I C VIEIRA PRODUCOES

Logradouro	Complemento	Bairro
RUA TAPAJOS, 31		**NOVA CAROLINA**

CEP	Cidade	Telefone	E-mail
65980-000	**CAROLINA-MA**		

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
37.420.650/0001-04			**MUNICIPIO DE LAJEADO**

Logradouro	Complemento	Bairro
Avenida Justiniano Monteiro, 2075		**Centro**

CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Cod. IBGE	Telefone	E-mail
77645-000	**LAJEADO - TO**	**1712009**		

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
1,00	UN	CONTRATAÇÃO DE SHOW COM O CANTOR IGOR CUNHA PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL DIA 04 DE MAIO DE 2024, EM COMEMORAÇÃO AO 33o ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE LAJEADO TO	80.000,00	R$ 80.000,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

Construção Civil

LC	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
12.13 **Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet...**	**0,00%**	**0000120000013**	**9001902**		

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R$ 80.000,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 80.000,00**	**R$ 0,00**	**2 - Não**	**R$ 0,00**

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Valor Líquido da NFS-e: R$ 80.000,00

Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

Dados bancarios: SICREDI (748)
I C VIEIRA PRODUCOES
Chave PIX: CNPJ - 43.254.513/0001-31
Agencia: 0911
Conta Corrente: 21672-4

RECEBI(EMOS) DE **I C VIEIRA PRODUCOES** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **85** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **IXAIDIO63**.

Data	CPF/RG	Assinatura
_____/_____/_____	_____	_____

PREFEITURA DE CAROLINA - MA

SETOR DE ARRECADAÇÃO

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e
90

Código de Verificação de
XGYDJQFUY

Data e Hora de Emissão da NFS-e
23/05/2024 às 14:43:14

Chave de Acesso
527050L5ZDDRZ4F5HOW9XBZSE70G47

Para certificação da autenticidade acesse http://nfse.adtrcloud.com.br:8126/issweb, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação
Exigível		**BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO**	**BANDEIRANTES DO TOCANTINS - TO**

Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência
				23/05/2024

Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS
1 - Sim	**2 - Não**	**Microempresário e Empresa de Pequeno Porte**	**04 - Fixo**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição	Inscrição	Cadastro	Nome/Razão Social
43.254.513/0001-31		**000471**	**002120**	I C VIEIRA PRODUCOES

Logradouro	Complemento	Bairro
RUA TAPAJOS, 31		**NOVA CAROLINA**

CEP	Cidade	Telefone	E-mail
65980-000	**CAROLINA-MA**		

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
01.612.819/0001-72			**MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO**

Logradouro	Complemento	Bairro
Avenida Homero de Oliveira Teixeira, 222		**Centro**

CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Cod. IBGE	Telefone	E-mail
77783-000	**BANDEIRANTES DO TOCANTINS - TO**	**1703057**		

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
1,00	UN	Contratação de Show Musical com o Artista IGOR CUNHA e banda para apresentação no dia 24 de maio de 2024 em comemoração ao (30°) trigésimo Aniversário do Município	80.000,00	R$ 80.000,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

Construção Civil

LC	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
12.13 **Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet...**	**0,00%**	**0000120000013**	**9001902**		

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R$ 80.000,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 80.000,00**	**R$ 0,00**	**2 - Não**	**R$ 0,00**

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Valor Líquido da NFS-e: R$ 80.000,00

Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

I C VIEIRA PRODUCOES LTDA
Dados bancarios: SICREDI (748)
Chave PIX: CNPJ - 43.254.513/0001-31
Agencia: 0911
Conta Corrente: 21672-4

RECEBI(EMOS) DE **I C VIEIRA PRODUCOES** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **90** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **XGYDJQFUY**.

Data	CPF/RG	Assinatura
____/____/____	_____	_____

MUNICÍPIO DE PALMAS

Secretaria Municipal de Finanças
Diretoria de Fiscalização - 502 Sul, Paço Municipal, Prédio Buriti, CEP: 77.021-900 - Palmas/TO - Telefone: (63) 3212-7072 e 7073

Nota: 2024000
00000006
Código Verificação
8LY9-DWVI

MUNICÍPIO DE PALMAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
09/02/2024 12:41:00	**02/2024**	**Palmas - TO**

Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	**Exigível em Palmas**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
GPL2 PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA

Nome Fantasia
GPL2 PRODUÇÕES ARTISTICAS

Email
ESCRITORIO.GPL2@GMAIL.COM

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Simples Nacional	Incentivador Cultural	Fone/Fax
49.494.125/0001-04	**2442117**		**Sim**	**Não**	**(63) 98402-9304**

Endereço
Orla 14 Avenida Parque, SN, QD 04 LT 11 SL 12, Graciosa - Orla 14 - CEP: 77026-035 - Palmas - To

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANOPOLIS

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax	E-mail
01.138.957/0001-61			**(63) 3692-2005**	**CPL@DIANOPOLIS.TO.GOV.BR**

Endereço
TR JAIME PONTES, 356 - Centro - CEP: 77300-000 - Dianópolis - TO

SERVIÇO PRESTADO

1207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. CNAE: 9001902

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Contratação da empresa GPL2 Produções Artisticas LTDA, para apresentação de show musical com o DJ Lelis, no carnaval do município de Dianópolis/TO, o "dianofolia 2024", a ser realizado na praça coronel abílio wol-ney – centro, no dia 11/02/2024.

Banco Bradesco
Ag: 3664
Conta Corrente: 35101-6
GPL2 PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
PIX CNPJ: 49.494.125/0001-04

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

VALORES

Valor dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Desconto Incondicionado (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)
40.000,00	**0,00**	**0,00**	*****	**2,0000**

ISS (R$)	ISS Retido (R$)	Desconto Condicionado (R$)	Valor Líquido (R$)	**Valor Total da Nota (R$)**
*****	*****	**0,00**	**40.000,00**	**40.000,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.
Optante do Simples Nacional.
Trib. aprox. R$ 5.380,00 Federal e R$ 2.000,00 Municipal. Fonte: IBPT [24F470]

Visualizado em: 20/03/2024 08:55:17
Para validação desta NFSe acesse: http://palmasto.webiss.com.br/externo/nfse/validar
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 1667 de 6 de dezembro de 2018.

MUNICÍPIO DE PALMAS

Secretaria Municipal de Finanças
Diretoria de Fiscalização - 502 Sul, Paço Municipal, Prédio Buriti, CEP: 77.021-900 - Palmas/TO - Telefone: (63) 3212-7072 e 7073

Nota: 2024000
00000016
Código Verificação
6Q8C-EVI7

MUNICÍPIO DE PALMAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
15/04/2024 12:09:30	**04/2024**	**Palmas - TO**

Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	**Exigível em Palmas**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
GPL2 PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA

Nome Fantasia
GPL2 PRODUÇÕES ARTISTICAS

Email
ESCRITORIO.GPL2@GMAIL.COM

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Simples Nacional	Incentivador Cultural	Fone/Fax
49.494.125/0001-04	**2442117**		**Sim**	**Não**	**(63) 98402-9304**

Endereço
Orla 14 Avenida Parque, SN, QD 04 LT 11 SL 12, Graciosa - Orla 14 - CEP: 77026-035 - Palmas - To

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social
Prefeitura Municipal de Barra do Ouro

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax	E-mail
01.612.818/0001-28			**(63) 3494-1274**	**ADMINISTRACAO@BARRADOOURO.TO.GOV.BR**

Endereço
CENTRO, 12, AV ANSELMO SOUSA - CENTRO - CEP: 77765-000 - Barra do Ouro - TO

SERVIÇO PRESTADO

1207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. CNAE: 9001902

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Contratação de show artístico com o artista do DJ Lelis, para apresentação nas festividades do 28° (vigésimo oitavo) aniversário da cidade de Barra do Ouro, no dia 20/04/2024 (vinte de abril de dois mil e vinte e quatro), em praça pública, na cidade de Barra do Ouro/TO.

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
195,00	**900,00**	**0,00**	**195,00**	**0,00**	**0,00**

VALORES

Valor dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Desconto Incondicionado (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)
30.000,00	**0,00**	**0,00**	*****	**2,0000**

ISS (R$)	ISS Retido (R$)	Desconto Condicionado (R$)	Valor Líquido (R$)	**Valor Total da Nota (R$)**
*****	*****	**0,00**	**28.710,00**	**30.000,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.
Optante do Simples Nacional.
Trib. aprox. R$ 4.035,00 Federal e R$ 1.500,00 Municipal. Fonte: IBPT [D8CAC2]

Visualizado em: 02/05/2024 14:29:01
Para validação desta NFSe acesse: http://palmasto.webiss.com.br/externo/nfse/validar
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 1667 de 6 de dezembro de 2018.

MUNICÍPIO DE PALMAS

Secretaria Municipal de Finanças
Diretoria de Fiscalização - 502 Sul, Paço Municipal, Prédio Buriti, CEP: 77.021-900 - Palmas/TO - Telefone: (63) 3212-7072 e 7073

Nota: 2024000
00000019
Código Verificação
G8VY-W6KG

MUNICÍPIO DE PALMAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
25/04/2024 10:12:50	**04/2024**	**Palmas - TO**

Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	**Exigível em Palmas**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
GPL2 PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA

Nome Fantasia
GPL2 PRODUÇÕES ARTISTICAS

Email
ESCRITORIO.GPL2@GMAIL.COM

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Simples Nacional	Incentivador Cultural	Fone/Fax
49.494.125/0001-04	**2442117**		**Sim**	**Não**	**(63) 98402-9304**

Endereço
Orla 14 Avenida Parque, SN, QD 04 LT 11 SL 12, Graciosa - Orla 14 - CEP: 77026-035 - Palmas - To

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social
MUNICIPIO DE IPATINGA - MG

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax	E-mail
19.876.424/0001-42				**expedientegcel@gmail.com**

Endereço
Avenida Carlos Chagas, S/N - Cidade Nobre - CEP: 35162-359 - Ipatinga - MG

SERVIÇO PRESTADO

1207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. CNAE: 9001902

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Contratação de show artístico musical do DJ Lelis, a ser realizado no dia 27/04/2024, com 01:20h de duração, nas atividades comemorativas, do 60° aniversário da cidade de Ipatinga/MG, no parque IPANEMA do município de Ipatinga/MG.

Número do Empenho: 1664/2024
Inexibilidade: 12/2024
Número do Contrato: 32/2024
Processo Administrativo: 1102/2024

DADOS BANCÁRIOS
BANCO BRADESCO
AG: 3664
Conta Corrente: 35101-6
GPL2 PRODUCOES ARTÍSTICAS LTDA
PIX CNPJ: 49.494.125.0001-04

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

VALORES

Valor dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Desconto Incondicionado (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)
40.000,00	**0,00**	**0,00**	*****	**3,0000**

ISS (R$)	ISS Retido (R$)	Desconto Condicionado (R$)	Valor Líquido (R$)	**Valor Total da Nota (R$)**
*****	*****	**0,00**	**40.000,00**	**40.000,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.
Optante do Simples Nacional.
Trib. aprox. R$ 5.380,00 Federal e R$ 2.000,00 Municipal. Fonte: IBPT [D8CAC2]
Substitui nota 202400000000018 de 25/04/2024

Visualizado em: 02/05/2024 14:27:27
Para validação desta NFSe acesse: http://palmasto.webiss.com.br/externo/nfse/validar
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 1667 de 6 de dezembro de 2018.

MUNICÍPIO DE PALMAS

Secretaria Municipal de Finanças
Diretoria de Fiscalização - 502 Sul, Paço Municipal, Prédio Buriti, CEP: 77.021-900 - Palmas/TO - Telefone: (63) 3212-7072 e 7073

Nota: 2024000
00000030
Código Verificação
LY3R-JXQX

MUNICÍPIO DE PALMAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
22/05/2024 11:18:50	**05/2024**	**Palmas - TO**
Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS	
Nenhum	**Exigível em Palmas**	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
VOICE A4 LTDA

Nome Fantasia
VOICE A4

Email
HAMONREZENDE@HOTMAIL.COM

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Simples Nacional	Incentivador Cultural	Fone/Fax
20.756.910/0001-06	**2240370**	**294595546**	**Não**	**Não**	**(63) 3215-7432**

Endereço
Quadra ACNO 11 Rua NO 7, 37, Plano Diretor Norte - CEP: 77001-032 - Palmas - To

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social
AGENCIA LUMIA LTDA

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax	E-mail
11.622.751/0001-66			**(63) 98438-0487**	**financeiro@agencialumia.com.br**

Endereço
AV CASTELO BRANCO, 1850, QUADRA 162 LOTE 01 ANDAR 01 SALA 01 - CENTRO - CEP: 77600-000 - Paraíso do Tocantins - TO

SERVIÇO PRESTADO

1207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. CNAE: 9001902

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Contratação do cantor ´´RONY SERTÃO`` no dia 09 de Dezembro 2023, na confraternização da empresa Agencia Lumia Ltda. Cache fechado com hospedagem, transporte e alimentação por conta da contratada.

VALOR CACHÊ R$. 80.000,00

BANCO: COORPERATIVO SICREDI S/A
N° 748
AGENCIA: 0911
CONTA: 67697-8
RAZÃO SOCIAL: VOICE A4 LTDA
CNPJ: 20.756.910/0001-06

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

VALORES

Valor dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Desconto Incondicionado (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)
80.000,00	**0,00**	**0,00**	**80.000,00**	**5,00**
ISS (R$)	ISS Retido (R$)	Desconto Condicionado (R$)	Valor Líquido (R$)	**Valor Total da Nota (R$)**
4.000,00	*****	**0,00**	**80.000,00**	**80.000,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.
Trib. aprox. R$ 10.760,00 Federal e R$ 4.000,00 Municipal. Fonte: IBPT [244637]

Visualizado em: 22/05/2024 11:18:50
Para validação desta NFSe acesse: http://palmasto.webiss.com.br/externo/nfse/validar
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 1667 de 6 de dezembro de 2018.

MUNICÍPIO DE PALMAS

Secretaria Municipal de Finanças
Diretoria de Fiscalização - 502 Sul, Paço Municipal, Prédio Buriti, CEP: 77.021-900 - Palmas/TO - Telefone: (63) 3212-7072 e 7073

Nota: 2024000
00000014
Código Verificação
6Q8C-EI3Z

MUNICÍPIO DE PALMAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
12/04/2024 09:09:10	**04/2024**	**Guaraí - TO**
Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS	
Nenhum	**Exigível em Palmas**	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
VOICE A4 LTDA

Nome Fantasia
VOICE A4

Email
HAMONREZENDE@HOTMAIL.COM

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Simples Nacional	Incentivador Cultural	Fone/Fax
20.756.910/0001-06	**2240370**	**294595546**	**Não**	**Não**	**(63) 3215-7432**

Endereço
Quadra ACNO 11 Rua NO 7, 37, Plano Diretor Norte - CEP: 77001-032 - Palmas - To

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social
SECRETARIA DO TURISMO

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax	E-mail
49.942.422/0001-75	**2443113**		**(63) 99214-4629**	**contabilidade@sectur.to.gov.br**

Endereço
Praça Girassóis, S/N, BLOCO 03 - Plano Diretor Norte - CEP: 77001-002 - Palmas - TO

SERVIÇO PRESTADO

1207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. CNAE: 9001902

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Contratação para a apresentação musical, cachê para o show artístico do cantor Rony Sertão no dia 10 de Abril de 2024, em comemoração das festividades do 54° de aniversario da cidade de Guaraí Tocantins. por intermédio da Secretaria de Turismo do Estado do Tocantins sob o numero do contrato N° 22/2024/GABSE/SETUR

processo N° 2024/87011/00182

VALOR CACHÊ R$. 60.000,00

BANCO: COORPERATIVO SICREDI S/A
N° 748
AGENCIA: 0911
CONTA: 67697-8
RAZÃO SOCIAL: VOICE A4 LTDA
CNPJ: 20.756.910/0001-06

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

VALORES

Valor dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Desconto Incondicionado (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)
60.000,00	**0,00**	**0,00**	**60.000,00**	**5,00**
ISS (R$)	ISS Retido (R$)	Desconto Condicionado (R$)	Valor Líquido (R$)	**Valor Total da Nota (R$)**
*****	**3.000,00**	**0,00**	**57.000,00**	**60.000,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.
Trib. aprox. R$ 8.070,00 Federal e R$ 3.000,00 Municipal. Fonte: IBPT [D8CAC2]
O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço e até o momento desta consulta não foi identificado o seu recolhimento.

Visualizado em: 12/04/2024 09:09:11
Para validação desta NFSe acesse: http://palmasto.webiss.com.br/externo/nfse/validar
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 1667 de 6 de dezembro de 2018.

MUNICÍPIO DE PALMAS

Secretaria Municipal de Finanças
Diretoria de Fiscalização - 502 Sul, Paço Municipal, Prédio Buriti, CEP: 77.021-900 - Palmas/TO - Telefone: (63) 3212-7072 e 7073

Nota: 2024000
00000026
Código Verificação
NUTN-ZTWR

MUNICÍPIO DE PALMAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
16/05/2024 08:02:04	**05/2024**	**Novo Acordo - TO**
Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS	
Nenhum	**Exigível em Novo Acordo**	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
VOICE A4 LTDA

Nome Fantasia
VOICE A4

Email
HAMONREZENDE@HOTMAIL.COM

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Simples Nacional	Incentivador Cultural	Fone/Fax
20.756.910/0001-06	**2240370**	**294595546**	**Não**	**Não**	**(63) 3215-7432**

Endereço
Quadra ACNO 11 Rua NO 7, 37, Plano Diretor Norte - CEP: 77001-032 - Palmas - To

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social
municipio de novo acordo

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax	E-mail
01.067.933/0001-69			**(63) 99125-9163**	

Endereço
Rua dos Bandeirantes, 371, Avenida do cais 371 - Setor Central - CEP: 77610-000 - Novo Acordo - TO

SERVIÇO PRESTADO

1207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. CNAE: 9001902

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Contratação do cantor '' RONY SERTÃO " em comemoração do 2° Rodeio Show de Novo Acordo - TO, no dia 11 de maio de 2024 na cidade de Novo Acordo - TO.
com contrato de da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 03/2024.

VALOR CACHÊ R$. 60.000,00

BANCO: COORPERATIVO SICREDI S/A
N° 748
AGENCIA: 0911
CONTA: 67697-8
RAZÃO SOCIAL: VOICE A4 LTDA
CNPJ: 20.756.910/0001-06

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

VALORES

Valor dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Desconto Incondicionado (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)
60.000,00	**0,00**	**0,00**	**60.000,00**	**5,00**
ISS (R$)	ISS Retido (R$)	Desconto Condicionado (R$)	Valor Líquido (R$)	**Valor Total da Nota (R$)**
3.000,00	*****	**0,00**	**60.000,00**	**60.000,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.
Trib. aprox. R$ 8.070,00 Federal e R$ 3.000,00 Municipal. Fonte: IBPT [244637]

Visualizado em: 16/05/2024 08:02:04
Para validação desta NFSe acesse: http://palmasto.webiss.com.br/externo/nfse/validar
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 1667 de 6 de dezembro de 2018.

13 a 16 DE JUNHO 2024

32 ANOS ARAGOMINAS

CIA DE RODEIO JR
PORTO NACIONAL - TO
NOS CONFIAMOS EM DEUS

13 a 15 RODEIO PROFISSIONAL

QUINTA/13

NOITE GOSPEL
JEFFERSON & SUELLEN

RODEIO PROFISSIONAL
AZEITONA DO FORRÓ
XONADÃO E XONADINHA
JOSÉ MILTON DOS TECLADOS
EDMAR DA BAVIERA
DJ SENNA

SEXTA/14

ROGERIO E REGINALDO
ALANZIM COREANO
DJ SENNA
MARCOS BRASIL
LOCUTOR DE RODEIO

SÁBADO/15

CLEBER E CAUAN
RONY SERTÃO
DJ LELIS
DJ SENNA

DOMINGO/16

NELZINHO DOS TECLADOS
NILTON SALES
DJ SENNA
LÉO MAGALHÃES
IGOR CUNHA

REALIZAÇÃO:

PREFEITURA DE ARAGOMINAS
Um novo Tempo, uma nova História

APOIO:

Olyntho Deputado Estadual A FORÇA DO NOVO
GIPÃO Deputado Estadual
Deputado Estadual VALDEMAR JÚNIOR
Deputado Estadual GUTIERRES TORQUATO Por todo o Tocantins
GOVERNO DO TOCANTINS TRABALHANDO E CUIDANDO DE TODOS
Wanderley Barbosa

Ofício Nº 073/2024

Aragominas - TO, 11 de Junho de 2024.

A Sua Senhoria o Senhor;
HERCY AYRES RODRIGUES FILHO
Secretário de Estado da Cultura e Turismo
Nesta

Via deste, encaminhamos a Vossa Excelência, a documentação para formalização de Convênio no valor de R$ 470.000,00 (Quatrocentos e setenta mil reais), cujo recurso disponibilizado através Secretaria de Estado da Cultura e Turismo do Estado do Tocantins, com destinação para apoio para a realização da festividade de aniversário no Município de Aragominas - To.

Atenciosamente,

FRANCISCO RODRIGUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE ARAGOMINAS
Um novo Tempo, uma nova História

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA COM BANCOS PÚBLICOS E PRIVADOS E COM O CONCEDENTE
(ANEXO VIII À PORTARIA Nº 03/2023/GABSEC/SECTUR)

Eu FRANCISCO RODRIGUES, brasileiro, inscrito no CPF: 861.490.321-91 e RG: 362.375/SSP/TO, ocupante do cargo de Prefeito municipal de Aragominas - TO, inscrito no CNPJ: 25.063.884/0001-54, com sede administrativa na Rua Marinópolis nº: 89, CEP: 77.845-000, Centro, no Município de Aragominas - To, **DECLARO**, sob as penas do Art. 299 do Código Penal Brasileiro, concomitante com as normas aplicáveis, bem como, suas respectivas alterações, que o município se encontra em adimplência com o Poder Público Federal, Estadual, Concedente e com Bancos Públicos e Privados, não existindo dívidas.

Por ser verdade, dou fé, dato e assino.

Aragominas - TO, aos 11 dias do mês de Junho de 2024.

FRANCISCO RODRIGUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE ARAGOMINAS
Um novo Tempo, uma nova História

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA EM CADASTROS (Anexo VIII)

Eu FRANCISCO RODRIGUES, brasileiro, inscrito no CPF: 861.490.321-91 e RG: 362.375/SSP/TO, ocupante do cargo de Prefeito municipal de Aragominas - TO, inscrito no CNPJ: 25.063.884/0001-54, com sede administrativa na Rua Marinópolis nº: 89, CEP: 77.845-000, Centro, no Município de Aragominas - To, **DECLARO**, sob as penas do Art. 299 do Código Penal Brasileiro, concomitante com as normas aplicáveis, bem como, suas respectivas alterações, que não consta inscrição no Cadastro de Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos Impedidas - CEPIM, no SICONV, no Sistema Integrado de Administração Financeira Estadual - SIAFE-TO e no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN para verificar se há informação sobre ocorrência impeditiva à referida celebração

Por ser verdade, dou fé, dato e assino.

Aragominas - TO, aos 11 dias do mês de Junho de 2024.
.

FRANCISCO RODRIGUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE ARAGOMINAS
Um novo Tempo, uma nova História

DECLARAÇÃO DE MUNICÍPIO DE ATÉ 50 MIL HABITANTES

O Município de Aragominas, Estado do Tocantins, CNPJ: 25.063.884/0001-54, com sede administrativa na Rua Marinópolis nº: 44, CEP: 77.845-000, Centro, no Município de Aragominas - To, DECLARA, sob as penas do art. 299 do Código Penal, e conforme o que estabelece o art. 50 do Decreto Nº 5.815, de 30 de Maio de 2018, que possui menos de 50 mil habitantes (conforme comprovação anexo), portanto a inadimplência deste MUNICÍPIO no CAUC tratase de pendencia Regularidade quanto a Contribuições para o FGTS, não mais impede a assinatura de instrumentos e emissão dos respectivos empenhos.

Estando ciente, no entanto, que para que seja efetuada a liberação da primeira parcela ou parcela única dos recursos financeiros, o MUNICÍPIO deve estar **adimplente** no CAUC, e que a**s** demais parcelas devem obedecer ao cronograma de desembolso previstono convênio ou plano de trabalho.

Por ser verdade, dou fé, dato e assino.

Aragominas - TO, aos 11 dias do mês de Junho de 2024.

FRANCISCO RODRIGUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE ARAGOMINAS
Um novo Tempo, uma nova História

DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA COM O ARTISTA
ANEXO III À PORTARIA Nº 286/2019/GABPRES/ADETUC

A Prefeitura Municipal de Aragominas, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ/MF nº. 25.063.884/0001-54, por meio do seu representante legal, FRANCISCO RODRIGUES, brasileiro, casado, inscrito no CPF: 861.490.321-91 e RG: 362.375/SSP/TO, **DECLARA** que a contratação será realizada diretamente com o(s) artista(s), obedecendo aos estritos preceitos da legislação pertinente quanto à documentação exigida e a comprovação de preços, para o que serão apresentados 03 (três) Notas Fiscais Eletrônicas e/ou Contratos expedidos há no máximo 6 (seis) meses da data da realização do evento, em cumprimento ao Acórdão nº 492/2018 - Pleno, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Declara ainda, que toda documentação comprobatória será apresentada na Prestação de Contas.

Por ser verdade, firmo a presente.

Aragominas - TO, aos 11 dias do mês de Junho de 2024.

FRANCISCO RODRIGUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE ARAGOMINAS
Um novo Tempo, uma nova História

DECLARAÇÃO E CADASTRO DE E-MAIL DO REPRESENTANTE
(ANEXO V À PORTARIA Nº 286/2019/GABPRES/ADETUC)
(Reconhecido em Cartório)

A Sua Excelência, o Senhor:
HERCY AYRES RODRIGUES FILHO
Secretário da Cultura e Turismo do Estado do Tocantins.
Palmas - TO.

Senhor Secretário,

Eu FRANCISCO RODRIGUES, brasileiro, inscrito no CPF: 861.490.321-91 e RG: 362.375/SSP/TO, ocupante do cargo de Prefeito municipal de Aragominas - TO, inscrito no CNPJ: 25.063.884/0001-54, com sede administrativa na Rua Marinópolis nº: 89, CEP: 77.845-000, Centro, no Município de Aragominas - To, **DECLARO**, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro, concomitante com as normas aplicáveis, bem como, suas respectivas alterações, que o meu **ENDEREÇO DE CORREIO ELETRÔNICO** prefeituradearagominas@gmail.com, pertence exclusivamente a mim, validando a minha assinatura e servindo para comunicação oficial, declaro ainda que os documentos enviados por este e-mail são verdadeiros e de boa fé, sob as penalidades da Lei.

Por ser verdade, dou fé, dato e assino.

Aragominas - TO, aos 11 dias do mês de Junho de 2024.

FRANCISCO RODRIGUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE ARAGOMINAS
Um novo Tempo, uma nova História

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DAS INFORMAÇÕES PARA A SOCIEDADE
(ANEXO XV À PORTARIA Nº 286/2019/GABPRES/ADETUC)

Eu FRANCISCO RODRIGUES, brasileiro, inscrito no CPF: 861.490.321-91 e RG: 362.375/SSP/TO, ocupante do cargo de Prefeito municipal de Aragominas - TO, inscrito no CNPJ: 25.063.884/0001-54, com sede administrativa na Rua Marinópolis nº: 89, CEP: 77.845-000, Centro, no Município de Aragominas - To, **DECLARO**, que iremos disponibilizar os dados detalhados das parcerias formalizadas com a Secretaria de Cultura e Turismo do Estado do Tocantins TO, (se possuir site) em site oficial no endereço: www.aragominas.to.gov.br e no mural informativo da instituição para conhecimento da população.

Por ser verdade, dou fé, dato e assino.

Aragominas - TO, aos 11 dias do mês de Junho de 2024.

FRANCISCO RODRIGUES
Prefeito Municipal

TERMO DE DECLARAÇÃO E COMPROMISSO

REALIZAÇÃO DE EVENTO DA FESTIVIDADE DE ANIVERSÁRIO 2024 NO MUNICIPIO DE ARAGOMINAS/TO, NOS DIAS 13 A 16 DE JUNHO DE 2024.

A Prefeitura Municipal de Aragominas, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ: 25.063.884/0001-54, com sede administrativa na Rua Marinópolis nº: 44, CEP: 77.845-000, Centro, no Município de Aragominas - To, **DECLARO**, sob as penas do Art. 299 do Código Penal Brasileiro, concomitante com as normas aplicáveis, bem como, suas respectivas alterações, ter conhecimento e que seguirá no cumprimento e aplicação das medidas a serem adotados conforme ao disposto no parágrafo único do art. 2º, do Decreto Estadual nº 6.359, de 03 de Dezembro de 2021, bem como, cumprimento das demais legislações vigentes nesta municipalidade.

Por ser verdade, dou fé, dato e assino

Aragominas - TO, aos 11 dias do mês de Junho de 2024.

FRANCISCO RODRIGUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE ARAGOMINAS
Um novo Tempo, uma nova História

DECLARAÇÃO DE GRATUIDADE
(ANEXO XII À PORTARIA Nº 286/2019/GABPRES/ADETUC)

Eu FRANCISCO RODRIGUES, brasileiro, inscrito no CPF: 861.490.321-91 e RG: 362.375/SSP/TO, ocupante do cargo de Prefeito municipal de Aragominas - TO, inscrito no CNPJ: 25.063.884/0001-54, com sede administrativa na Rua Marinópolis nº: 89, CEP: 77.845-000, Centro, no Município de Aragominas - To, **DECLARO**, sob as penas do art. 299 do Código Penal, e suas respectivas alterações, que todos os eventos realizados por esta proponente são disponibilizados gratuitamente ao público em geral, não existindo quaisquer tipos de cobranças ou taxas para acesso às atividades que serão desenvolvidas.

Por ser verdade, dou fé, dato e assino.

Aragominas - TO, aos 11 dias do mês de Junho de 2024.

FRANCISCO RODRIGUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE ARAGOMINAS
Um novo Tempo, uma nova História

DECLARAÇÃO DE NÃO DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS ENTRE OS SÓCIOS (ANEXO VI À PORTARIA Nº 286/2019/GABPRES/ADETUC)

Eu FRANCISCO RODRIGUES, brasileiro, inscrito no CPF: 861.490.321-91 e RG: 362.375/SSP/TO, ocupante do cargo de Prefeito municipal de Aragominas - TO, inscrito no CNPJ: 25.063.884/0001-54, com sede administrativa na Rua Marinópolis nº: 89, CEP: 77.845-000, Centro, no Município de Aragominas - To, **DECLARO**, sob as penas do Art. 299 do Código Penal Brasileiro, concomitante com as normas aplicáveis, bem como, suas respectivas alterações, que não tem finalidade lucrativa e que não distribui lucros entre seus sócios.

Por ser verdade, dou fé, dato e assino.

Aragominas - TO, aos 11 dias do mês de Junho de 2024.

FRANCISCO RODRIGUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE ARAGOMINAS
Um novo Tempo, uma nova História

DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO AO PODER PÚBLICO
(ANEXO XIII À PORTARIA Nº 286/2019/GABPRES/ADETUC)

Eu FRANCISCO RODRIGUES, brasileiro, inscrito no CPF: 861.490.321-91 e RG: 362.375/SSP/TO, ocupante do cargo de Prefeito municipal de Aragominas - TO, inscrito no CNPJ: 25.063.884/0001-54, com sede administrativa na Rua Marinópolis nº: 89, CEP: 77.845-000, Centro, no Município de Aragominas - To, **DECLARO**, para os devidos fins, que nenhum dos dirigentes desta Instituição é agente político de Poder Público ou do Ministério Público, tanto quanto dirigente de órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, conforme disposto no art. 8º, §2º, inciso X, alínea "c" do Decreto nº 5.816, de 10 de maio de 2018.

Por ser verdade, dou fé, dato e assino.

Aragominas - TO, aos 11 dias do mês de Junho de 2024.

FRANCISCO RODRIGUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE ARAGOMINAS
Um novo Tempo, uma nova História

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE SOBRE COTAÇÕES DE PREÇOS
(ANEXO XIV À PORTARIA Nº 286/2019/GABPRES/ADETUC)

Aragominas - TO, 11 de Junho de 2024.

ASSUNTO: PROPOSTA DE COLABORAÇÃO/EMENDA
VALOR: R$: 470.000,00 (Quatrocentos e setenta mil reais)
OBJETO: Apoio Para a Realização da Festividade de Aniversário de 32 anos do Município de Aragominas - To**.**

A Prefeitura Municipal de Aragominas - To, inscrita no CNPJ: 25.063.884/0001-54, com sede administrativa na Rua Marinópolis nº: 89, CEP: 77.845-000, Centro, no Município de Aragominas - To, **DECLARA**, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro, concomitante com as normas aplicáveis e suas respectivas alterações, que as cotações dos serviços de locação das estruturas para realização do evento acima citado foram realizadas obedecendo as determinações constantes no art. 29, do Decreto Nº 5.816/2018, sendo observados ainda os princípios da impessoalidade, da moralidade e da economicidade.

Declara que o projeto e o plano de trabalho foram elaborados com base na menor proposta de preços, e seus valores de acordo com os preços praticados no mercado, no que se refere a essa natureza de estrutura, sendo respeitado o valor da emenda parlamentar.

O proponente declara também que é o único responsável pela contratação dos serviços, de acordo com a cotação de preços mais vantajosa, cabendo unicamente a ela a responsabilidade pela veracidade das informações acima prestadas, **ISENTANDO COMPLETAMENTE A SECRETARIA CULTURA E TURISMO**.

Assim sendo, assevera e declara que a proposta de preços, para fins de realização de shows musicais deste projeto foi apresentada pelas empresas abaixo descritas conforme cotações e mapa de preços apresentados:

- Top Primer Produções Musicais Ltda - Me inscrita no CNPJ: 25.376.809/0001-43 (Cantor Léo Magalhães).

- Luke Music Records Gravação de Som E Edição de Música Ltda - Me, inscrita no CNPJ: 31.122.629/0001-38 (Cantor Alanzim Coreano).

- I C Vieira Produções - Me, inscrito no CNPJ: 43.254.513/0001-31, (Cantor Igor Cunha).

- GPL2 Produções Artísticas Ltda - Me, inscrito no CNPJ: 49.494.125/0001-04 (Dj Lelis).

- Voice A4 Ltda - Me, inscrito no CNPJ: 20.756.910/0001-06 (Cantor Rony Sertão)

Respeitosamente,

FRANCISCO RODRIGUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE ARAGOMINAS
Um novo Tempo, uma nova História

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA/NATURATINS Nº 35, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

A Prefeitura Municipal de Aragominas, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ/MF nº. 25.063.884/0001-54, com sede administrativa na Rua Marinópolis nº 44, Centro, CEP 77.845-000, Aragominas – To, vem por meio do seu representante legal, o Prefeito Municipal o Senhor FRANCISCO RODRIGUES, brasileiro, casado, inscrito no CPF: 861.490.321-91 e RG: 362.375/SSP/TO, residente e domiciliado na Rua Marinópolis nº: 89, CEP: 77.845-000, Centro, no Município de Aragominas - To, **DECLARA** a DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, pois o objeto do plano de trabalho se enquadra no art. 6º da Portaria/Naturatins nº 35 que traz as ocasiões que será dispensável a licença ambiental.

Declara ainda, que toda documentação comprobatória será apresentada na Prestação de Contas.

Por ser verdade, firmo a presente.

Aragominas - TO, aos 11 dias do mês de Junho de 2024.

FRANCISCO RODRIGUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE ARAGOMINAS
Um novo Tempo, uma nova História

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA/NATURATINS Nº 35, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

A Prefeitura Municipal de Aragominas, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ/MF nº. 25.063.884/0001-54, com sede administrativa na Rua Marinópolis nº 44, Centro, CEP 77.845-000, Aragominas – To, vem por meio do seu representante legal, o Prefeito Municipal o Senhor FRANCISCO RODRIGUES, brasileiro, casado, inscrito no CPF: 861.490.321-91 e RG: 362.375/SSP/TO, residente e domiciliado na Rua Marinópolis nº: 89, CEP: 77.845-000, Centro, no Município de Aragominas - To, **DECLARA** a DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, pois o objeto do plano de trabalho se enquadra no art. 6º da Portaria/Naturatins nº 35 que traz as ocasiões que será dispensável a licença ambiental.

Declara ainda, que toda documentação comprobatória será apresentada na Prestação de Contas.

Por ser verdade, firmo a presente.

Aragominas - TO, aos 11 dias do mês de Junho de 2024.

FRANCISCO RODRIGUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE ARAGOMINAS
Um novo Tempo, uma nova História

DECLARAÇÃO DE INSTITUIÇÃO E ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Eu FRANCISCO RODRIGUES, brasileiro, casado, inscrito no CPF: 861.490.321-91 e RG: 362.375/SSP/TO, residente e domiciliado na Rua Marinópolis nº: 89, CEP: 77.845-000, Centro, no Município de Aragominas - To, na qualidade de Prefeito Municipal de Aragominas - To, CNPJ/MF nº. 25.063.884/0001-54, com sede administrativa na Rua Marinópolis nº 44, Centro, CEP 77.845-000, Aragominas - To, **DECLARO**, para todos os fins de celebração de convênio ou outro documento similar no âmbito da Secretaria da Cultura e Turismo do Estado do Tocantins, que o município de Aragominas, instituiu, regulamentou e arrecada todos os impostos de sua competência, previsto no artigo 159 da constituição federal, ressalvando o previsto no inciso III do referido artigo, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 03/93, quanto comprovada a ausência do fato gerador.

Por ser verdade, dou fé, dato e assino.

Aragominas - TO, aos 11 dias do mês de Junho de 2024.

.

FRANCISCO RODRIGUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE ARAGOMINAS
Um novo Tempo, uma nova História

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA COM O CONCEDENTE

Eu FRANCISCO RODRIGUES, brasileiro, casado, inscrito no CPF: 861.490.321-91 e RG: 362.375/SSP/TO, residente e domiciliado na Rua Marinópolis nº: 89, CEP: 77.845-000, Centro, no Município de Aragominas - To, na qualidade de Prefeito Municipal de Aragominas - To, CNPJ/MF nº. 25.063.884/0001-54, com sede administrativa na Rua Marinópolis nº 44, Centro, CEP 77.845-000, Aragominas - To, **DECLARO**, sob as penas do art. 299 do Código Penal, e suas respectivas alterações, que esta instituição está adimplente junto a Secretaria da Cultura e turismo do Estado do Tocantins.

Por ser verdade, dou fé, dato e assino.

Aragominas - TO, aos 11 dias do mês de Junho de 2024.

.

FRANCISCO RODRIGUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE ARAGOMINAS
Um novo Tempo, uma nova História

DECLARAÇÃO EXPERIÊNCIA
ANEXO X À PORTARIA Nº 286/2019/GABPRES/ADETUC

Eu FRANCISCO RODRIGUES, brasileiro, inscrito no CPF: 861.490.321-91 e RG: 362.375/SSP/TO, ocupante do cargo de Prefeito municipal de Aragominas - TO, inscrito no CNPJ: 25.063.884/0001-54, com sede administrativa na Rua Marinópolis nº: 89, CEP: 77.845-000, Centro, no Município de Aragominas - To, **DECLARO**, sob as penas do Art. 299 do Código Penal Brasileiro, concomitante com as normas aplicáveis, bem como, suas respectivas alterações, que este proponente acima qualificada, possui **EXPERIENCIA PRÉVIA, COM EFETIDADE NO CUMPRIMENTO DO OBJETO DESTA PARCERIA OU DE NATUREZA SEMELHANTE.**

Por ser verdade, dou fé, dato e assino

Aragominas - TO, aos 11 dias do mês de Junho de 2024.

.

FRANCISCO RODRIGUES:86149032191
Assinado de forma digital por FRANCISCO RODRIGUES:86149032191
Dados: 2024.06.12 10:22:56 -03'00'

FRANCISCO RODRIGUES
Prefeito Municipal

RELEASE
COREANO
ALANZIM
COREANO
Acertei
PRODUÇÕES
UNIVERSAL
UNIVERSAL MUSIC

MÍDIA KIT

Lelis

Lelis

IGOR CUNHA

NOVO PROMOCIONAL

LANÇAMENTO

AMANHÃ

EM TODAS AS PLATAFORMAS

TikTok Procurar + Carregar Ei

Para você
Seguindo
Amigos
Explorar Novo
LIVE
Perfil

Faça login para seguir criadores, curtir vídeos e ver comentários.

Entrar

Agenda De Show De Léo Magalhães Mês De Abril 2024

9498

sextou aí galera agenda de shows de @Léo...

silvanacosta... ♡ 313

8204

leomagalhaes #leomagalhaes...

raelmagalh... ♡ 354

1529

final de semana tá chegando e com ele a agenda de shown de

silvanacosta... ♡ 49

130.1K

O Ferinha em #cachoeiraba #cruzdasalmas

milenadell... ♡ 275

Crie efeitos do TikTok e ganhe uma

Empresa
Sobre Sala de imprensa Contato
Carreira

Programa
TikTok for Good Anunciar
TikTok LIVE Creator Networks
Developers Transparência
Recompensas TikTok TikTok Embeds
TikTok Music

Termos e Políticas
Ajuda Segurança Termos
Política de privacidade
Central de Privacidade
Creator Academy
Diretrizes da Comunidade
Direitos autorais

VOICE A+
PRODUÇÕES E EVENTOS

CLIQUE E ACESSE OS ARQUIVOS

VÍDEOS

FOTOS

LOGOS

MÍDIA KIT

Rony Sertão

DECLARAÇÃO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DE CONTRAPARTIDA

EU, FRANCISCO RODRIGUES, brasileiro, inscrito no CPF: 861.490.321-91 e RG: 362.375/SSP/TO, ocupante do cargo de Prefeito municipal de Aragominas - TO, inscrita no CNPJ nº 25.063.884/0001-54, sediada a Av. Marinópolis, nº 44, Centro, CEP 77.845-000, Aragominas - TO, Declaro sob as penas de Lei em conformidade com aLei de Diretrizes Orçamentárias em conformidade com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, que dispomos dos recursos orçamentários no valor de R$: 500,00 (Quinhentos reais) para a participação a título de contrapartida no repasse de recursos destinados a execução do convenio para apoio para a realização da festividade de aniversário no Município de Aragominas, na ação 4336, firmado junto ao Governo do Estado do Tocantins projeto de convenio nº 010200.00450/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1006.2.169 - Manutenção da Secretaria de Turismo e Meio-Ambiente.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
FONTE DE RECURSO: 1.701.0000.000.

Aragominas - TO, aos 11 dias do mês de Junho de 2024.

FRANCISCO RODRIGUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE ARAGOMINAS
Um novo Tempo, uma nova História

DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO

Eu FRANCISCO RODRIGUES, brasileiro, inscrito no CPF: 861.490.321-91 e RG: 362.375/SSP/TO, ocupante do cargo de Prefeito municipal de Aragominas - TO, inscrito no CNPJ: 25.063.884/0001-54, com sede administrativa na Rua Marinópolis nº: 89, CEP: 77.845-000, Centro, no Município de Aragominas - To, **DECLARO**, sob as penas do art. 299 do Código Penal, e suas respectivas alterações, que o evento será realizado no seguinte endereço:

- Rua Marinópolis s/n - Centro - CEP 77.845-000 - Aragominas - TO

Por ser verdade, dou fé, dato e assino.

Aragominas - TO, aos 11 dias do mês de Junho de 2024.

FRANCISCO RODRIGUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota: **202410**
Data da Competência: **Fevereiro/2024**
Data e Hora da Emissão: **19/02/2024 09:05:00**
Código Verificação: **465C8B6A3**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **25.376.809/0001-43**
Inscrição Municipal: **706195**
Telefone: **7332940396..**
Inscrição Estadual:
Nome/Razão Social: **TOP PRIMER PRODUCOES MUSICAIS LTDA**
Nome Fantasia: **TOP PRIMER**
Sem Logomar
Endereço: **AVE BERNARDINO FIGUEIREDO N° 284 BAIRRO RESIDENCIAL DOS PIONEIROS CIDADE: TEIXEIRA DE FREITAS - BA**
E-mail: **TOPPRIMERBA@GMAIL.COM**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **00114801000188**
Inscrição Municipal:
Telefone:
Inscrição Estadual:
Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA**
Endereço: **RUA PORTO ALEGRE N° 179 BAIRRO: CENTRO CIDADE: FATIMA - TO CEP: 77555000**
E-mail: **Não Informado**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Apresentação de Um Show Musical Artistico com o Cantor "Léo Magalhães", a ser realizado no dia 17 de Maio de 2024, durante as Festividades do Aniversário do Município de Fátima - TO. CONTRATO Nº 020/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024 PROCESSO Nº 131/2024. OBS. Tributação de Impostos Federais em alíquota igualа0% - Lei 14.148/2021 - Art. 4 . Alíquotas será de 0% durante período de 60meses, sendo contadoapartir do inicio da produção dos efeitos da lei, tributosinclusos:PIS/PASEP;COFINS; IRPJ; CSLL VALOR

VALOR TOTAL DA NOTA: R$ 260.000,00

CNAE - **9001-9/02 - PRODUÇAO MUSICAL**
Item da Lista de Serviços - **12.07 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.**

VALOR SERVIÇOS:	VALOR DEDUÇÃO:	DESC. INCOND:	BASE DE CÁLCULO:	ALÍQUOTA:	VALOR ISS:	VALOR ISS RETIDO:	DESC. COND:
R$ 260.000,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 260.000,00**	**3%**	**R$ 0,00**	**R$ 7.800,00**	**R$ 0,00**

VALOR PIS:	VALOR COFINS:	VALOR IR:	VALOR INSS:	VALOR CSLL:	OUTRAS RETENÇÕES:	VALOR LÍQUIDO:
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 252.200,00**

DADOS COMPLEMENTARES

Conta Deposito: TOP PRIMER PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA CNPJ 25.376.809/0001 - 43 Banco Santander - 033 Agência: 0928 Conta: 13.003088 - 0

OUTRAS INFORMAÇÕES / CRITICAS

EXIGIBILIDADE ISS	REGIME TRIBUTAÇÃO	SIMPLES NACIONAL	LOCAL. PRESTAÇÃO SERVIÇO	LOCAL INCIDÊNCIA	ISS Retido
Exigivel	**Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP**	**Não**	**FATIMA - TO**	**FATIMA - TO**	**Sim**

Observação:

- ISS RETIDO PELO TOMADOR DE SERVIÇOS CNPJ: 00.114.801/0001-88

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota: **20244**
Data da Competência: **Fevereiro/2024**
Data e Hora da Emissão: **01/02/2024 13:40:00**
Código Verificação: **9B21C88E4**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **25.376.809/0001-43**
Inscrição Municipal: **706195**
Telefone: **7332940396..**
Inscrição Estadual:
Nome/Razão Social: **TOP PRIMER PRODUCOES MUSICAIS LTDA**
Nome Fantasia: **TOP PRIMER**
Endereço: **AVE BERNARDINO FIGUEIREDO N° 284 BAIRRO RESIDENCIAL DOS PIONEIROS CIDADE: TEIXEIRA DE FREITAS - BA**
E-mail: **TOPPRIMERBA@GMAIL.COM**

Sem Logomar

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **25064049000139**
Inscrição Municipal:
Telefone:
Inscrição Estadual:
Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE**
Endereço: **RUA 7 DE SETEMBRO N° S/N BAIRRO: BAIRRO CENTRO CIDADE: PALMEIRANTE - TO CEP: 77798000**
E-mail: **Não Informado**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Apresentação de Um Show Musical do Cantor "Léo Magalhães", artista de renome nacional, a ser realizado no dia 24 de Fevereiro de 2024, para Comemoração do XXXII Aniversário da Cidade de Palmeirante, em Praça pública na Cidade de Palmeirante - TO. CONTRATO Nº 013/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2024. OBS. Tributação de Impostos Federais em alíquota igual a0% - Lei 14.148/2021 - Art. 4 . Alíquotas será de 0% durante período de 60meses, sendo contado a partir do inicio da produção dos efeitos da lei, tributos inclusos:PIS/PASEP;COFINS; IRPJ; CSLL VALOR

VALOR TOTAL DA NOTA: R$ 260.000,00

CNAE - **9001-9/02 - PRODUÇAO MUSICAL**
Item da Lista de Serviços - **12.07 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.**

VALOR SERVIÇOS:	VALOR DEDUÇÃO:	DESC. INCOND:	BASE DE CÁLCULO:	ALÍQUOTA:	VALOR ISS:	VALOR ISS RETIDO:	DESC. COND:
R$ 260.000,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 260.000,00**	**3%**	**R$ 0,00**	**R$ 7.800,00**	**R$ 0,00**

VALOR PIS:	VALOR COFINS:	VALOR IR:	VALOR INSS:	VALOR CSLL:	OUTRAS RETENÇÕES:	VALOR LÍQUIDO:
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 252.200,00**

DADOS COMPLEMENTARES

Conta Deposito: TOP PRIMER PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA CNPJ 25.376.809/0001 - 43 Banco Santander - 033 Agência: 0928 Conta: 13.003088 - 0

OUTRAS INFORMAÇÕES / CRITICAS

EXIGIBILIDADE ISS	REGIME TRIBUTAÇÃO	SIMPLES NACIONAL	LOCAL. PRESTAÇÃO SERVIÇO	LOCAL INCIDÊNCIA	ISS Retido
Exigivel	**Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP**	**Não**	**PALMEIRANTE - TO**	**PALMEIRANTE - TO**	**Sim**

Observação:

- ISS RETIDO PELO TOMADOR DE SERVIÇOS CNPJ: 25.064.049/0001-39

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota: **20247**
Data da Competência: **Fevereiro/2024**
Data e Hora da Emissão: **15/02/2024 14:56:00**
Código Verificação: **A2A8EE899**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **25.376.809/0001-43**
Inscrição Municipal: **706195**
Telefone: **7332940396..**
Inscrição Estadual:
Nome/Razão Social: **TOP PRIMER PRODUCOES MUSICAIS LTDA**
Nome Fantasia: **TOP PRIMER**
Sem Logomar
Endereço: **AVE BERNARDINO FIGUEIREDO N° 284 BAIRRO RESIDENCIAL DOS PIONEIROS CIDADE: TEIXEIRA DE FREITAS - BA**
E-mail: **TOPPRIMERBA@GMAIL.COM**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **11097375000138**
Inscrição Municipal:
Telefone:
Inscrição Estadual:
Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADOS**
Endereço: **AVN MARJOR JOÃO MARQUES DE OLIVEIRA N° 23 SETOR SEDE BAIRRO: BAIRRO CENTRO CIDADE: MACHADOS - PE CEP: 55740000**
E-mail: **Não Informado**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Apresentação de Um Show Musical do Cantor "Léo Magalhães", realizado no dia 28 de Janeiro de 2024, durante (Festa de São Sebastião), por ocasião da tradicional festividades do Padroeiro do Município de Machados - PÉ. CONTRATO Nº 00011/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00101/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 00021/2023 OBS. Tributação de Impostos Federais em alíquota igual0% - Lei 14.148/2021 - Art. 4 . Alíquotas será de 0% durante período de 60meses, sendo contado a partir do inicio da produção dos efeitos da lei, tributosinclusos:PIS/PASEP;COFINS; IRPJ; CSLL VALOR

VALOR TOTAL DA NOTA: R$ 250.000,00

CNAE - **9001-9/02 - PRODUÇAO MUSICAL**
Item da Lista de Serviços - **12.07 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.**

VALOR SERVIÇOS:	VALOR DEDUÇÃO:	DESC. INCOND:	BASE DE CÁLCULO:	ALÍQUOTA:	VALOR ISS:	VALOR ISS RETIDO:	DESC. COND:
R$ 250.000,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 250.000,00**	**3%**	**R$ 0,00**	**R$ 7.500,00**	**R$ 0,00**

VALOR PIS:	VALOR COFINS:	VALOR IR:	VALOR INSS:	VALOR CSLL:	OUTRAS RETENÇÕES:	VALOR LÍQUIDO:
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 242.500,00**

DADOS COMPLEMENTARES

Conta Deposito: TOP PRIMER PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA CNPJ 25.376.809/0001 - 43 Banco Santander - 033 Agência: 0928 Conta: 13.003088 - 0

OUTRAS INFORMAÇÕES / CRITICAS

EXIGIBILIDADE ISS	REGIME TRIBUTAÇÃO	SIMPLES NACIONAL	LOCAL. PRESTAÇÃO SERVIÇO	LOCAL INCIDÊNCIA	ISS Retido
Exigivel	**Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP**	**Não**	**MACHADOS - PE**	**MACHADOS - PE**	**Sim**

Observação:

- ISS RETIDO PELO TOMADOR DE SERVIÇOS CNPJ: 11.097.375/0001-38

Fortaleza PREFEITURA Finanças	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e	Número da NFS-e 91

Data e Hora da Emissão	14/05/2024 11:15:14	Competência	05/2024	Código de Verificação	808260998
Número do RPS		No. NFS-e substituída	90	Local da Prestação	NOVO ACORDO - TO

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	LUKE MUSIC RECORDS GRAVACAO DE SOM E EDICAO DE MUSICA LTDA				
Nome Fantasia	LUKE MUSIC				
CPF/CNPJ	31.122.629/0001-38	Insc Municipal	488.731-0	Município	FORTALEZA-CE
Endereço e CEP	R SEN POMPEU,834 - CENTRO CEP: 60.025-000				
Complemento		Telefone	(85)8565-5083	E-mail	danilo.bcontabil@gmail.com

DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	MUNICIPIO DE NOVO ACORDO				
CPF/CNPJ	01.067.933/0001-69	Inscrição Municipal		Município	NOVO ACORDO - TO
Endereço e CEP	AV DO CAIS, 371 - CENTRO CEP: 77.610-000				
Complemento		Telefone	(63)3369-1295	E-mail	contato.bcontabil@gmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Contratação de artista consagrado de renome nacional '' ALANZIM COREANOE BANDA" por intermédio de representante exclusivo 'LUKE MUSIC RECORDS GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO MUSICAL LTDA'', a fim de promover animação através de show artístico em comemoração Do 2º Rodeio Show que ocorrerá dia 10 de maio de 2024 na cidade de Novo Acordo – TO.
Processo Nº 220/2024 da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2024
O valor global do presente contrato é de R$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais).
DADOS BANCARIOS
BANCO ITAU
AGENCIA: 1338
CONTA CORRENTE: 98133-3
LUKE MUSIC RECORDS
CNPJ: 31.122.629/0001-38

CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE

12.07 / 932989910 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGENERES.

DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Código da Obra		Código ART	

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS		COFINS		IR(R$)		INSS(R$)		CSLL(R$)	

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços			Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R$	150.000,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R$	150.000,00
(-) Desconto Incondicionado		2-Tributação Fora do Município	(-) Deduções Permitidas em Lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	150.000,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(X) Alíquota %	5,00
(-) ISS Retido	7.500,00	2 - Não	ISS a reter	(X) Sim ( ) Não
(=) Valor Líquido R$	142.500,00	Incentivador Cultural 2 - Não	(=) Valor do ISS R$	0,00

Avisos	1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no sítio http://iss.fortaleza.ce.gov.br 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br/, com a utilização do Código de Verificação.

Fortaleza PREFEITURA Finanças	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e	Número da NFS-e 87

Data e Hora da Emissão	29/04/2024 10:56:50	Competência	04/2024	Código de Verificação	570438042
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação	BURITICUPU - MA

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	LUKE MUSIC RECORDS GRAVACAO DE SOM E EDICAO DE MUSICA LTDA				
Nome Fantasia	LUKE MUSIC				
CPF/CNPJ	31.122.629/0001-38	Insc Municipal	488.731-0	Município	FORTALEZA - CE
Endereço e CEP	R SEN POMPEU,834 - CENTRO CEP:60.025-000				
Complemento	SALA 415	Telefone	(85)8565-5083	E-mail	danilo.bcontabil@gmail.com

DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	MUNICIPIO DE BURITICUPU				
CPF/CNPJ	01.612.525/0001-40	Inscrição Municipal		Município	BURITICUPU - MA
Endereço e CEP	R SAO RAIMUNDO, 01 - CENTRO CEP: 65.393-000				
Complemento		Telefone	(98)8108-3987	E-mail	contato.bcontabil@gmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

O presente Instrumento tem por objeto a contratação do cantor ALANZIN COREANO banda para apresentação de show artístico durante as festividades juninas de 2024 do Município de Buriticupu/MA no dia 07/07/2024.
CONTRATO ADMINISTRATIVO 20240770/2024.
VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE R$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS).
DADOS BANCARIOS:
BANCO ITAÚ
AGENCIA: 1338
CONTA CORRENTE: 98133-3
LUKE MUSIC RECORDS
CNPJ: 31.122.629/0001-38

CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE

12.07 / 932989910 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGENERES.

DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Código da Obra		Código ART	

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS		COFINS		IR(R$)		INSS(R$)		CSLL(R$)	

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços			Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R$	180.000,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R$	180.000,00
(-) Desconto Incondicionado		2-Tributação Fora do Município	(-) Deduções Permitidas em Lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	180.000,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(X) Alíquota %	5,00
(-) ISS Retido	9.000,00	2 - Não	ISS a reter	(X) Sim ( ) Não
(=) Valor Líquido R$	171.000,00	Incentivador Cultural 2 - Não	(=) Valor do ISS R$	0,00

Avisos	1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no sítio http://iss.fortaleza.ce.gov.br 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br/, com a utilização do Código de Verificação.

Fortaleza PREFEITURA Finanças	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e	Número da NFS-e 86

Data e Hora da Emissão	15/04/2024 16:03:47	Competência	04/2024	Código de Verificação	745024392
Número do RPS		No. NFS-e substituída	85	Local da Prestação	BARRA DO OURO -

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	LUKE MUSIC RECORDS GRAVACAO DE SOM E EDICAO DE MUSICA LTDA				
Nome Fantasia	LUKE MUSIC				
CPF/CNPJ	31.122.629/0001-38	Insc Municipal	488.731-0	Município	FORTALEZA-CE
Endereço e CEP	R SEN POMPEU,834 - CENTRO CEP: 60.025-000				
Complemento		Telefone	(85)8565-5083	E-mail	danilo.bcontabil@gmail.com

DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	MUNICIPIO DE BARRA DO OURO				
CPF/CNPJ	01.612.818/0001-28	Inscrição Municipal		Município	BARRA DO OURO - TO
Endereço e CEP	AV ANSELMO SOUZA, SN - CENTRO CEP: 77.650-000				
Complemento	SEM COMPLEMENTO	Telefone	(06)3849-1129	E-mail	contato.bcontabil@gmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Este contrato tem como objeto a contratação de show artístico com o cantor Alanzim Coreano, para apresentação nas festividades do 28º (vigésimo oitavo) aniversário da cidade de Barra do Ouro, no dia 20/04/2024 (vinte de abril de dois mil e vinte e quatro), em praça pública, na cidade de Barra do Ouro/TO.
O presente Termo de Contrato é formalizado com fundamento no art. 74, caput, e inciso II da Lei Federal n. 14.133/202, o qual autoriza a Inexigibilidade de licitação.
O valor global do presente contrato é fixado em R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), que será pago até o dia 19/04/2024
DADOS BANCARIOS:
BANCO ITAÚ
AGENCIA: 1338
CONTA CORRENTE: 98133-3
LUKE MUSIC RECORDS
CNPJ: 31.122.629/0001-38

CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE

12.07 / 932989910 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGENERES.

DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Código da Obra		Código ART	

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS		COFINS		IR(R$)		INSS(R$)		CSLL(R$)	

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços			Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R$	150.000,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R$	150.000,00
(-) Desconto Incondicionado		2-Tributação Fora do Município	(-) Deduções Permitidas em Lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	150.000,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(X) Alíquota %	5,00
(-) ISS Retido	7.500,00	2 - Não	ISS a reter	(X) Sim ( ) Não
(=) Valor Líquido R$	142.500,00	Incentivador Cultural 2 - Não	(=) Valor do ISS R$	0,00

Avisos	1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no sítio http://iss.fortaleza.ce.gov.br 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br/, com a utilização do Código de Verificação.

MUNICÍPIO DE PALMAS

Secretaria Municipal de Finanças
Diretoria de Fiscalização - 502 Sul, Paço Municipal, Prédio Buriti, CEP: 77.021-900 - Palmas/TO - Telefone: (63) 3212-7072 e 7073

Nota: 2024000
00000006
Código Verificação
8LY9-DWVI

MUNICÍPIO DE PALMAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
09/02/2024 12:41:00	**02/2024**	**Palmas - TO**

Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	**Exigível em Palmas**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
GPL2 PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA

Nome Fantasia
GPL2 PRODUÇÕES ARTISTICAS

Email
ESCRITORIO.GPL2@GMAIL.COM

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Simples Nacional	Incentivador Cultural	Fone/Fax
49.494.125/0001-04	**2442117**		**Sim**	**Não**	**(63) 98402-9304**

Endereço
Orla 14 Avenida Parque, SN, QD 04 LT 11 SL 12, Graciosa - Orla 14 - CEP: 77026-035 - Palmas - To

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANOPOLIS

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax	E-mail
01.138.957/0001-61			**(63) 3692-2005**	**CPL@DIANOPOLIS.TO.GOV.BR**

Endereço
TR JAIME PONTES, 356 - Centro - CEP: 77300-000 - Dianópolis - TO

SERVIÇO PRESTADO

1207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. CNAE: 9001902

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Contratação da empresa GPL2 Produções Artisticas LTDA, para apresentação de show musical com o DJ Lelis, no carnaval do município de Dianópolis/TO, o "dianofolia 2024", a ser realizado na praça coronel abílio wol-ney – centro, no dia 11/02/2024.

Banco Bradesco
Ag: 3664
Conta Corrente: 35101-6
GPL2 PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
PIX CNPJ: 49.494.125/0001-04

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

VALORES

Valor dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Desconto Incondicionado (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)
40.000,00	**0,00**	**0,00**	*****	**2,0000**

ISS (R$)	ISS Retido (R$)	Desconto Condicionado (R$)	Valor Líquido (R$)	**Valor Total da Nota (R$)**
*****	*****	**0,00**	**40.000,00**	**40.000,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.
Optante do Simples Nacional.
Trib. aprox. R$ 5.380,00 Federal e R$ 2.000,00 Municipal. Fonte: IBPT [24F470]

Visualizado em: 20/03/2024 08:55:17
Para validação desta NFSe acesse: http://palmasto.webiss.com.br/externo/nfse/validar
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 1667 de 6 de dezembro de 2018.

MUNICÍPIO DE PALMAS

Secretaria Municipal de Finanças
Diretoria de Fiscalização - 502 Sul, Paço Municipal, Prédio Buriti, CEP: 77.021-900 - Palmas/TO - Telefone: (63) 3212-7072 e 7073

Nota: 2024000
00000016
Código Verificação
6Q8C-EVI7

MUNICÍPIO DE PALMAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
15/04/2024 12:09:30	**04/2024**	**Palmas - TO**

Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	**Exigível em Palmas**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
GPL2 PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA

Nome Fantasia
GPL2 PRODUÇÕES ARTISTICAS

Email
ESCRITORIO.GPL2@GMAIL.COM

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Simples Nacional	Incentivador Cultural	Fone/Fax
49.494.125/0001-04	**2442117**		**Sim**	**Não**	**(63) 98402-9304**

Endereço
Orla 14 Avenida Parque, SN, QD 04 LT 11 SL 12, Graciosa - Orla 14 - CEP: 77026-035 - Palmas - To

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social
Prefeitura Municipal de Barra do Ouro

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax	E-mail
01.612.818/0001-28			**(63) 3494-1274**	**ADMINISTRACAO@BARRADOOURO.TO.GOV.BR**

Endereço
CENTRO, 12, AV ANSELMO SOUSA - CENTRO - CEP: 77765-000 - Barra do Ouro - TO

SERVIÇO PRESTADO

1207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. CNAE: 9001902

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Contratação de show artístico com o artista do DJ Lelis, para apresentação nas festividades do 28° (vigésimo oitavo) aniversário da cidade de Barra do Ouro, no dia 20/04/2024 (vinte de abril de dois mil e vinte e quatro), em praça pública, na cidade de Barra do Ouro/TO.

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
195,00	**900,00**	**0,00**	**195,00**	**0,00**	**0,00**

VALORES

Valor dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Desconto Incondicionado (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)
30.000,00	**0,00**	**0,00**	*****	**2,0000**

ISS (R$)	ISS Retido (R$)	Desconto Condicionado (R$)	Valor Líquido (R$)	**Valor Total da Nota (R$)**
*****	*****	**0,00**	**28.710,00**	**30.000,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.
Optante do Simples Nacional.
Trib. aprox. R$ 4.035,00 Federal e R$ 1.500,00 Municipal. Fonte: IBPT [D8CAC2]

Visualizado em: 02/05/2024 14:29:01
Para validação desta NFSe acesse: http://palmasto.webiss.com.br/externo/nfse/validar
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 1667 de 6 de dezembro de 2018.

MUNICÍPIO DE PALMAS

Secretaria Municipal de Finanças
Diretoria de Fiscalização - 502 Sul, Paço Municipal, Prédio Buriti, CEP: 77.021-900 - Palmas/TO - Telefone: (63) 3212-7072 e 7073

Nota: 2024000
00000019
Código Verificação
G8VY-W6KG

MUNICÍPIO DE PALMAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
25/04/2024 10:12:50	**04/2024**	**Palmas - TO**

Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	**Exigível em Palmas**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
GPL2 PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA

Nome Fantasia
GPL2 PRODUÇÕES ARTISTICAS

Email
ESCRITORIO.GPL2@GMAIL.COM

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Simples Nacional	Incentivador Cultural	Fone/Fax
49.494.125/0001-04	**2442117**		**Sim**	**Não**	**(63) 98402-9304**

Endereço
Orla 14 Avenida Parque, SN, QD 04 LT 11 SL 12, Graciosa - Orla 14 - CEP: 77026-035 - Palmas - To

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social
MUNICIPIO DE IPATINGA - MG

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax	E-mail
19.876.424/0001-42				**expedientegcel@gmail.com**

Endereço
Avenida Carlos Chagas, S/N - Cidade Nobre - CEP: 35162-359 - Ipatinga - MG

SERVIÇO PRESTADO

1207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. CNAE: 9001902

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Contratação de show artístico musical do DJ Lelis, a ser realizado no dia 27/04/2024, com 01:20h de duração, nas atividades comemorativas, do 60° aniversário da cidade de Ipatinga/MG, no parque IPANEMA do município de Ipatinga/MG.

Número do Empenho: 1664/2024
Inexibilidade: 12/2024
Número do Contrato: 32/2024
Processo Administrativo: 1102/2024

DADOS BANCÁRIOS
BANCO BRADESCO
AG: 3664
Conta Corrente: 35101-6
GPL2 PRODUCOES ARTÍSTICAS LTDA
PIX CNPJ: 49.494.125.0001-04

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

VALORES

Valor dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Desconto Incondicionado (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)
40.000,00	**0,00**	**0,00**	*****	**3,0000**

ISS (R$)	ISS Retido (R$)	Desconto Condicionado (R$)	Valor Líquido (R$)	**Valor Total da Nota (R$)**
*****	*****	**0,00**	**40.000,00**	**40.000,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.
Optante do Simples Nacional.
Trib. aprox. R$ 5.380,00 Federal e R$ 2.000,00 Municipal. Fonte: IBPT [D8CAC2]
Substitui nota 202400000000018 de 25/04/2024

Visualizado em: 02/05/2024 14:27:27
Para validação desta NFSe acesse: http://palmasto.webiss.com.br/externo/nfse/validar
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 1667 de 6 de dezembro de 2018.

PREFEITURA DE CAROLINA - MA

SETOR DE ARRECADAÇÃO

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e
83

Código de Verificação de
XIBPB2HDJ

Data e Hora de Emissão da NFS-e
26/03/2024 às 21:31:45

Chave de Acesso
49163JELWDQ70PLVKGLG77BXYXQUR05

Para certificação da autenticidade acesse http://nfse.adtrcloud.com.br:8126/issweb, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação
Exigível		**BALSAS-MA**	**BALSAS - MA**

Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência
				26/03/2024

Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS
1 - Sim	**2 - Não**	**Microempresário e Empresa de Pequeno Porte**	**04 - Fixo**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição	Inscrição	Cadastro	Nome/Razão Social
43.254.513/0001-31		**000471**	**002120**	I C VIEIRA PRODUCOES

Logradouro	Complemento	Bairro
RUA TAPAJOS, 31		**NOVA CAROLINA**

CEP	Cidade	Telefone	E-mail
65980-000	**CAROLINA-MA**		

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
39.579.878/0001-69			**BUNKER MUSIC E BEER**

Logradouro	Complemento	Bairro
Rua Professor Joca Rego, 115		**Centro**

CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Cod. IBGE	Telefone	E-mail
65800-000	**BALSAS - MA**	**2101400**		

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
1,00	UN	Show artístico do cantor Igor Cunha na boate Bunker music no dia 15/03/2024 na cidade de Balsas - MA com duração de duas horas	80.000,00	R$ 80.000,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

Construção Civil

LC		Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
12.13	**Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet...**	**0,00%**	**0000120000013**	**9001902**		

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R$ 80.000,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 80.000,00**	**R$ 0,00**	**2 - Não**	**R$ 0,00**

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Valor Líquido da NFS-e: R$ 80.000,00

Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

RECEBI(EMOS) DE **I C VIEIRA PRODUCOES** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **83** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **XIBPB2HDJ**.

Data	CPF/RG	Assinatura
____/____/____	_____	_____

PREFEITURA DE CAROLINA - MA

SETOR DE ARRECADAÇÃO

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e
85

Código de Verificação de
IXAIDIO63

Data e Hora de Emissão da NFS-e
22/04/2024 às 12:47:05

Chave de Acesso
509956ISC2GGR0D2QCD6QTNG0L48SD2

Para certificação da autenticidade acesse http://nfse.adtrcloud.com.br:8126/issweb, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação
Exigível		**LAJEADO-TO**	**LAJEADO - TO**

Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência
				22/04/2024

Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS
1 - Sim	**2 - Não**	**Microempresário e Empresa de Pequeno Porte**	**04 - Fixo**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição	Inscrição	Cadastro	Nome/Razão Social
43.254.513/0001-31		**000471**	**002120**	I C VIEIRA PRODUCOES

Logradouro	Complemento	Bairro
RUA TAPAJOS, 31		**NOVA CAROLINA**

CEP	Cidade	Telefone	E-mail
65980-000	**CAROLINA-MA**		

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
37.420.650/0001-04			**MUNICIPIO DE LAJEADO**

Logradouro	Complemento	Bairro
Avenida Justiniano Monteiro, 2075		**Centro**

CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Cod. IBGE	Telefone	E-mail
77645-000	**LAJEADO - TO**	**1712009**		

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
1,00	UN	CONTRATAÇÃO DE SHOW COM O CANTOR IGOR CUNHA PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL DIA 04 DE MAIO DE 2024, EM COMEMORAÇÃO AO 33o ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE LAJEADO TO	80.000,00	R$ 80.000,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

Construção Civil

LC	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
12.13 **Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet...**	**0,00%**	**0000120000013**	**9001902**		

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R$ 80.000,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 80.000,00**	**R$ 0,00**	**2 - Não**	**R$ 0,00**

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Valor Líquido da NFS-e: R$ 80.000,00

Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

Dados bancarios: SICREDI (748)
I C VIEIRA PRODUCOES
Chave PIX: CNPJ - 43.254.513/0001-31
Agencia: 0911
Conta Corrente: 21672-4

RECEBI(EMOS) DE **I C VIEIRA PRODUCOES** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **85** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **IXAIDIO63**.

Data	CPF/RG	Assinatura
_____/_____/_____	_____	_____

PREFEITURA DE CAROLINA - MA

SETOR DE ARRECADAÇÃO

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e
90

Código de Verificação de
XGYDJQFUY

Data e Hora de Emissão da NFS-e
23/05/2024 às 14:43:14

Chave de Acesso
527050L5ZDDRZ4F5HOW9XBZSE70G47

Para certificação da autenticidade acesse http://nfse.adtrcloud.com.br:8126/issweb, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação
Exigível		**BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO**	**BANDEIRANTES DO TOCANTINS - TO**

Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência
				23/05/2024

Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS
1 - Sim	**2 - Não**	**Microempresário e Empresa de Pequeno Porte**	**04 - Fixo**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição	Inscrição	Cadastro	Nome/Razão Social
43.254.513/0001-31		**000471**	**002120**	I C VIEIRA PRODUCOES

Logradouro	Complemento	Bairro
RUA TAPAJOS, 31		**NOVA CAROLINA**

CEP	Cidade	Telefone	E-mail
65980-000	**CAROLINA-MA**		

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
01.612.819/0001-72			**MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO**

Logradouro	Complemento	Bairro
Avenida Homero de Oliveira Teixeira, 222		**Centro**

CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Cod. IBGE	Telefone	E-mail
77783-000	**BANDEIRANTES DO TOCANTINS - TO**	**1703057**		

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
1,00	UN	Contratação de Show Musical com o Artista IGOR CUNHA e banda para apresentação no dia 24 de maio de 2024 em comemoração ao (30°) trigésimo Aniversário do Município	80.000,00	R$ 80.000,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

Construção Civil

LC	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
12.13 **Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet...**	**0,00%**	**0000120000013**	**9001902**		

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R$ 80.000,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 80.000,00**	**R$ 0,00**	**2 - Não**	**R$ 0,00**

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Valor Líquido da NFS-e: R$ 80.000,00

Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

I C VIEIRA PRODUCOES LTDA
Dados bancarios: SICREDI (748)
Chave PIX: CNPJ - 43.254.513/0001-31
Agencia: 0911
Conta Corrente: 21672-4

RECEBI(EMOS) DE **I C VIEIRA PRODUCOES** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **90** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **XGYDJQFUY**.

Data	CPF/RG	Assinatura
____/____/____	_____	_____

MUNICÍPIO DE PALMAS

Secretaria Municipal de Finanças
Diretoria de Fiscalização - 502 Sul, Paço Municipal, Prédio Buriti, CEP: 77.021-900 - Palmas/TO - Telefone: (63) 3212-7072 e 7073

Nota: 2024000
00000030
Código Verificação
LY3R-JXQX

MUNICÍPIO DE PALMAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
22/05/2024 11:18:50	**05/2024**	**Palmas - TO**
Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS	
Nenhum	**Exigível em Palmas**	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
VOICE A4 LTDA

Nome Fantasia
VOICE A4

Email
HAMONREZENDE@HOTMAIL.COM

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Simples Nacional	Incentivador Cultural	Fone/Fax
20.756.910/0001-06	**2240370**	**294595546**	**Não**	**Não**	**(63) 3215-7432**

Endereço
Quadra ACNO 11 Rua NO 7, 37, Plano Diretor Norte - CEP: 77001-032 - Palmas - To

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social
AGENCIA LUMIA LTDA

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax	E-mail
11.622.751/0001-66			**(63) 98438-0487**	**financeiro@agencialumia.com.br**

Endereço
AV CASTELO BRANCO, 1850, QUADRA 162 LOTE 01 ANDAR 01 SALA 01 - CENTRO - CEP: 77600-000 - Paraíso do Tocantins - TO

SERVIÇO PRESTADO

1207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. CNAE: 9001902

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Contratação do cantor ´´RONY SERTÃO`` no dia 09 de Dezembro 2023, na confraternização da empresa Agencia Lumia Ltda. Cache fechado com hospedagem, transporte e alimentação por conta da contratada.

VALOR CACHÊ R$. 80.000,00

BANCO: COORPERATIVO SICREDI S/A
N° 748
AGENCIA: 0911
CONTA: 67697-8
RAZÃO SOCIAL: VOICE A4 LTDA
CNPJ: 20.756.910/0001-06

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

VALORES

Valor dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Desconto Incondicionado (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)
80.000,00	**0,00**	**0,00**	**80.000,00**	**5,00**
ISS (R$)	ISS Retido (R$)	Desconto Condicionado (R$)	Valor Líquido (R$)	**Valor Total da Nota (R$)**
4.000,00	*****	**0,00**	**80.000,00**	**80.000,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.
Trib. aprox. R$ 10.760,00 Federal e R$ 4.000,00 Municipal. Fonte: IBPT [244637]

Visualizado em: 22/05/2024 11:18:50
Para validação desta NFSe acesse: http://palmasto.webiss.com.br/externo/nfse/validar
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 1667 de 6 de dezembro de 2018.

MUNICÍPIO DE PALMAS

Secretaria Municipal de Finanças
Diretoria de Fiscalização - 502 Sul, Paço Municipal, Prédio Buriti, CEP: 77.021-900 - Palmas/TO - Telefone: (63) 3212-7072 e 7073

Nota: 2024000
00000014
Código Verificação
6Q8C-EI3Z

MUNICÍPIO DE PALMAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
12/04/2024 09:09:10	**04/2024**	**Guaraí - TO**
Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS	
Nenhum	**Exigível em Palmas**	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
VOICE A4 LTDA

Nome Fantasia
VOICE A4

Email
HAMONREZENDE@HOTMAIL.COM

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Simples Nacional	Incentivador Cultural	Fone/Fax
20.756.910/0001-06	**2240370**	**294595546**	**Não**	**Não**	**(63) 3215-7432**

Endereço
Quadra ACNO 11 Rua NO 7, 37, Plano Diretor Norte - CEP: 77001-032 - Palmas - To

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social
SECRETARIA DO TURISMO

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax	E-mail
49.942.422/0001-75	**2443113**		**(63) 99214-4629**	**contabilidade@sectur.to.gov.br**

Endereço
Praça Girassóis, S/N, BLOCO 03 - Plano Diretor Norte - CEP: 77001-002 - Palmas - TO

SERVIÇO PRESTADO

1207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. CNAE: 9001902

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Contratação para a apresentação musical, cachê para o show artístico do cantor Rony Sertão no dia 10 de Abril de 2024, em comemoração das festividades do 54° de aniversario da cidade de Guaraí Tocantins. por intermédio da Secretaria de Turismo do Estado do Tocantins sob o numero do contrato N° 22/2024/GABSE/SETUR

processo N° 2024/87011/00182

VALOR CACHÊ R$. 60.000,00

BANCO: COORPERATIVO SICREDI S/A
N° 748
AGENCIA: 0911
CONTA: 67697-8
RAZÃO SOCIAL: VOICE A4 LTDA
CNPJ: 20.756.910/0001-06

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

VALORES

Valor dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Desconto Incondicionado (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)
60.000,00	**0,00**	**0,00**	**60.000,00**	**5,00**
ISS (R$)	ISS Retido (R$)	Desconto Condicionado (R$)	Valor Líquido (R$)	**Valor Total da Nota (R$)**
*****	**3.000,00**	**0,00**	**57.000,00**	**60.000,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.
Trib. aprox. R$ 8.070,00 Federal e R$ 3.000,00 Municipal. Fonte: IBPT [D8CAC2]
O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço e até o momento desta consulta não foi identificado o seu recolhimento.

Visualizado em: 12/04/2024 09:09:11
Para validação desta NFSe acesse: http://palmasto.webiss.com.br/externo/nfse/validar
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 1667 de 6 de dezembro de 2018.

MUNICÍPIO DE PALMAS

Secretaria Municipal de Finanças
Diretoria de Fiscalização - 502 Sul, Paço Municipal, Prédio Buriti, CEP: 77.021-900 - Palmas/TO - Telefone: (63) 3212-7072 e 7073

Nota: 2024000
00000026
Código Verificação
NUTN-ZTWR

MUNICÍPIO DE PALMAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
16/05/2024 08:02:04	**05/2024**	**Novo Acordo - TO**
Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS	
Nenhum	**Exigível em Novo Acordo**	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
VOICE A4 LTDA

Nome Fantasia
VOICE A4

Email
HAMONREZENDE@HOTMAIL.COM

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Simples Nacional	Incentivador Cultural	Fone/Fax
20.756.910/0001-06	**2240370**	**294595546**	**Não**	**Não**	**(63) 3215-7432**

Endereço
Quadra ACNO 11 Rua NO 7, 37, Plano Diretor Norte - CEP: 77001-032 - Palmas - To

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social
municipio de novo acordo

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax	E-mail
01.067.933/0001-69			**(63) 99125-9163**	

Endereço
Rua dos Bandeirantes, 371, Avenida do cais 371 - Setor Central - CEP: 77610-000 - Novo Acordo - TO

SERVIÇO PRESTADO

1207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. CNAE: 9001902

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Contratação do cantor '' RONY SERTÃO " em comemoração do 2° Rodeio Show de Novo Acordo - TO, no dia 11 de maio de 2024 na cidade de Novo Acordo - TO.
com contrato de da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 03/2024.

VALOR CACHÊ R$. 60.000,00

BANCO: COORPERATIVO SICREDI S/A
N° 748
AGENCIA: 0911
CONTA: 67697-8
RAZÃO SOCIAL: VOICE A4 LTDA
CNPJ: 20.756.910/0001-06

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

VALORES

Valor dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Desconto Incondicionado (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)
60.000,00	**0,00**	**0,00**	**60.000,00**	**5,00**
ISS (R$)	ISS Retido (R$)	Desconto Condicionado (R$)	Valor Líquido (R$)	**Valor Total da Nota (R$)**
3.000,00	*****	**0,00**	**60.000,00**	**60.000,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.
Trib. aprox. R$ 8.070,00 Federal e R$ 3.000,00 Municipal. Fonte: IBPT [244637]

Visualizado em: 16/05/2024 08:02:04
Para validação desta NFSe acesse: http://palmasto.webiss.com.br/externo/nfse/validar
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 1667 de 6 de dezembro de 2018.

TikTok Procurar + Carregar Ei

Para você
Seguindo
Amigos
Explorar Novo
LIVE
Perfil

Faça login para seguir criadores, curtir vídeos e ver comentários.

Entrar

Agenda De Show De Léo Magalhães Mês De Abril 2024

9498

sextou aí galera agenda de shows de @Léo...

silvanacosta... ♡ 313

8204

leomagalhaes #leomagalhaes...

raelmagalh... ♡ 354

1529

final de semana tá chegando e com ele a agenda de shown de

silvanacosta... ♡ 49

130.1K

O Ferinha em #cachoeiraba #cruzdasalmas

milenadell... ♡ 275

Crie efeitos do TikTok e ganhe uma

Empresa
Sobre Sala de imprensa Contato
Carreira

Programa
TikTok for Good Anunciar
TikTok LIVE Creator Networks
Developers Transparência
Recompensas TikTok TikTok Embeds
TikTok Music

Termos e Políticas
Ajuda Segurança Termos
Política de privacidade
Central de Privacidade
Creator Academy
Diretrizes da Comunidade
Direitos autorais

RELEASE
COREANO
ALANZIM
COREANO
Acertei
PRODUÇÕES
UNIVERSAL
UNIVERSAL MUSIC

MÍDIA KIT

Lelis

Lelis

IGOR CUNHA

NOVO PROMOCIONAL

LANÇAMENTO

AMANHÃ

EM TODAS AS PLATAFORMAS

VOICE A+
PRODUÇÕES E EVENTOS

CLIQUE E ACESSE OS ARQUIVOS

VÍDEOS

FOTOS

LOGOS

MÍDIA KIT

Rony Sertão

DESPACHO

Após contato, devolvemos os autos a pedido do interessado para complementação do projeto.

Palmas Tocantins, data e hora via sistema.

SETOR DE CONVÊNIOS

PREFEITURA DE ARAGOMINAS
Um novo Tempo, uma nova História

Ofício Nº 073/2024

Aragominas - TO, 11 de Junho de 2024.

A Sua Senhoria o Senhor;
HERCY AYRES RODRIGUES FILHO
Secretário de Estado da Cultura e Turismo
Nesta

Via deste, encaminhamos a Vossa Excelência, a documentação para formalização do projeto nº 010200.00450/2024, no valor de R$: 470.000,00 (Quatrocentos e setenta mil reais), cujo recurso encontra-se disponibilizado através de de recurso do Governo do Estado com destinação para apoio com destinação para a realização do evento da Festividade de Aniversário do Município de Aragominas, no período de 13 a 16 de Junho de 2024, com fomento ao Turismo, trazendo lazer e movimentação da economia local, atendendo ao interesse público.

Dados estatísticos:

32º edição;
3.500 - visitantes que pretende receber.

Atenciosamente,

FRANCISCO RODRIGUES
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INTERMÉDIO DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO
ANEXO IV À PORTARIA Nº 286/2019/GABPRES/ADETUC

A Município de Aragominas, Estado do Tocantins, CNPJ: 25.063.884/0001-54, com sede administrativa na Rua Marinópolis nº: 44, CEP: 77.845-000, Centro, no Município de Aragominas - To por meio do seu representante legal, o Senhor FRANCISCO RODRIGUES, brasileiro, casado, inscrito no CPF: 861.490.321-91 e RG: 362.375/SSP/TO, residente na Rua 27 de Julho nº 211, Centro, CEP: 77.845-000, Neste Município de Aragominas - To, DECLARA que a contratação será realizada por intermédio de empresário exclusivo do(s) artista(s), obedecendo aos estritos preceitos da legislação pertinente quanto à documentação exigida e a comprovação de preços, para o que serão apresentados 03 (três) Notas Fiscais Eletrônicas e/ou Contratos expedidos há no máximo 6 (seis) meses da data da realização do evento, em cumprimento ao Acórdão nº 492/2018 – Pleno, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Declara ainda, que toda documentação comprobatória será apresentada na prestação de contas.

Por ser verdade, firmo a presente.

Aragominas/TO, aos 12 dias do mês de Junho de 2024.

FRANCISCO RODRIGUES
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DE CONTRAPARTIDA

EU, FRANCISCO RODRIGUES, brasileiro, inscrito no CPF: 861.490.321-91 e RG: 362.375/SSP/TO, ocupante do cargo de Prefeito municipal de Aragominas - TO, inscrita no CNPJ nº 25.063.884/0001-54, sediada a Av. Marinópolis, nº 44, Centro, CEP 77.845-000, Aragominas - TO, Declaro sob as penas de Lei em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias em conformidade com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, que dispomos dos recursos orçamentários no valor de R$: 500,00 (Quinhentos reais) para a participação a título de contrapartida no repasse de recursos destinados a execução do convenio para apoio para a realização da festividade de aniversário no Município de Aragominas, firmado junto ao Governo do Estado do Tocantins projeto de convenio nº 010200.00450/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1006.2.169 - Manutenção da Secretaria de Turismo e Meio-Ambiente.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
FONTE DE RECURSO: 1.701.0000.000.

Aragominas - TO, aos 11 dias do mês de Junho de 2024.

FRANCISCO RODRIGUES
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DOS ORÇAMENTOS

Eu FRANCISCO RODRIGUES, brasileiro, inscrito no CPF: 861.490.321-91 e RG: 362.375/SSP/TO, ocupante do cargo de Prefeito municipal de Aragominas - TO, inscrito no CNPJ: 25.063.884/0001-54, com sede administrativa na Rua Marinópolis nº: 89, CEP: 77.845-000, Centro, no Município de Aragominas - To, **DECLARO**, para os devidos fins, que o ente público se responsabilizará única e exclusivamente pela pesquisa de mercado e/ou comprovações de preço de apresentações artísticas no evento da Festividade do 32º Aniversário do Município de Aragominas/TO

Por ser verdade, dou fé, dato e assino.

Aragominas - TO, aos 12 dias do mês de Junho de 2024.

FRANCISCO RODRIGUES
Prefeito Municipal

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Diretoria Geral de Controle Externo
Coordenadoria do Cartório de Contas

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

(válida somente com apresentação do CPF)

Nome: FRANCISCO RODRIGUES

CPF: 861.490.321-91

O Tribunal de Contas do Estado do Tocantins CERTIFICA que, até a presente data, NÃO CONSTA em nome do(a) requerente supra identificado(a), registro de Prestação de Contas, Tomada de Contas ou Tomada de Contas Especial julgada irregular.

A consulta para emissão da presente certidão foi efetuada nos registros existentes na Coordenadoria do Cartório de Contas com decisões transitadas em julgado, excluídos os lançamentos de processos em tramitação, pendentes de deliberação deste Tribunal.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade deverá ser confirmada na página do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, no endereço: http://www.tce.to.gov.br, por meio do código: **16ffe764b2341621ee8995fabbb4d4aa9436c79f** ou através do QRCode abaixo.

Certidão emitida às 14:31 de 12/06/2024.
Válida por 30 dias.

LEI Nº 251, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1991.
Publicado no Diário Oficial nº 60

Cria municípios e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

*Art.1º. Ficam criados os Municípios a seguir relacionados, com os respectivos limites e confrontações:

I - MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO:

desmembrado dos municípios de Buriti do Tocantins e Sampaio, limitando-se com:

a) COM O ESTADO DO MARANHÃO:

começa na barra do Córrego Cibirina no Rio Tocantins; daí, sobe pelo Rio Tocantins até a intersecção do meridiano de 47º57'30", na barra do Furo da Maricota;

b) COM O MUNICÍPIO DE SAMPAIO:

começa no Rio Tocantins, na barra do Furo da Maricota; daí, segue em reta, cruzando o Córrego Carro da Grota, até alcançar a barra da Grota Sete Barracas no Córrego Gorgulho; daí, sobe pela Grota Sete Barracas até a barra da Grota do 15 (Quinze); daí, sobe pela Grota do Quinze até a Rodovia TO-496;

c) COM O MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS:

começa na Grota do Quinze, na passagem da Rodovia TO-496; daí, segue pela Rodovia TO-496, no sentido a Buriti do Tocantins, passando pelo povoado Vinte Mil, até encontrar a Grota do Jacú, na Fazenda Tocantins (inclusive); daí, desce pela Grota do Jacú até sua barra no Córrego Cibirina; daí, desce pelo Córrego Cibirina até sua barra no Rio Tocantins; ponto inicial destes limites.

II - MUNICíPIO DE LAJEADO:

desmembrado do município de Tocantínia, limitando-se com:

a) COM O MUNICÍPIO DE TOCANTíNIA:

começa no Rio Tocantins, na barra do Córrego Lageadinho; daí, sobe pelo Córrego Lageadinho até encontrar a Serra do Carmo; daí, segue margeando o sopé desta serra até a cabeceira do Córrego do Cedro; daí, segue com o azimute de 170º00'00" e distância de 10.200m até a Fazenda

Altamira (inclusive); daí, segue com o azimute de 132º30' e distância de 7.200 m até a Fazenda Barreiro Alto (inclusive); daí, segue com azimute de 225º00' e distância de 6.700 m até a barra do Córrego Serrinha no Ribeirão Agem;

b) COM O MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO NEGRO:
começa na barra do Córrego Serrinha no Ribeirão Agem; daí, sobe pelo Ribeirão Agem até a barra do Ribeirão Agio; daí, sobe pelo Ribeirão Agio até sua nascente, próximo à Serra do Lajeado; daí, segue margeando a serra até a cabeceira do Córrego Bebedor;

c) COM O MUNICÍPIO DE PALMAS:
começa na nascente do Córrego Bebedor; daí, desce pelo Córrego Bebedor até sua barra no Córrego Brejo da Passagem; daí, desce pelo Córrego Brejo da Passagem até sua barra no Ribeirão Lajeado; daí, desce pelo Ribeirão Lajeado até a barra no Rio Tocantins;

d) COM O MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS:
começa na barra do Ribeirão Lajeado no Rio Tocantins; daí, desce pelo Rio Tocantins até a barra do Córrego Lageadinho; ponto inicial destes limites;

III - MUNICÍPIO DE RIO DA CONCEIÇÃO:
desmembrado do município de Dianópolis, limitando-se com:

a) COM O MUNICÍPIO DE ALMAS:
começa no Rio Manoel Alves, na barra do Rio do Peixinho; daí, sobe pelo Rio do Peixinho até sua nascente; daí, segue por linha seca até a cabeceira do Rio das Balsas;

b) COM O MUNICÍPIO DE MATEIROS:
começa na cabeceira do Rio das Balsas; daí, segue por águas vertentes do Rio Verde e Rio Manoel Alves até encontrar o Morro da Ferrugem; daí, segue em reta à Serra Geral;

c) COM O ESTADO DA BAHIA:
começa na Serra Geral, no ponto confrontante com o Morro da Ferrugem; daí, segue pela Serra Geral, no sentido sul, até a nascente do Rio Manoel Alvinho;

d) COM O MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS:
começa na nascente do Rio Manoel Alvinho na Serra Geral de Goiás; daí, desce pelo Rio Manoel Alvinho, até sua barra no Rio Manoel Alves; daí, desce pelo Rio Manoel Alves até a barra do Rio do Peixinho; ponto inicial destes limites;

IV - MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS:

desmembrado do município de Miracema do Tocantins, limitando-se com:

a) COM O MUNICÍPIO DE PEDRO AFONSO:

começa na barra do Ribeirão Tabocão no Rio Tocantins; daí, sobe pelo Rio Tocantins, até a barra do Ribeirão Gorgulho;

b) COM O MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA:

começa na barra do Ribeirão Gorgulho no Rio Tocantins; daí, sobe pelo Rio Tocantins, até a barra do Rio dos Bois;

c) COM O MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS:

começa no Rio Tocantins, na barra do Rio dos Bois; daí, sobe pelo Rio dos Bois, até o cruzamento da Rodovia BR-153;

d) COM O MUNICÍPIO DE MIRANORTE:

começa no Rio dos Bois, na ponte da Rodovia BR-153; daí, segue pela Rodovia BR-153, no sentido norte, até a ponte do Ribeirão Tabocão;

e) COM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DO TABOCÃO:

começa na Rodovia BR-153, na ponte do Ribeirão Tabocão; daí, desce pelo Ribeirão Tabocão até sua barra no Rio Tocantins; ponto inicial destes limites.

** Art. 1º com redação determinada pela Lei nº 498, de 21/12/1992.*

Art. 2º. Aplica-se, para as emancipações previstas no artigo anterior, o disposto na Lei Complementar nº 01, de 11 de Dezembro de 1989.

Art. 3º. Realizada a consulta prévia mediante plebiscito, e obtido mais de 50% (cinquenta por cento) dos votos válidos por distritos ou povoado, cujos municípios foram criados pelo art. 18, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com a redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 01, de 19 de dezembro de 1989, da Constituição Estadual, e observando o disposto no parágrafo 2º, do art. 1º, das Disposições Transitórias da Lei Complementar nº 01, com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Complementar nº 02, de 09 de Abril de 1990, ficam criados os referidos municípios.

* Art. 4º. Os Municípios de que trata o artigo anterior, terão os seguintes limites e confrontações a seguir descritos e enumerados:

I - MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA:

desmembrado do município de Araguacema, limitando-se com:

a) COM O MUNICÍPIO DE ARAGUACEMA:

começa no Rio Caiapó, na barra do Ribeirão Grande; daí, sobe pelo Ribeirão Grande até a barra do Ribeirão Areia; daí, sobe pelo Ribeirão Areia, até sua cabeceira; daí, segue em rumo certo à cabeceira do Córrego São José; daí, desce pelo Córrego São José até sua barra no Córrego Poção; daí, desce pelo Córrego Poção até sua barra no Rio Piranhas;

b) COM O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS:

começa na barra do Córrego Poção no Rio Piranhas; daí, sobe pelo Rio Piranhas até sua cabeceira; daí, segue em rumo certo à Serra do Estrondo;

c) COM O MUNICÍPIO DE MIRANORTE:

começa na Serra do Estrondo, no ponto confrontante com a cabeceira do Rio Piranhas; daí, segue pela Serra do Estrondo, no rumo sul, até o ponto confrontante com a cabeceira do Ribeirão Grotão, afluente do ribeirão Providência;

d) COM O MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS:

começa na Serra do Estrondo ou das Cordilheiras, no ponto confrontante com a cabeceira do Ribeirão Grotão; daí, segue pela Serra do Estrondo ou das Cordilheiras, no divisor de águas Tocantins-Araguaia, até confrontar com a cabeceira do Rio Caiapozinho; daí, segue em reta até esta cabeceira;

e) COM O MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS:

começa na cabeceira do Rio Caiapozinho; daí, desce por este até sua barra no Rio Caiapó;

f) COM O MUNICÍPIO DE CASEARA:

começa na barra do Rio Caiapozinho no Rio Caiapó; daí, desce pelo Rio Caiapó até a barra do ribeirão Grande; ponto inicial;

II - MUNICÍPIO DE ANGICO:

desmembrado do município de Nazaré, limitando-se com:

a) COM O MUNICÍPIO DE NAZARÉ:

começa no Ribeirão Manga, na barra do Ribeirão Angico; daí, sobe pelo Ribeirão Angico até a barra do Córrego Grota Vermelha; daí, sobe pelo Córrego Grota Vermelha até sua cabeceira; daí, segue em linha reta até a cabeceira do Córrego Grotão; daí, desce pelo Córrego Grotão até sua barra no Rio Piranhas; daí, sobe pelo Rio Piranhas até sua cabeceira; daí, segue em rumo certo à cabeceira do Córrego Mato Redondo; daí, segue em rumo certo à cabeceira do Ribeirão Angico; daí, segue em rumo certo

à cabeceira do Córrego Porteira; daí, segue em rumo certo à cabeceira do Rio Canoa;

b) COM O MUNICÍPIO DE DARCINÓPOLIS:
começa na cabeceira do Rio Canoa; daí, desce pelo Rio Canoa até a barra do Córrego Folha Larga ou Canto Grande;

c) COM O MUNICÍPIO DE RIACHINHO:
começa no Rio Canoa, na barra do Córrego Folha Larga ou Canto Grande; daí, segue em rumo reto à crista do Morro do Mato; daí, segue em reta até a cabeceira do Córrego Tábua; daí, segue em reta até a barra do Ribeirão Pedra de Amolar no Ribeirão Faca; daí, sobe pelo Ribeirão Faca até sua cabeceira;

d) COM O MUNICÍPIO DE ANANÁS:
começa na cabeceira do Ribeirão Faca; daí, segue em reta à Rodovia TO-291; daí, segue pela Rodovia TO-291, no sentido de Ananás, até o ponto mais próximo da cabeceira do Ribeirão Manga; daí, à referida cabeceira; daí, desce pelo Ribeirão Manga até a barra do Ribeirão Angico; Ponto inicial;

III - MUNICÍPIO DE ARAGOMINAS:
desmembrado do município de Araguaína, limitando-se com:

a) COM O ESTADO DO PARÁ:
começa na barra do Córrego Maitaca no Rio Araguaia; daí, desce pelo Rio Araguaia até a barra do Rio Muricizal;

b) COM O MUNICÍPIO DE ARAGUANÃ:
começa no Rio Araguaia, na barra do Rio Muricizal; daí, sobe pelo Rio Muricizal até a barra do Córrego Coqueiro; daí, sobe pelo Córrego Coqueiro até sua nascente; daí, segue em reta no rumo sul até a nascente do Córrego Jatobá; daí, desce pelo Córrego Jatobá até sua barra no Ribeirão Inhumas; daí, sobe pelo Ribeirão Inhumas até a barra do Córrego Laje; daí, sobe pelo Córrego Laje até sua cabeceira na Serra do Castelão; daí, segue em reta à cabeceira do Córrego Cocal; daí, desce por este até sua barra no Ribeirão Boa Sorte;

c) COM O MUNICÍPIO DE CARMOLÂNDIA:
começa na barra do Córrego Cocal no Ribeirão Boa Sorte; daí, sobe pelo Ribeirão Boa Sorte até a barra do Córrego Reis; daí, sobe pelo Córrego Reis, até sua cabeceira, na Fazenda Reis; daí, segue em rumo certo à cabeceira do Córrego Açaizal; daí, desce pelo Córrego Açaizal até sua barra no Ribeirão João Aires;

d) COM O MUNICÍPIO DE ARAGUAíNA:

começa na barra do Córrego Açaizal no Ribeirão João Aires; daí, sobe pelo Ribeirão João Aires até sua cabeceira; daí, segue pelo divisor de águas do Ribeirão Laje e Ribeirão João Aires até a cabeceira do Córrego Zilo; daí, segue em reta à cabeceira do Ribeirão Laje; daí, segue pelo divisor de águas até a cabeceira do Córrego Laurentino;

e) COM O MUNICÍPIO DE MURICILÂNDIA:

começa na cabeceira do Córrego Laurentino; daí, segue no divisor de águas do Córrego Laurentino e Ribeirão Laje (Serra Pé do Morro) até a nascente do Córrego Cachoeira; daí, desce pelo Córrego Cachoeira até sua foz no Rio Muricizal; daí, desce pelo Rio Muricizal até a barra do Córrego Ilhinha; daí, sobe pelo Córrego Ilhinha até sua nascente; daí, segue no rumo de 66º NO, até a cabeceira do Córrego Maitáca; daí, desce pelo Córrego Maitáca até sua foz no Rio Araguaia; ponto inicial destes limites;

IV - MUNICÍPIO DE ARAGUANÃ:

desmembrado do município de Araguaína, limitando-se com:

a) COM O ESTADO DO PARÁ:

começa na barra do Rio Muricizal no Rio Araguaia; daí, desce pelo Rio Araguaia até a barra do Rio Lontra;

b) COM O MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ:

começa no Rio Araguaia, na barra do Rio Lontra; daí, sobe pelo Rio Lontra até a barra do Córrego Grota da Laje;

c) COM O MUNICÍPIO DE PIRAQUÊ:

começa na barra do Grota da Laje no Rio Lontra; daí, sobe pelo Rio Lontra até a barra do Ribeirão Boa Sorte;

d) COM O MUNICÍPIO DE CARMOLÂNDIA:

começa no Rio Lontra, na barra do Ribeirão Boa Sorte; daí, sobe pelo Ribeirão Boa Sorte até a barra do Córrego Cocal;

e) COM O MUNICÍPIO DE ARAGOMINAS:

começa no Ribeirão Boa Sorte, na barra do Córrego Cocal; daí, sobe pelo Córrego Cocal até sua nascente, na Serra do Castelão; dai, dobrando esta Serra, segue em rumo certo à nascente do Córrego Laje; daí, desce pelo Córrego Laje até sua barra no Ribeirão Inhumas; daí, desce pelo Ribeirão Inhumas até a barra do Córrego Jatobá; daí, sobe pelo Córrego Jatobá até sua nascente; daí, segue em reta, no rumo de 14º30'00" NE, até a nascente do Córrego Coqueiro; daí, desce pelo Córrego Coqueiro até sua barra no Rio Muricizal; daí, desce pelo Rio Muricizal até sua barra no Rio Araguaia; ponto inicial destes limites;

V - MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS:

desmembrado do município de Presidente Kennedy, limitando-se com:

a) COM O MUNICÍPIO DE TUPIRATINS:

começa no Rio Capivara na barra do Córrego Trabalho; daí, sobe pelo Córrego Trabalho, até sua cabeceira; daí, segue no rumo de 20º00'00"SE, até a cabeceira do Córrego Fundo; daí, desce pelo Córrego Fundo até sua barra no Rio Feio;

b) COM O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY:

começa na barra do Córrego Fundo no Rio Feio; daí, sobe pelo Rio Feio até a barra do Córrego Laje; daí, sobe pelo Córrego Laje até a Rodovia BR-153; daí, segue no rumo de 57º30'NO até a barra do Córrego Cabeceira, no Rio Feio; daí, sobe pelo Córrego Cabeceira até sua nascente, na Serra; daí, segue pelo Espigão, até a nascente do Ribeirão Grotão; daí, desce pelo Ribeirão Grotão até encontrar o Espigão que passa pelas cabeceiras dos Ribeirões Feinho e Tiririca; daí, segue por este Espigão até a cabeceira do Rio Tapuio;

c) COM O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS:

começa na cabeceira do Rio Tapuio; daí, desce pelo Rio Tapuio até sua barra no Rio Capivara;

d) COM O MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE:

começa na barra do Rio Tapuio no Rio Capivara; daí, desce pelo Rio Capivara até a barra do Córrego Trabalho; ponto inicial destes limites;

VI - MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS:

desmembrado do município de Pedro Afonso, limitando-se com:

a) COM O MUNICÍPIO DE GUARAÍ:

começa na barra do Rio do Sono no Rio Tocantins; daí, desce pelo Rio Tocantins até a barra do Rio Soninho;

b) COM O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO TOCANTINS:

começa no Rio Tocantins, na barra do Rio Soninho; daí, sobe pelo Rio Soninho até sua cabeceira;

c) COM O MUNICÍPIO DE ITACAJÁ:

começa na cabeceira do Rio Soninho; daí, segue no rumo de 29º20'SW, até a cabeceira do Rio Negro; daí, segue pelo Rio Negro até a barra da Grota do Berto (ou do Gato);

d) COM O MUNICÍPIO DE PEDRO AFONSO:

começa no Rio Negro, na barra da Grota do Berto (ou Gato); daí, sobe pela Grota do Berto até sua cabeceira; daí, segue em rumo certo à

cabeceira do Ribeirão Gameleira; daí, desce pelo Ribeirão Gameleira até sua barra no Rio do Sono; daí, desce pelo Rio do Sono até sua barra no Rio Tocantins; ponto inicial destes limites;

VII - MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA:

desmembrado dos municípios de Tocantinópolis e Itaguatins limitando-se com:

a) COM O MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO TOCANTINS:

começa no Rio Piranhas, na barra do Ribeirão Cachoeirinha; daí, sobe pelo Ribeirão Cachoeirinha até a barra do Córrego Tamanduá; daí, sobe pelo Córrego Tamanduá até sua cabeceira; daí, segue no rumo de 87º30'SE, até a cabeceira do Córrego São Francisco; daí, desce pelo Córrego São Francisco até sua barra no Ribeirão São Bento; daí, sobe pelo Ribeirão São Bento até a barra do Ribeirão dos Caboclos; daí, sobe pelo Ribeirão dos Caboclos até a barra do Córrego dos Poços; daí, sobe pelo Córrego dos Poços até sua nascente, na Serra, divisor de águas Tocantins-Araguaia;

b) COM O MUNICÍPIO DE MAURILÂNDIA:

começa na cabeceira do Córrego dos Poços, na serra divisora de águas Tocantins-Araguaia; daí, segue por esta serra até o ponto confrontante com a cabeceira do Córrego Pedra de Amolar;

c) COM O MUNICÍPIO DE TOCANTINÓPOLIS:

começa na serra, no ponto confrontante com a cabeceira do Córrego Pedra de Amolar; daí, segue em rumo certo à cabeceira do Córrego Pedra de Amolar; daí, segue no rumo de 79º55'NO, até a cabeceira do Córrego Buritirana; daí, segue no rumo de 53º40'SW, até a cabeceira do Córrego Grota Grande; daí, segue por este abaixo até sua barra no Rio Piranhas;

d) COM O MUNICÍPIO DE NAZARÉ:

começa na barra do Córrego Grota Grande no Rio Piranhas; daí, desce pelo Rio Piranhas até a barra do Ribeirão Cachoeirinha; ponto inicial destes limites;

VIII - MUNICÍPIO DE CAMPOS LINDOS:

desmembrado do município de Goiatins, limitando-se com:

a) COM O ESTADO DO MARANHÃO:

começa na barra do Rio Formiga, no Rio Manaoel Alves Grande; daí, sobe pelo Rio Manoel Alves Grande, até sua cabeceira, na Chapada das Mangabeiras; daí, segue em rumo sul, até a cabeceira do Rio Bonito;

b) COM O MUNICÍPIO DE RECURSOLÂNDIA:

começa na Chapada das Mangabeiras, na cabeceira do Rio Bonito; daí, desce pelo Rio Bonito, até sua barra no Rio Vermelho; daí, desce pelo Rio Vermelho até a barra do Rio Gameleira Grande;

c) COM O MUNICÍPIO DE GOIATINS:

começa na barra do Rio Gameleira Grande no Rio Vermelho; daí, desce pelo Rio Vermelho até a barra do Ribeirão Tabuleiro; daí, sobe pelo Ribeirão Tabuleiro até a barra do Córrego Retiro; daí, sobe pelo Córrego Retiro até a barra do Córrego Palestino; daí, sobe Córrego Palestino até sua cabeceira; daí, segue no rumo de 46º30'00"NE, até a cabeceira do Córrego Formoso; daí, desce pelo Córrego Formoso até sua barra no Rio Formiga; daí, desce pelo Rio Formiga até sua barra no Rio Manoel Alves Grande; ponto inicial destes limites;

*IX -MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS:

**Inciso IX retornou a redação original da Lei nº 251, de 20/02/1991 pela ADIN 1262-2.*

desmembrado dos municípios de Gurupi e Dueré, com área de 1.126,9 Km^2, limitando-se com:

a) COM O MUNICÍPIO DE DUERÉ:

começa na barra do Córrego Barreiro, no Rio Xavante; daí, segue pelo Córrego Barreiro acima, até a barra da Grota Suapara; daí, segue pela Grota Suapara acima, até a barra do Córrego da Serra, segue pelo Córrego da serra acima, até sua nascente, daí, segue por linha seca rumo leste, até a Lagoa do Xavante, na Serra da Cordilheira;

b) COM O MUNICÍPIO DE GURUPI:

começa na Lagoa do Xavante, na Serra da Cordilheira; daí, segue pela Serra da Cordilheira, até a nascente do Córrego Pantanal, próximo a BR - 153; dai, segue pelo Córrego Pantanal abaixo, até a barra da Grota da Bezerra; daí, segue por esta Grota acima, até sua nascente, daí, segue rumo nordeste, até a nascente do Córrego Jenipapo; daí, segue pelo Córrego Jenipapo abaixo, até sua barra no Rio Santo Antônio;

c) COM O MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS:

começa na barra do Córrego Jenipapo, no Rio Santo Antônio; daí, segue pelo Rio Santo Antônio acima, até sua nascente, na Serra da Cordilheira;

d) COM O MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA:

começa na nascente do Rio Santo Antônio, na Serra da Cordilheira; daí, segue por esta serra, até a nascente do Córrego Grotão; daí, segue pelo Córrego Grotão abaixo, até sua barra no Rio Xavante; daí, segue pelo Rio Xavante abaixo, até a barra do Córrego Barreiro, ponto inicial desta descrição;

X - MUNICÍPIO DE CARMOLÂNDIA:

desmembrado do município de Araguaína, limitando-se com:

a) COM O MUNICÍPIO DE PIRAQUÊ:

começa na barra do Ribeirão Boa Sorte, no Rio Lontra; daí, sobe pelo Rio Lontra até a barra do Ribeirão Brejão;

b) COM O MUNICÍPIO DE ARAGUAíNA:

começa na barra do Ribeirão Brejão no Rio Lontra; daí, sobe pelo Rio Lontra até a barra do Ribeirão João Aires; daí, sobe pelo Ribeirão João Aires até a barra do Córrego Açaizal;

c) COM O MUNICÍPIO DE ARAGOMINAS:

começa no Ribeirão João Aires na barra do Córrego Açaizal; daí, sobe pelo Córrego Açaizal até sua cabeceira; daí, segue em rumo certo à nascente do Córrego Reis, na Fazenda Reis; daí, desce pelo Córrego Reis até sua barra no Ribeirão Laje; daí, desce pelo Ribeirão Laje, até sua barra no Ribeirão Boa Sorte; daí, desce pelo Ribeirão Boa Sorte, até a barra do Córrego Cocal;

d) COM O MUNICÍPIO DE ARAGUANÃ:

começa na barra do Córrego Cocal no Ribeirão Boa Sorte; daí, desce pelo Ribeirão Boa Sorte, até sua barra no Rio Lontra; ponto inicial destes limites;

XI - MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO:

desmembrado do município de Itacajá, limitando-se com:

a) COM O MUNICÍPIO DE PEDRO AFONSO:

começa no Rio Perdida, na barra do Rio Negro; daí, sobe pelo Rio Negro até a barra da Grota do Berto (ou do Gato);

b) COM O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS:

começa na barra da Grota do Berto (ou do Gato) no Rio Negro; daí, sobe pelo Rio Negro até sua cabeceira; daí, segue no rumo de 29º20'NE, até a cabeceira do Rio Soninho;

c) COM O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO TOCANTINS:

começa na cabeceira do Rio Soninho; daí, segue no rumo de 29º20'NE até a cabeceira do Rio Manoel Alves Pequeno;

d) COM O MUNICÍPIO DE ITACAJÁ:

começa na cabeceira do Rio Manoel Alves Pequeno; daí, segue no rumo de 65º10'00"SE, passando pelas cabeceiras dos ribeirões: Galinha e Rio Preto, até alcançar a cabeceira do Rio Vermelho;

e) COM O MUNICÍPIO DE LIZARDA:

começa na cabeceira do Rio Vermelho; daí, segue por este abaixo até a sua barra no Rio Perdida;

f) COM O MUNICÍPIO DE RIO SONO:

começa na barra do Rio Vermelho no Rio Perdida; daí, desce pelo Rio Perdida até a barra do Rio Negro; ponto inicial destes limites;

XII - MUNICÍPIO DE DARCYNÓPOLIS:

desmembrado do município de Tocantinópolis, limitando-se com:

a) COM O ESTADO DO MARANHÃO:

começa na barra do Ribeirão Curicaca no Rio Tocantins; daí, sobe pelo Rio Tocantins até a barra do Ribeirão Brejão;

b) COM O MUNICÍPIO DE BABAÇULÂNDIA:

começa no Rio Tocantins, na barra do Ribeirão Brejão; daí, sobe pelo Ribeirão Brejão até a barra do Córrego Bode Rouco;

c) COM O MUNICÍPIO DE WANDERLÂNDIA:

começa na barra do Córrego Bode Rouco no Ribeirão Brejão; daí, sobe pelo Ribeirão Brejão até sua cabeceira; daí, segue em reta, no rumo de 14ºNO, até a cabeceira do Rio Corda; daí, segue pelo Rio Corda abaixo até a barra do Córrego Brejão;

d) COM O MUNICÍPIO DE RIACHINHO:

começa no Rio Corda, na barra do Córrego Brejão; daí, sobe pelo Córrego Brejão até sua cabeceira; daí, segue em rumo certo à cabeceira do Córrego Macaca; daí, desce pelo Córrego Macaca até sua barra no Ribeirão Canoa; daí, sobe pelo Ribeirão Canoa até a barra do Córrego Folha Larga ou Canto Grande;

e) COM O MUNICÍPIO DE ANGICO:

começa na barra do Córrego Folha Larga ou Canto Grande no Ribeirão Canoa; daí, sobe pelo Ribeirão Canoa até sua cabeceira;

f) COM O MUNICÍPIO DE MOSQUITO:
começa na cabeceira do Ribeirão Canoa; daí, segue em reta até a cabeceira do Ribeirão Muquem ou Curicaca; daí, segue pelo Ribeirão Muquem ou Curicaca abaixo até sua barra no Rio Tocantins; ponto inicial destes limites;

XIII - MUNICÍPIO DE ESPERANTINA:
desmembrado dos municípios de São Sebastião do Tocantins e Buriti do Tocantins, limitan-do-se com:

a) COM O ESTADO DO MARANHÃO:
começa na barra do Rio Araguaia no Rio Tocantins; daí, sobe pelo Rio Tocantins até a barra do Córrego Sumauma;

b) COM O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS:
começa no Rio Tocantins, na barra do Córrego Sumauma; daí, sobe pelo Córrego Sumauma até sua cabeceira; daí, segue em rumo sul até a Rodovia TO-286;

c) COM O MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS:
começa no alinhamento sul que parte da cabeceira do Córrego Sumauma com a Rodovia TO - 286; daí, segue neste alinhamento até a cabeceira do Córrego dos Porcos; daí, desce pelo Córrego dos Porcos até sua barra no Rio Araguaia;

d) COM O ESTADO DO PARÁ:
começa na barra do Córrego dos Porcos no Rio Araguaia; daí, desce pelo Rio Araguaia até sua barra no Rio Tocantins; ponto inicial destes limites;

XIV - MUNICÍPIO DE FORTALEZA DO TABOCÃO:
desmembrado do município de Guaraí, limitando- se com:

a) COM O MUNICÍPIO DE PEDRO AFONSO:
começa na barra do Ribeirão São João no Rio Tocantins; daí, sobe pelo Rio Tocantins, até a barra do Ribeirão Tabocão;

b) COM O MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS:
começa no Rio Tocantins, na barra do Ribeirão Tabocão; daí, sobe pelo Ribeirão Tabocão até a Rodovia BR-153;

c) COM O MUNICÍPIO DE MIRANORTE:

começa na passagem da Rodovia BR-153 no Ribeirão Tabocão; daí, sobe pelo Ribeirão Tabocão, até a barra do Córrego Grotão; daí, sobe pelo Córrego Grotão até sua cabeceira; daí, segue no rumo de 51°10'00"NO, até a Serra do Estrondo ou das Cordilheiras, na cabeceira do Córrego Roncão;

d) COM O MUNICÍPIO DE COLMÉIA:

começa na Serra do Estrondo ou das Cordilheiras, na cabeceira do Córrego Roncão; daí, segue pela Serra do Estrondo, no divisor de águas Tocantins-Araguaia, até a cabeceira do Ribeirão do Ronca;

e) COM O MUNICÍPIO DE GUARAÍ:

começa na Serra do Estrondo ou das Cordilheiras, na cabeceira do Ribeirão do Ronca; daí, desce pelo Ribeirão do Ronca até sua barra no Ribeirão Tabocão; daí, sobe pelo Ribeirão Tabocão até a barra do Córrego Chapadinha; daí, sobe pelo Córrego Chapadinha até sua cabeceira; daí, segue em rumo certo ao entroncamento das Rodovias BR-153 e TO-376; daí, segue pela Rodovia TO-376 até o Ribeirão São João; daí, desce pelo Ribeirão São João até sua barra no Rio Tocantins; ponto inicial destes limites;

XV - MUNICÍPIO DE ITAPIRATINS:

desmembrado do município de Itacajá, limitando-se com:

a) COM O MUNICÍPIO DE GUARAÍ:

começa na barra do Ribeirão Água Suja, no Rio Tocantins; daí, desce pelo Rio Tocantins, até a barra do Ribeirão Água Fria;

b) COM O MUNICÍPIO DE TUPIRATINS:

começa na barra do Ribeirão Água Fria, no Rio Tocantins; daí, desce pelo Rio Tocantins até a barra do Rio Capivara Grande;

c) COM O MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE:

começa na barra do Rio Capivara Grande no Rio Tocantins; daí, desce pelo Rio Tocantins até a barra do Rio Manoel Alves Pequeno;

d) COM O MUNICÍPIO DE GOIATINS:

começa no Rio Tocantins, na barra do Rio Manoel Alves Pequeno; daí, sobe pelo Rio Manoel Alves Pequeno até a barra do Córrego Pitombeira;

e) COM O MUNICÍPIO DE ITACAJÁ:

começa no Rio Manoel Alves Pequeno, na barra do Córrego Pitombeira; daí, sobe pelo Córrego Pitombeira até sua nascente; daí, segue por linha seca até a cabeceira do Córrego Descanso; daí, desce pelo Córrego Descanso até sua barra no Ribeirão Tapuio; daí, sobe pelo Ribeirão Tapuio até sua nascente; daí, segue em linha reta até a cabeceira do Córrego Martins; daí, desce pelo Córrego Martins até sua barra no

Ribeirão Fogosa, onde recebe a denominação de Rio Panela de Ferro; daí, sobe pelo Rio Panela de Ferro até a barra do Córrego Serrinha; daí, segue em reta, no rumo sudoeste, até a barra do Córrego São Joaquim no Córrego Sucupira ou Presídio; daí, sobe pelo Córrego Sucupira ou Presídio até a barra do Córrego Belo Monte; daí, cruzando a Rodovia TO-278, segue em reta até a cabeceira do Córrego Salta; daí, desce pelo Córrego Salta até sua barra no Ribeirão Água Fria; daí, sobe pelo Ribeirão Água Fria até a barra do Córrego Arara; daí, sobe pelo Córrego Arara até sua cabeceira; daí, segue em rumo certo à barra do Córrego Grota Grande no Ribeirão Tabocão; daí, sobe pelo Ribeirão Tabocão até a barra do Ribeirão Grotão; daí, sobe pelo Ribeirão Grotão até a barra do Córrego Curicaca; daí, sobe pelo Córrego Curicaca até sua cabeceira; daí, segue em reta à cabeceira do Córrego Brejão; daí, desce pelo Córrego Brejão até sua barra no Ribeirão Água Suja;

f) COM O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO TOCANTINS:

começa na barra do Córrego Brejão no Ribeirão Água Suja; daí, desce pelo Ribeirão Água Suja até sua barra no Rio Tocantins; ponto inicial destes limites;

XVI - MUNICÍPIO DE JAÚ DO TOCANTINS:

desmembrado do município de Peixe, limitando-se com:

a) COM O MUNICÍPIO DE PEIXE:

começa na barra do Rio Capivara no Rio Santa Tereza; daí, desce pelo Rio Santa Tereza até a barra do Córrego Fundo; daí, sobe pelo Córrego Fundo até sua nascente; daí, segue por linha seca, no rumo de 16ºNE, até a nascente do Córrego Vaca Gorda; daí, desce pelo Córrego Vaca Gorda até sua barra no Rio das Almas;

b) COM O MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS:

começa na barra do Córrego Vaca Gorda no Rio das Almas; daí, sobe pelo Rio das Almas até a barra do Córrego Extrema;

c) COM O MUNICÍPIO DE PALMEIRÓPOLIS:

começa na barra do Córrego Extrema no Rio das Almas; daí, sobe pelo Rio das Almas até sua nascente; daí, segue com o rumo de 15ºSO, até a interseção com o Rio Mucambão;

d) COM O ESTADO DE GOIÁS:

começa no alinhamento que parte da cabeceira do Rio das Almas, na interseção com o Rio Mucambão; daí, segue com o rumo de 27º30'SO, até a nascente do Rio Capivara; daí, desce pelo Rio Capivara até sua barra no Rio Santa Tereza; ponto inicial destes limites;

XVII - MUNICÍPIO DE JUARINA:

desmembrado do município de Couto Magalhães, limitando-se com:

a) COM O MUNICÍPIO DE BERNARDO SAYÃO:

começa no Rio Araguaia, na barra do Rio Juari; daí, sobe pelo Rio Juari até a barra do Córrego Perdido;

b) COM O MUNICÍPIO DE PEQUIZEIRO:

começa na barra do Córrego Perdido no Rio Juarí; daí, sobe pelo Rio Juarí, até a barra do Córrego da Estiva;

c) COM O MUNICÍPIO DE COUTO MAGALHÃES:

começa no Rio Juarí, na barra do Córrego da Estiva; daí, sobe pelo Córrego da Estiva até sua cabeceira; daí, segue em reta até a cabeceira do Córrego Arruda; daí, segue em reta até a cabeceira do Córrego Santa Rita; daí, desce pelo Córrego Santa Rita até sua barra no Córrego Boa Vista; daí, desce pelo Córrego Boa Vista até sua barra no Rio Barreiras; daí, desce pelo Rio Barreiras até sua barra no Rio Araguaia;

d) COM O ESTADO DO PARÁ:

começa na barra do Rio Barreiras no Rio Araguaia; daí, desce pelo Rio Araguaia até a barra do Rio Juarí; ponto inicial destes limites;

XVIII - MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO:

desmembrado do município de Cristalândia, limitando-se com:

a) COM O MUNICÍPIO DE PIUM:

começa na barra do Rio Tapirapé no Rio Araguaia; daí, segue no rumo de 82ºNE, até a barra do Rio Formoso no Rio Javaés; daí, segue no rumo de 75º30'NE, até o Rio Pium, na barra do Ribeirão Água Verde; daí, sobe pelo Ribeirão Água Verde, até a barra do Córrego Grotão;

b) COM O MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA:

começa no Ribeirão Água Verde na barra do Córrego Grotão; daí, sobe pelo Córrego Grotão até sua cabeceira; daí, segue no rumo de 35ºSE, até a cabeceira do Córrego Brejinho; daí, desce pelo Córrego Brejinho até sua barra no Rio Urubu; daí, desce pelo Rio Urubu até a barra do Córrego Farinha Molhada; daí, segue em reta até a cabeceira do Córrego do Sapo; daí, desce pelo Córrego do Sapo até sua barra no Ribeirão Lago Verde; daí, desce pelo Ribeirão Lago Verde até sua barra no Rio Dueré;

c) COM O MUNICÍPIO DE DUERÉ:

começa na barra do Ribeirão Lago Verde no Rio Dueré; daí, desce pelo Rio Dueré até sua barra no Rio Formoso; daí, sobe pelo Rio Formoso até a barra do Rio Xavantes;

d) COM O MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA:

começa na barra do Rio Xavantes no Rio Formoso; daí, segue em rumo certo ao Povoado de Santa Isabel, situado no Rio Araguaia;

e) COM O ESTADO DE MATO GROSSO:

começa no Rio Araguaia, na altura do povoado de Santa Isabel (inclusive); daí, desce pelo Rio Araguaia até a barra do Rio Tapirapés; ponto inicial destes limites;

XIX - MUNICÍPIO DE LAGOA DO TOCANTINS:

desmembrado dos municípios de Novo Acordo e Santa Tereza do Tocantins, limitando-se com:

a) COM O MUNICÍPIO DE NOVO ACORDO:

começa na cabeceira do Córrego Lajeado; daí, desce pelo Córrego Lajeado até a barra da Grota da Vazante; daí, sobe pela Grota da Vazante até sua cabeceira; daí, segue em reta até a cabeceira do Córrego Água Fria; daí, desce pelo Córrego Água Fria até sua barra no Ribeirão Tamburil; daí, desce pelo Ribeirão Tamburil até a barra do Córrego Zombando; daí, sobe pelo Córrego Zombando até a barra do Brejo do Sapo; daí, sobe pelo Brejo do Sapo até sua cabeceira; daí, segue em reta à cabeceira do Córrego Água Boa; daí, desce pelo Córrego Água Boa até sua barra no Rio Soninho; daí, sobe pelo Rio Soninho até a barra do Córrego Gameleira;

b) COM O MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO TOCANTINS:

começa no Rio Soninho, na barra do Córrego Gameleira; daí, sobe pelo Córrego Gameleira até a barra do Córrego Jenipapo; daí, segue por uma linha seca com o rumo de 74º10'00"SW, até a cabeceira do Córrego Caracol; daí, desce pelo Córrego Caracol até a barra do Córrego Ivo Grande;

c) COM O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS:

começa no Córrego Caracol na barra do Córrego Ivo Grande; daí, sobe pelo Córrego Ivo Grande até sua nascente; dai, segue por linha seca, no rumo de 64º30'NE, até a nascente do Córrego Sucuri·; daí, desce pelo Córrego Sucuri· até sua barra no Córrego Brejo Grande; daí, segue em linha reta no rumo de 04ºNE, até a nascente do Córrego Lajeiro; daí, desce pelo Córrego Lajeiro até sua barra no Córrego Aroeira; daí, sobe

pelo Córrego Aroeira até sua cabeceira; daí segue no rumo de 30º50'NE, até a nascente do Córrego Lajeado; ponto inicial destes limites;

XX - MUNICÍPIO DE MATEIROS:

desmembrado do município de Ponte Alta do Tocantins, limitando-se com:

a) COM O MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS:

começa na barra do Brejo Pé da Serra no Rio do Sono; daí, sobe pelo Rio do Sono até a barra do Rio Soninho; daí, sobe pelo Rio Soninho até sua nascente, onde é chamado de Ribeirão das Pratas, na Serra Santana; daí, segue por esta serra, por águas vertentes, até a Chapada das Mangabeiras;

b) COM O ESTADO DO MARANHÃO:

começa no encontro da Serra Santana com a Chapada das Mangabeiras; daí, segue pela Chapada das Mangabeiras, no rumo sul, até o marco de trijunção dos Estados de Maranhão, Piauí e Bahia;

c) COM O ESTADO DA BAHIA:

começa na Chapada das Mangabeiras, no marco de trijunção dos Estados do Maranhão, Piauí e Bahia; daí, segue pela Chapada das Mangabeiras ou Serra Geral, no rumo sul até o ponto confrontante com o Morro da Ferrugem, na Serra Geral;

d) COM O MUNICÍPIO DE RIO DA CONCEIÇÃO:

começa na Serra Geral, no ponto confrontante com o Morro da Ferrugem; daí, segue em reta ao referido morro; daí, segue por águas vertentes do Rio Manoel Alves e Rio Verde, até a cabeceira do Rio das Balsas;

e) COM O MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO TOCANTINS:

começa na cabeceira do Rio das Balsas; daí, segue em reta ao Pico Suvela, na Serra da Suvela; daí, segue no divisor de águas dos Rios Ponte Alta e Rio Novo, passando pelas Serras: Suvela, Ponte Alta Grande, Piabanha, Muriçoca e Jalapão até a cabeceira do Brejo Pé da Serra;

f) COM O MUNICÍPIO DE NOVO ACORDO:

começa na cabeceira do Brejo Pé da Serra; daí, desce por este até sua barra no Rio do Sono; ponto inicial destes limites;

XXI - MUNICÍPIO DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS:

desmembrado do município de Tocantinópolis, limitando-se com:

a) COM O ESTADO DO MARANHÃO:

começa na barra do Ribeirão Santo Antônio, no Rio Tocantins; daí, sobe pelo Rio Tocantins até a barra do Ribeirão Botica;

b) COM O MUNICÍPIO DE TOCANTINÓPOLIS:

começa no Rio Tocantins, na barra do Ribeirão Botica; daí, sobe pelo Ribeirão Botica até sua cabeceira; daí, segue em reta à serra, no ponto confrontante com a cabeceira do Córrego Pedra de Amolar;

c) COM O MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA:

começa na serra, no ponto confrontante com a cabeceira do Córrego Pedra de Amolar; daí, segue pela serra, no divisor de águas Tocantins-Araguaia, até a cabeceira do Córrego dos Poços;

d) COM O MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO TOCANTINS:

começa na cabeceira do Córrego dos Poços, no divisor de águas Tocantins-Araguaia; daí, segue por este divisor (serra) até a cabeceira do Ribeirão Santo Antônio;

e) COM O MUNICÍPIO DE ITAGUATINS:

começa na cabeceira do Ribeirão Santo Antônio; daí, desce pelo Ribeirão Santo Antônio até sua barra no Rio Tocantins, ponto inicial destes limites;

XXII - MUNICÍPIO DE MOSQUITO:*

desmembrado do município de Tocantinópolis, limitando-se com:

* Passa a denominar-se município de Palmeiras do Tocantins, pela Lei nº 963, de 02/4/1998.

a) COM O ESTADO DO MARANHÃO:

começa na barra do Córrego Grota Seca, no Rio Tocantins; daí, sobe pelo Rio Tocantins até a barra do Ribeirão Curicaca;

b) COM O MUNICÍPIO DE DARCYNÓPOLIS:

começa no Rio Tocantins na barra do Ribeirão Curicaca; daí, sobe pelo Ribeirão Curicaca até a barra do Ribeirão Muquém; daí, sobe ribeirão Muquém até sua cabeceira; daí, segue no rumo de 14º30'NE, até a cabeceira do Ribeirão Canoa;

c) COM O MUNICÍPIO DE NAZARÉ:

começa na cabeceira do Ribeirão Canoa; daí, segue no rumo de 52ºSE, até a nascente do Córrego Morro Vermelho; daí, desce pelo Córrego Morro Vermelho até sua barra no Córrego Vermelho; daí, desce pelo Córrego Vermelho até sua barra no Ribeirão Mumbuca; daí, desce pelo ribeirão Mumbuca até a barra do Córrego São Francisco;

d) COM O MUNICÍPIO DE TOCANTINÓPOLIS:

começa no ribeirão Mumbuca na barra do Córrego São Francisco; daí, segue em linha seca no rumo Sudoeste, até a cabeceira do Córrego Grota Seca; daí, segue pelo Córrego Grota Seca abaixo, até sua barra no Rio Tocantins; ponto inicial destes limites;

XXIII - MUNICÍPIO DE MURICILÂNDIA:

desmembrado do município de Araguaína, limitando-se com:

a) COM O ESTADO DO PARÁ:

começa na barra do Ribeirão Rebojinho no Rio Araguaia; daí, desce pelo Rio Araguaia até a barra do Ribeirão Maitaca;

b) COM O MUNICÍPIO DE ARAGOMINAS:

começa no Rio Araguaia, na barra do Ribeirão Maitaca; daí, sobe pelo Ribeirão Maitaca até sua cabeceira; daí, segue no rumo de 66ºSE, até a cabeceira do Córrego Ilhinha; daí, desce pelo Córrego Ilhinha até sua barra no Rio Muricizal; daí, sobe pelo Rio Muricizal até a barra do Córrego Cachoeira; daí, sobe pelo Córrego Cachoeira até sua nascente; daí, segue pela Serra Pé do Morro, no divisor de águas do Rio Laje e Córrego Laurentino, até o ponto confrontante com a cabeceira do Córrego Laurentino; daí, à referida cabeceira;

c) COM O MUNICÍPIO DE ARAGUAíNA:

começa na cabeceira do Córrego Laurentino; daí, cruzando o Rio Muricizal, segue em reta até a barra do Córrego São Pedro no Rio Preto;

d) COM O MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA:

começa na barra do Córrego São Pedro no Rio Preto; daí, segue no rumo norte até a barra do Córrego do Ingá no ribeirão Paca; daí, sobe pelo Córrego do Ingá até sua cabeceira; daí, segue no rumo Oeste, até a cabeceira do Córrego Mógno; daí, desce pelo Córrego Mógno até sua barra no Córrego Cutia; daí, sobe pelo Córrego Cutia até sua cabeceira; daí, segue em reta à cabeceira do Córrego Ariranha, também chamado de Ribeirão Rebojinho; daí, desce pelo Ribeirão Rebojinho até sua barra no Rio Araguaia; ponto inicial destes limites;

XXIV - MUNICÍPIO DE NOVO ALEGRE:

desmembrado do município de Arraias, limitando-se com:

a) COM O MUNICÍPIO DE ARRAIAS:

começa na cabeceira do Córrego Cachoeira; daí, desce por este até sua barra no Rio Peixe;

b) COM O MUNICÍPIO DE COMBINADO:

começa na barra do Córrego Cachoeira no Rio Peixe; daí, sobe pelo Rio Peixe até a barra do Córrego Salobrão;

c) COM O ESTADO DE GOIÁS:

começa no Rio Peixe, na barra do Córrego Salobrão; daí, sobe pelo Córrego Salobrão até sua cabeceira; daí, segue em rumo reto até a cabeceira do Córrego Cachoeira; ponto inicial destes limites;

XXV - MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM:

desmembrado do município de Ponte Alta do Bom Jesus, limitando-se com:

a) COM O MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS:

começa na barra do Ribeirão do Inferno no Rio Palmeiras; daí, sobe pelo Rio Palmeiras até sua cabeceira, na Serra Geral de Goiás, nas confrontações com o Estado da Bahia;

b) COM O ESTADO DA BAHIA:

começa na nascente do Rio Palmeiras, na Serra Geral de Goiás; daí, segue pela Serra Geral de Goiás, no rumo sul, até confrontar com a nascente do Ribeirão do Salto;

c) COM O MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO BOM JESUS:

começa na Serra Geral de Goiás, na confrontação com a nascente do Ribeirão do Salto; daí, segue em rumo reto até à referida cabeceira; daí, desce pelo Ribeirão do Salto, até sua barra no Ribeirão do Inferno; daí, desce pelo Ribeirão do Inferno até sua barra no Rio Palmeiras; ponto inicial destes limites;

XXVI - MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE:

desmembrado do município de Filadélfia, limitando-se com:

a) COM O MUNICÍPIO DE GOIATINS:

começa na barra do Ribeirão João Aires no Rio Tocantins: daí, sobe pelo Rio Tocantins, até a barra do Rio Manoel Alves Pequeno;

b) COM O MUNICÍPIO DE ITACAJÁ:

começa na barra do Rio Manoel Alves Pequeno no Rio Tocantins; daí, sobe pelo Rio Tocantins até a barra do Ribeirão Capivara;

c) COM O MUNICÍPIO DE TUPIRATINS:

começa no Rio Tocantins, na barra do Ribeirão Capivara; daí, sobe pelo Ribeirão Capivara até a barra do Córrego Trabalho;

d) COM O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS:

começa na barra do Córrego Trabalho, no Ribeirão Capivara; daí, sobe pelo Ribeirão Capivara até a barra do Ribeirão Tapuio;

e) COM O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS:

começa na barra do Ribeirão Tapuio no Ribeirão Capivara; daí, sobe pelo Ribeirão Capivara até sua cabeceira;

f) COM O MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA:

começa na cabeceira do Ribeirão Capivara; daí, segue em rumo certo à cabeceira do Córrego Galdino; daí, desce pelo Córrego Galdino até sua barra no Ribeirão Pau Seco; daí, desce por este até a barra do Ribeirão Arraias; daí, sobe pelo Ribeirão Arraias, até a barra do Ribeirão Gameleira; daí, sobe pelo Ribeirão Gameleira até a barra do Córrego Água Quente; daí, sobe pelo Córrego Água Quente até sua cabeceira; daí, segue em reta até a cabeceira do Córrego Cajueiro; daí, desce pelo Córrego Cajueiro até sua barra no Córrego Santiago ou João Airinos; daí, desce por este até a barra do Córrego Faustino;

g) COM O MUNICÍPIO DE FILADÉLFIA:

começa na barra do Córrego Faustino no Córrego Santiago ou João Airinos; daí, desce por este último até sua barra no Ribeirão João Aires; daí, desce por este até sua barra no Rio Tocantins; ponto inicial destes limites;

XXVII - MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO:

desmembrado do município de Arapoema, limitando-se com:

a) COM O ESTADO DO PARÁ:

começa na barra do Rio Jenipapo no Rio Araguaia; daí, desce pelo Rio Araguaia, até a barra do Rio Andorinha;

b) COM O MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA:

começa no Rio Araguaia, na barra do Rio Andorinha; daí, sobe pelo Rio Andorinha, até sua nascente na Serra das Andorinhas; daí, segue pela Serra, em águas vertentes, até a Serra do Estrondo ou das Cordilheiras; daí, segue pela Serra das Cordilheiras ou do Estrondo, em águas vertentes dos ribeirões: Fundo e Formiga, do Córrego Molha Saco, até alcançar a cabeceira do Ribeirão Jenipapo;

c) COM O MUNICÍPIO DE ARAPOEMA:

começa na Serra do Estrondo ou das Cordilheiras, na cabeceira do Ribeirão Jenipapo; daí, desce pelo Ribeirão Jenipapo até sua barra no Rio Araguaia; ponto inicial destes limites;

XXVIII - MUNICÍPIO DE PIRAQUÊ:

desmembrado do município de Xambioá, limitando-se com:

a) COM O MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ:

começa no Rio Lontra, na barra do Córrego Grota da Lage; daí, sobe pelo Córrego Grota Lage, até sua cabeceira; daí, sobe pelo Córrego Grota da Lage até sua cabeceira; daí, segue em rumo certo à cebeceira do Córrego Bonito; daí, desce pelo Córrego Bonito até sua barra no Ribeirão Pilões; daí, sobe pelo Ribeirão Pilões até o ponto mais próximo da Fazenda Malasca, daí, segue em rumo certo à cabeceira do Córrego Grota Vermelha; daí, desce pelo Córrego Grota Vermelha até sua barra no Córrego Trinta e Cinco; daí, desce pelo Córrego Trinta e Cinco até sua barra no Ribeirão Lago Grande daí, desce pelo Ribeirão Lago Grande até sua passagem na Rodovia TO-136; daí, segue pela Rodovia TO-136 até a ponte sobre o Rio Corda;

b) COM O MUNICÍPIO DE RIACHINHO:

começa na barra do Ribeirão Lago Grande no Rio Corda; daí, sobe pelo Rio Corda, depois recebendo a denominação de Ribeirão Corda, até a barra do Ribeirão das Lajes;

c) COM O MUNICÍPIO DE WANDERLÂNDIA:

começa na barra do Ribeirão das Lajes no Ribeirão Corda; daí, segue em rumo certo à barra do Córrego Bandeira no Ribeirão Brejão; daí, desce pelo Ribeirão Brejão até a barra do Córrego Inhumas;

d) COM O MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA:

começa na barra do Córrego Inhumas no Ribeirão Brejão; daí, desce pelo Ribeirão Brejão até sua barra no Rio Lontra;

e) COM O MUNICÍPIO DE CARMOLÂNDIA:

começa na barra do Ribeirão Brejão no Rio Lontra; daí, desce pelo Rio Lontra até a barra do Ribeirão Boa Sorte;

f) COM O MUNICÍPIO DE ARAGUANÃ:

começa na barra do Ribeirão Boa Sorte no Rio Lontra; daí, desce pelo Rio Lontra até a barra do Córrego grota do Lage; ponto inicial destes limites;

XXIX - MUNICÍPIO DE RECURSOLÂNDIA:

desmembrado do município de Itacajá, limitando-se com:

a) COM O ESTADO DO MARANHÃO:

começa na cabeceira do Rio Bonito, na Chapada das Mangabeiras; daí, segue pela Chapada das Mangabeiras, no rumo sul, até a cabeceira do Rio Vermelho;

b) COM O MUNICÍPIO DE LIZARDA:

começa na Chapada das Mangabeiras, nas nascentes do Rio Vermelho; daí, desce pelo Rio Vermelho, até a barra do Córrego Pilão ou Formoso;

c) COM O MUNICÍPIO DE ITACAJÁ:

começa no Rio Vermelho, na barra do Córrego Pilão, também chamado Córrego Formoso; daí, sobe pelo Córrego Pilão ou Formoso até a barra do Córrego Angico; daí, sobe pelo Córrego Angico até sua nascente; daí, segue no rumo de 25ºNE, até a cabeceira do Córrego Cajueiro; daí, desce pelo Córrego Cajueiro até a barra do Córrego Lajeado, onde recebe a denominação de Rio Gameleira Grande; daí, desce pelo Rio Gameleira Grande até a barra do Córrego Riozinho, também chamado, Córrego Feio;

d) COM O MUNICÍPIO DE GOIATINS:

começa na barra do Córrego Riozinho ou Feio, no Rio Gameleira Grande; daí, desce pelo Rio Gameleira Grande até a barra do Rio Vermelho;

e) COM O MUNICÍPIO DE CAMPOS LINDOS:

começa na barra do Rio Gameleira Grande, no Rio Vermelho; daí, sobe pelo Rio Vermelho até a barra do Rio Bonito; daí, sobe pelo Rio Bonito até sua nascente na Chapada das Mangabeiras; ponto inicial destes limites;

XXX - MUNICÍPIO DE RIACHINHO:

desmembrado do município de Ananás, limitando-se com:

a) COM O MUNICÍPIO DE ANANÁS:

começa no Rio Corda, na barra do Ribeirão Tapuio; daí, sobe pelo Ribeirão Tapuio até a barra do Córrego Atoladeira; daí, sobe pelo Córrego Atoladeira até sua cabeceira; daí, segue em rumo certo até a barra do Ribeirão da Cruz no Ribeirão dos Porcos; daí, sobe pelo Ribeirão da Cruz até a barra do Córrego Quati; daí, sobe pelo Córrego

Quati até sua cabeceira; daí, segue em rumo reto até a cabeceira do Ribeirão Faca;

b) COM O MUNICÍPIO DE ANGICO:
começa na cabeceira do Ribeirão Faca; daí, desce pelo Ribeirão Faca até a barra do Ribeirão Pedra de Amolar; daí, segue em reta até a cabeceira do Córrego Tábua; daí, segue em reta até a crista do Morro do Mato; daí, segue em reta até a barra do Córrego Folha Larga ou Canto Grande, no Ribeirão Canoa;

c) COM O MUNICÍPIO DE DARCINÓPOLIS:
começa na barra do Córrego Folha Larga ou Canto Grande no Ribeirão Canoa; daí, desce pelo Ribeirão Canoa até a barra do Córrego Macaca; daí, sobe pelo Córrego Macaca até sua cabeceira; daí, segue em reta até a cabeceira do Córrego Brejão; daí, desce pelo Córrego Brejão até sua barra no Rio Corda;

d) COM O MUNICÍPIO DE WANDERLÂNDIA:
começa na barra do Córrego Brejão no Rio Corda; daí, desce pelo Rio Corda até a barra do Ribeirão das Lajes;

e) COM O MUNICÍPIO DE PIRAQUÊ:
começa na barra do Ribeirão das Lajes no Rio Corda; daí, desce pelo Rio Corda, até a barra do Ribeirão Tapuio; ponto inicial destes limites;

XXXI - MUNICÍPIO DE SANDOLÂNDIA:
desmembrado do município de Araguaçu, limitando-se com:

a) COM O MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA:
começa na barra do Rio Verde no Rio Javaés, ou braço menor do Rio Araguaia; daí, desce pelo Rio Javaés até a barra do Rio Água Fria; daí, segue em reta até a barra do Ribeirão Matrinchã ou Rio Riozinho, no Rio Formoso;

b) COM O MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS:
começa na barra do Ribeirão Matrinchã ou Rio Riozinho, no Rio Formoso; daí, sobe pelo Rio Formoso até a barra do Rio Pau Seco;

c) COM O MUNICÍPIO DE ARAGUAÇÚ:
começa na barra do Rio Pau Seco no Rio Formoso; daí, sobe pelo Rio Formoso, até a barra do Rio Ribeirãozinho, ou Ribeirãozinho Pitomba; daí, sobe pelo Rio Ribeirãozinho ou Pitomba; até sua cabeceira; daí, segue em rumo certo à cabeceira do Córrego da Anta; daí, desce pelo Córrego da Anta até sua barra no Rio Água Fria; daí, sobe pelo Rio Água Fria até a barra do Córrego Barreiro; daí, sobe pelo Córrego Barreiro até sua nascente, próximo à cabeceira do Córrego da Mata; daí, segue em reta à cabeceira do Córrego da Mata; daí, desce pelo Córrego da Mata até

sua barra no Córrego Brejinho; daí, desce pelo Córrego Brejinho até sua barra no Córrego Brejão; daí, desce pelo Córrego Brejão até sua barra no Rio Verde;

d) COM O ESTADO DE GOIÁS:

começa na barra do Córrego Brejão no Rio Verde; daí, desce pelo Rio Verde até sua barra no Rio Javaés, ou Braço Menor do Rio Araguaia; ponto inicial destes limites;

XXXII - MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA:

desmembrado do município de Araguaína, limitando-se com:

a) COM O ESTADO DO PARÁ:

começa na barra do Ribeirão Cabiruru, no Rio Araguaia; daí, desce pelo Rio Araguaia até a barra do Ribeirão Rebojinho;

b) COM O MUNICÍPIO DE MURICILÂNDIA:

começa no Rio Araguaia, na barra do Ribeirão Rebojinho; daí, sobe pelo Ribeirão Rebojinho, também conhecido por Córrego Ariranha, até sua cabeceira; daí, segue em reta à cabeceira do Córrego Cutia; daí, desce pelo Córrego Cutia até a barra do Córrego Mogno; daí, sobe pelo Córrego Mogno até sua cabeceira; daí, segue no rumo leste em reta até a cabeceira do Córrego Ingá; daí, desce pelo Córrego Ingá até sua barra no Ribeirão Paca; daí, segue no rumo sul, em reta até a barra do Córrego São Pedro, no Rio Preto;

c) COM O MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA:

começa no Rio Preto, na barra do Córrego São Pedro; daí, sobe pelo Córrego São Pedro até sua cabeceira; daí, seguindo no rumo de 73ºSO, até a cabeceira do Córrego do Veado; daí, desce pelo Córrego do Veado até sua barra no ribeirão Cabiruru; daí, desce pelo Ribeirão Cabiruru até sua barra no Rio Araguaia; ponto inicial destes limites;

XXXIII - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO TOCANTINS:

desmembrado do município de Pedro Afonso, limitando-se com:

a) COM O MUNICÍPIO DE GUARAÍ:

começa na barra do Rio Soninho, no Rio Tocantins; daí, desce pelo Rio Tocantins, até a barra do Ribeirão Água Suja;

b) COM O MUNICÍPIO DE ITAPIRATINS:

começa no Rio Tocantins, na barra do Ribeirão Água Suja; daí, sobe pelo Ribeirão Água Suja até a barra do Córrego Brejão;

c) COM O MUNICÍPIO DE ITACAJÁ:

começa na barra do Córrego Brejão no Ribeirão Água Suja; daí, sobe pelo Ribeirão Água Suja, até sua cabeceira; daí, segue em linha reta, no rumo de 65ºNE, até a barra do Ribeirão Donzela, no Rio Manoel Alves Pequeno; daí, sobe pelo Rio Manoel Alves Pequeno, até sua cabeceira;

d) COM O MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO:

começa na cabeceira do Rio Manoel Alves Pequeno; daí, segue em linha reta, no rumo de 29º20'SW, até a cabeceira do Rio Soninho;

e) COM O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS:

começa na cabeceira do Rio Soninho; daí, desce por este até sua barra no Rio Tocantins; ponto inicial destes limites;

XXXIV - MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO TOCANTINS:

desmembrado dos municípios de: Araguatins, Itaguatins e Tocantinópolis, limitando-se com:

a) COM O MUNICÍPIO DE ARAGUATINS:

começa no Rio Piranhas, na barra do Ribeirão Ronca; daí, sobe pelo Ribeirão Ronca até a barra do Córrego Guaxupé; daí, sobe pelo Córrego Guaxupé, até sua cabeceira; daí, segue em reta até a cabeceira do Córrego Faveira ou Campestre; daí, desce por este até sua barra no Rio São Martinho; daí, sobe pelo Rio São Martinho, até a barra do Córrego Caiçara; daí, sobe pelo Córrego Caiçara até sua cabeceira; daí, segue em reta à cabeceira do Córrego Sucupira; daí, desce pelo Córrego Sucupira, até sua barra no Rio Barreiro; daí, sobe pelo Rio Barreiro até a barra do Córrego Cercadinho ou Bacuri;

b) COM O MUNICÍPIO DE ITAGUATINS:

começa na barra do Córrego Cercadinho ou Bacuri, no Rio Barreiro; daí, segue pelo Rio Barreiro ou Coitim, até a barra do Córrego Serrinha; daí, sobe pelo Córrego Serrinha, até sua cabeceira na Serra da Conceição; daí, segue margeando a Serra da Conceição, passando pelas cabeceiras dos Córregos: Garrafão, Tem-Tem e Rio São Domingos, até alcançar a cabeceira do Córrego Água Amarela; daí, segue em reta até a cabeceira do Ribeirão Santo Antônio;

c) COM O MUNICÍPIO DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS:

começa na cabeceira do Ribeirão Santo Antônio; daí, segue no divisor de águas Tocantins-Araguaia, até a cabeceira do Córrego dos Poços;

d) COM O MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA:

começa na cabeceira do Córrego dos Poços; daí, desce por este até sua barra no Ribeirão dos Caboclos; daí, desce pelo Ribeirão dos Caboclos até sua barra no Ribeirão São Bento; daí, desce pelo Ribeirão São Bento até a barra do Córrego São Francisco; daí, sobe pelo Córrego São Francisco até sua cabeceira; daí, segue no rumo de 85º10'NO, até a cabeceira do Córrego Tamanduá; daí, desce pelo Córrego Tamanduá, até sua barra no Ribeirão Cachoeirinha; daí, desce pelo Ribeirão Cachoeirinha até sua barra no Rio Piranhas;

e) COM O MUNICÍPIO DE ANANÁS:

começa na barra do Ribeirão Cachoeirinha no Rio Piranhas; daí, desce pelo Rio Piranhas até a barra do Ribeirão Ronca; ponto inicial destes limites;

XXXV - MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS:

desmembrado do município de Novo Acordo, limitando-se com:

a) COM O ESTADO DO MARANHÃO:

começa na nascente do Rio Caracol, na Chapada das Mangabeiras; daí, segue no sentido sul, pela Chapada das Mangabeiras, até a Serra Santana;

b) COM O MUNICÍPIO DE MATÉIROS:

começa na Chapada das Mangabeiras, no encontro da Serra Santana; daí, segue rumo oeste, pela Serra Santana, até a nascente do Rio das Pratas; daí, desce pelo Rio das Pratas até sua barra no Rio Soninho; daí, desce pelo Rio Soninho até sua barra no Rio do Sono; daí, desce pelo Rio do Sono até a barra do Brejo Pé da Serra;

c) COM O MUNICÍPIO DE NOVO ACORDO:

começa na barra do Brejo Pé da Serra no Rio do Sono; daí, desce pelo Rio do Sono, até a barra do Rio Caracol;

e) COM O MUNICÍPIO DE LIZARDA:

começa no Rio do Sono na barra do Rio Caracol; daí, sobe pelo Rio Caracol até sua nascente; ponto inicial destes limites;

XXXVI - MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS:

desmembrado do município de Itaguatins, limitando-se com;

a) COM O ESTADO DO MARANHÃO:

começa na barra do Córrego Camarão no Rio Tocantins; daí, sobe pelo Rio Tocantins até a barra do Córrego Açaizal;

b) COM O MUNICÍPIO DE ITAGUATINS:

começa no Rio Tocantins, na barra do Córrego Açaizal; daí, sobe pelo Córrego Açaizal até sua nascente; daí, segue em reta, rumo ao povoado de Françoesa (norte), até encontrar o paralelo 05º41`00" de latitude sul;

c) COM O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS:

começa no paralelo 05º41'00", com o alinhamento que parte da cabeceira do Córrego Açaizal em reta ao povoado Françoesa; daí, segue com o rumo de 61º40'NW, até a nascente do Córrego Imbiribal; daí, desce pelo Córrego Imbiribal até sua barra no Córrego Camarão;

d) COM O MUNICÍPIO DE PRAIA NORTE:

começa na barra do Córrego Imbiribal no Córrego Camarão; daí, desce pelo Córrego Camarão até sua barra no Rio Tocantins; ponto inicial destes limites;

XXXVII - MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS:

desmembrado do município de Palmeirópolis, limitando-se com:

a) COM O MUNICÍPIO DE PARANÃ:

começa na foz do Rio das Almas, no Rio Tocantins; daí, sobe pelo Rio Tocantins, até a foz do Rio Paranã; onde o Rio Tocantins, passa a chamar-se Rio Maranhão; daí, sobe pelo Rio Maranhão até a barra do Córrego Mutum;

b) COM O MUNICÍPIO DE PALMEIRÓPOLIS:

começa no Rio Maranhão na barra do Córrego Mutum; daí, sobe pelo Córrego Mutum até a barra do Córrego São Luiz; daí, sobe pelo Córrego São Luiz até sua nascente; daí, segue por linha seca no rumo de 61º30`NO, até a barra do Córrego Grotão no Córrego Três Voltas; daí, sobe pelo Córrego Três Voltas até sua nascente; daí, segue por linha seca, com o rumo de 63º10'NO, até a nascente do Córrego Araçaí; daí, desce pelo Córrego Araçaí, até a sua barra no Córrego Piabinha; daí, sobe pelo Córrego Piabinha, até a barra do Córrego das Pedras; daí, sobe pelo Córrego das Pedras até a sua nascente; daí, segue por linha reta no rumo de 36º00'NO, até a nascente do Córrego Extrema; daí, desce por este até sua barra no Rio das Almas;

c) COM O MUNICÍPIO DE JAÚ DO TOCANTINS:

começa na barra do Córrego Extrema no Rio das Almas; daí, desce pelo Rio das Almas, até a barra do Córrego Vaca Gorda;

d) COM O MUNICÍPIO DE PEIXE:

começa na barra do Córrego Vaca Gorda, no Rio das Almas; daí, desce pelo Rio das Almas, até sua barra no Rio Tocantins, ponto inicial destes limites;

XXXVIII - MUNICÍPIO DE SUCUPIRA:

desmembrado dos municípios de Peixe e Figueirópolis, limitando-se com:

a) COM O MUNICÍPIO DE PEIXE:

começa na barra de uma vertente no Rio Santo Antônio segue por esta variante acima até sua cabeceira, segue por linha seca com azimute de 15º00'00" e distância de 1.500 metros até a cabeceira do Córrego Ponta D'água, segue pelo Córrego Ponta D'água abaixo até sua barra no Ribeirão São José, segue pelo Ribeirão São José acima até a barra do Córrego Taquari, segue pelo Córrego Taquari acima até sua cabeceira, segue por linha seca com azimute de 190º00'00" e distância de 7.000 metros até a cabeceira do Córrego João Francisco, segue pelo Córrego João Francisco abaixo até sua barra no Córrego Extrema Grande, segue pelo Córrego Extrema Grande abaixo até sua barra no Rio Santa Tereza, segue pelo Rio Santa Tereza acima até a barra do Rio Canabrava;

b) COM O MUNICÍPIO DE ALVORADA:

começa na barra do Rio Canabrava no Rio Santa Tereza, segue pelo Rio Canabrava acima até a barra do Córrego Landi acima até a barra do Córrego do Encosto;

c) COM O MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS:

começa na barra do Córrego do Encosto com o Córrego Landi; segue pelo Córrego do Encosto acima até a sua cabeceira; segue por linha seca com azimute de 35º00'00" e distância de 2.000 metros até a cabeceira do Córrego Salobro; segue pelo Córrego Salobro abaixo até a barra do Córrego Caetezal;

d) COM O MUNICÍPIO DE GURUPI:

começa na barra do Córrego Caetezal no Córrego Salobro; segue pelo Córrego Salobro abaixo até sua barra no Rio Santo Antônio abaixo até a barra de uma vertente, ponto de partida;

XXXIX - MUNICÍPIO DE TAIPAS DO TOCANTINS:

desmembrado do município de Conceição do Tocantins, limitando-se com:

a) COM O MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS:

começa no Ribeirão Itaboca na barra do Córrego do Mato; daí, sobe pelo Córrego do Mato até a barra do Córrego Jatobazinho; daí, sobe pelo Córrego Jatobazinho até sua nascente, na Serra do Ouro; daí, segue pela Serra do Ouro até a cabeceira do Córrego das Lajes; daí, desce pelo Córrego das Lajes até sua barra no ribeirão Mombó ou Jaú;

b) COM O MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO BOM JESUS:

começa na barra do Córrego das Lajes no Ribeirão Mombó ou Jaú; daí, desce pelo Ribeirão Mombó até sua barra no Rio Palmeiras; daí, desce pelo Rio Palmeiras até sua barra no Rio Palma;

c) COM O MUNICÍPIO DE ARRAIAS:

começa na barra do Rio Palmeiras no Rio Palma; daí, desce pelo Rio Palma até a barra do Ribeirão São Pedro;

d) COM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS:

começa no Rio Palma, na barra do Ribeirão São Pedro; daí, sobe pelo Ribeirão São Pedro até a barra do Córrego Cabeceira Verde; daí, sobe pelo Córrego Cabeceira Verde até sua nascente; daí, segue em reta até a cabeceira do Córrego São Felipe; daí, desce pelo Córrego São Felipe até sua barra no Córrego do Coco; daí, sobe pelo Córrego do Coco até sua nascente; daí, segue em reta até a nascente do Córrego Malhadinha; daí, desce pelo Córrego Malhadinha até sua barra no ribeirão Pintado; daí, desce pelo ribeirão Pintado até a barra do ribeirão Itaboca; daí, sobe pelo Ribeirão Itaboca até a barra do Córrego do Mato; ponto inicial destes limites;

XL - MUNICÍPIO DE TUPIRATINS:

desmembrado do município de Presidente Kennedy, limitando-se com:

a) COM O MUNICÍPIO DE ITAPIRATINS:

começa na barra do Rio Capivara no Rio Tocantins; daí, sobe pelo Rio Tocantins até a barra do Ribeirão Água Fria;

b) COM O MUNICÍPIO DE GUARAÍ:

começa no Rio Tocantins, na barra do Ribeirão Água Fria; daí, sobe pelo Ribeirão Água Fria até a barra do Córrego da Estiva;

c) COM O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY:

começa no Ribeirão Água Fria, na barra do Córrego da Estiva; daí, sobe pelo Córrego da Estiva até sua cabeceira; daí, segue no rumo de 09ºNE, até a cabeceira do Córrego Bacaba; daí, desce pelo Córrego Bacaba até sua barra no Rio Feio; daí, sobe pelo Rio Feio até a barra do Córrego Fundo;

d) COM O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS:

começa no Rio Feio, na barra do Córrego Fundo; daí, sobe pelo Córrego Fundo até sua cabeceira; daí, segue no rumo de 16º40'NO, até a cabeceira do Córrego do Trabalho; daí, desce pelo Córrego do Tabalho até sua barra no Rio Capivara;

e) COM O MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE:

começa na barra do Córrego do Trabalho no Rio Capivara; daí, desce pelo Rio Capivara até sua barra no Rio Tocantins; ponto inicial destes limites.

** Art 4º com redação determinada pela Lei nº 498, de 21/12/1992.*

Art. 5º. A instalação dos municípios de que trata esta Lei, dar-se-á após a realização de eleições para Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, nas áreas emancipadas, em data a ser fixada pela Justiça Eleitoral.

Art. 6º. Até que seja votada a lei orgânica destes municípios, aplicar-se-á, a partir de sua instalação, a lei Orgânica do Município de origem, no que couber.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de fevereiro de 1991, 170º da Independência, 103º da República e 3º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Rony Sertão

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

Pelo presente instrumento de cessão de direitos e obrigações, sendo de um lado, sob o nome artístico **RONY SERTÃO**, doravante denominado cedente, representado por **RONISLEY ALVES BRITO**, inscrito no CPF sob o número 054.231.511-7.

De outro lado, a **VOICE A4 LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 20.756.910/0001-06 e estabelecida na Rua 7, Q103, LT37, Plano Diretor Norte, Palmas, T-O, representada pelo Sr. **RICARDO FARIA BARBOSA**, inscrito no CPF sob o número 971.990.103-97 e RG 7433257, sócio administrador, doravante denominada simplesmente cessionária, pelo representante legal neste ato, têm entre si, ajustado e contratado o que segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O cedente, de fato, é detentor da exclusividade e representação contratual do cantor RONY SERTÃO.

CLÁUSULA SEGUNDA - O cedente concede à cessionária o direito de exclusividade para apresentar o cantor Rony Sertão em todo território nacional e internacional para apresentações artísticas.

CLÁUSULA TERCEIRA - Por meio desta cessão de direitos e obrigações, e para que surtam os devidos e legais efeitos, o cedente autoriza a cessionária a proceder com o que for de direito, podendo, inclusive, negociar esta cessão com terceiros, assinar contratos, e receber pagamentos junto ao poder executivo municipal, estadual, federal, e empresas privadas em todo território nacional e internacional.

CLÁUSULA QUARTA - Da vigência. Este contrato terá validade por um ano com renovação automática, estando ambas as partes de acordo.

CLÁUSULA QUINTA - As partes contratantes elegem o Foro de Palmas - TO para dirimir as controvérsias oriundas deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Em vista da aceitação do objeto da presente cessão por parte da cessionária, e uma vez preenchidas todas as formalidades legais, as partes obrigam-se a bem e fielmente cumpri-lo; e assinam em duas vias de igual teor, sendo uma para cada parte contratante, tudo isso na presença das testemunhas abaixo.

2º TABELIONATO

2º TABELIONATO

Palmas. TO
05/06/2024

Ronisley Alves Brito

RONISLEY ALVES BRITO
CEDENTE

RICARDO FARIA BARBOSA
CESSIONARIO

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
Sagramor Angela Piccoli - Tabelã
Quadra 104 Norte, Conjunto 04, Lote 41, Avenida LO 04, Região Norte, Palmas/TO CEP 77.006-032

Confirme a Autenticidade http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital

Selo Digital nº 126466AAE175574-DOR

Reconheço por **"VERDADEIRO"** a assinatura indicada de **RONISLEY ALVES BRITO**. Dou fé. Palmas/TO, 05 de junho de 2024. 66726A. EMOLUMENTOS: R$3,22. Taxa Judiciária: R$0,88. Funcivil: R$0,82. ISS: R$0,16. TOTAL: R$4,88. Sandra Nascimento Sousa. Escrevente Auxiliar

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
Sagramor Angela Piccoli - Tabelã
Quadra 104 Norte, Conjunto 04, Lote 41, Avenida LO 04, Região Norte, Palmas/TO CEP 77.006-032

Confirme a Autenticidade http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital

Selo Digital nº 126466AAE175572-KTZ

Reconheço por **"VERDADEIRO"** a assinatura indicada de **VOICE A4 LTDA representada por RICARDO FARIAS BARBOSA**. Dou fé. Palmas/TO, 05 de junho de 2024. 1014342. EMOLUMENTOS: R$3,22. Taxa Judiciária: R$0,88. Funcivil: R$0,82. ISS: R$0,16. TOTAL: R$4,88. Sandra Nascimento Sousa. Escrevente Auxiliar

2º TABELIONATO DE NOTAS PALMAS-TO Tel. (63) 3216-7200 Sandra Nascimento Sousa Escrevente Autorizada CARTÓRIO SAGRAMOR

PEDIDO DE REGISTRO - RTD

PEDIDO: 216908

DATA: 05/06/2024

Cartório Moromizato

SOLICITANTE: VOICE A4 LTDA
TELEFONE: (63) 9912-97032 PREVISÃO DE ENTREGA: 19/06/2024 TOTAL: 116,14

.

Eu, VOICE A4 LTDA, CPF/CNPJ 20.756.910/0001-06, neste ato representado por RICARDO FARIAS BARBOSA, venho por meio deste requerer que se designe Vossa Senhoria em proceder um registro em TÍTULOS E DOCUMENTOS, do(a) CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE (RONY SERTÃO) datado em 05/06/2024, que se torne público.
Termo em que, pede deferimento.
Havendo documentos anteriores a estes protocolados, declaro estar ciente de que estes não poderão mais serem averbados em data futura.

ITEM	PROTOCOLO	ESPECIE	DOCUMENTO	VALOR	SELO	QR
228385	185485	REGISTRO	CONTRATO PARTICULAR	60,97	Ato: 5045-Protocolo 127035AAE826341-VVY	
228386		CERTIDÃO	REGISTRO DO PEDIDO	55,17		

Pessoas Citadas no Pedido: VOICE A4 LTDA, RICARDO FARIAS BARBOSA

VOICE A4 LTDA
CPF/CNPJ:20.756.910/0001-06

Gabriella Muniz
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Títulos e Documentos e Protesto de Palmas
Atendente

(**)Valor sujeito a alteração após análise. Os documentos só serão entregues com a apresentação do requerimento.
Nos termos do Art. 11 da Lei Estadual N 3.408/2018, não se aperfeiçoando o Registro por desistência ou deficiência dos requisitos a cargo do usuário, é devida indenização ao Registrador equivalente a 20% (vinte por cento) do valor adiantado para sua realização.

CONTRATO DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTRAS AVENÇAS.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes abaixo assinadas:

(I) LUKE MUSIC RECORDS GRAVACAO DE SOM E EDICAO DE MUSICA LTDA inscrita no CNPJ 31.122.629/0001-38, situada na Av Benjamim Brasil n:1685 sala 25 – jardim cearense, CEP 60.712-003 – Fortaleza/CE, ora representada em conformidade com seu ato constitutivo, designado simplesmente **CONTRATADO**.

(II) ALAN BEZERRA DA PENHA, de nome artístico **ALANZIM COREANO**, brasileiro, vocalista, portadora da cédula de identidade nº 201706850-9 e inscrita no CPF/MF nº 626.518.053-35', designada simplesmente **CONTRATANTE**.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente **Contrato Representação Artística, Prestação de Serviços e Outras Avenças**, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como objeto representação comercial, empresaria mento artístico, agenciamento na comercialização shows, imagem, nome, som e voz, fonogramas, direitos de interprete, obras musicais da artista **"ALANZIM COREANO"**, em caráter de exclusividade pelo **CONTRATADO.**

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 2ª. Constitui obrigação da **CONTRATANTE e do ANUENTE**:

a) Fornecer à **CONTRATADA** todas as informações necessárias à realização dos serviços, devendo, para tanto, esclarecer e especificar os detalhes necessários à perfeita consecução dos mesmos;
b) Apresentar ao **CONTRATADO**, quando solicitado, todos os documentos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente contrato;

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 3ª. Constitui obrigação da **CONTRATADA:**

a) Realizar todos os atos relacionados ao serviço descrito na cláusula primeira do presente instrumento;
b) Prestar todos os serviços relacionados na cláusula primeira para a **CONTRATANTE, BANDA ALANZIM COREANO** em todo o território nacional e estrangeiro, nos termos deste contrato.

DO MANDATO

Cláusula 4ª. Para o bom e fiel desempenho das suas atribuições, a **CONTRATANTE, BANDA ALANZIM COREANO,** nomeia e constitui o **CONTRATADO,** acima qualificada, como sua bastante procuradora, pelo tempo que vigorar o presente contrato de prestação de serviços e mandato, outorgando-lhe, todos os poderes necessários, para o fim de celebrar e, assim, assinar com terceiros contratos de relativos ao objeto deste instrumento, receber e dar quitação, efetuar registros e depósitos que entender recomendável e substabelecer no todo ou em parte, com ou sem reserva de poderes, os direitos relativos ao esse contrato, bem como os poderes aqui conferidos, podendo inclusive ceder para terceiros os poderes de representação pactuados, sem necessidade de noticiar a **CONTRATANTE** de tal ato.

DA REPRESENTAÇÃO

Cláusula 5ª. O presente contrato torna exclusivo ao **CONTRATADO**, a representação da **CONTRATANTE, BANDA ALANZIM COREANO**, no que concerne o objeto deste contrato descrito na Cláusula 1ª, em território nacional ou internacional.

O PRAZO

Cláusula 6ª. O prazo do presente contrato é celebrado pelo período de 05 (cinco) anos, contados a partir da assinatura deste instrumento.

DO FORO

Cláusula 7ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente **CONTRATO**, as partes elegem o foro da comarca de fortaleza,ce, renunciando a outro por mais privilegiado que seja.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (03) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Fortaleza , 27 de abril de 2023.

Cartório Olinda Tianguá / CE

CONTRATADO: _____

LUKE MUSIC RECORDS GRAVACAO DE SOM E EDICAO MUSICAL LTDA

Cartório Olinda Tianguá / CE

CONTRATANTE: ALAN Bezerra DA Penha

ALAN BEZERRA DA PENHA

TESTEMUNHAS:

1ª. _____

NOME:

RG.

CPF.

2ª._____

NOME:

RG.

CPF.

CARTÓRIO OLINDA
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E NOTAS
ESTADO DO CEARÁ | CARTÓRIO OLINDA
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS DO DISTRITO DE CARUATAÍ
RUA: MANOEL RODRIGUES CAVALCANTE, 184 - DISTRITO DE CARUATAÍ
CEP 62338-000 - TIANGUÁ - CEARÁ - CNPJ: 36.984.323/0001-43
TELEFONE: (88) 99263 5588 - E-mail: cartorio.olinda@hotmail.com

Reconhaço POR AUTENTICIDADE a(s) firma(s) DE:
JUAREZ PIRES DE MOURA NETO E DE
ALAN BEZERRA DA PENHA
Tianguá - CE 28 DE ABRIL DE 2023
Em testemunho ____ da verdade

CARTÓRIO OLINDA

( ) Ailny Curgel dos Santos - Escrevente
( ) Mylena Xavier dos Santos - Escrevente

AUTENTICIDADE 2023 RECONHECIMENTO DE FIRMA CZ816397
AUTENTICIDADE 2023 RECONHECIMENTO DE FIRMA CZ816396
SELO DE AUTENTICIDADE JECK 02

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

Instrumento particular de contrato de representação artística exclusiva, que entre si celebram, de um lado, como representante a empresa LUKE MUSIC RECORDS GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MÚSICA LTDA CNPJ, sob o nº 31.122.629/0001-38 e do outro lado como representado o artista/banda ALANZIM COREANO

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Representação Artística de Exclusividade, que entre si celebra, como **REPRESENTANTE**, a empresa **LUKE MUSIC RECORDS GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MÚSICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.122.629/0001-38,** com sede na **Av Benjamim Brasil**, nº **1685**, bairro **Jardim Cearense**, cidade **Fortaleza-CE**, CEP **60712-003**, neste ato representado pelo sócio administrador **Juarez Pires de Moura Neto,** brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº **2004002162931** – SSP CE, inscrito no CPF sob o nº **036.375.973-57**, residente na **Rua Turmalina**, nº **6a**, bairro Mondubim, cidade **Fortaleza-CE**, CEP 60761-495, e **Rodrigenes Costa de Araujo**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº **2007002037473** – SSP CE, inscrito no CPF sob o nº **018.570.803-00**, residente na **Rua Dez**, nº **76**, bairro Passaré, cidade **Fortaleza-CE** CEP 60810-670, e do outro lado, como **REPRESENTADO**, o **artista Alan Bezerra da Penha, brasileiro, solteiro**, cantor, portador do RG nº **20170678509 – SSP CE**, inscrito no CPF sob o nº **626.518.053-35**, residente na **Rua das Carnaubas**, nº **551**, bairro **Passaré**, cidade **Fortaleza-CE**, CEP 60743-780, mediante as seguintes cláusulas e condições:

I. CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente contrato a representação artística em caráter exclusivo do **REPRESENTADO** pelo **REPRESENTANTE**, este na qualidade de empresário artístico daquele.

II. CLÁUSULA SEGUNDA: O **REPRESENTANTE** poderá firmar contrato para apresentação artística do **REPRESENTADO** em shows, eventos ou similares em todo território nacional, pactuando valores de cachês, número de apresentações do **REPRESENTADO**, local e horário das apresentações do **REPRESENTADO**.

Parágrafo Único. Fica estipulado, para fins de contratação dos serviços artísticos, o percentual de **80%** sobre o valor dos Contratos firmados com terceiros para apresentação do **REPRESENTADO** para o **REPRESENTANTE** e **20%** sobre o valor dos Contratos firmados com terceiros para apresentação do **REPRESENTADO para o REPRESENTADO.**

III. CLÁUSULA TERCEIRA: O **REPRESENTANTE** exercerá com exclusividade a representação do **REPRESENTADO** em todo território nacional, detendo a exclusividade para contratação das apresentações deste, podendo ajustar com terceiros as condições destas.

IV. CLÁUSULA QUARTA: O presente contrato tem validade de 05 anos a contar da data da assinatura.

V. CLÁUSULA QUINTA: Este ajuste obriga as partes contratantes, respectivos herdeiros e sucessores.

VI. CLÁUSULA SEXTA: Fica eleito o Foro da Cidade de Fortaleza - CE, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados, e de acordo com as suas cláusulas, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para juntamente com as testemunhas para que produza seus efeitos legais.

RODRIGENES COSTA DE ARAUJO:01857080300 Assinado de forma digital por RODRIGENES COSTA DE ARAUJO:01857080300 Dados: 2023.05.16 16:59:00 -03'00'

Fortaleza, 16 de maio de 2023.

CNPJ Nº 31.122.629/0001-38
Juarez Pires de Moura Neto
Rodrigenes Costa de Araujo

CPF: 626,518.053-35
Alan Bezerra da Penha

Samuel Paulo Lima

CPF.: 062.967.423-19
RG.: 2007010135225
Testemunhas.

Taynara Kellycia Silveira Moura

CPF.: 61498154356
RG.: 2008552715-1
Testemunhas.

D4Sign 1017f274-a57d-45dc-9bbd-2a2ec394b9c3 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Scanned with CamScanner

D4Sign

2 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 16 de May de 2023, 16:43:24

ntp.br

04 CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE pdf

Código do documento 85f5491d-5955-4550-9267-e1ed6ac94290

Assinaturas

Juarez pires de moura neto
jujuba_compositor@hotmail.com
Assinou

Juarez pires de moura neto

Eventos do documento

16 May 2023, 16:41:32
Documento 85f5491d-5955-4550-9267-e1ed6ac94290 **criado** por JUAREZ PIRES DE MOURA NETO (edb703f2-babc-4d75-8032-d3f9b25ad88d). Email:jujubamusic@outlook.com. - DATE_ATOM: 2023-05-16T16:41:32-03:00

16 May 2023, 16:41:53
Assinaturas **iniciadas** por JUAREZ PIRES DE MOURA NETO (edb703f2-babc-4d75-8032-d3f9b25ad88d). Email: jujubamusic@outlook.com. - DATE_ATOM: 2023-05-16T16:41:53-03:00

16 May 2023, 16:42:27
JUAREZ PIRES DE MOURA NETO **Assinou** (58c5450f-3352-452f-a5df-5a0018fe6c6d) - Email: jujuba_compositor@hotmail.com - IP: 177.51.35.92 (177.51.35.92 porta: 44988) - Documento de identificação informado: 036.375.973-57 - DATE_ATOM: 2023-05-16T16:42:27-03:00

Hash do documento original
(SHA256):87fad5c3b9088f9dcf135e7013068dd0b11f23b736cd74440d576ccf93d1e040
(SHA512):b9e65c9499ae05df9a469bcd36f6fe5b31ea16397cbcd4629dc8d25e28644f72553c0572307406d6d5dd3ee6e562d121af36185562d57e8e6aca2c01011f1e77

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Scanned with CamScanner

04-CONTRATO-DE-EXCLUSIVIDADE-pdf-D4Sign pdf

Código do documento 1017f274-a57d-45dc-9bbd-2a2ec394b9c3

Assinaturas

Alan bezerra da Penha
alan.bezerradapenha@gmail.com
Assinou

Alan bezerra da Penha

Eventos do documento

16 May 2023, 18:14:00
Documento 1017f274-a57d-45dc-9bbd-2a2ec394b9c3 **criado** por JUAREZ PIRES DE MOURA NETO (edb703f2-babc-4d75-8032-d3f9b25ad88d). Email:jujubamusic@outlook.com. - DATE_ATOM: 2023-05-16T18:14:00-03:00

16 May 2023, 18:14:17
Assinaturas **iniciadas** por JUAREZ PIRES DE MOURA NETO (edb703f2-babc-4d75-8032-d3f9b25ad88d). Email: jujubamusic@outlook.com. - DATE_ATOM: 2023-05-16T18:14:17-03:00

16 May 2023, 18:17:25
ALAN BEZERRA DA PENHA **Assinou** (48373faa-ada5-4fbf-aecb-8566c7b1d20b) - Email: alan.bezerradapenha@gmail.com - IP: 189.71.214.153 (189-71-214-153.user3p.veloxzone.com.br porta: 44188) - Documento de identificação informado: 626.518.053-35 - DATE_ATOM: 2023-05-16T18:17:25-03:00

Hash do documento original
(SHA256):f4cad0d305feba6e02cd638fbed4e62754bdbd2d242ea90d803fe805054b45f2
(SHA512):d7fb2e2d64555ced7aecee4d1d565211088a96ce5ed5252bdbb071a70d17f6ce488ef149533c03d1eb6ef8d8c7a9f61d9bec974784b3f854e4c50f97c523922e

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Scanned with CamScanner

CONTRATO DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTRAS AVENÇAS.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes abaixo assinadas:

(I) **GPL2 PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ: 49.494.125/0001-04, situada na Quadra Orla 14, Avenida Parque, Lote 11, Sala 12, Próximo a Praia da Graciosa, CEP: 77026-035, Palmas/TO, ora representada em conformidade com seu ato constitutivo, designado simplesmente **CONTRATADO.**

(II) **JOÃO PEDRO MARTINS LELIS,** de nome artístico **DJ LELIS,** brasileiro, DJ, portador da cédula de identidade nº 1.458.285 SSP/TO e inscrito no CPF/MF n° 099.589.261-05, neste ato representado pelo genitor **MARCELLO DE LIMA LELIS**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 1.050.972 SSP/TO e inscrito no CPF/MF n° 515.199.171-04, designada simplesmente **CONTRATANTE.**

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente **Contrato Representação Artística, Prestação de Serviços e Outras Avenças,** que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como objeto representação comercial, empresarialmente artístico, agenciamento na comercialização shows, imagem, nome, som e voz, fonogramas, direitos de interprete, obras musicais da artista **"DJ LELIS",** em caráter de exclusividade pelo **CONTRATADO.**

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 2ª. Constitui obrigação da **CONTRATANTE** e do **ANUENTE:**

a) Fornecer à **CONTRATADA** todas as informações necessárias à realização dos serviços, devendo, para tanto, esclarecer e especificar os detalhes necessários à perfeita consecução dos mesmos;

b) Apresentar ao **CONTRATADO,** quando solicitado, todos os documentos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente contrato;

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 3ª. Constitui obrigação da **CONTRATADA:**

a) Realizar todos os atos relacionados ao serviço descrito na cláusula primeira do presente instrumento;

b) Prestar todos os serviços relacionados na cláusula primeira para a **CONTRATANTE, DJ LELIS** em todo o território nacional e estrangeiro, nos termos deste contrato.

DO MANDATO

Cláusula 4ª. Para o bom e fiel desempenho das suas atribuições, a **CONTRATANTE, DJ LELIS,** nomeia e constitui o **CONTRATADO,** acima qualificada, como sua bastante procuradora, pelo tempo que vigorar o presente contrato de prestação de serviços e mandato, outorgando-lhe, todos os poderes necessários, para o fim de celebrar e, assim, assinar com terceiros contratos de relativos ao objeto deste instrumento, receber e dar quitação, efetuar registros e depósitos que entender recomendável e substabelecer no todo ou em parte, com ou sem reserva de poderes, os direitos relativos ao esse contrato, bem como os poderes aqui conferidos, podendo inclusive ceder para terceiros os poderes de representação pactuados, sem necessidade de noticiar a **CONTRATANTE** de tal ato.

DA REPRESENTAÇÃO

Cláusula 5ª. O presente contrato torna exclusivo ao **CONTRATADO,** a representação da **CONTRATANTE, DJ LELIS,** no que concerne o objeto deste contrato descrito na Cláusula 1ª, em território nacional ou internacional.

O PRAZO

Cláusula 6ª. O prazo do presente contrato é celebrado pelo período de 05 (cinco) anos, contados a partir da assinatura deste instrumento.

DO FORO

Cláusula 7ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente **CONTRATO,** as partes elegem o Foro da Comarca de Palmas/TO, renunciando a outro por mais privilegiado que seja.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Palmas/TO, 31 de janeiro de 2024

CONTRATADO:

1º CARTÓRIO

FABIO DE LIMA LELIS
GPL2 PRODUCOES ARTISTICAS LTDA

CONTRATANTE:

1º CARTÓRIO

MARCELLO DE LIMA LELIS
JOÃO PEDRO MARTINS LELIS

TESTEMUNHAS:

1ª. Joiciane macedo Silva
NOME: Joiciane macedo Silva
RG: 952.727 SSP/TO
CPF: 033.178.331-22

2ª. _____
NOME:
RG:
CPF:

1º TABELIONATO DE NOTAS
BEL. EMANUEL ACAIABA REIS DE SOUSA - TABELIÃO
PALMAS - TOCANTINS - FONE: (63) 3215-4376

Confira a autenticidade do ato em: http://www.tjto.jus.br

Selo nº 126433AAC111933-CPT

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de MARCELLO DE LIMA LELIS. Dou Fé. *1058*.Palmas-TO, 02 de fevereiro de 2024.Custas: R$6,44, TFJ: R$1,76, FUNCIVIL: R$1,24, ISS: R$0,32. Guilherme Santana Borges - Escrevente.

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

TABELIONATO 1º DE NOTAS

1º TABELIONATO DE NOTAS
BEL. EMANUEL ACAIABA REIS DE SOUSA - TABELIÃO
PALMAS - TOCANTINS - FONE: (63) 3215-4376

Confira a autenticidade do ato em: http://www.tjto.jus.br

Selo nº 126433AAC114727-AWL

Reconheço por **VERDADEIRA** a assinatura indicada de GPL2 PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA representado por FABIO DE LIMA LELIS. Dou Fé. *1002*.Palmas-TO, 14 de fevereiro de 2024.Custas: R$3,22, TFJ: R$0,88, FUNCIVIL: R$0,62, ISS: R$0,16. Ivanilde Alves Guedes - Escrevente.

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

Cartório Moromizato

PEDIDO DE REGISTRO RTD

PEDIDO: 215959

DATA: 14/02/2024

SOLICITANTE: GPL2 PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
TELEFONE: (63) 9844-47155 **PREVISÃO DE ENTREGA:** 28/02/2024 **TOTAL:** 116,34

. Eu, GPL2 PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CPF/CNPJ 49.494.125/0001-04, neste ato representado por JOICIANE MACEDO SILVA, venho por meio deste requerer que se designe Vossa Senhoria em proceder um registro em TÍTULOS E DOCUMENTOS, do Contrato de Representação Artísitca, que se torne público. Termo em que, pede deferimento. Havendo documentos anteriores a estes protocolados, declaro estar ciente de que estes não poderão mais serem averbados em data futura.

ITEM	PROTOCOLO	ESPECIE	DOCUMENTO	VALOR	SELO	QR
224578	183745	REGISTRO	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R$ 61,17	Ato: 5045 - Protocolo 127035AAE498995-EXJ	
224579		CERTIDÃO	REGISTRO DO PEDIDO	R$ 55,17		

Pessoas Citadas: GPL2 PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, JOICIANE MACEDO SILVA

Hélio Ferreira Borges Jr.
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrevente Autorizado

PAGO

GPL2 PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
CPF/CNPJ: 49.494.125/0001-04

(**)Valor Sujeito a alteração após análise. Os documentos só serão entregues com a apresentação do requerimento.
Nos termos do Art. 11 da Lei Estadual N 3.408/2018, não se aperfeiçoando o Registro por desistência ou deficiência dos requisitos a cargo do usuário, é devida indenização ao Registrador equivalente a 20% (vinte por cento) do valor adiantado para sua realização.

IGOR CUNHA

CNPJ:43.254.513/0001-31

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO REPRESENTANTE: **IGOR CUNHA VIEIRA**, inscrita no **CNPJ: 43.254.513/0001-31** E DO OUTRO LADO COMO REPRESENTADO: IGOR CUNHA VIEIRA, ***com CPF: 041.119.853-00*** **EM ARTES "IGOR CUNHA"** NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento particular de Contrato de representação artística que entre si celebram de um lado como representante: **IGOR CUNHA VIEIRA**, inscrita no **CNPJ: 43.254.513/0001-31**, estabelecida na Rua Tapajós, nº31, Bairro Noca Carolina, Carolina-Ma, CEP: 65.980-000. Através do seu **REPRESENTANTE LEGAL**: **IGOR CUNHA VIEIRA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n° 0238604420033 SESP –MA e do CPF n° 041.119.853-00, residente e domiciliado na Rua Mariana, nº637, Bairro Jardim Beira Lago, Araguaína -TO, CEP:77.813-330 e do outro lado.

Como REPRESENTADO: IGOR CUNHA VIEIRA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n° 0238604420033 SESP –MA e do CPF n° 041.119.853-00, residente e domiciliado na Rua Mariana, nº637, Bairro Jardim Beira Lago, Araguaína -TO, CEP:77.813-330 **EM ARTES "IGOR CUNHA"** tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico.

CLÁUSULA SEGUNDA – O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em qualquer parte do território nacional, ajustado em nome do representado, valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

CLÁUSULA TERCEIRA – Pelo presente, declara o contratado artista que o contratante empresário é o seu único representante em todo o território nacional, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

CLÁUSULA QUARTA – O presente contrato é válido pelo prazo de 48 Meses a contar da data de assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SEXTA – Fica eleito o foro da cidade de Araguaina-TO, dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

TJMA / FERJ
Escrivania Extrajudicial
116 CAROLINA
Cartório do 2º Ofício

IGOR CUNHA

CNPJ:43.254.513/0001-31

E por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

Araguaina-TO, 03 de Fevereiro de 2023.

Igor Cunha Vieira

IGOR CUNHA VIEIRA **CNPJ**:43.254.513/0001-31

Igor Cunha Vieira

IGOR CUNHA VIEIRA / ***CPF: 041.119.853-00***

TESTEMUNHA:

CPF: 833 254 411-49

TESTEMUNHA:

Isla Gabriela G. de Sousa

CPF: 065.298.051-17

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Serventia Extrajudicial nº 116
Praça José Alcides de Carvalho, 90 - Centro - Carolina - MA
CEP: 65.980-000 - Fone: (99) 3531-2513
Documento Registrado sob o Nº 2973 Fls. 100/101 do Livro B-38 do Registro de Títulos e Documentos.
Carolina (MA), 07 de fevereiro de 2023
João Odolfo M. Rego - Oficial — Maria Neuza B. Rego - Escrevente Substituta
Eliene Lima de Sousa - Escrevente Autorizada
Válido somente com selo de autenticidade

CARTÓRIO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL | JOÃO ODOLFO MEDEIROS REGO TABELIÃO TITULAR
Poder Judiciário: TJMA. Selo: REGTI1030296RUBUVF4UZKB58. 07/02/2023 09:12:44. Ato: 15.3.1. Parte(s): IGOR CUNHA VIEIRA, IGOR CUNHA VIEIRA. Total R$ 97,20 | mol R$ 33,52 | FEDC R$ 1,00 | FADEP R$ 1,34 | FEMP R$ 1,34 Consulte em https://selo.tjma.jus.br
Pça. Doutor José Alcides de Carvalho, 90 - Centro - Carolina - MA - (99) 3531-2513

Maria Neuza Bringel Rego
Esc. Substituta

CAROLINA Cartório do 2º Ofício 116

CARTÓRIO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL | JOÃO ODOLFO MEDEIROS REGO TABELIÃO TITULAR
Poder Judiciário: TJMA. Selo: REGTI1030296A1G8UBUB0/6K718. 07/02/2023 09:12:14. Ato: 15.3.1. Parte(s): IGOR CUNHA VIEIRA, IGOR CUNHA VIEIRA. Total R$ 80,04 | mol R$ 22,12 | FEDC R$ 2,16 | FADEP R$ 2,88 | FEMP R$ 2,88 Consulte em https://selo.tjma.jus.br
Pça. Doutor José Alcides de Carvalho, 90 - Centro - Carolina - MA - (99) 3531-2513

CARTÓRIO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL | JOÃO ODOLFO MEDEIROS REGO TABELIÃO TITULAR
Poder Judiciário: TJMA. Selo: REGTI1030296RUBUVF4UZKB58. 07/02/2023 09:12:49. Ato: 15.3.2. Parte(s): IGOR CUNHA VIEIRA, IGOR CUNHA VIEIRA. Total R$ 21,14 | mol R$ 19,65 | FEDC R$ 0,57 | FADEP R$ 0,76 | FEMP R$ 0,76 Consulte em https://selo.tjma.jus.br
Pça. Doutor José Alcides de Carvalho, 90 - Centro - Carolina - MA - (99) 3531-2513

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS — Bel. Maurício Melo Araújo, TABELIÃO — Iracema Moraes de Sousa, SUBSTITUTA
Rua 1º de Janeiro, 1155 - Centro - Araguaína - TO - CEP: 77.803-140 - Fones: (63) 3414-2222 / 3414-2224
Selo Digital nº 128397AAB531619-UIV
Confirme autenticidade: http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital
Reconheço por verdadeira a assinatura de **I C VIEIRA PRODUÇÕES** representado por **IGOR CUNHA VIEIRA**, pessoa por mim identificada e por haver sido aposta em minha presença. Dou fé. 0096 - 110084D. Araguaína-TO, 03 de fevereiro de 2023.
Em testº da verdade.
Cleonete Soares dos Santos - Escrevente

Cartório do 2º Ofício de Notas de Araguaína-TO

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS — Bel. Maurício Melo Araújo, TABELIÃO — Iracema Moraes de Sousa, SUBSTITUTA
Rua 1º de Janeiro, 1155 - Centro - Araguaína - TO - CEP: 77.803-140 - Fones: (63) 3414-2222 / 3414-2224
Selo Digital nº 128397AAB531620-RZE
Confirme autenticidade: http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital
Reconheço por verdadeira a assinatura de **IGOR CUNHA VIEIRA**, pessoa por mim identificada e por haver sido aposta em minha presença. Dou fé. 0096 - 682158. Araguaína-TO, 03 de fevereiro de 2023.
Em testº da verdade.
Cleonete Soares dos Santos - Escrevente

CARTÓRIO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL | JOÃO ODOLFO MEDEIROS REGO TABELIÃO TITULAR
Poder Judiciário: TJMA. Selo: AB2QUIV030296RNHSNKIMYWWDJH31. 07/02/2023 09:13:52. Ato: 15.22. Parte(s): IGOR CUNHA VIEIRA, IGOR CUNHA VIEIRA. Total R$ 6,02 | mol R$ 5,44 | FEDC R$ 0,16 | FADEP R$ 0,21 | FEMP R$ 0,21 Consulte em https://selo.tjma.jus.br
Pça. Doutor José Alcides de Carvalho, 90 - Centro - Carolina - MA - (99) 3531-2513

Léo Magalhães

REGISTRADO
Comarca de Teixeira de Freitas - Bahia

REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS PESSOAS JURÍDICAS COMARCA DE TEIXEIRA DE FREITAS - BA

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA.

Instrumento particular de representação artística que entre si celebram de um lado como representante a empresa **TOP PRIMER PRODUÇÕES EIRELI**, e do outro lado o artista/cantor **LEONARDO MAGALHÃES OLIVEIRA,** portador da RG 12.608.193 SSP/MG e inscrito no CPF sob nº. 063.258.266 – 98, conhecido artisticamente como **LÉO MAGALHÃES** na forma abaixo:

Por este instrumento particular de Contrato de representação artística que entre si celebram de um lado como representante **TOP PRIMER PRODUÇÕES MUSICAIS EIRELI**, pessoa jurídica, situada a Avenida Bernardino Figueiredo, nº. 284, no Bairro Residencial dos Pioneiros, na Cidade Teixeira de Freitas – BA, inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº. 25.376.809/0001 - 43, neste ato representado pelo **Srº. EMANUEL EVANDRO ALMEIDA LOPES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG 436297418 SSP BA e inscrito no CPF sob nº. 454.120.815 - 68, residente e domiciliado na Cidade de Goiânia – GO, doravante denominado **EMPRESÁRIO EXCLUSIVO**, e de outro lado o **LEONARDO MAGALHÃES OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, cantor, compositor, residente e domiciliado na Rua Francisco Ricardo de Souza, nº. 100, no Bairro Castro Pires, na cidade de Teófilo Otoni - MG, portador do RG 12.608.193 SSP/MG e CPF 063.258.266 – 98, detentor dos direitos artísticos de Léo Magalhães, tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui o objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico.

CLÁUSULA SEGUNDA - O empresário poderá firmar contrato em nome do seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou evento, em qualquer parte do território nacional, ajustado em nome do representado, valor do cachê, números de apresentações, local e horário previamente com anuência representado.

Parágrafo único: Fica estipulado para fins de contratação dos serviços artísticos, o percentual de representação ao representado e ao representante de acordo anexo entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – Pelo presente, declara o contratado artista que o contratante empresário e o seu representante em todo território nacional, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas, conforme clausula anterior.

CLÁUSULA QUARTA – Este contrato tem o prazo de duração de 2 (Dois) anos, o mesmo não terá renovação automática, exceto se houver manifestação contrária por escrito entre as partes com antecedência de 03 (três) meses.

CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Registro efetuado de acordo com o artigo 127, Inciso VII, da Lei Federal nº 6.015/73.

Av. T-63 nº 1296, Qd. 145, Sl 1514
Ed. New World - Setor Bueno
CEP 74230-100 - Goiânia-GO.

Léo Magalhães

REGISTRADO
Comarca de Teixeira de Freitas - Bahia

CLÁUSULA QUINTA – Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SÉXTA – Fica eleito foro da cidade de Goiânia, dirimir qualquer duvida ou questões decorrentes do presente.

E por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produzam os seus efeitos legais.

Goiânia, 10 de Agosto de 2023.

TOP PRIMER PRODUÇÕES MUSICAIS EIRELI
CNPJ 25.376.809/0001 - 43
EMANUEL EVANDRO ALMEIDA LOPES
REPRESENTANTE

LEONARDO MAGALHÃES OLIVEIRA
CPF: 063.258.266 – 98
REPRESENTADO

5º REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 115 - Nº 1498 - Qd. F-41 LT 192 / 194 • Setor Sul • Goiânia - GO - CEP: 74083-325
FONE: (62) 3223-1814

01132303110246524301826, 01132308110246524301826 - Consulte em http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
Reconheco por semelhança as assinaturas de **LEONARDO MAGALHÃES OLIVEIRA** e **EMANUEL EVANDRO ALMEIDA LOPES**. Dou fé. Em Test° da Verdade.
Goiânia-GO, 16/08/2023 - 11:00:36h cs46666A *0005
Ezequiel da Silva Carvalho-Escrevente

Testemunhas:

RG: 05738185 25 SSP/BA
Alvaro Oliveira de Almeida

RG: 1371078548
Alessandra de Jesus Alves Almeida.

CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Registro efetuado de acordo com o artigo 127, Inciso VII, da Lei Federal nº 6.015/73.

Av. T-63 nº 1296, Qd. 145, Sl 1514
Ed. New World - Setor Bueno
CEP 74230-100 - Goiânia-GO.

REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS PESSOAS JURÍDICAS COMARCA DE TEIXEIRA DE FREITAS - BA

REGISTRADO

Comarca de Teixeira de Freitas - Bahia

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Rua Eleuzibio Cunha, 1015, sala 04/05, Bela Vista, Teixeira de Freitas-BA
Tel.: (73) 3292-1454 - e-mail: registrodeimoveistxf@uol.com.br

BA

Prenotado sob o n: 13018 em 20/12/2023
Registrado e digitalizado hoje no Livro B
de Titulos e Documentos sob o n: 6214
Teixeira de Freitas -BA 20/12/2023 / Selo
DAJE : 096229
Emolumentos : R$ 58,13
Taxas : R$ 30,35

Oficial/Autorizado. _____
Bel. José Roberto Gomes dos Santos
Oficial Substituto

CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Registro efetuado de acordo
com o artigo 127, Inciso VII,
da Lei Federal nº 6.015/73.

RELEASE

Aos 20 anos, Alan Bezerra da Penha, o Alanzim Coreano, soma grandes sucessos à uma história de perseverança e importantes escolhas. Ainda pequeno, no município de Cascavel, região metropolitana de Fortaleza, no estado do Ceará, fugia de casa para cantar e tocar violão na praça e quase sempre era resgatado pela mãe que repreendia a peraltice musical, até perceber que na verdade estava diante de um grande talento.

Apaixonado por futebol e promessa dos times de base do Ceará e Fortaleza Esporte Clube, antes de se tornar Alanzim Coreano, Alan precisou escolher entre o campo e o palco, a bola ou o microfone e esta decisão não foi fácil. "Eu era feliz jogando futebol, mas a música sempre mexeu muito comigo. Foi muito difícil ter que decidir entre a música ou o futebol. Cheguei a pedir a Deus por uma solução, e Deus me mostrou que o meu futuro estava na música, e deu certo", comemora o artista.

Aos 18 anos de idade, começou a compor músicas que se tornaram grandes sucessos como "Adeus, Tchau Já Era", na voz de Samira Show, "Meu coração me odeia", sucesso na voz da Taty Girl com feat. de Wesley Safadão, "Adeus, bye, bye" com Marcia Felipe e "E injusto" gravada por Raí Saia Rodada, “Oh Rapariga”, gravada com Toca do Vale, a música já alcançou mais de meio milhão de visualizações no Youtube.

Conhecido por suas composições, chamou a atenção do produtor Rod Bola e iniciou o projeto Alanzim Coreano, com o primeiro hit "Nasceu pra Brilhar", alcançando o primeiro convite de parceria, com o Luan Estilizado. E o segundo sucesso "Pensando em Nós Dois", também rendeu bons frutos, além de um feat. com Raí Saia Rodada. O single “Pega o Guanabara” se tornou um hit nacional, e a convite de Wesley Safadão, a música foi regravada juntamente com o artista e conta com dois clipes disponíveis que já alcançaram mais de 100 milhões de visualizações no Youtube.

O último lançamento de Alanzim Coreano foi a música “O Apostador” (Rosa), que também foi regravada em parceria com o cantor Zé Vaqueiro, e conta também com dois clipes disponíveis no Youtube.

ALANZIM COREANO

RELEASE
COREANO
ALANZIM
COREANO
Acertei
UNIVERSAL
UNIVERSAL MUSIC

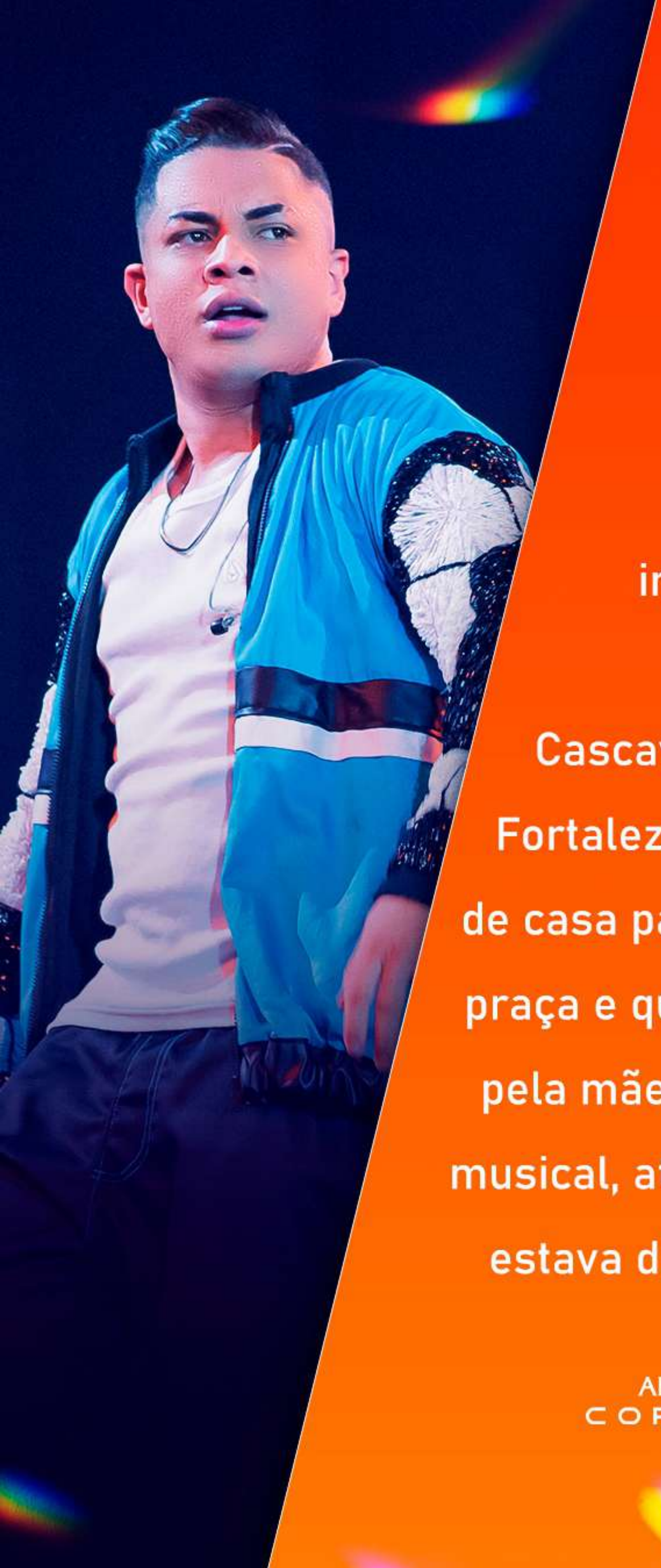

Aos 22 anos, Alan Bezerra da Penha, o Alanzim Coreano, soma grandes sucessos à uma história de perseverança e importantes escolhas. Ainda pequeno no município de Cascavel região metropolitana de Fortaleza, no estado do Ceará fugia de casa para cantar e tocar violão na praça e quase sempre era resgatado pela mãe que repreendia a peraltice musical, até perceber que na verdade estava diante de um grande talento.

ALANZIM COREANO

Acertei Produções

UNIVERSAL MUSIC

Apaixonado por futebol
e promessa dos times de base
do Ceará e Fortaleza Esporte Clube,
antes de se tornar Alanzim Coreano,
Alan precisou escolher entre
o campo e o palco, a bola ou o
microfone e esta decisão não
foi fácil. “ Eu era feliz jogando
futebol, mas a música sempre
mexeu muito comigo.
Foi muito difícil
ter que decidir entre a música
ou o futebol. Cheguei a pedir a
Deus por uma solução, e Deus me
mostrou que o meu futuro estava
na música, e deu certo”,
comemora o artista.

ALANZIM COREANO

Aos 18 anos de idade, começou a compor músicas que se tornaram grandes sucessos como: " Adeus, Tchau Já Era na voz de Samyra Show, " Meu Coração me Odeia" sucesso na voz da Taty Girl com feat de Wesley safadão, "Adeus Bye Bye" com Márcia Fellipe e "É Injusto" gravada por Raí Saia Rodada, "Oh Rapariga" gravada por Toca do Vale, a música já alcançou mais de meio milhão de visualizações no Youtube. Conhecido por suas composições chamou a atenção do produtor Rod Bala e iniciou o Projeto Alanzim Coreano com o primeiro hit "Nasceu pra Brilhar" alcaçando o primeiro convite de parceria com Luan Estilizado. e o segundo sucesso "Pensando em Nós Dois" , também rendeu bons frutos além de um feat. Com Raí Saia Rodada. O single "Pega o Guanabara" se tornou um hit nacional, e a convite de Wesley Safadão a música foi regravada juntamente com o artista e conta com mais dois clipes disponíveis que já alcançaram mais de 100 milhões de visualizações no Youtube. O último lançamento de Alazim Coreano foi a música " Aposta-dor" (Rosa). Que também foi regravada em parceria com o cantor Zé Vaqueiro, e conta também com dois clipes disponíveis no Youtube.

Alanzim coreano foi indicado ao prêmio multishow 2023
na categoria forro e piseiro com a música pega o guanabara,
com participação de wesley safadão

ALANZIM
COREANO

No ano de 2023 Alanzim Coreano gravou seu primeiro dvd " forró e futebol " na cidade de cascavel, que contou com grandes participações como: Mari Fernandez, Henry Freitas, Zé Vaqueiro, Eric Land, Raí Saia Rodada e Júnior Viana.

Dvd de grande sucesso da carreira do Alanzim coreano

ALANZIM COREANO

VIDEO CLIPES

ALANZIM
COREANO

SINGLES MUSICAIS

ALANZIM
COREANO

PROGRAMAS DE TV

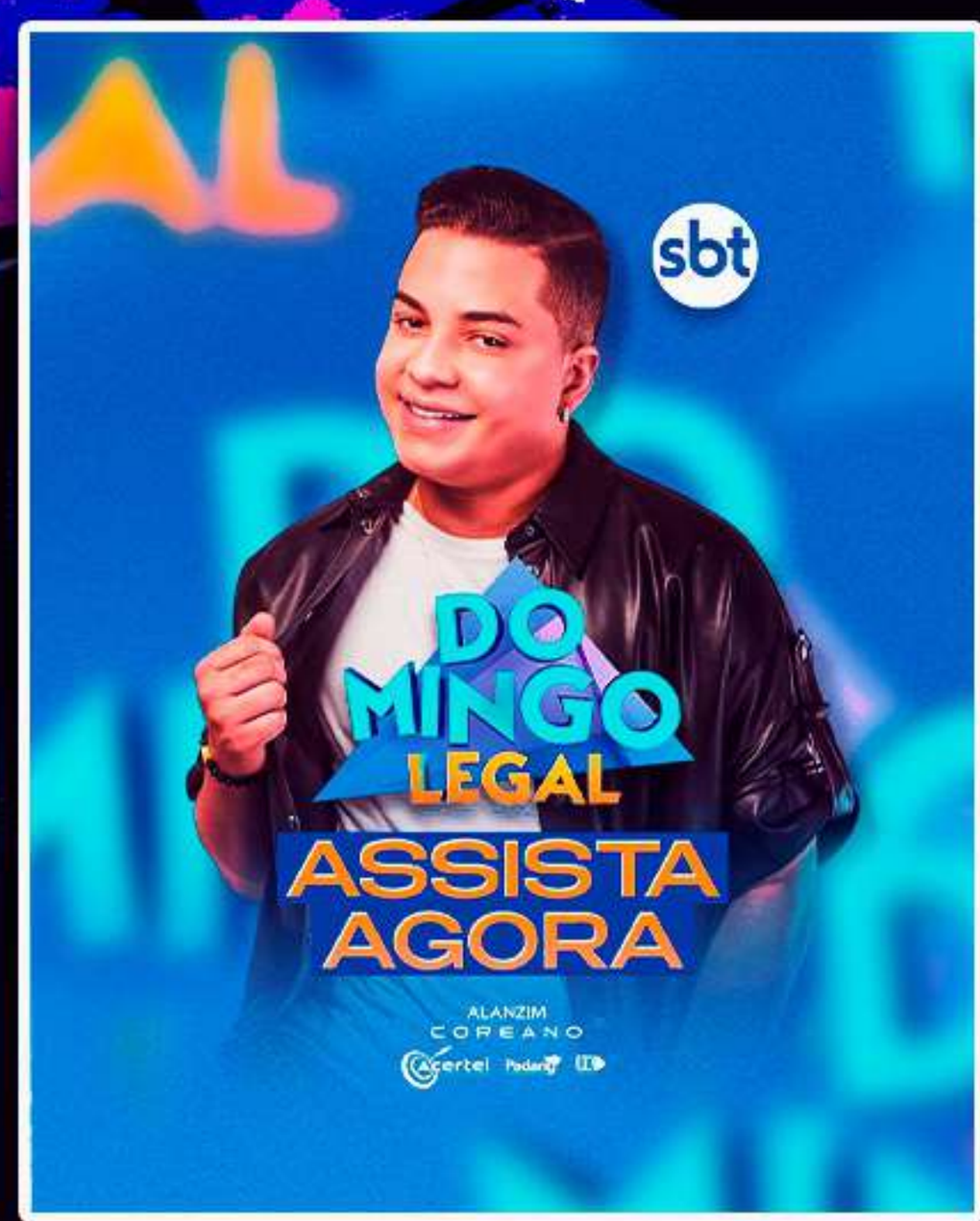

ALANZIM
COREANO

Acertei Produções

UNIVERSAL
UNIVERSAL MUSIC

SHOWS

ALANZIM
COREANO

PARTICIPAÇÕES
DVD AO VIVO

ALANZIM
COREANO

PARTICIPAÇÕES
DVD AO VIVO

ALANZIM
COREANO

Acertei produções

UNIVERSAL
UNIVERSAL MUSIC

+16milhões
+16milhões
de ouvintes mensais
ALANZIM
COREANO
Acertei
UNIVERSAL
UNIVERSAL MUSIC
4:51
Alanzim Coreano
1,6 mi ouvintes mensais
Seguir
Popular
1 Pega o Guanabara - Ao Vivo
68.470.791
2 Eu Sou Do Tipo - Ao Vivo
4.254.951
3 O Apostador
16.415.352
4 Tadalafila
11.836.914
5 Pega o Guanabara
18.286.602
Eu Sou Do Tipo - Ao Vivo
Alanzim Coreano
Início
Buscar
Sua Biblioteca

+450MIL!
+450MIL!
de SEGUIDORES NO INSTAGRAM
ALANZIM
COREANO
Acertei
UNIVERSAL
UNIVERSAL MUSIC
4:53
alanzimcoreano
920 publicações
451 mil seguidores
1.619 seguindo
Alanzim Coreano
alanzimcoreano
Artista
Cantor & Jogador
@acerteiproducoes
Shows: (85) 9 9794-8888
OUÇA AGORA... mais
Ver tradução
umusicbrazil.lnk.to/EuSouDoTipo
Seguindo
Mensagem
SUA MÚSICA
DEEZER
SPOTIFY
YOUTUBE
Quando voce compra
Um pen drive na shopee
Spotify
TOP200
VOLTAMOS PRO JOGO

+DE 66MIL!
+DE 66MIL!
DE SEGUIDORES NO TIKTOK
4:52
Alanzim Coreano
@alanzimcoreanooficial
Artista
8
Seguindo
66,7 mil
Seguidores
456,7 mil
Curtidas
Mensagem
ASSISTA AGORA
4 NAMORADOS
https://www.youtube.com/watch?v=737THiR...
YouTube
Afixado
Afixado
37,5 mil
63,8 mil
558
927
18,7 mil
543
ALANZIM
COREANO
Acertei
UNIVERSAL
UNIVERSAL MUSIC

MAIS DE 240MIL INSCRITOS NO YOUTUBE

ALANZIM
COREANO

REALEASE IGOR CUNHA

Igor Cunha é uma das grandes propostas no Brasil. Nascido em Carolina (MA) no ano de 1998, o Jovem cantor vem ganhando bastante espaço no cenário com suas novas músicas de trabalho que a cada dia mais está na boca do povo.

Igor iniciou sua carreira com 18 anos de idade, tocando violão e cantando em igreja evangélica por influência de seus amigos. Com a evolução chegou a cantar em abres da sua cidade até conseguir destaque regional. Igor formou recentemente em odontologia, mas vive exclusivamente da música.

Com vários trabalhos lançados nacionalmente, Igor destaca seu trabalho com maior alcance, a single GOSTOSO PRA CARAI, lançada em abril deste ano com a participação do cantor Pedrinho Pegação com clipe gravado em Natal no Rio Grande do Norte.

Seu último algum foi o EP intitulado F5 DO IGÃO que vem com mais 4 músicas novas, com destaque na música SE TU NÃO ME AMA, a qual faz parte de várias playlists editoriais do aplicativo Spotify.

IGOR CUNHA

IGOR
CUNHA
+100
MIL
STREAMS
Spotify
Gostoso pra Carai
Igor Cunha

FS
DO
IGÃO
IGOR CUNHA

IGOR CUNHA

NOVO PROMOCIONAL

LANÇAMENTO

AMANHÃ

EM TODAS AS PLATAFORMAS

IGOR CUNHA

OUÇA
NO SEU
APP
FAVORITO
Spotify
deezer
Music
napster
Sua Música
YouTube
IGOR
CUNHA
PUK
PUK

IGOR CUNHA

LANÇAMENTO EM TODAS
AS PLATAFORMAS MUSICAIS

16.FEV

IGOR CUNHA

IGOR CUNHA

29.FEVEREIRO
CORREDOR DA FOLIA
IGOR CUNHA
CARNAVAL DE NINA
PREFEITURA
Nina Rodrigues
Uma cidade melhor a cada dia
FÁBIO BRAGA
DEPUTADO
HILDO ROCHA
DEPUTADO
ZÉ CARLOS

IGOR CUNHA

IGOR CUNHA

IGOR CUNHA

IGOR CUNHA

64
ANIVERSÁRIO
XAMBIOÁ
Tocantins
REALIZAÇÃO
XAMBIOÁ
11 E 12
DE NOVEMBRO
2022
HOJE
11
SEXTA
MATHEUS
FERNANDES
+ IGOR CUNHA

IGOR CUNHA

IGOR CUNHA

IGOR CUNHA

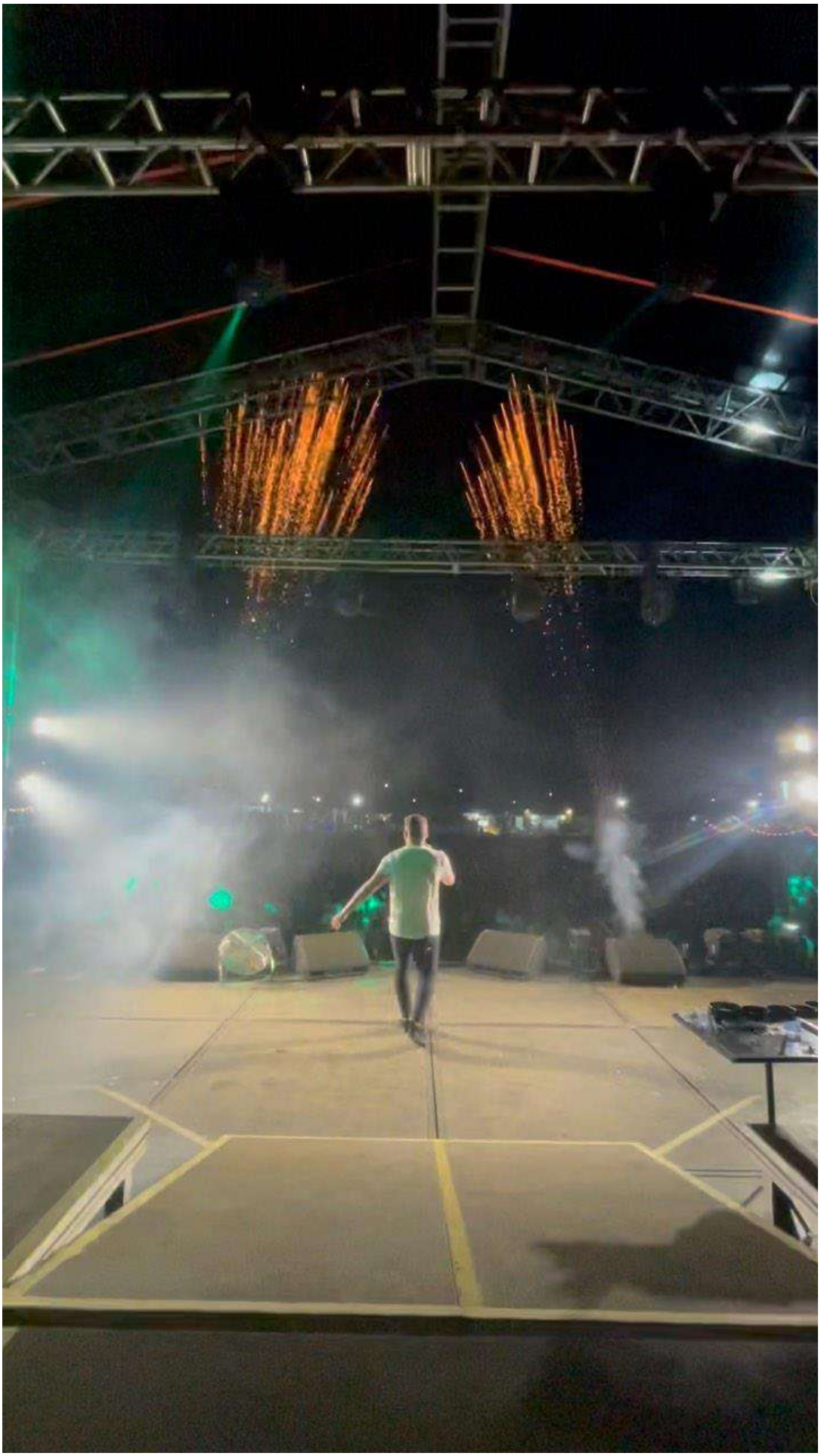

IGOR CUNHA

IGOR CUNHA

IGOR CUNHA

IGOR CUNHA

IGOR CUNHA

IGOR CUNHA

IGOR CUNHA

CARNAVAL do IGÃO

03 ARAGUAÍNA - TO
ATLÉTICA SEVERA

04 ARAGUAÍNA - TO
ANDANTE

10 ESPERANTINA - TO
XXXII ANIVERSÁRIO

11 ARAGUAÍNA - TO
TATERSAL

12 XAMBIOÁ - TO
BLOCO DOS SUJOS

17 FUNIL - TO
PRAIA DO FUNIL

18 PEDRO AFONSO - TO
PRAÇA PUBLICA

19 CAROLINA - MA
BLOCO CERVEJETARIANOS

19 RIACHÃO - MA
PRAÇA PUBLICA

20 PRAIA NORTE - TO
PRAÇA PUBLICA

21 ARAGUAÍNA - TO
VIA LAGO

21 BABAÇULANDIA - TO
PRAÇA PUBLICA

24 PALMAS - TO
SEDE KARAOKÊ

25 ARAGUAÍNA - TO
NÃO DEFINIDO*

IGOR CUNHA

igorcunhacantor (63)9'9278-4203

IGOR CUNHA

24. FLORESTA DO ARAGUAIA-PA
25. GOIANORTE-TO
26. AGUIARNÓPOLIS-TO
27. ITAPORÃ-TO
27. BANDEIRANTES-TO
28. WANDERLÂNDIA-TO

AGENDA SEMANAL

SHOWS

IGOR CUNHA

02.JUN
BURITI DO TOCANTINS-TO

03.JUN
BERNARDO SAYÃO-TO

04.JUN
ARAGUAÍNA-TO
CAMAROTE PLAY CELL

IGOR CUNHA

29 RIACHÃO - MA
29 BARRA DO OURO - TO
30 ANGICO - TO
PRÓXIMOS
SHOWS
IGOR CUNHA

IGOR CUNHA

IGOR CUNHA
RAFAELSHOW
25 ARAGUAÍNA/TO
28 TUPIRATINS/TO
29 FILADÉLFIA/TO
30 ARAGUATINS/TO
30 VILA NOVA DOS MARTÍRIOS/MA
PRÓXIMOS
SHOWS

IGOR CUNHA

18 AGOSTO

LANÇAMENTO OFICIAL

EM TODAS AS PLATAFORMAS DIGITAIS

IGOR CUNHA

CONTATO:

AGENDA E SHOWS: **RAFAEL SHOWS** (63) 99278-4203

REDES SOCIAS

INSTAGRAM:
https://www.instagram.com/igorcunhacantor/
TIK TOK:
https://www.tiktok.com/@igorcunhacantor
TIDAL:
https://listen.tidal.com/artist/9881581
DEEZER:
https://www.deezer.com/pt/artist/4922445
YOUTUBE:
https://www.youtube.com/@igorcunha9915

OUÇA AGORA
https://smd.suamusica.com.br/IgorCunha

leomagalhaesoficial

Seguir | Enviar mensagem

2.838 publicações | 2,5 mi seguidores | 1.705 seguindo

Léo Magalhães

leomagalhaesoficial

Cantor, pai da Mariana, Valentina ,Manuela e Romeu. Apaixonado pela aviação e adoro ouvir Julio Iglesias e Elton John ♥
SIGA E CURTA LÉO MAGALHÃES
bio.leomagalhaes.com.br

Seguido(a) por **marcuspaulo.vip**, **lorranny_deb**, **sertanejonanet** e outras 2 pessoas

SPOTIFY | YOUTUBE | AGENDA | DEEZER | SHOWS | APPLE MUSIC | SUA MÚSICA

PUBLICAÇÕES | REELS | MARCADOS

Instagram

deezer

twitter

WWW
LEOMAGALHAES
.COM.BR

CONTATOS:
PRODUÇÕES
(62) 99674-2007
(62) 3233-5007
SHOWS@LBPRODUCOES.COM.BR
ASSESSORIA DE IMPRENSA - SILVIA COLMENERO
Av. T-63, nº 1296 - Edifício New World - Sala 1514
St. Bueno, Goiânia - GO, CEP: 74230-100

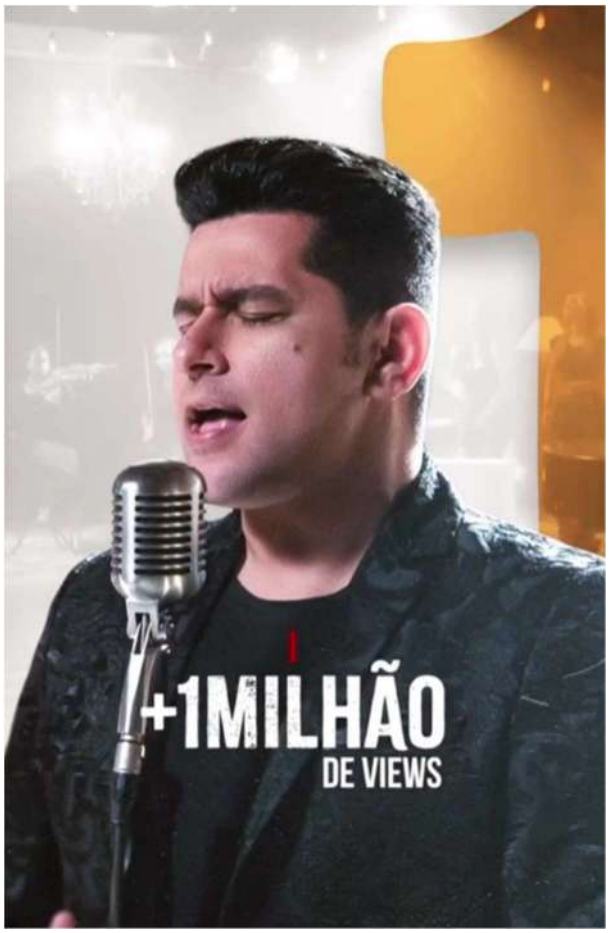
+1MILHÃO
DE VIEWS

Léo
Magalhães

AGENDA
de julho
JULHO 2022 | JULHO 2022 | JULHO 2022
01. QUIXELÔ CE
02. OLIVEIRA DOS BREJINHOS BA
08. CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA PA
09. SANTA MARIA DAS BARREIRAS PA
10. RIBEIRÃO PIRES SP
10. SÃO PAULO SP
12. OURO VELHO PB
15. SÃO FÉLIX DO XINGU PA
16. SANTANA DO ARAGUAIA PA
17. CRISTALINA GO
22. NOVA VIÇOSA BA
23. MARABÁ PA
24. ABRE CAMPO MG
25. GUIDOVAL MG
28. TRINDADE PE
29. SANTA RITA DE JACUTINGA MG
30. SANTANA DO PARAÍSO MG
31. PLANALTINA DF
Léo Magalhães
LB

JUNHO
04 REDENÇÃO-PA
08 BARREIRINHA-AM
10 SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ-AM
11 JUAZEIRO-BA
12 AREIAL-PB
13 PILÃO ARCADO-BA
18 PARANATAMA-PE
19 SERRA TALHADA-PE
22 SÃO JOÃO-PE
23 VITÓRIA DE SANTO ANTÃO-PE
24 BARREIRAS-BA
25 GRAVATÁ-PE
28 ITAPETIM-PE
29 PENEDO-AL
Léo Magalhães
LB
SÃO JOÃO
Léo Magalhães

Léo Magalhães
TALISMÃ - TO
LB

LÉO MAGALHÃES "história de sucesso"

Coragem, determinação, talento e carisma, elementos que se encaixaram na vida de um garoto chamando Léo Magalhães.

Desde muito cedo em sua cidade Teófilo Otoni nas Minas Gerais, ele já demonstrava que levava jeito pra música, mostrando as suas primeiras melodias e acordes.

Amante incondicional da música sertaneja o nosso querido Léo, no auge de sua adolescência, começava a transformar seu gosto em verdade, tornando possível o seu sonho de cantar em público, principalmente em sua cidade, assim como na intimidade de sua família e amigos.

Logo tudo ia ficando maior e muito mais profissional, e por meio das primeiras apresentações convites iam surgindo em curto prazo. Com uma voz encantadora e dedos projetando notas maravilhosas, inegavelmente nascia ali uma grande revelação do cenário musical brasileiro.

A essência do sertão em forma de música sempre caminhou junto com a carreira de Léo Magalhães, em seu repertório não faltavam canções de duplas sertanejas consagradas que mais se identificavam com seu estilo próprio de cantar. Artistas como: Zezé di Camargo & Luciano, Chitãozinho e Xororó, Leandro e Leonardo, João Paulo e Daniel, Chico Rey e Paraná, Gian e Giovanni e Bruno e Marrone não ficavam de fora de seu show, e o público cada vez mais era presenteado com interpretações incomparáveis.

Com um jeitinho bem mineiro de ser, Léo aprimorava ainda mais o canto e sua própria identidade musical, não parando mais de fazer shows. Em seu estado já era considerado celebridade recebendo vários prêmios como melhor interprete, lhe concedendo as aberturas dos shows dos grandes nomes nacionais da música.

LÉO MAGALHÃES "discografia recordista"

A necessidade de ter seu primeiro trabalho registrado em CD já era uma exigência até mesmo do próprio público que admirava o seu

trabalho. E esse grande desejo concretiza-se com o lançamento fonográfico em 2003, com destaque para os hits: "Camas Separadas", "Amor Rebelde", "Cara Metade" e "Só da Ela no Meu Coração". Canções responsáveis pela marca de 150.000 cópias vendidas, rendendo a Léo o seu merecido espaço na mídia nacional.

Com os primeiros passos impulsionados pela vendagem de seu primeiro álbum, Léo foi representante nato do novo ritmo que despontava no norte e nordeste. Lançando já seu segundo CD com o título "Em Ritmo de Arrocha", cuja tiragem inicial de 100.000 cópias foi vendida antes mesmo de chegar às lojas.

Um novo fenômeno da música brasileira ia se moldando, e logo o terceiro CD da carreira chegava aos fãs e consagrando vários sucessos em todo Brasil, como: "Segura essa Onda", "Tranque a Porta e Me Beija" e "Alma Minha". Mais uma vez Léo é recordista absoluto em execuções de rádios em todo o Brasil.

Com um sucesso relativamente progressor, Léo viaja pelo os quatro cantos do país mostrando seu trabalho de forma dedicada e eficaz, sendo prestigiado por todos os públicos que iam se multiplicando dia após dia.

Em seu quarto CD com um repertório em homenagem ao forró nordestino, o sucesso do cantor se junta à empresa LB Produções Artísticas, que o consagra com a marca inquestionável do mais novo fenômeno da música popular. Vivendo um dos melhores momentos de sua vida profissional Léo lança o seu quinto CD com o título "Arrastando Multidões (Vol. 5)", que consolida de uma vez por todas o cantor ao seu país, sendo tocado e divulgado em todos os estados brasileiros. A frase "O artista vai onde o povo está" foi literalmente executada por Léo com os sucessos: "Mensagem Pra Ela", "Fui Homem Demais", "A Carta", "Guarda Chuva", "Amor de Novela", "Inventando Paixão", "Não Tenha Dó de Mim", "Presente de Deus" e "Locutor".

O sucesso em apenas 4 anos de carreira profissional veio a ser registrado em DVD no ano de 2007, "Léo Magalhães - Ao Vivo em São Luis do Maranhão",com um apanhado de todos os seus sucessos, fortalecendo ainda mais a sua imagem e apresentando a

quem conhecia apenas suas músicas, quem era realmente o cantor Léo Magalhães no show.

Em março de 2009, Léo lançou o 6° CD e o 2° DVD da carreira, e desta vez gravados na cidade da música sertaneja "Goiânia" produzido pelo grande Maestro Pinóchio, DVD este que foi responsável pelo o início da sua nova turnê.

Um repertório com a sua cara, romântico na condição de único, e verdadeiro na relação com o povo. Léo apresentava ao Brasil várias canções que emplacaram e tocaram simultaneamente em todas as rádios. Destaque especial para "1° de abril", "O fora" e "O cara errado" e "Rafaela" uma canção que Léo fez para sua Musa inspiradora, a sua mulher que tem o nome que dá título à canção.

Em novembro de 2010, com uma estrutura surpreendente e produção musical assinada por Maestro Pinóchio, Léo Magalhães realizou mais um grande marco em sua carreira, gravou seu 3° DVD em Goiânia.

Agora é aguardar o lançamento deste novo trabalho que será feito pela Som Livre e surpreenderá o mundo da música sertaneja.

Léo Magalhães ao vivo, promove o encontro do cantor e seus fãs e amigos na capital da música sertaneja. Em um show inesquecível com sua banda, Léo Magalhães relembra grandes sucessos que o fez conhecido nacionalmente e apresenta suas novas canções que fizeram o público se apaixonar ainda mais. Um dos grandes momentos do espetáculo é a presença mais do que especial de Amado Batista que entoa ao lado de Léo uma canção que atravessa gerações.

Um espetáculo grandioso que reflete a alma do cantor em um dos momentos mais inspirados de sua carreira.

2024

press kit

PRESSKIT

BAIXE AQUI

FOTOS E LOGO

Léo Magalhães

LB PRODUÇÕES

MONTE ALEGRE DE GÓIAS
GOIAS

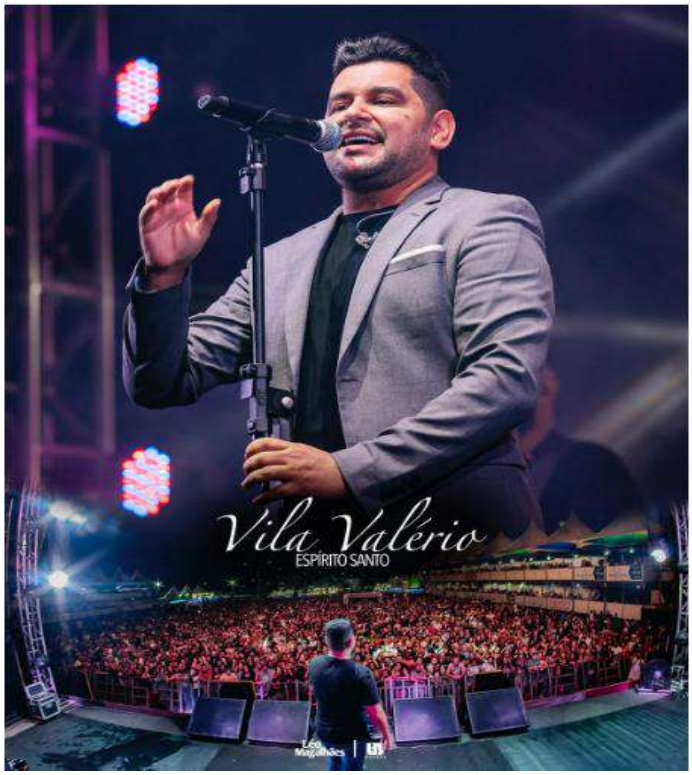
Vila Valério
ESPÍRITO SANTO

MONTE ALEGRE DE GÓIAS
GOIAS

LÉO MAGALHÃES "história de sucesso"

Coragem, determinação, talento e carisma, elementos que se encaixaram na vida de um garoto chamando Léo Magalhães.

Desde muito cedo em sua cidade Teófilo Otoni nas Minas Gerais, ele já demonstrava que levava jeito pra música, mostrando as suas primeiras melodias e acordes.

Amante incondicional da música sertaneja o nosso querido Léo, no auge de sua adolescência, começava a transformar seu gosto em verdade, tornando possível o seu sonho de cantar em público, principalmente em sua cidade, assim como na intimidade de sua família e amigos.

Logo tudo ia ficando maior e muito mais profissional, e por meio das primeiras apresentações convites iam surgindo em curto prazo. Com uma voz encantadora e dedos projetando notas maravilhosas, inegavelmente nascia ali uma grande revelação do cenário musical brasileiro.

A essência do sertão em forma de música sempre caminhou junto com a carreira de Léo Magalhães, em seu repertório não faltavam canções de duplas sertanejas consagradas que mais se identificavam com seu estilo próprio de cantar. Artistas como: Zezé di Camargo & Luciano, Chitãozinho e Xororó, Leandro e Leonardo, João Paulo e Daniel, Chico Rey e Paraná, Gian e Giovanni e Bruno e Marrone não ficavam de fora de seu show, e o público cada vez mais era presenteado com interpretações incomparáveis.

Com um jeitinho bem mineiro de ser, Léo aprimorava ainda mais o canto e sua própria identidade musical, não parando mais de fazer shows. Em seu estado já era considerado celebridade recebendo vários prêmios como melhor interprete, lhe concedendo as aberturas dos shows dos grandes nomes nacionais da música.

LÉO MAGALHÃES "discografia recordista"

A necessidade de ter seu primeiro trabalho registrado em CD já era uma exigência até mesmo do próprio público que admirava o seu

trabalho. E esse grande desejo concretiza-se com o lançamento fonográfico em 2003, com destaque para os hits: "Camas Separadas", "Amor Rebelde", "Cara Metade" e "Só da Ela no Meu Coração". Canções responsáveis pela marca de 150.000 cópias vendidas, rendendo a Léo o seu merecido espaço na mídia nacional.

Com os primeiros passos impulsionados pela vendagem de seu primeiro álbum, Léo foi representante nato do novo ritmo que despontava no norte e nordeste. Lançando já seu segundo CD com o título "Em Ritmo de Arrocha", cuja tiragem inicial de 100.000 cópias foi vendida antes mesmo de chegar às lojas.

Um novo fenômeno da música brasileira ia se moldando, e logo o terceiro CD da carreira chegava aos fãs e consagrando vários sucessos em todo Brasil, como: "Segura essa Onda", "Tranque a Porta e Me Beija" e "Alma Minha". Mais uma vez Léo é recordista absoluto em execuções de rádios em todo o Brasil.

Com um sucesso relativamente progressor, Léo viaja pelo os quatro cantos do país mostrando seu trabalho de forma dedicada e eficaz, sendo prestigiado por todos os públicos que iam se multiplicando dia após dia.

Em seu quarto CD com um repertório em homenagem ao forró nordestino, o sucesso do cantor se junta à empresa LB Produções Artísticas, que o consagra com a marca inquestionável do mais novo fenômeno da música popular. Vivendo um dos melhores momentos de sua vida profissional Léo lança o seu quinto CD com o título "Arrastando Multidões (Vol. 5)", que consolida de uma vez por todas o cantor ao seu país, sendo tocado e divulgado em todos os estados brasileiros. A frase "O artista vai onde o povo está" foi literalmente executada por Léo com os sucessos: "Mensagem Pra Ela", "Fui Homem Demais", "A Carta", "Guarda Chuva", "Amor de Novela", "Inventando Paixão", "Não Tenha Dó de Mim", "Presente de Deus" e "Locutor".

O sucesso em apenas 4 anos de carreira profissional veio a ser registrado em DVD no ano de 2007, "Léo Magalhães - Ao Vivo em São Luis do Maranhão",com um apanhado de todos os seus sucessos, fortalecendo ainda mais a sua imagem e apresentando a

quem conhecia apenas suas músicas, quem era realmente o cantor Léo Magalhães no show.

Em março de 2009, Léo lançou o 6° CD e o 2° DVD da carreira, e desta vez gravados na cidade da música sertaneja "Goiânia" produzido pelo grande Maestro Pinóchio, DVD este que foi responsável pelo o início da sua nova turnê.

Um repertório com a sua cara, romântico na condição de único, e verdadeiro na relação com o povo. Léo apresentava ao Brasil várias canções que emplacaram e tocaram simultaneamente em todas as rádios. Destaque especial para "1° de abril", "O fora" e "O cara errado" e "Rafaela" uma canção que Léo fez para sua Musa inspiradora, a sua mulher que tem o nome que dá título à canção.

Em novembro de 2010, com uma estrutura surpreendente e produção musical assinada por Maestro Pinóchio, Léo Magalhães realizou mais um grande marco em sua carreira, gravou seu 3° DVD em Goiânia.

Agora é aguardar o lançamento deste novo trabalho que será feito pela Som Livre e surpreenderá o mundo da música sertaneja.

Léo Magalhães ao vivo, promove o encontro do cantor e seus fãs e amigos na capital da música sertaneja. Em um show inesquecível com sua banda, Léo Magalhães relembra grandes sucessos que o fez conhecido nacionalmente e apresenta suas novas canções que fizeram o público se apaixonar ainda mais. Um dos grandes momentos do espetáculo é a presença mais do que especial de Amado Batista que entoa ao lado de Léo uma canção que atravessa gerações.

Um espetáculo grandioso que reflete a alma do cantor em um dos momentos mais inspirados de sua carreira.

agenda

Darcinópolis/TO
24 MAI

Cumaru Do Norte/PA
25 MAI

Augusto de Lima/MG
31 MAI

novidades

Lançamento do novo DVD
Saiba Mais Sobre O Que Aconteceu

Léo no Caldeirão
Saiba Mais Sobre O Que Aconteceu

Léo grava Domingão
Saiba Mais Sobre O Que Aconteceu

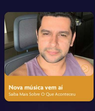
Nova música vem aí
Saiba Mais Sobre O Que Aconteceu

lançamento

compartilhe

assista ao clipe no YouTube

INSCREVER-SE

Léo Magalhães - AGORA SOMOS EX (Clipe Oficial)
44.524.367 visualizações

Léo Magalhães - SUBMISSO A VOCÊ (Clipe Oficial)

Léo Magalhães - EU (Clipe Oficial)

Léo Magalhães - BOA NOITE É TCHAU (Clipe Oficial)

Léo Magalhães - AMIGO É O CARAMBA (Clipe Oficial)

discografia

Single - Agora Somos Ex

Spotify
MUSIC
deezer
TIDAL
amazon music
Music
Sua Música

conheça a discografia

fotos

acessar álbum
Salvador/BA
23.Jun.2022

acessar álbum
São Paulo/SP
23.Jun.2022

acessar álbum
Londrina/PR
23.Jun.2022

acessar álbum
Salvador/BA
23.Jun.2022

acessar álbum
Cuiabá/MT
23.Jun.2022

faça parte

central de fãs

contato

Léo Magalhães

LB PRODUÇÕES

agenda
(62) 99674.2007
(62) 3233.5007
show@lbproducoes.com.br

contratantes
ACESSO EXCLUSIVO

assessoria
Textos + Ideias Comunicação
(11) 2283-6681
imprensa@textosmaisideias.com.br

O que Fazemos: agência criativa de conteúdo digital
made with

VOICE
PRODUÇÕES E EVENTOS
CLIQUE E ACESSE OS ARQUIVOS
VÍDEOS
FOTOS
LOGOS
MÍDIA KIT
Rony
Sertão

Rony
Sertão
MIDIA KIT

BIO

Ronisley Alves Brito, com o nome artístico Rony Sertão, é natural de Araguaína-TO, começou a cantar aos 11 anos na cidade Luzimangues Distrito de porto nacional onde se criou, atualmente mora em Palmas-TO.

As coisas começaram mesmo a acontecer apartir do ano de 2022, quando Rony sertão foi lançado no mercado fonográfico com o álbum Pegada de Vaqueiro e teve uma boa repercussão, atualmente faz parte do casting de artistas da empresa Voice A4 Produções e eventos.

SINGLES

LANÇAMENTO

Spotify iTunes DEEZER YouTube rdio Rhapsody beatsMUSIC

VOICE A1
PRODUÇÕES E EVENTOS

NA MÍDIA

A1 notícias

'TACA FORRÓ'

Cantor Rony Sertão lança novo CD com participação de Flaguim Moral e Humberto & Ronaldo

CD traz músicas do mundo da vaquejada com forró e paredão.

Por Redação
13/04/2023 10h10 - Atualizado há 1 mês

Cantor Rony Sertão lança mais novo CD com participações de artistas nacionais. / Foto: Divulgação

Tocantinense Rony Sertão lança CD "Taca Forró" com participação de atrações nacionais

Por Núbia Dourado — 14 de abril de 2023 em Blog da Núbia AA

Rony
Sertão
(83)99342-8389
(63) 99129-7032
VOICE
PRODUÇÕES E EVENTOS
@ronysertão_

MÍDIA KIT

Lelis

Lelis

RELEASE

O jovem João Pedro Lelis (Lelis DJ), nasceu em 2006 na cidade de Palmas- Tocantins. O DJ e estudante de produção musical iniciou sua carreira em 2018 aos 12 anos de idade, e já se apresentou em diversos lugares do Brasil, dividindo palco com grandes artistas nacionais como Gusttavo Lima, Hugo e Guilherme, Henrique e Juliano, Xand Avião, Nattn e diversos outros.

Feeling de pista, criatividade e entrega de show são as marcas desse artista, com show completo com co2, máquinas de fogo e fogos indoor e oudoor, Lelis DJ vem se destacando e criando sua própria identidade de show. O que começou apenas com um hobby, hoje se transformou em uma carreira cheia de estrutura e bastante promissora.

MAIS

O primeiro projeto gravado com a parceria que virou hit nos aplicativos de música, o single "Sem tu não sou ninguém" que conta com a participação do cantor Kadu Martins. Atualmente a faixa conta com quase um milhão de streams no spotify.

Lelis DJ lançou recemente seu novo projeto que retrata músicas divertidas para ouvir na balada e com os amigos, misturas de ritmos e hits pra galera dançar. E conta com a participação de grandes nomes como Igor Cunha, Nilson Neto, Max e Luan, Zé Otávio, entregando hits bem alto astral, que vem ganhando o coração do público.

Já foram lançadas duas faixas "Sonho de Verão" que conta com a participação de Igor Cunha e atualmente conta com mais de Meio milhão de visualizações no youtube, e "Caliente" com a participação de Nilson Neto que já emplaca 200 mil plays no spotify.

LELIS DJ

STREAMS

239.735

ouvintes mensais

Popular

1
CALIENTE
E 276.417

2
Sonho de Verão
E 118.952

3
Sem Tu Não Sou Ninguém
786.051

KUTRA

CLIQUE NAS CAPAS PARA ASSISTIR

+ DE 907.756

VISUALIZAÇÕES NO YOUTUBE

+ DE 4,78 MIL

DE INSCRITOS

SHOWS

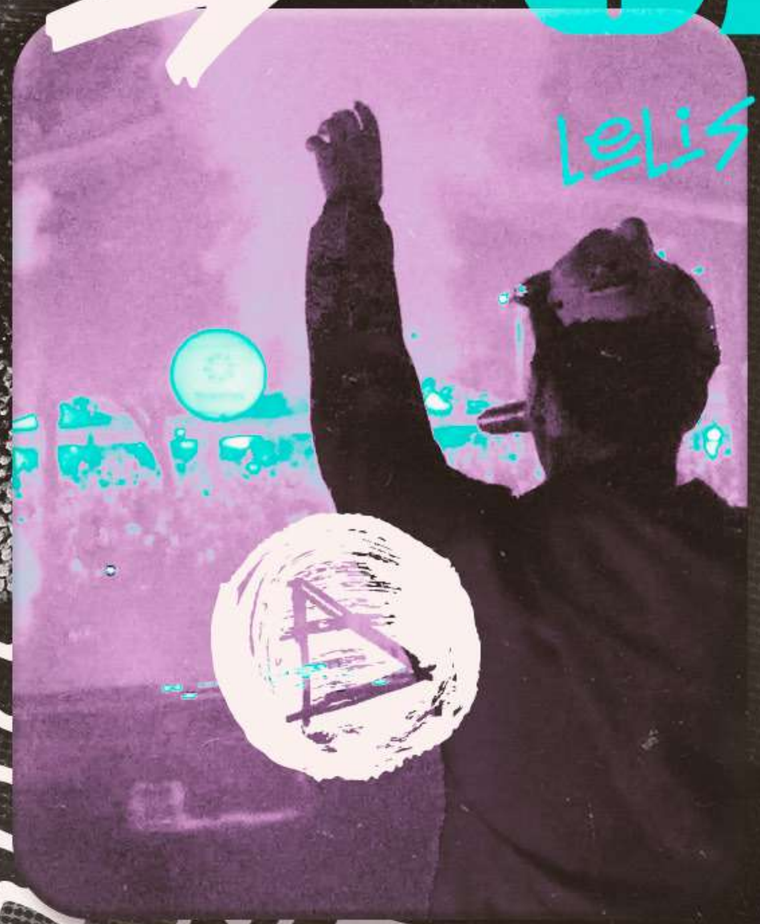

CLIQUE NOS BOTÕES

REDES SOCIAIS

ME ACOMPANHE NAS REDES

CLIQUE NOS BOTÕES

INSTAGRAM

YOUTUBE

TIKTOK

PRESSKIT

LEVE ESSE SHOW
PARA SUA CIDADE!
CONTRATE AGORA
LÍS
CONTATO:
(63) 9.9274-8080

MAPA DE PREÇOS SHOWS ARTISTICOS

PLANILHA DE PREÇO DE MERCADO

Cotação 1	Cantor Léo Magalhães						
Meta	**Quant.**	**Cotação 1**	**Cotação 2**	**Cotação 3**	**MÉDIA**	**MENOR VALOR UNITÁRIO**	**MENOR VALOR TOTAL**
Notas Fiscais Show Artístico (Léo Magalhães) **Nota Fiscal nº 202.47** **Nota Fiscal nº 202.410** **Nota Fiscal nº 202.44**	01	250.000,00	260.000,00	260.000,00	256.666,67	250.000,00	250.000,00
				Valor Total .....R$:	**R$: 256.666,67**	**R$: 250.000,00**	**R$: 250.000,00**

Cotação 2	Cantor Alanzin Coreano (**OBS: Do valor global do contrato, somente será pago através do convênio o valor total de R$: 50.500,00 (Cinquenta mil e quinhentos reais) correspondente a 33,33%, sendo que o restante será pago com outra fonte.**						
Meta	**Quant.**	**Cotação 1**	**Cotação 2**	**Cotação 3**	**MÉDIA**	**MENOR VALOR UNITÁRIO**	**MENOR VALOR TOTAL**
Notas Fiscais Show Artístico (Alanzin Coreano) **Nota Fiscal nº 086** **Nota Fiscal nº 091** **Nota Fiscal nº 087**	01	150.000,00	150.000,00	180.000,00	160.000,00	50.000,00	50.000,00
				Valor Total .....R$:	**R$: 160.000,00**	**R$: 50.000,00**	**R$: 50.000,00**

Cotação 3	Cantor Igor Cunha						
Meta	**Quant.**	**Cotação 1**	**Cotação 2**	**Cotação 3**	**MÉDIA**	**MENOR VALOR UNITÁRIO**	**MENOR VALOR TOTAL**

Notas Fiscais Show Artístico (Igor Cunha) **Nota Fiscal nº 083** **Nota Fiscal nº 085** **Nota Fiscal nº 090**	01	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
				Valor Total .....R$:	**R$: 80.000,00**	**R$: 80.000,00**	**R$: 80.000,00**

Cotação 4	Dj Lelis						
Meta	**Quant.**	**Cotação 1**	**Cotação 2**	**Cotação 3**	**MÉDIA**	**MENOR VALOR UNITÁRIO**	**MENOR VALOR TOTAL**
Notas Fiscais Show Artístico (Dj Lelis) **Nota Fiscal nº 006** **Nota Fiscal nº 016** **Nota Fiscal nº 019**	01	40.000,00	30.000,00	40.000,00	36.666,67	30.000,00	30.000,00
				Valor Total .....R$:	**R$: 36.666,67**	**R$: 30.000,00**	**R$: 30.000,00**

Cotação 5	Cantor Rony Sertão						
Meta	**Quant.**	**Cotação 1**	**Cotação 2**	**Cotação 3**	**MÉDIA**	**MENOR VALOR UNITÁRIO**	**MENOR VALOR TOTAL**
Notas Fiscais Show Artístico (Rony Sertão) **Nota Fiscal nº 014** **Nota Fiscal nº 026** **Nota Fiscal nº 030**	01	60.000,00	80.000,00	60.000,00	66.666,67	60.000,00	60.000,00
				Valor Total .....R$:	**R$: 66.666,67**	**R$: 60.000,00**	**R$: 60.000,00**

FRANCISCO RODRIGUES:86149032191

Assinado de forma digital por FRANCISCO RODRIGUES:86149032191
Dados: 2024.06.12 15:12:08 -03'00'

FRANCISCO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Fortaleza PREFEITURA Finanças	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e	Número da NFS-e 91

Data e Hora da Emissão	14/05/2024 11:15:14	Competência	05/2024	Código de Verificação	808260998
Número do RPS		No. NFS-e substituída	90	Local da Prestação	NOVO ACORDO - TO

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	LUKE MUSIC RECORDS GRAVACAO DE SOM E EDICAO DE MUSICA LTDA				
Nome Fantasia	LUKE MUSIC				
CPF/CNPJ	31.122.629/0001-38	Insc Municipal	488.731-0	Município	FORTALEZA-CE
Endereço e CEP	R SEN POMPEU,834 - CENTRO CEP: 60.025-000				
Complemento		Telefone	(85)8565-5083	E-mail	danilo.bcontabil@gmail.com

DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	MUNICIPIO DE NOVO ACORDO				
CPF/CNPJ	01.067.933/0001-69	Inscrição Municipal		Município	NOVO ACORDO - TO
Endereço e CEP	AV DO CAIS, 371 - CENTRO CEP: 77.610-000				
Complemento		Telefone	(63)3369-1295	E-mail	contato.bcontabil@gmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Contratação de artista consagrado de renome nacional '' ALANZIM COREANOE BANDA" por intermédio de representante exclusivo 'LUKE MUSIC RECORDS GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO MUSICAL LTDA'', a fim de promover animação através de show artístico em comemoração Do 2º Rodeio Show que ocorrerá dia 10 de maio de 2024 na cidade de Novo Acordo – TO.
Processo Nº 220/2024 da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2024
O valor global do presente contrato é de R$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais).
DADOS BANCARIOS
BANCO ITAU
AGENCIA: 1338
CONTA CORRENTE: 98133-3
LUKE MUSIC RECORDS
CNPJ: 31.122.629/0001-38

CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE

12.07 / 932989910 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGENERES.

DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Código da Obra		Código ART	

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS		COFINS		IR(R$)		INSS(R$)		CSLL(R$)	

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços			Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R$	150.000,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R$	150.000,00
(-) Desconto Incondicionado		2-Tributação Fora do Município	(-) Deduções Permitidas em Lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	150.000,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(X) Alíquota %	5,00
(-) ISS Retido	7.500,00	2 - Não	ISS a reter	(X) Sim ( ) Não
(=) Valor Líquido R$	142.500,00	Incentivador Cultural 2 - Não	(=) Valor do ISS R$	0,00

Avisos	1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no sítio http://iss.fortaleza.ce.gov.br 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br/, com a utilização do Código de Verificação.

Fortaleza PREFEITURA Finanças	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e	Número da NFS-e 87

Data e Hora da Emissão	29/04/2024 10:56:50	Competência	04/2024	Código de Verificação	570438042
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação	BURITICUPU - MA

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	LUKE MUSIC RECORDS GRAVACAO DE SOM E EDICAO DE MUSICA LTDA				
Nome Fantasia	LUKE MUSIC				
CPF/CNPJ	31.122.629/0001-38	Insc Municipal	488.731-0	Município	FORTALEZA - CE
Endereço e CEP	R SEN POMPEU,834 - CENTRO CEP:60.025-000				
Complemento	SALA 415	Telefone	(85)8565-5083	E-mail	danilo.bcontabil@gmail.com

DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	MUNICIPIO DE BURITICUPU				
CPF/CNPJ	01.612.525/0001-40	Inscrição Municipal		Município	BURITICUPU - MA
Endereço e CEP	R SAO RAIMUNDO, 01 - CENTRO CEP: 65.393-000				
Complemento		Telefone	(98)8108-3987	E-mail	contato.bcontabil@gmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

O presente Instrumento tem por objeto a contratação do cantor ALANZIN COREANO banda para apresentação de show artístico durante as festividades juninas de 2024 do Município de Buriticupu/MA no dia 07/07/2024.
CONTRATO ADMINISTRATIVO 20240770/2024.
VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE R$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS).
DADOS BANCARIOS:
BANCO ITAÚ
AGENCIA: 1338
CONTA CORRENTE: 98133-3
LUKE MUSIC RECORDS
CNPJ: 31.122.629/0001-38

CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE

12.07 / 932989910 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGENERES.

DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Código da Obra		Código ART	

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS		COFINS		IR(R$)		INSS(R$)		CSLL(R$)	

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços			Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R$	180.000,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R$	180.000,00
(-) Desconto Incondicionado		2-Tributação Fora do Município	(-) Deduções Permitidas em Lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	180.000,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(X) Alíquota %	5,00
(-) ISS Retido	9.000,00	2 - Não	ISS a reter	(X) Sim ( ) Não
(=) Valor Líquido R$	171.000,00	Incentivador Cultural 2 - Não	(=) Valor do ISS R$	0,00

Avisos	1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no sítio http://iss.fortaleza.ce.gov.br 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br/, com a utilização do Código de Verificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Fortaleza PREFEITURA Finanças

Número da NFS-e 86

Data e Hora da Emissão	15/04/2024 16:03:47	Competência	04/2024	Código de Verificação	745024392
Número do RPS		No. NFS-e substituída	85	Local da Prestação	BARRA DO OURO -

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	LUKE MUSIC RECORDS GRAVACAO DE SOM E EDICAO DE MUSICA LTDA				
Nome Fantasia	LUKE MUSIC				
CPF/CNPJ	31.122.629/0001-38	Insc Municipal	488.731-0	Município	FORTALEZA-CE
Endereço e CEP	R SEN POMPEU,834 - CENTRO CEP: 60.025-000				
Complemento		Telefone	(85)8565-5083	E-mail	danilo.bcontabil@gmail.com

DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	MUNICIPIO DE BARRA DO OURO				
CPF/CNPJ	01.612.818/0001-28	Inscrição Municipal		Município	BARRA DO OURO - TO
Endereço e CEP	AV ANSELMO SOUZA, SN - CENTRO CEP: 77.650-000				
Complemento	SEM COMPLEMENTO	Telefone	(06)3849-1129	E-mail	contato.bcontabil@gmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Este contrato tem como objeto a contratação de show artístico com o cantor Alanzim Coreano, para apresentação nas festividades do 28º (vigésimo oitavo) aniversário da cidade de Barra do Ouro, no dia 20/04/2024 (vinte de abril de dois mil e vinte e quatro), em praça pública, na cidade de Barra do Ouro/TO.
O presente Termo de Contrato é formalizado com fundamento no art. 74, caput, e inciso II da Lei Federal n. 14.133/202, o qual autoriza a Inexigibilidade de licitação.
O valor global do presente contrato é fixado em R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), que será pago até o dia 19/04/2024
DADOS BANCARIOS:
BANCO ITAÚ
AGENCIA: 1338
CONTA CORRENTE: 98133-3
LUKE MUSIC RECORDS
CNPJ: 31.122.629/0001-38

CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE

12.07 / 932989910 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGENERES.

DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Código da Obra		Código ART	

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS		COFINS		IR(R$)		INSS(R$)		CSLL(R$)	

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços			Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R$	150.000,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R$	150.000,00
(-) Desconto Incondicionado		2-Tributação Fora do Município	(-) Deduções Permitidas em Lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	150.000,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(X) Alíquota %	5,00
(-) ISS Retido	7.500,00	2 - Não	ISS a reter	(X) Sim ( ) Não
(=) Valor Líquido R$	142.500,00	Incentivador Cultural 2 - Não	(=) Valor do ISS R$	0,00

Avisos	1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no sítio http://iss.fortaleza.ce.gov.br 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br/, com a utilização do Código de Verificação.

BURITICUPU
Proc. 1004001 /2024
Fls. 93
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

CONTRATO ADMINISTRATIVO 20240770/2024

CONTRATO Nº 20240770/2024, QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA, ATRAVES DO GABINETE DO PREFEITO E A EMPRESA LUKE MUSIC RECORDS GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MÚSICA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ nº 01.612.525/0001-40, neste ato representado pelo Sr. Afonso Barros Batista, Chefe de Gabinete, portador do CPF nº 187.086.922-20, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa LUKE MUSIC RECORDS GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MÚSICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.122.629/0001-38, com sede na Rua Senador Pompeu, nº 834, Centro, CEP: 60.025-000 – Fortaleza/CE, por meio de seu representante legal Sr. Rodrigenes Costa de Araújo, portador do RG nº 2007002037473 SSP/CE e CPF nº 018.570.803-00, neste ato denominada **CONTRATADA**, pactuam o presente contrato com base no Processo Administrativo nº 1004001/2024, à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 002/2024, fundamentado na no o artigo 74, inciso II, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021e demais legislações aplicáveis; e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, devendo ser executado de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Instrumento tem por objeto a contratação do cantor ALANZIN COREANO banda para apresentação de show artístico durante as festividades juninas de 2024 do Município de Buriticupu/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 O presente Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2024, a contar de sua assinatura, em conformidade com as condições, estratégias e prazos previstos no Termo de Referência e na proposta comercial.

2.2 O encerramento da vigência contratual não prejudica a manutenção das obrigações das partes, no que se refere aos bens/serviços em garantia.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

3.1. Os recursos orçamentários reservados para o pagamento da despesa objeto deste contrato, correrão à dotação orçamentária seguinte:

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1301 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PROJETO ATIVIDADE: 13 392 0023 2.113 MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS DE EXPRESSÃO CULTURAL
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1. Pela execução do presente contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), ocorrendo a despesa a cargo da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA;
4.2. No quadro abaixo, detalha-se o orçamento da contratação de acordo com as especificações do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA DA APRESENTAÇÃO	VALOR
01	Apresentação da Banda Alazin Coreano durante as festividades juninas 2024.	DIA 07 DE JULHO DE 2024	180.000,00

4.3. O pagamento será efetuado pela Contratante, em parcelas, sendo 50% (cinquenta por cento), equivalente à R$ 90.000,00 (noventa mil reais), no ato da assinatura do contrato e restante 50% (cinquenta por cento), equivalente à R$ 90.000,00 (noventa mil reais), até 24 (vinte e quatro) horas antes da apresentação, conforme termo de referência, através de ordem bancária, para crédito na Agência: 1338 Conta corrente: 98.133-3 – Banco Itaú.
4.4. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples calculados através da seguinte fórmula:
EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos;

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438
VP = Valor da prestação em atraso.

CLÁUSULA QUINTA – DOS MÉTODOS E DA ESTRATÉGIA DE SUPRIMENTO

5.1. O objeto contratual deverá ser executado, conforme as condições pactuadas entre as partes, observando as disposições do termo de referência e deste instrumento contratual.
5.2. Conforme proposta comercial apresentada, durante a vigência contratual, para apresentação de show durante as festividades juninas 2024 do município de Buriticupu/MA.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1– Executar o objeto, independente de transcrição e conforme a sua Proposta de Preços":
6.2 – Submeter-se à fiscalização exercida sob a presente contratação, fornecendo informações e demais elementos necessários, apresentando àquela, relatórios de atividades contendo a descrição de todas as atividades, indicando deficiências e sugerindo correções necessárias;
6.3 – Atender as normas disciplinares e demais regulamentos em vigor e cumprir o horário determinado para a execução do objeto e as modificações, a critério desta;
6.4 – Responder, em relação aos seus técnicos, por todas as despesas decorrentes do fornecimento do material e da execução dos serviços, tais como: salários, seguro de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vales-refeições, vales transportes, e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela Contratante;
6.5 – Comunicar ao Setor responsável da Contratante qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
6.6 – Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;
6.7 – Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus técnicos no recinto da Contratante;

CLÁUSULA SETIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 – Comunicar à empresa todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a prestação do serviço objeto deste Termo de Referência;
7.2 – O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os respectivos preços unitários, discriminados na planilha constante neste Termo de Referência;
7.3 – Fiscalizar a prestação do serviço, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer material que não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas no Termo de Referência;

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 Por quaisquer descumprimentos das obrigações contratuais, a CONTRATADA receberá notificação/intimação, por escrito, da CONTRATANTE, para apresentar defesa, facultando-se nesta oportunidade, se da conveniência da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, prazo para adequação quanto às suas obrigações;

8.2 Pela inexecução total ou parcial do CONTRATO, garantida a prévia defesa e contraditório, a CONTRATANTE poderá aplicar as seguintes sanções à CONTRATADA:

8.2.1. Advertência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

8.2.2. Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no CONTRATO;

8.2.3. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

8.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a CONTRATANTE, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos;

8.3. As sanções previstas nos subitens

8.2.1, 9.2.3 e 9.2.4 poderão ser aplicadas junto ao subitem

8.2.2, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo;

8.4 - A sanção estabelecida no subitem

8.2.4 é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 3 (três) anos de sua aplicação, conforme artigo 163 da Lei Federal nº 14.133/2021);

8.5 O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado à CONTRATADA.

8.5.1 Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua notificação/intimação;

8.5.2 Em caso de descumprimento de qualquer prazo estabelecido neste instrumento, a CONTRATADA ficará sujeito à multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor celebrado com contratação direta por dia de atraso injustificado até o período máximo de 30(trinta) dias, sem prejuízo das demais infrações administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/21;

8.5.3 Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial;

8.6 Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA à CONTRATANTE, aquela será encaminhada para inscrição em dívida ativa;

8.7 A aplicação das penalidades será precedida do devido processo legal, garantida a oportunidade de ampla defesa e contraditório à CONTRATADA, na forma da lei.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

CLÁUSULA NOVA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

9.1. Este contrato pode ser alterado nos casos previstos nos art. 106, 107 e 124, da Lei n.º 14.133/21 com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

10. Nos termos do art. 138 da Lei 14.133/21, o presente Contrato poderá ser extinto:

10.1 Por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

10.1.1 Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

10.2 A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

10.3 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

10.4 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3 Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

11.1 – A Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, designará servidores públicos para fiscalizar o respectivo contrato, devendo-se registrar em relatório todas as ocorrências e as eventuais irregularidades verificadas durante a execução contratual, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, para que providencie a imediata correção das irregularidades apontadas;

11.1.1 – Conforme dispõe a Nova Lei de Licitações 14.133/2021, a gestora e o fiscal será indicado por Termo de Designação.

11.2- O acompanhamento e a fiscalização da execução do CONTRATO consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da CONTRATANTE, especialmente designados, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021;

11.3 – A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da

CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

11.4 – Os representantes da Administração anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do instrumento contratual, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

12.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

12.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

12.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

12.4 Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

12.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

12.6 É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD;

12.7 O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

12.8 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

12.9 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

12.10 Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO

O Presente Contrato fundamenta-se no art. 74, inciso II, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/21, vinculando-se ao TERMO DE REFERÊNCIA à proposta da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela CONTRATANTE, com base na Lei Federal 14.133/21 e demais normas pertinentes aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

A CONTRATANTE providenciará a divulgação deste Contrato no sítio do município de Buriticupu/MA e no Portal Nacional de Compras Públicas(www.pncp.gov.br), nos termos dos arts. 91 e 94 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA– DO FORO

As partes elegem o Foro de Buriticupu, Estado do Maranhão, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste CONTRATO.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só fim, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos

Buriticupu/MA, 26 de abril de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
Afonso Barros Batista
Chefe de Gabinete
CONTRATANTE

LUKE MUSIC RECORDS GRAVACAO DE SOM E EDICAO DE MU:31122629000138

Assinado de forma digital por LUKE MUSIC RECORDS GRAVACAO DE SOM E EDICAO DE MU:31122629000138
Dados: 2024.04.26 18:24:03 -03'00'

LUKE MUSIC RECORDS GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MÚSICA LTDA
CNPJ: 31.122.629/0001-38
Rodrigenes Costa Araújo
CPF: 018.570.803-00
CONTRATADA

BURITICUPU
Proc. 1004001/2024
Fls. 100
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240770/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1004001/2024. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU, inscrita no CNPJ nº 01.612.525/0001-40 e a empresa LUKE MUSIC RECORDS GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MÚSICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.122.629/0001-38, com sede na Rua Senador Pompeu, nº 834, Centro, CEP: 60.025-000 – Fortaleza/CE. **OBJETO**: Contratação do cantor ALANZIN COREANO banda para apresentação de show artístico durante as festividades juninas de 2024 do Município de Buriticupu/MA. **VIGENCIA:** 26/04/2024 a 31/12/2024. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). **DOTAÇÃO:** ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1301 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA PROJETO ATIVIDADE: 13 392 0023 2.113 MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS DE EXPRESSÃO CULTURAL CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA **MODALIDADE**: Inexigibilidade de Licitação nº 002/2024, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso II, §2º da Lei 14.133/2021, Buriticupu/MA, 26/04/2024. Afonso Barros Batista, Chefe de Gabinete.

Buriticupu - MA, 26 de abril de 2024.

Afonso Barros Batista
Chefe de Gabinete

BURITICUPU
Doc. 1004001 /2024
Fls. 101
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
GABINETE DO PREFEITO
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 041/2023.

2. Fica designado (a) servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA e a empresa **LUKE MUSIC RECORDS GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MÚSICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.122.629/0001-38,** conforme se segue:

FISCAL DO CONTRATO: 20240770/2024
NOME: KALIANE LIMA SILVA
FUNÇÃO: DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE CULTURA

REFERENTE:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1004001/2024
CONTRATO Nº 20240770/2024
INEXIGIBILIDADE 002/2024
OBJETO: Contratação do cantor ALANZIN COREANO banda para apresentação de show artístico durante as festividades juninas de 2024 do Município de Buriticupu/MA.
DATA DE ASSINATURA: 26/04/2024
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2024

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Buriticupu/MA, 26 de abril de 2024

AFONSO BARROS BATISTA
CHEFE DE GABINETE/ORDENADOR DE DESPESAS

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20240770/2024

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE CONTRATO N° 20240770/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1004001/2024. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU, inscrita no CNPJ nº 01.612.525/0001-40 e a empresa LUKE MUSIC RECORDS GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MÚSICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.122.629/0001-38, com sede na Rua Senador Pompeu, nº 834, Centro, CEP: 60.025 -000 – Fortaleza/CE. **OBJETO:** Contratação do cantor ALANZIN COREANO banda para apresentação de show artístico durante as festividades juninas de 2024 do Município de Buriticupu/MA. **VIGENCIA:** 26/04/2024 a 31/12/2024. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). **DOTAÇÃO:** ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1301 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA PROJETO ATIVIDADE: 13 392 0023 2.113 MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS DE EXPRESSÃO CULTURAL CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA **MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação n° 002/2024, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso II, §2º da Lei 14.133/2021, Buriticupu/MA, 26/04/2024. Afonso Barros Batista, Chefe de Gabinete. Buriticupu - MA, 26 de abril de 2024. Afonso Barros Batista, Chefe de Gabinete.

BURITICUPU
Proc. 1004001 /2024
Fls. 109
Rub.

CPF: ***.597.343-** - Data: 26/04/2024 - IP com nº: 10.0.0.180
Autenticação em: www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1762

MUNICÍPIO DE PALMAS

Secretaria Municipal de Finanças
Diretoria de Fiscalização - 502 Sul, Paço Municipal, Prédio Buriti, CEP: 77.021-900 - Palmas/TO - Telefone: (63) 3212-7072 e 7073

Nota: 2024000
00000006
Código Verificação
8LY9-DWVI

MUNICÍPIO DE PALMAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
09/02/2024 12:41:00	**02/2024**	**Palmas - TO**

Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	**Exigível em Palmas**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
GPL2 PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA

Nome Fantasia
GPL2 PRODUÇÕES ARTISTICAS

Email
ESCRITORIO.GPL2@GMAIL.COM

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Simples Nacional	Incentivador Cultural	Fone/Fax
49.494.125/0001-04	**2442117**		**Sim**	**Não**	**(63) 98402-9304**

Endereço
Orla 14 Avenida Parque, SN, QD 04 LT 11 SL 12, Graciosa - Orla 14 - CEP: 77026-035 - Palmas - To

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANOPOLIS

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax	E-mail
01.138.957/0001-61			**(63) 3692-2005**	**CPL@DIANOPOLIS.TO.GOV.BR**

Endereço
TR JAIME PONTES, 356 - Centro - CEP: 77300-000 - Dianópolis - TO

SERVIÇO PRESTADO

1207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. CNAE: 9001902

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Contratação da empresa GPL2 Produções Artisticas LTDA, para apresentação de show musical com o DJ Lelis, no carnaval do município de Dianópolis/TO, o "dianofolia 2024", a ser realizado na praça coronel abílio wol-ney – centro, no dia 11/02/2024.

Banco Bradesco
Ag: 3664
Conta Corrente: 35101-6
GPL2 PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
PIX CNPJ: 49.494.125/0001-04

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

VALORES

Valor dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Desconto Incondicionado (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)
40.000,00	**0,00**	**0,00**	*****	**2,0000**

ISS (R$)	ISS Retido (R$)	Desconto Condicionado (R$)	Valor Líquido (R$)	**Valor Total da Nota (R$)**
*****	*****	**0,00**	**40.000,00**	**40.000,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.
Optante do Simples Nacional.
Trib. aprox. R$ 5.380,00 Federal e R$ 2.000,00 Municipal. Fonte: IBPT [24F470]

Visualizado em: 20/03/2024 08:55:17
Para validação desta NFSe acesse: http://palmasto.webiss.com.br/externo/nfse/validar
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 1667 de 6 de dezembro de 2018.

MUNICÍPIO DE PALMAS

Secretaria Municipal de Finanças
Diretoria de Fiscalização - 502 Sul, Paço Municipal, Prédio Buriti, CEP: 77.021-900 - Palmas/TO - Telefone: (63) 3212-7072 e 7073

Nota: 2024000
00000016
Código Verificação
6Q8C-EVI7

MUNICÍPIO DE PALMAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
15/04/2024 12:09:30	**04/2024**	**Palmas - TO**

Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	**Exigível em Palmas**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
GPL2 PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA

Nome Fantasia
GPL2 PRODUÇÕES ARTISTICAS

Email
ESCRITORIO.GPL2@GMAIL.COM

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Simples Nacional	Incentivador Cultural	Fone/Fax
49.494.125/0001-04	**2442117**		**Sim**	**Não**	**(63) 98402-9304**

Endereço
Orla 14 Avenida Parque, SN, QD 04 LT 11 SL 12, Graciosa - Orla 14 - CEP: 77026-035 - Palmas - To

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social
Prefeitura Municipal de Barra do Ouro

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax	E-mail
01.612.818/0001-28			**(63) 3494-1274**	**ADMINISTRACAO@BARRADOOURO.TO.GOV.BR**

Endereço
CENTRO, 12, AV ANSELMO SOUSA - CENTRO - CEP: 77765-000 - Barra do Ouro - TO

SERVIÇO PRESTADO

1207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. CNAE: 9001902

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Contratação de show artístico com o artista do DJ Lelis, para apresentação nas festividades do 28° (vigésimo oitavo) aniversário da cidade de Barra do Ouro, no dia 20/04/2024 (vinte de abril de dois mil e vinte e quatro), em praça pública, na cidade de Barra do Ouro/TO.

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
195,00	**900,00**	**0,00**	**195,00**	**0,00**	**0,00**

VALORES

Valor dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Desconto Incondicionado (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)
30.000,00	**0,00**	**0,00**	*****	**2,0000**

ISS (R$)	ISS Retido (R$)	Desconto Condicionado (R$)	Valor Líquido (R$)	**Valor Total da Nota (R$)**
*****	*****	**0,00**	**28.710,00**	**30.000,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.
Optante do Simples Nacional.
Trib. aprox. R$ 4.035,00 Federal e R$ 1.500,00 Municipal. Fonte: IBPT [D8CAC2]

Visualizado em: 02/05/2024 14:29:01
Para validação desta NFSe acesse: http://palmasto.webiss.com.br/externo/nfse/validar
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 1667 de 6 de dezembro de 2018.

MUNICÍPIO DE PALMAS

Secretaria Municipal de Finanças
Diretoria de Fiscalização - 502 Sul, Paço Municipal, Prédio Buriti, CEP: 77.021-900 - Palmas/TO - Telefone: (63) 3212-7072 e 7073

Nota: 2024000
00000019
Código Verificação
G8VY-W6KG

MUNICÍPIO DE PALMAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
25/04/2024 10:12:50	**04/2024**	**Palmas - TO**

Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	**Exigível em Palmas**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
GPL2 PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA

Nome Fantasia
GPL2 PRODUÇÕES ARTISTICAS

Email
ESCRITORIO.GPL2@GMAIL.COM

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Simples Nacional	Incentivador Cultural	Fone/Fax
49.494.125/0001-04	**2442117**		**Sim**	**Não**	**(63) 98402-9304**

Endereço
Orla 14 Avenida Parque, SN, QD 04 LT 11 SL 12, Graciosa - Orla 14 - CEP: 77026-035 - Palmas - To

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social
MUNICIPIO DE IPATINGA - MG

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax	E-mail
19.876.424/0001-42				**expedientegcel@gmail.com**

Endereço
Avenida Carlos Chagas, S/N - Cidade Nobre - CEP: 35162-359 - Ipatinga - MG

SERVIÇO PRESTADO

1207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. CNAE: 9001902

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Contratação de show artístico musical do DJ Lelis, a ser realizado no dia 27/04/2024, com 01:20h de duração, nas atividades comemorativas, do 60° aniversário da cidade de Ipatinga/MG, no parque IPANEMA do município de Ipatinga/MG.

Número do Empenho: 1664/2024
Inexibilidade: 12/2024
Número do Contrato: 32/2024
Processo Administrativo: 1102/2024

DADOS BANCÁRIOS
BANCO BRADESCO
AG: 3664
Conta Corrente: 35101-6
GPL2 PRODUCOES ARTÍSTICAS LTDA
PIX CNPJ: 49.494.125.0001-04

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

VALORES

Valor dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Desconto Incondicionado (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)
40.000,00	**0,00**	**0,00**	*****	**3,0000**

ISS (R$)	ISS Retido (R$)	Desconto Condicionado (R$)	Valor Líquido (R$)	**Valor Total da Nota (R$)**
*****	*****	**0,00**	**40.000,00**	**40.000,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.
Optante do Simples Nacional.
Trib. aprox. R$ 5.380,00 Federal e R$ 2.000,00 Municipal. Fonte: IBPT [D8CAC2]
Substitui nota 202400000000018 de 25/04/2024

Visualizado em: 02/05/2024 14:27:27
Para validação desta NFSe acesse: http://palmasto.webiss.com.br/externo/nfse/validar
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 1667 de 6 de dezembro de 2018.

PREFEITURA DE CAROLINA - MA

SETOR DE ARRECADAÇÃO

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e
83

Código de Verificação de
XIBPB2HDJ

Data e Hora de Emissão da NFS-e
26/03/2024 às 21:31:45

Chave de Acesso
49163JELWDQ70PLVKGLG77BXYXQUR05

Para certificação da autenticidade acesse http://nfse.adtrcloud.com.br:8126/issweb, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação
Exigível		**BALSAS-MA**	**BALSAS - MA**

Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência
				26/03/2024

Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS
1 - Sim	**2 - Não**	**Microempresário e Empresa de Pequeno Porte**	**04 - Fixo**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição	Inscrição	Cadastro	Nome/Razão Social
43.254.513/0001-31		**000471**	**002120**	I C VIEIRA PRODUCOES

Logradouro	Complemento	Bairro
RUA TAPAJOS, 31		**NOVA CAROLINA**

CEP	Cidade	Telefone	E-mail
65980-000	**CAROLINA-MA**		

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
39.579.878/0001-69			**BUNKER MUSIC E BEER**

Logradouro	Complemento	Bairro
Rua Professor Joca Rego, 115		**Centro**

CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Cod. IBGE	Telefone	E-mail
65800-000	**BALSAS - MA**	**2101400**		

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
1,00	UN	Show artístico do cantor Igor Cunha na boate Bunker music no dia 15/03/2024 na cidade de Balsas - MA com duração de duas horas	80.000,00	R$ 80.000,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

Construção Civil

LC	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
12.13 **Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet...**	**0,00%**	**0000120000013**	**9001902**		

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R$ 80.000,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 80.000,00**	**R$ 0,00**	**2 - Não**	**R$ 0,00**

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Valor Líquido da NFS-e: R$ 80.000,00

Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

RECEBI(EMOS) DE **I C VIEIRA PRODUCOES** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **83** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **XIBPB2HDJ**.

Data	CPF/RG	Assinatura
____/____/____	_____	_____

PREFEITURA DE CAROLINA - MA

SETOR DE ARRECADAÇÃO

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e
85

Código de Verificação de
IXAIDIO63

Data e Hora de Emissão da NFS-e
22/04/2024 às 12:47:05

Chave de Acesso
509956ISC2GGR0D2QCD6QTNG0L48SD2

Para certificação da autenticidade acesse http://nfse.adtrcloud.com.br:8126/issweb, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação
Exigível		**LAJEADO-TO**	**LAJEADO - TO**

Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência
				22/04/2024

Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS
1 - Sim	**2 - Não**	**Microempresário e Empresa de Pequeno Porte**	**04 - Fixo**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição	Inscrição	Cadastro	Nome/Razão Social
43.254.513/0001-31		**000471**	**002120**	I C VIEIRA PRODUCOES

Logradouro	Complemento	Bairro
RUA TAPAJOS, 31		**NOVA CAROLINA**

CEP	Cidade	Telefone	E-mail
65980-000	**CAROLINA-MA**		

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
37.420.650/0001-04			**MUNICIPIO DE LAJEADO**

Logradouro	Complemento	Bairro
Avenida Justiniano Monteiro, 2075		**Centro**

CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Cod. IBGE	Telefone	E-mail
77645-000	**LAJEADO - TO**	**1712009**		

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
1,00	UN	CONTRATAÇÃO DE SHOW COM O CANTOR IGOR CUNHA PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL DIA 04 DE MAIO DE 2024, EM COMEMORAÇÃO AO 33o ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE LAJEADO TO	80.000,00	R$ 80.000,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

Construção Civil

LC	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
12.13 **Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet...**	**0,00%**	**0000120000013**	**9001902**		

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R$ 80.000,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 80.000,00**	**R$ 0,00**	**2 - Não**	**R$ 0,00**

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Valor Líquido da NFS-e: R$ 80.000,00

Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

Dados bancarios: SICREDI (748)
I C VIEIRA PRODUCOES
Chave PIX: CNPJ - 43.254.513/0001-31
Agencia: 0911
Conta Corrente: 21672-4

RECEBI(EMOS) DE **I C VIEIRA PRODUCOES** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **85** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **IXAIDIO63**.

Data	CPF/RG	Assinatura
____/____/____	_____	_____

PREFEITURA DE CAROLINA - MA

SETOR DE ARRECADAÇÃO

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e
90

Código de Verificação de
XGYDJQFUY

Data e Hora de Emissão da NFS-e
23/05/2024 às 14:43:14

Chave de Acesso
527050L5ZDDRZ4F5HOW9XBZSE70G47

Para certificação da autenticidade acesse http://nfse.adtrcloud.com.br:8126/issweb, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação
Exigível		**BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO**	**BANDEIRANTES DO TOCANTINS - TO**

Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência
				23/05/2024

Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS
1 - Sim	**2 - Não**	**Microempresário e Empresa de Pequeno Porte**	**04 - Fixo**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição	Inscrição	Cadastro	Nome/Razão Social
43.254.513/0001-31		**000471**	**002120**	I C VIEIRA PRODUCOES

Logradouro	Complemento	Bairro
RUA TAPAJOS, 31		**NOVA CAROLINA**

CEP	Cidade	Telefone	E-mail
65980-000	**CAROLINA-MA**		

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
01.612.819/0001-72			**MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO**

Logradouro	Complemento	Bairro
Avenida Homero de Oliveira Teixeira, 222		**Centro**

CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Cod. IBGE	Telefone	E-mail
77783-000	**BANDEIRANTES DO TOCANTINS - TO**	**1703057**		

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
1,00	UN	Contratação de Show Musical com o Artista IGOR CUNHA e banda para apresentação no dia 24 de maio de 2024 em comemoração ao (30°) trigésimo Aniversário do Município	80.000,00	R$ 80.000,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
12.13 **Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet...**	**0,00%**	**0000120000013**	**9001902**		

Construção Civil

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R$ 80.000,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 80.000,00**	**R$ 0,00**	**2 - Não**	**R$ 0,00**

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Valor Líquido da NFS-e: R$ 80.000,00

Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

I C VIEIRA PRODUCOES LTDA
Dados bancarios: SICREDI (748)
Chave PIX: CNPJ - 43.254.513/0001-31
Agencia: 0911
Conta Corrente: 21672-4

RECEBI(EMOS) DE **I C VIEIRA PRODUCOES** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **90** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **XGYDJQFUY**.

Data	CPF/RG	Assinatura
_____/_____/_____	_____	_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota: **202410**
Data da Competência: **Fevereiro/2024**
Data e Hora da Emissão: **19/02/2024 09:05:00**
Código Verificação: **465C8B6A3**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **25.376.809/0001-43**
Inscrição Municipal: **706195**
Telefone: **7332940396..**
Inscrição Estadual:
Nome/Razão Social: **TOP PRIMER PRODUCOES MUSICAIS LTDA**
Nome Fantasia: **TOP PRIMER**
Sem Logomar
Endereço: **AVE BERNARDINO FIGUEIREDO N° 284 BAIRRO RESIDENCIAL DOS PIONEIROS CIDADE: TEIXEIRA DE FREITAS - BA**
E-mail: **TOPPRIMERBA@GMAIL.COM**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **00114801000188**
Inscrição Municipal:
Telefone:
Inscrição Estadual:
Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA**
Endereço: **RUA PORTO ALEGRE N° 179 BAIRRO: CENTRO CIDADE: FATIMA - TO CEP: 77555000**
E-mail: **Não Informado**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Apresentação de Um Show Musical Artistico com o Cantor "Léo Magalhães", a ser realizado no dia 17 de Maio de 2024, durante as Festividades do Aniversário do Município de Fátima - TO. CONTRATO Nº 020/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024 PROCESSO Nº 131/2024. OBS. Tributação de Impostos Federais em alíquota igualа0% - Lei 14.148/2021 - Art. 4 . Alíquotas será de 0% durante período de 60meses, sendo contadoapartir do inicio da produção dos efeitos da lei, tributosinclusos:PIS/PASEP;COFINS; IRPJ; CSLL VALOR

VALOR TOTAL DA NOTA: R$ 260.000,00

CNAE - **9001-9/02 - PRODUÇAO MUSICAL**
Item da Lista de Serviços - **12.07 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.**

VALOR SERVIÇOS:	VALOR DEDUÇÃO:	DESC. INCOND:	BASE DE CÁLCULO:	ALÍQUOTA:	VALOR ISS:	VALOR ISS RETIDO:	DESC. COND:
R$ 260.000,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 260.000,00**	**3%**	**R$ 0,00**	**R$ 7.800,00**	**R$ 0,00**

VALOR PIS:	VALOR COFINS:	VALOR IR:	VALOR INSS:	VALOR CSLL:	OUTRAS RETENÇÕES:	VALOR LÍQUIDO:
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 252.200,00**

DADOS COMPLEMENTARES

Conta Deposito: TOP PRIMER PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA CNPJ 25.376.809/0001 - 43 Banco Santander - 033 Agência: 0928 Conta: 13.003088 - 0

OUTRAS INFORMAÇÕES / CRITICAS

EXIGIBILIDADE ISS	REGIME TRIBUTAÇÃO	SIMPLES NACIONAL	LOCAL. PRESTAÇÃO SERVIÇO	LOCAL INCIDÊNCIA	ISS Retido
Exigivel	**Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP**	**Não**	**FATIMA - TO**	**FATIMA - TO**	**Sim**

Observação:

- ISS RETIDO PELO TOMADOR DE SERVIÇOS CNPJ: 00.114.801/0001-88

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota: **20244**
Data da Competência: **Fevereiro/2024**
Data e Hora da Emissão: **01/02/2024 13:40:00**
Código Verificação: **9B21C88E4**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **25.376.809/0001-43**
Inscrição Municipal: **706195**
Telefone: **7332940396..**
Inscrição Estadual:
Nome/Razão Social: **TOP PRIMER PRODUCOES MUSICAIS LTDA**
Nome Fantasia: **TOP PRIMER**
Sem Logomar
Endereço: **AVE BERNARDINO FIGUEIREDO N° 284 BAIRRO RESIDENCIAL DOS PIONEIROS CIDADE: TEIXEIRA DE FREITAS - BA**
E-mail: **TOPPRIMERBA@GMAIL.COM**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **25064049000139**
Inscrição Municipal:
Telefone:
Inscrição Estadual:
Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE**
Endereço: **RUA 7 DE SETEMBRO N° S/N BAIRRO: BAIRRO CENTRO CIDADE: PALMEIRANTE - TO CEP: 77798000**
E-mail: **Não Informado**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Apresentação de Um Show Musical do Cantor "Léo Magalhães", artista de renome nacional, a ser realizado no dia 24 de Fevereiro de 2024, para Comemoração do XXXII Aniversário da Cidade de Palmeirante, em Praça pública na Cidade de Palmeirante - TO. CONTRATO Nº 013/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2024. OBS. Tributação de Impostos Federais em alíquota igual a0% - Lei 14.148/2021 - Art. 4 . Alíquotas será de 0% durante período de 60meses, sendo contado a partir do inicio da produção dos efeitos da lei, tributos inclusos:PIS/PASEP;COFINS; IRPJ; CSLL VALOR

VALOR TOTAL DA NOTA: R$ 260.000,00

CNAE - **9001-9/02 - PRODUÇAO MUSICAL**
Item da Lista de Serviços - **12.07 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.**

VALOR SERVIÇOS:	VALOR DEDUÇÃO:	DESC. INCOND:	BASE DE CÁLCULO:	ALÍQUOTA:	VALOR ISS:	VALOR ISS RETIDO:	DESC. COND:
R$ 260.000,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 260.000,00**	**3%**	**R$ 0,00**	**R$ 7.800,00**	**R$ 0,00**

VALOR PIS:	VALOR COFINS:	VALOR IR:	VALOR INSS:	VALOR CSLL:	OUTRAS RETENÇÕES:	VALOR LÍQUIDO:
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 252.200,00**

DADOS COMPLEMENTARES

Conta Deposito: TOP PRIMER PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA CNPJ 25.376.809/0001 - 43 Banco Santander - 033 Agência: 0928 Conta: 13.003088 - 0

OUTRAS INFORMAÇÕES / CRITICAS

EXIGIBILIDADE ISS	REGIME TRIBUTAÇÃO	SIMPLES NACIONAL	LOCAL. PRESTAÇÃO SERVIÇO	LOCAL INCIDÊNCIA	ISS Retido
Exigivel	**Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP**	**Não**	**PALMEIRANTE - TO**	**PALMEIRANTE - TO**	**Sim**

Observação:

- ISS RETIDO PELO TOMADOR DE SERVIÇOS CNPJ: 25.064.049/0001-39

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota: **20247**
Data da Competência: **Fevereiro/2024**
Data e Hora da Emissão: **15/02/2024 14:56:00**
Código Verificação: **A2A8EE899**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **25.376.809/0001-43**
Inscrição Municipal: **706195**
Telefone: **7332940396..**
Inscrição Estadual:
Nome/Razão Social: **TOP PRIMER PRODUCOES MUSICAIS LTDA**
Nome Fantasia: **TOP PRIMER**
Endereço: **AVE BERNARDINO FIGUEIREDO N° 284 BAIRRO RESIDENCIAL DOS PIONEIROS CIDADE: TEIXEIRA DE FREITAS - BA**
E-mail: **TOPPRIMERBA@GMAIL.COM**

Sem Logomar

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **11097375000138**
Inscrição Municipal:
Telefone:
Inscrição Estadual:
Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADOS**
Endereço: **AVN MARJOR JOÃO MARQUES DE OLIVEIRA N° 23 SETOR SEDE BAIRRO: BAIRRO CENTRO CIDADE: MACHADOS - PE CEP: 55740000**
E-mail: **Não Informado**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Apresentação de Um Show Musical do Cantor "Léo Magalhães", realizado no dia 28 de Janeiro de 2024, durante (Festa de São Sebastião), por ocasião da tradicional festividades do Padroeiro do Município de Machados - PÉ. CONTRATO Nº 00011/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00101/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 00021/2023 OBS. Tributação de Impostos Federais em alíquota igualа0% - Lei 14.148/2021 - Art. 4 . Alíquotas será de 0% durante período de 60meses, sendo contado a partir do inicio da produção dos efeitos da lei, tributosinclusos:PIS/PASEP;COFINS; IRPJ; CSLL VALOR

VALOR TOTAL DA NOTA: R$ 250.000,00

CNAE - **9001-9/02 - PRODUÇAO MUSICAL**
Item da Lista de Serviços - **12.07 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.**

VALOR SERVIÇOS:	VALOR DEDUÇÃO:	DESC. INCOND:	BASE DE CÁLCULO:	ALÍQUOTA:	VALOR ISS:	VALOR ISS RETIDO:	DESC. COND:
R$ 250.000,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 250.000,00**	**3%**	**R$ 0,00**	**R$ 7.500,00**	**R$ 0,00**

VALOR PIS:	VALOR COFINS:	VALOR IR:	VALOR INSS:	VALOR CSLL:	OUTRAS RETENÇÕES:	VALOR LÍQUIDO:
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 242.500,00**

DADOS COMPLEMENTARES

Conta Deposito: TOP PRIMER PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA CNPJ 25.376.809/0001 - 43 Banco Santander - 033 Agência: 0928 Conta: 13.003088 - 0

OUTRAS INFORMAÇÕES / CRITICAS

EXIGIBILIDADE ISS	REGIME TRIBUTAÇÃO	SIMPLES NACIONAL	LOCAL. PRESTAÇÃO SERVIÇO	LOCAL INCIDÊNCIA	ISS Retido
Exigivel	**Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP**	**Não**	**MACHADOS - PE**	**MACHADOS - PE**	**Sim**

Observação:

- ISS RETIDO PELO TOMADOR DE SERVIÇOS CNPJ: 11.097.375/0001-38

MUNICÍPIO DE PALMAS

Secretaria Municipal de Finanças
Diretoria de Fiscalização - 502 Sul, Paço Municipal, Prédio Buriti, CEP: 77.021-900 - Palmas/TO - Telefone: (63) 3212-7072 e 7073

Nota: 2024000
00000030
Código Verificação
LY3R-JXQX
NFS-e
MUNICÍPIO DE PALMAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
22/05/2024 11:18:50	**05/2024**	**Palmas - TO**
Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS	
Nenhum	**Exigível em Palmas**	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
VOICE A4 LTDA

Nome Fantasia
VOICE A4

Email
HAMONREZENDE@HOTMAIL.COM

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Simples Nacional	Incentivador Cultural	Fone/Fax
20.756.910/0001-06	**2240370**	**294595546**	**Não**	**Não**	**(63) 3215-7432**

Endereço
Quadra ACNO 11 Rua NO 7, 37, Plano Diretor Norte - CEP: 77001-032 - Palmas - To

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social
AGENCIA LUMIA LTDA

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax	E-mail
11.622.751/0001-66			**(63) 98438-0487**	**financeiro@agencialumia.com.br**

Endereço
AV CASTELO BRANCO, 1850, QUADRA 162 LOTE 01 ANDAR 01 SALA 01 - CENTRO - CEP: 77600-000 - Paraíso do Tocantins - TO

SERVIÇO PRESTADO

1207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. CNAE: 9001902

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Contratação do cantor ´´RONY SERTÃO`` no dia 09 de Dezembro 2023, na confraternização da empresa Agencia Lumia Ltda. Cache fechado com hospedagem, transporte e alimentação por conta da contratada.

VALOR CACHÊ R$. 80.000,00

BANCO: COORPERATIVO SICREDI S/A
N° 748
AGENCIA: 0911
CONTA: 67697-8
RAZÃO SOCIAL: VOICE A4 LTDA
CNPJ: 20.756.910/0001-06

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

VALORES

Valor dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Desconto Incondicionado (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)
80.000,00	**0,00**	**0,00**	**80.000,00**	**5,00**
ISS (R$)	ISS Retido (R$)	Desconto Condicionado (R$)	Valor Líquido (R$)	**Valor Total da Nota (R$)**
4.000,00	*****	**0,00**	**80.000,00**	**80.000,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.
Trib. aprox. R$ 10.760,00 Federal e R$ 4.000,00 Municipal. Fonte: IBPT [244637]

Visualizado em: 22/05/2024 11:18:50
Para validação desta NFSe acesse: http://palmasto.webiss.com.br/externo/nfse/validar
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 1667 de 6 de dezembro de 2018.

MUNICÍPIO DE PALMAS

Secretaria Municipal de Finanças
Diretoria de Fiscalização - 502 Sul, Paço Municipal, Prédio Buriti, CEP: 77.021-900 - Palmas/TO - Telefone: (63) 3212-7072 e 7073

Nota: 2024000
00000014
Código Verificação
6Q8C-EI3Z

MUNICÍPIO DE PALMAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
12/04/2024 09:09:10	**04/2024**	**Guaraí - TO**
Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS	
Nenhum	**Exigível em Palmas**	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
VOICE A4 LTDA

Nome Fantasia
VOICE A4

Email
HAMONREZENDE@HOTMAIL.COM

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Simples Nacional	Incentivador Cultural	Fone/Fax
20.756.910/0001-06	**2240370**	**294595546**	**Não**	**Não**	**(63) 3215-7432**

Endereço
Quadra ACNO 11 Rua NO 7, 37, Plano Diretor Norte - CEP: 77001-032 - Palmas - To

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social
SECRETARIA DO TURISMO

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax	E-mail
49.942.422/0001-75	**2443113**		**(63) 99214-4629**	**contabilidade@sectur.to.gov.br**

Endereço
Praça Girassóis, S/N, BLOCO 03 - Plano Diretor Norte - CEP: 77001-002 - Palmas - TO

SERVIÇO PRESTADO

1207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. CNAE: 9001902

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Contratação para a apresentação musical, cachê para o show artístico do cantor Rony Sertão no dia 10 de Abril de 2024, em comemoração das festividades do 54° de aniversario da cidade de Guaraí Tocantins. por intermédio da Secretaria de Turismo do Estado do Tocantins sob o numero do contrato N° 22/2024/GABSE/SETUR

processo N° 2024/87011/00182

VALOR CACHÊ R$. 60.000,00

BANCO: COORPERATIVO SICREDI S/A
N° 748
AGENCIA: 0911
CONTA: 67697-8
RAZÃO SOCIAL: VOICE A4 LTDA
CNPJ: 20.756.910/0001-06

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

VALORES

Valor dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Desconto Incondicionado (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)
60.000,00	**0,00**	**0,00**	**60.000,00**	**5,00**
ISS (R$)	ISS Retido (R$)	Desconto Condicionado (R$)	Valor Líquido (R$)	**Valor Total da Nota (R$)**
*****	**3.000,00**	**0,00**	**57.000,00**	**60.000,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.
Trib. aprox. R$ 8.070,00 Federal e R$ 3.000,00 Municipal. Fonte: IBPT [D8CAC2]
O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço e até o momento desta consulta não foi identificado o seu recolhimento.

Visualizado em: 12/04/2024 09:09:11
Para validação desta NFSe acesse: http://palmasto.webiss.com.br/externo/nfse/validar
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 1667 de 6 de dezembro de 2018.

MUNICÍPIO DE PALMAS

Secretaria Municipal de Finanças
Diretoria de Fiscalização - 502 Sul, Paço Municipal, Prédio Buriti, CEP: 77.021-900 - Palmas/TO - Telefone: (63) 3212-7072 e 7073

Nota: 2024000
00000026
Código Verificação
NUTN-ZTWR
NFS-e
MUNICÍPIO DE PALMAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
16/05/2024 08:02:04	**05/2024**	**Novo Acordo - TO**
Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS	
Nenhum	**Exigível em Novo Acordo**	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
VOICE A4 LTDA

Nome Fantasia
VOICE A4

Email
HAMONREZENDE@HOTMAIL.COM

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Simples Nacional	Incentivador Cultural	Fone/Fax
20.756.910/0001-06	**2240370**	**294595546**	**Não**	**Não**	**(63) 3215-7432**

Endereço
Quadra ACNO 11 Rua NO 7, 37, Plano Diretor Norte - CEP: 77001-032 - Palmas - To

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social
municipio de novo acordo

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax	E-mail
01.067.933/0001-69			**(63) 99125-9163**	

Endereço
Rua dos Bandeirantes, 371, Avenida do cais 371 - Setor Central - CEP: 77610-000 - Novo Acordo - TO

SERVIÇO PRESTADO

1207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. CNAE: 9001902

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Contratação do cantor '' RONY SERTÃO " em comemoração do 2° Rodeio Show de Novo Acordo - TO, no dia 11 de maio de 2024 na cidade de Novo Acordo - TO.
com contrato de da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 03/2024.

VALOR CACHÊ R$. 60.000,00

BANCO: COORPERATIVO SICREDI S/A
N° 748
AGENCIA: 0911
CONTA: 67697-8
RAZÃO SOCIAL: VOICE A4 LTDA
CNPJ: 20.756.910/0001-06

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

VALORES

Valor dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Desconto Incondicionado (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)
60.000,00	**0,00**	**0,00**	**60.000,00**	**5,00**
ISS (R$)	ISS Retido (R$)	Desconto Condicionado (R$)	Valor Líquido (R$)	**Valor Total da Nota (R$)**
3.000,00	*****	**0,00**	**60.000,00**	**60.000,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.
Trib. aprox. R$ 8.070,00 Federal e R$ 3.000,00 Municipal. Fonte: IBPT [244637]

Visualizado em: 16/05/2024 08:02:04
Para validação desta NFSe acesse: http://palmasto.webiss.com.br/externo/nfse/validar
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 1667 de 6 de dezembro de 2018.

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

A contratação se faz necessária para a realização da festividade **ANIVERSÁRIO DE ARAGOMINAS**, manifestação cultural e tradicionalmente comemorada no município. Além de tomar visível para a sociedade as ações desenvolvidas pela comunidade, no que se refere à cultura, entretenimento e lazer, dentro de uma visão democrática, colocando o cidadão como a maior beneficiado, resgatando um pouco de sua cultura proporcionando atividades de integração, acesso a difusão social e cultural e valorização da cultura local. Frise-se que o evento tem caráter tradicional no município e que o poder público, observou as peculiaridades da região, assim como a expectativa dos munícipes para o evento;

Considerando a realização **ANIVERSÁRIO DE ARAGOMINAS**, o qual é tradição no município e conta com grande participação popular, fomentando o fluxo turístico e incentivando a prática da arte da música, contribuindo com a difusão cultural, com programação diversificada.

A contratação, da renomada e de referência no ramo de show artístico, considerando a experiência em shows artísticos e o reconhecimento nacionalmente do cantor Léo Magalhães, Alanzim Coreano, Igor Cunha, Rony Sertão e Dj Lelis, bem como, da decisão pelas contratações dos mesmos, levando em conta que os artistas é considerados consagrados pela opinião pública regional e nacional, conforme pode ser verificado em buscas realizadas em sua agenda de shows e em outros sites de informações disponíveis na internet.

FRANCISCO RODRIGUES
Prefeito Municipal

DESPACHO

Após contato, devolvemos os autos a pedido do interessado para complementação do projeto.

Palmas Tocantins, data e hora via sistema.

SETOR DE CONVÊNIOS

PREFEITURA DE ARAGOMINAS
Um novo Tempo, uma nova História

MAPA DE PREÇO DAS NOTAS FISCAIS COMPATIVEIS AOS SEUS REFERIDOS SHOWS

METAS 01	CANTOR LÉO MAGALHÃES
METAS 02	CANTOR ALANZIM COREANO
METAS 03	CANTOR IGOR CUNHA
METAS 04	CANTOR RONY SERTÃO
METAS 05	DJ LELIS

META	NOTA FISCAL 01		NOTA FISCAL 02		NOTA FISCAL 03		MÉDIA DE VALOR	VALOR DA META
CANTOR LÉO MAGALHÃES	Númeração	Data Emissão	Númeração	Data Emissão	Númeração	Data Emissão	R$ 256.666,67	R$ 256.666,67
	20247	15/02/2024	202410	19/02/2024	20244	01/02/2024		
	VALOR		VALOR		VALOR			
	R$ 250.000,00		R$ 260.000,00		R$ 260.000,00			
CANTOR ALANZIM COREANO	Númeração	Data Emissão	Númeração	Data Emissão	Númeração	Data Emissão	R$ 160.000,00	R$ 160.000,00
	86	15/04/2024	91	14/05/2024	87	29/04/2024		
	VALOR		VALOR		VALOR			
	R$ 150.000,00		R$ 150.000,00		R$ 180.000,00			
CANTOR IGOR CUNHA	Númeração	Data Emissão	Númeração	Data Emissão	Númeração	Data Emissão	R$ 80.000,00	R$ 80.000,00
	83	26/03/2024	85	22/04/2024	90	23/05/2024		
	VALOR		VALOR		VALOR			
	R$ 80.000,00		R$ 80.000,00		R$ 80.000,00			
CANTOR RONY SERTÃO	Númeração	Data Emissão	Númeração	Data Emissão	Númeração	Data Emissão	R$ 66.666,67	R$ 66.666,67
	14	12/04/2024	26	16/05/2024	30	22/05/2024		
	VALOR		VALOR		VALOR			
	R$ 60.000,00		R$ 80.000,00		R$ 60.000,00			
DJ LELIS	Númeração	Data Emissão	Númeração	Data Emissão	Númeração	Data Emissão	R$ 36.666,67	R$ 36.666,67
	6	09/04/2024	16	15/04/2024	19	25/04/2024		
	VALOR		VALOR		VALOR			
	R$ 40.000,00		R$ 30.000,00		R$ 40.000,00			
							TOTAL	R$ 600.000,00

FRANCISCO RODRIGUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota: **202410**
Data da Competência: **Fevereiro/2024**
Data e Hora da Emissão: **19/02/2024 09:05:00**
Código Verificação: **465C8B6A3**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **25.376.809/0001-43**
Inscrição Municipal: **706195**
Telefone: **7332940396..**
Inscrição Estadual:
Nome/Razão Social: **TOP PRIMER PRODUCOES MUSICAIS LTDA**
Nome Fantasia: **TOP PRIMER**
Sem Logomar
Endereço: **AVE BERNARDINO FIGUEIREDO N° 284 BAIRRO RESIDENCIAL DOS PIONEIROS CIDADE: TEIXEIRA DE FREITAS - BA**
E-mail: **TOPPRIMERBA@GMAIL.COM**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **00114801000188**
Inscrição Municipal:
Telefone:
Inscrição Estadual:
Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA**
Endereço: **RUA PORTO ALEGRE N° 179 BAIRRO: CENTRO CIDADE: FATIMA - TO CEP: 77555000**
E-mail: **Não Informado**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Apresentação de Um Show Musical Artistico com o Cantor "Léo Magalhães", a ser realizado no dia 17 de Maio de 2024, durante as Festividades do Aniversário do Município de Fátima - TO. CONTRATO Nº 020/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024 PROCESSO Nº 131/2024. OBS. Tributação de Impostos Federais em alíquota igualа0% - Lei 14.148/2021 - Art. 4 . Alíquotas será de 0% durante período de 60meses, sendo contadoapartir do inicio da produção dos efeitos da lei, tributosinclusos:PIS/PASEP;COFINS; IRPJ; CSLL VALOR

VALOR TOTAL DA NOTA: R$ 260.000,00

CNAE - **9001-9/02 - PRODUÇAO MUSICAL**
Item da Lista de Serviços - **12.07 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.**

VALOR SERVIÇOS:	VALOR DEDUÇÃO:	DESC. INCOND:	BASE DE CÁLCULO:	ALÍQUOTA:	VALOR ISS:	VALOR ISS RETIDO:	DESC. COND:
R$ 260.000,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 260.000,00**	**3%**	**R$ 0,00**	**R$ 7.800,00**	**R$ 0,00**

VALOR PIS:	VALOR COFINS:	VALOR IR:	VALOR INSS:	VALOR CSLL:	OUTRAS RETENÇÕES:	VALOR LÍQUIDO:
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 252.200,00**

DADOS COMPLEMENTARES

Conta Deposito: TOP PRIMER PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA CNPJ 25.376.809/0001 - 43 Banco Santander - 033 Agência: 0928 Conta: 13.003088 - 0

OUTRAS INFORMAÇÕES / CRITICAS

EXIGIBILIDADE ISS	REGIME TRIBUTAÇÃO	SIMPLES NACIONAL	LOCAL. PRESTAÇÃO SERVIÇO	LOCAL INCIDÊNCIA	ISS Retido
Exigivel	**Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP**	**Não**	**FATIMA - TO**	**FATIMA - TO**	**Sim**

Observação:

- ISS RETIDO PELO TOMADOR DE SERVIÇOS CNPJ: 00.114.801/0001-88

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota: **20244**
Data da Competência: **Fevereiro/2024**
Data e Hora da Emissão: **01/02/2024 13:40:00**
Código Verificação: **9B21C88E4**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **25.376.809/0001-43**
Inscrição Municipal: **706195**
Telefone: **7332940396..**
Inscrição Estadual:
Nome/Razão Social: **TOP PRIMER PRODUCOES MUSICAIS LTDA**
Nome Fantasia: **TOP PRIMER**
Sem Logomar
Endereço: **AVE BERNARDINO FIGUEIREDO N° 284 BAIRRO RESIDENCIAL DOS PIONEIROS CIDADE: TEIXEIRA DE FREITAS - BA**
E-mail: **TOPPRIMERBA@GMAIL.COM**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **25064049000139**
Inscrição Municipal:
Telefone:
Inscrição Estadual:
Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE**
Endereço: **RUA 7 DE SETEMBRO N° S/N BAIRRO: BAIRRO CENTRO CIDADE: PALMEIRANTE - TO CEP: 77798000**
E-mail: **Não Informado**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Apresentação de Um Show Musical do Cantor "Léo Magalhães", artista de renome nacional, a ser realizado no dia 24 de Fevereiro de 2024, para Comemoração do XXXII Aniversário da Cidade de Palmeirante, em Praça pública na Cidade de Palmeirante - TO. CONTRATO Nº 013/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2024. OBS. Tributação de Impostos Federais em alíquota igual a0% - Lei 14.148/2021 - Art. 4 . Alíquotas será de 0% durante período de 60meses, sendo contado a partir do inicio da produção dos efeitos da lei, tributos inclusos:PIS/PASEP;COFINS; IRPJ; CSLL VALOR

VALOR TOTAL DA NOTA: R$ 260.000,00

CNAE - **9001-9/02 - PRODUÇAO MUSICAL**
Item da Lista de Serviços - **12.07 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.**

VALOR SERVIÇOS:	VALOR DEDUÇÃO:	DESC. INCOND:	BASE DE CÁLCULO:	ALÍQUOTA:	VALOR ISS:	VALOR ISS RETIDO:	DESC. COND:
R$ 260.000,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 260.000,00**	**3%**	**R$ 0,00**	**R$ 7.800,00**	**R$ 0,00**

VALOR PIS:	VALOR COFINS:	VALOR IR:	VALOR INSS:	VALOR CSLL:	OUTRAS RETENÇÕES:	VALOR LÍQUIDO:
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 252.200,00**

DADOS COMPLEMENTARES

Conta Deposito: TOP PRIMER PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA CNPJ 25.376.809/0001 - 43 Banco Santander - 033 Agência: 0928 Conta: 13.003088 - 0

OUTRAS INFORMAÇÕES / CRITICAS

EXIGIBILIDADE ISS	REGIME TRIBUTAÇÃO	SIMPLES NACIONAL	LOCAL. PRESTAÇÃO SERVIÇO	LOCAL INCIDÊNCIA	ISS Retido
Exigivel	**Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP**	**Não**	**PALMEIRANTE - TO**	**PALMEIRANTE - TO**	**Sim**

Observação:

- ISS RETIDO PELO TOMADOR DE SERVIÇOS CNPJ: 25.064.049/0001-39

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota: **20247**
Data da Competência: **Fevereiro/2024**
Data e Hora da Emissão: **15/02/2024 14:56:00**
Código Verificação: **A2A8EE899**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **25.376.809/0001-43**
Inscrição Municipal: **706195**
Telefone: **7332940396..**
Inscrição Estadual:
Nome/Razão Social: **TOP PRIMER PRODUCOES MUSICAIS LTDA**
Nome Fantasia: **TOP PRIMER**
Endereço: **AVE BERNARDINO FIGUEIREDO N° 284 BAIRRO RESIDENCIAL DOS PIONEIROS CIDADE: TEIXEIRA DE FREITAS - BA**
E-mail: **TOPPRIMERBA@GMAIL.COM**

Sem Logomar

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **11097375000138**
Inscrição Municipal:
Telefone:
Inscrição Estadual:
Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADOS**
Endereço: **AVN MARJOR JOÃO MARQUES DE OLIVEIRA N° 23 SETOR SEDE BAIRRO: BAIRRO CENTRO CIDADE: MACHADOS - PE CEP: 55740000**
E-mail: **Não Informado**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Apresentação de Um Show Musical do Cantor "Léo Magalhães", realizado no dia 28 de Janeiro de 2024, durante (Festa de São Sebastião), por ocasião da tradicional festividades do Padroeiro do Município de Machados - PÉ. CONTRATO Nº 00011/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00101/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 00021/2023 OBS. Tributação de Impostos Federais em alíquota igualа0% - Lei 14.148/2021 - Art. 4 . Alíquotas será de 0% durante período de 60meses, sendo contado a partir do inicio da produção dos efeitos da lei, tributosinclusos:PIS/PASEP;COFINS; IRPJ; CSLL VALOR

VALOR TOTAL DA NOTA: R$ 250.000,00

CNAE - **9001-9/02 - PRODUÇAO MUSICAL**
Item da Lista de Serviços - **12.07 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.**

VALOR SERVIÇOS:	VALOR DEDUÇÃO:	DESC. INCOND:	BASE DE CÁLCULO:	ALÍQUOTA:	VALOR ISS:	VALOR ISS RETIDO:	DESC. COND:
R$ 250.000,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 250.000,00**	**3%**	**R$ 0,00**	**R$ 7.500,00**	**R$ 0,00**

VALOR PIS:	VALOR COFINS:	VALOR IR:	VALOR INSS:	VALOR CSLL:	OUTRAS RETENÇÕES:	VALOR LÍQUIDO:
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 242.500,00**

DADOS COMPLEMENTARES

Conta Deposito: TOP PRIMER PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA CNPJ 25.376.809/0001 - 43 Banco Santander - 033 Agência: 0928 Conta: 13.003088 - 0

OUTRAS INFORMAÇÕES / CRITICAS

EXIGIBILIDADE ISS	REGIME TRIBUTAÇÃO	SIMPLES NACIONAL	LOCAL. PRESTAÇÃO SERVIÇO	LOCAL INCIDÊNCIA	ISS Retido
Exigivel	**Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP**	**Não**	**MACHADOS - PE**	**MACHADOS - PE**	**Sim**

Observação:

- ISS RETIDO PELO TOMADOR DE SERVIÇOS CNPJ: 11.097.375/0001-38

Fortaleza PREFEITURA Finanças	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e	Número da NFS-e 91

Data e Hora da Emissão	14/05/2024 11:15:14	Competência	05/2024	Código de Verificação	808260998
Número do RPS		No. NFS-e substituída	90	Local da Prestação	NOVO ACORDO - TO

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	LUKE MUSIC RECORDS GRAVACAO DE SOM E EDICAO DE MUSICA LTDA				
Nome Fantasia	LUKE MUSIC				
CPF/CNPJ	31.122.629/0001-38	Insc Municipal	488.731-0	Município	FORTALEZA-CE
Endereço e CEP	R SEN POMPEU,834 - CENTRO CEP: 60.025-000				
Complemento		Telefone	(85)8565-5083	E-mail	danilo.bcontabil@gmail.com

DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	MUNICIPIO DE NOVO ACORDO				
CPF/CNPJ	01.067.933/0001-69	Inscrição Municipal		Município	NOVO ACORDO - TO
Endereço e CEP	AV DO CAIS, 371 - CENTRO CEP: 77.610-000				
Complemento		Telefone	(63)3369-1295	E-mail	contato.bcontabil@gmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Contratação de artista consagrado de renome nacional '' ALANZIM COREANOE BANDA" por intermédio de representante exclusivo 'LUKE MUSIC RECORDS GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO MUSICAL LTDA'', a fim de promover animação através de show artístico em comemoração Do 2º Rodeio Show que ocorrerá dia 10 de maio de 2024 na cidade de Novo Acordo – TO.
Processo Nº 220/2024 da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2024
O valor global do presente contrato é de R$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais).
DADOS BANCARIOS
BANCO ITAU
AGENCIA: 1338
CONTA CORRENTE: 98133-3
LUKE MUSIC RECORDS
CNPJ: 31.122.629/0001-38

CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE

12.07 / 932989910 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGENERES.

DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Código da Obra		Código ART	

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS		COFINS		IR(R$)		INSS(R$)		CSLL(R$)	

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços			Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R$	150.000,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R$	150.000,00
(-) Desconto Incondicionado		2-Tributação Fora do Município	(-) Deduções Permitidas em Lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	150.000,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(X) Alíquota %	5,00
(-) ISS Retido	7.500,00	2 - Não	ISS a reter	(X) Sim ( ) Não
(=) Valor Líquido R$	142.500,00	Incentivador Cultural 2 - Não	(=) Valor do ISS R$	0,00

Avisos	1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no sítio http://iss.fortaleza.ce.gov.br 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br/, com a utilização do Código de Verificação.

Fortaleza PREFEITURA Finanças	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e	Número da NFS-e 87

Data e Hora da Emissão	29/04/2024 10:56:50	Competência	04/2024	Código de Verificação	570438042
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação	BURITICUPU - MA

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	LUKE MUSIC RECORDS GRAVACAO DE SOM E EDICAO DE MUSICA LTDA				
Nome Fantasia	LUKE MUSIC				
CPF/CNPJ	31.122.629/0001-38	Insc Municipal	488.731-0	Município	FORTALEZA - CE
Endereço e CEP	R SEN POMPEU,834 - CENTRO CEP:60.025-000				
Complemento	SALA 415	Telefone	(85)8565-5083	E-mail	danilo.bcontabil@gmail.com

DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	MUNICIPIO DE BURITICUPU				
CPF/CNPJ	01.612.525/0001-40	Inscrição Municipal		Município	BURITICUPU - MA
Endereço e CEP	R SAO RAIMUNDO, 01 - CENTRO CEP: 65.393-000				
Complemento		Telefone	(98)8108-3987	E-mail	contato.bcontabil@gmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

O presente Instrumento tem por objeto a contratação do cantor ALANZIN COREANO banda para apresentação de show artístico durante as festividades juninas de 2024 do Município de Buriticupu/MA no dia 07/07/2024.
CONTRATO ADMINISTRATIVO 20240770/2024.
VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE R$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS).
DADOS BANCARIOS:
BANCO ITAÚ
AGENCIA: 1338
CONTA CORRENTE: 98133-3
LUKE MUSIC RECORDS
CNPJ: 31.122.629/0001-38

CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE

12.07 / 932989910 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGENERES.

DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Código da Obra		Código ART	

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS		COFINS		IR(R$)		INSS(R$)		CSLL(R$)	

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços			Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R$	180.000,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R$	180.000,00
(-) Desconto Incondicionado		2-Tributação Fora do Município	(-) Deduções Permitidas em Lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	180.000,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(X) Alíquota %	5,00
(-) ISS Retido	9.000,00	2 - Não	ISS a reter	(X) Sim ( ) Não
(=) Valor Líquido R$	171.000,00	Incentivador Cultural 2 - Não	(=) Valor do ISS R$	0,00

Avisos	1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no sítio http://iss.fortaleza.ce.gov.br 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br/, com a utilização do Código de Verificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Fortaleza PREFEITURA Finanças

Número da NFS-e 86

Data e Hora da Emissão	15/04/2024 16:03:47	Competência	04/2024	Código de Verificação	745024392
Número do RPS		No. NFS-e substituída	85	Local da Prestação	BARRA DO OURO -

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	LUKE MUSIC RECORDS GRAVACAO DE SOM E EDICAO DE MUSICA LTDA				
Nome Fantasia	LUKE MUSIC				
CPF/CNPJ	31.122.629/0001-38	Insc Municipal	488.731-0	Município	FORTALEZA-CE
Endereço e CEP	R SEN POMPEU,834 - CENTRO CEP: 60.025-000				
Complemento		Telefone	(85)8565-5083	E-mail	danilo.bcontabil@gmail.com

DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	MUNICIPIO DE BARRA DO OURO				
CPF/CNPJ	01.612.818/0001-28	Inscrição Municipal		Município	BARRA DO OURO - TO
Endereço e CEP	AV ANSELMO SOUZA, SN - CENTRO CEP: 77.650-000				
Complemento	SEM COMPLEMENTO	Telefone	(06)3849-1129	E-mail	contato.bcontabil@gmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Este contrato tem como objeto a contratação de show artístico com o cantor Alanzim Coreano, para apresentação nas festividades do 28º (vigésimo oitavo) aniversário da cidade de Barra do Ouro, no dia 20/04/2024 (vinte de abril de dois mil e vinte e quatro), em praça pública, na cidade de Barra do Ouro/TO.
O presente Termo de Contrato é formalizado com fundamento no art. 74, caput, e inciso II da Lei Federal n. 14.133/202, o qual autoriza a Inexigibilidade de licitação.
O valor global do presente contrato é fixado em R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), que será pago até o dia 19/04/2024
DADOS BANCARIOS:
BANCO ITAÚ
AGENCIA: 1338
CONTA CORRENTE: 98133-3
LUKE MUSIC RECORDS
CNPJ: 31.122.629/0001-38

CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE

12.07 / 932989910 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGENERES.

DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Código da Obra		Código ART	

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS		COFINS		IR(R$)		INSS(R$)		CSLL(R$)	

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços			Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R$	150.000,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R$	150.000,00
(-) Desconto Incondicionado		2-Tributação Fora do Município	(-) Deduções Permitidas em Lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	150.000,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(X) Alíquota %	5,00
(-) ISS Retido	7.500,00	2 - Não	ISS a reter	(X) Sim ( ) Não
(=) Valor Líquido R$	142.500,00	Incentivador Cultural 2 - Não	(=) Valor do ISS R$	0,00

Avisos	1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no sítio http://iss.fortaleza.ce.gov.br 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br/, com a utilização do Código de Verificação.

BURITICUPU
Proc. 1004001 /2024
Fls. 93
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

CONTRATO ADMINISTRATIVO 20240770/2024

CONTRATO Nº 20240770/2024, QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA, ATRAVES DO GABINETE DO PREFEITO E A EMPRESA LUKE MUSIC RECORDS GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MÚSICA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ nº 01.612.525/0001-40, neste ato representado pelo Sr. Afonso Barros Batista, Chefe de Gabinete, portador do CPF nº 187.086.922-20, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa LUKE MUSIC RECORDS GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MÚSICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.122.629/0001-38, com sede na Rua Senador Pompeu, nº 834, Centro, CEP: 60.025-000 – Fortaleza/CE, por meio de seu representante legal Sr. Rodrigenes Costa de Araújo, portador do RG nº 2007002037473 SSP/CE e CPF nº 018.570.803-00, neste ato denominada **CONTRATADA**, pactuam o presente contrato com base no Processo Administrativo nº 1004001/2024, à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 002/2024, fundamentado na no o artigo 74, inciso II, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021e demais legislações aplicáveis; e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, devendo ser executado de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Instrumento tem por objeto a contratação do cantor ALANZIN COREANO banda para apresentação de show artístico durante as festividades juninas de 2024 do Município de Buriticupu/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 O presente Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2024, a contar de sua assinatura, em conformidade com as condições, estratégias e prazos previstos no Termo de Referência e na proposta comercial.

2.2 O encerramento da vigência contratual não prejudica a manutenção das obrigações das partes, no que se refere aos bens/serviços em garantia.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

3.1. Os recursos orçamentários reservados para o pagamento da despesa objeto deste contrato, correrão à dotação orçamentária seguinte:

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1301 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PROJETO ATIVIDADE: 13 392 0023 2.113 MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS DE EXPRESSÃO CULTURAL
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1. Pela execução do presente contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), ocorrendo a despesa a cargo da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA;
4.2. No quadro abaixo, detalha-se o orçamento da contratação de acordo com as especificações do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA DA APRESENTAÇÃO	VALOR
01	Apresentação da Banda Alazin Coreano durante as festividades juninas 2024.	DIA 07 DE JULHO DE 2024	180.000,00

4.3. O pagamento será efetuado pela Contratante, em parcelas, sendo 50% (cinquenta por cento), equivalente à R$ 90.000,00 (noventa mil reais), no ato da assinatura do contrato e restante 50% (cinquenta por cento), equivalente à R$ 90.000,00 (noventa mil reais), até 24 (vinte e quatro) horas antes da apresentação, conforme termo de referência, através de ordem bancária, para crédito na Agência: 1338 Conta corrente: 98.133-3 – Banco Itaú.
4.4. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples calculados através da seguinte fórmula:
EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos;

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438
VP = Valor da prestação em atraso.

CLÁUSULA QUINTA – DOS MÉTODOS E DA ESTRATÉGIA DE SUPRIMENTO

5.1. O objeto contratual deverá ser executado, conforme as condições pactuadas entre as partes, observando as disposições do termo de referência e deste instrumento contratual.
5.2. Conforme proposta comercial apresentada, durante a vigência contratual, para apresentação de show durante as festividades juninas 2024 do município de Buriticupu/MA.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1– Executar o objeto, independente de transcrição e conforme a sua Proposta de Preços":
6.2 – Submeter-se à fiscalização exercida sob a presente contratação, fornecendo informações e demais elementos necessários, apresentando àquela, relatórios de atividades contendo a descrição de todas as atividades, indicando deficiências e sugerindo correções necessárias;
6.3 – Atender as normas disciplinares e demais regulamentos em vigor e cumprir o horário determinado para a execução do objeto e as modificações, a critério desta;
6.4 – Responder, em relação aos seus técnicos, por todas as despesas decorrentes do fornecimento do material e da execução dos serviços, tais como: salários, seguro de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vales-refeições, vales transportes, e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela Contratante;
6.5 – Comunicar ao Setor responsável da Contratante qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
6.6 – Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;
6.7 – Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus técnicos no recinto da Contratante;

CLÁUSULA SETIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 – Comunicar à empresa todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a prestação do serviço objeto deste Termo de Referência;
7.2 – O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os respectivos preços unitários, discriminados na planilha constante neste Termo de Referência;
7.3 – Fiscalizar a prestação do serviço, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer material que não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas no Termo de Referência;

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 Por quaisquer descumprimentos das obrigações contratuais, a CONTRATADA receberá notificação/intimação, por escrito, da CONTRATANTE, para apresentar defesa, facultando-se nesta oportunidade, se da conveniência da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, prazo para adequação quanto às suas obrigações;

8.2 Pela inexecução total ou parcial do CONTRATO, garantida a prévia defesa e contraditório, a CONTRATANTE poderá aplicar as seguintes sanções à CONTRATADA:

8.2.1. Advertência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

8.2.2. Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no CONTRATO;

8.2.3. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

8.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a CONTRATANTE, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos;

8.3. As sanções previstas nos subitens

8.2.1, 9.2.3 e 9.2.4 poderão ser aplicadas junto ao subitem

8.2.2, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo;

8.4 - A sanção estabelecida no subitem

8.2.4 é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 3 (três) anos de sua aplicação, conforme artigo 163 da Lei Federal nº 14.133/2021);

8.5 O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado à CONTRATADA.

8.5.1 Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua notificação/intimação;

8.5.2 Em caso de descumprimento de qualquer prazo estabelecido neste instrumento, a CONTRATADA ficará sujeito à multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor celebrado com contratação direta por dia de atraso injustificado até o período máximo de 30(trinta) dias, sem prejuízo das demais infrações administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/21;

8.5.3 Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial;

8.6 Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA à CONTRATANTE, aquela será encaminhada para inscrição em dívida ativa;

8.7 A aplicação das penalidades será precedida do devido processo legal, garantida a oportunidade de ampla defesa e contraditório à CONTRATADA, na forma da lei.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

CLÁUSULA NOVA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

9.1. Este contrato pode ser alterado nos casos previstos nos art. 106, 107 e 124, da Lei n.º 14.133/21 com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

10. Nos termos do art. 138 da Lei 14.133/21, o presente Contrato poderá ser extinto:

10.1 Por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

10.1.1 Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

10.2 A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

10.3 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

10.4 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3 Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

11.1 – A Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, designará servidores públicos para fiscalizar o respectivo contrato, devendo-se registrar em relatório todas as ocorrências e as eventuais irregularidades verificadas durante a execução contratual, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, para que providencie a imediata correção das irregularidades apontadas;

11.1.1 – Conforme dispõe a Nova Lei de Licitações 14.133/2021, a gestora e o fiscal será indicado por Termo de Designação.

11.2- O acompanhamento e a fiscalização da execução do CONTRATO consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da CONTRATANTE, especialmente designados, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021;

11.3 – A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da

CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

11.4 – Os representantes da Administração anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do instrumento contratual, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

12.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

12.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

12.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

12.4 Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

12.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

12.6 É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD;

12.7 O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

12.8 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

12.9 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

12.10 Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO

O Presente Contrato fundamenta-se no art. 74, inciso II, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/21, vinculando-se ao TERMO DE REFERÊNCIA à proposta da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela CONTRATANTE, com base na Lei Federal 14.133/21 e demais normas pertinentes aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

A CONTRATANTE providenciará a divulgação deste Contrato no sítio do município de Buriticupu/MA e no Portal Nacional de Compras Públicas(www.pncp.gov.br), nos termos dos arts. 91 e 94 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA– DO FORO

As partes elegem o Foro de Buriticupu, Estado do Maranhão, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste CONTRATO.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só fim, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos

Buriticupu/MA, 26 de abril de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
Afonso Barros Batista
Chefe de Gabinete
CONTRATANTE

LUKE MUSIC RECORDS GRAVACAO DE SOM E EDICAO DE MU:31122629000138

Assinado de forma digital por LUKE MUSIC RECORDS GRAVACAO DE SOM E EDICAO DE MU:31122629000138
Dados: 2024.04.26 18:24:03 -03'00'

LUKE MUSIC RECORDS GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MÚSICA LTDA
CNPJ: 31.122.629/0001-38
Rodrigenes Costa Araújo
CPF: 018.570.803-00
CONTRATADA

BURITICUPU
Proc. 1004001/2024
Fls. 100
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240770/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1004001/2024. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU, inscrita no CNPJ nº 01.612.525/0001-40 e a empresa LUKE MUSIC RECORDS GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MÚSICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.122.629/0001-38, com sede na Rua Senador Pompeu, nº 834, Centro, CEP: 60.025-000 – Fortaleza/CE. **OBJETO**: Contratação do cantor ALANZIN COREANO banda para apresentação de show artístico durante as festividades juninas de 2024 do Município de Buriticupu/MA. **VIGENCIA:** 26/04/2024 a 31/12/2024. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). **DOTAÇÃO:** ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1301 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA PROJETO ATIVIDADE: 13 392 0023 2.113 MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS DE EXPRESSÃO CULTURAL CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA **MODALIDADE**: Inexigibilidade de Licitação nº 002/2024, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso II, §2º da Lei 14.133/2021, Buriticupu/MA, 26/04/2024. Afonso Barros Batista, Chefe de Gabinete.

Buriticupu - MA, 26 de abril de 2024.

Afonso Barros Batista
Chefe de Gabinete

BURITICUPU
Doc. 1004001 /2024
Fls. 101
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
GABINETE DO PREFEITO
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 041/2023.

2. Fica designado (a) servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA e a empresa **LUKE MUSIC RECORDS GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MÚSICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.122.629/0001-38,** conforme se segue:

FISCAL DO CONTRATO: 20240770/2024
NOME: KALIANE LIMA SILVA
FUNÇÃO: DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE CULTURA

REFERENTE:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1004001/2024
CONTRATO Nº 20240770/2024
INEXIGIBILIDADE 002/2024
OBJETO: Contratação do cantor ALANZIN COREANO banda para apresentação de show artístico durante as festividades juninas de 2024 do Município de Buriticupu/MA.
DATA DE ASSINATURA: 26/04/2024
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2024

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Buriticupu/MA, 26 de abril de 2024

AFONSO BARROS BATISTA
CHEFE DE GABINETE/ORDENADOR DE DESPESAS

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20240770/2024

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE CONTRATO N° 20240770/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1004001/2024. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU, inscrita no CNPJ nº 01.612.525/0001-40 e a empresa LUKE MUSIC RECORDS GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MÚSICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.122.629/0001-38, com sede na Rua Senador Pompeu, nº 834, Centro, CEP: 60.025 -000 – Fortaleza/CE. **OBJETO:** Contratação do cantor ALANZIN COREANO banda para apresentação de show artístico durante as festividades juninas de 2024 do Município de Buriticupu/MA. **VIGENCIA:** 26/04/2024 a 31/12/2024. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). **DOTAÇÃO:** ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1301 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA PROJETO ATIVIDADE: 13 392 0023 2.113 MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS DE EXPRESSÃO CULTURAL CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA **MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação n° 002/2024, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso II, §2º da Lei 14.133/2021, Buriticupu/MA, 26/04/2024. Afonso Barros Batista, Chefe de Gabinete. Buriticupu - MA, 26 de abril de 2024. Afonso Barros Batista, Chefe de Gabinete.

BURITICUPU
Proc. 1004001 /2024
Fls. 109
Rub.

CPF: ***.597.343-** - Data: 26/04/2024 - IP com nº: 10.0.0.180
Autenticação em: www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1762

PREFEITURA DE CAROLINA - MA

SETOR DE ARRECADAÇÃO

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e
83

Código de Verificação de
XIBPB2HDJ

Data e Hora de Emissão da NFS-e
26/03/2024 às 21:31:45

Chave de Acesso
49163JELWDQ70PLVKGLG77BXYXQUR05

Para certificação da autenticidade acesse http://nfse.adtrcloud.com.br:8126/issweb, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação
Exigível		**BALSAS-MA**	**BALSAS - MA**

Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência
				26/03/2024

Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS
1 - Sim	**2 - Não**	**Microempresário e Empresa de Pequeno Porte**	**04 - Fixo**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição	Inscrição	Cadastro	Nome/Razão Social
43.254.513/0001-31		**000471**	**002120**	I C VIEIRA PRODUCOES

Logradouro	Complemento	Bairro
RUA TAPAJOS, 31		**NOVA CAROLINA**

CEP	Cidade	Telefone	E-mail
65980-000	**CAROLINA-MA**		

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
39.579.878/0001-69			**BUNKER MUSIC E BEER**

Logradouro	Complemento	Bairro
Rua Professor Joca Rego, 115		**Centro**

CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Cod. IBGE	Telefone	E-mail
65800-000	**BALSAS - MA**	**2101400**		

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
1,00	UN	Show artístico do cantor Igor Cunha na boate Bunker music no dia 15/03/2024 na cidade de Balsas - MA com duração de duas horas	80.000,00	R$ 80.000,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

Construção Civil

LC	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
12.13 **Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet...**	**0,00%**	**0000120000013**	**9001902**		

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R$ 80.000,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 80.000,00**	**R$ 0,00**	**2 - Não**	**R$ 0,00**

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Valor Líquido da NFS-e: R$ 80.000,00

Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

RECEBI(EMOS) DE **I C VIEIRA PRODUCOES** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **83** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **XIBPB2HDJ**.

Data	CPF/RG	Assinatura
____/____/____	_____	_____

PREFEITURA DE CAROLINA - MA

SETOR DE ARRECADAÇÃO

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e
85

Código de Verificação de
IXAIDIO63

Data e Hora de Emissão da NFS-e
22/04/2024 às 12:47:05

Chave de Acesso
509956ISC2GGR0D2QCD6QTNG0L48SD2

Para certificação da autenticidade acesse http://nfse.adtrcloud.com.br:8126/issweb, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação
Exigível		**LAJEADO-TO**	**LAJEADO - TO**

Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência
				22/04/2024

Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS
1 - Sim	**2 - Não**	**Microempresário e Empresa de Pequeno Porte**	**04 - Fixo**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição	Inscrição	Cadastro	Nome/Razão Social
43.254.513/0001-31		**000471**	**002120**	I C VIEIRA PRODUCOES

Logradouro	Complemento	Bairro
RUA TAPAJOS, 31		**NOVA CAROLINA**

CEP	Cidade	Telefone	E-mail
65980-000	**CAROLINA-MA**		

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
37.420.650/0001-04			**MUNICIPIO DE LAJEADO**

Logradouro	Complemento	Bairro
Avenida Justiniano Monteiro, 2075		**Centro**

CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Cod. IBGE	Telefone	E-mail
77645-000	**LAJEADO - TO**	**1712009**		

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
1,00	UN	CONTRATAÇÃO DE SHOW COM O CANTOR IGOR CUNHA PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL DIA 04 DE MAIO DE 2024, EM COMEMORAÇÃO AO 33o ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE LAJEADO TO	80.000,00	R$ 80.000,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

Construção Civil

LC	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
12.13 **Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet...**	**0,00%**	**0000120000013**	**9001902**		

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R$ 80.000,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 80.000,00**	**R$ 0,00**	**2 - Não**	**R$ 0,00**

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Valor Líquido da NFS-e: R$ 80.000,00

Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

Dados bancarios: SICREDI (748)
I C VIEIRA PRODUCOES
Chave PIX: CNPJ - 43.254.513/0001-31
Agencia: 0911
Conta Corrente: 21672-4

RECEBI(EMOS) DE **I C VIEIRA PRODUCOES** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **85** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **IXAIDIO63**.

Data	CPF/RG	Assinatura
____/____/____	_____	_____

PREFEITURA DE CAROLINA - MA

SETOR DE ARRECADAÇÃO

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e
90

Código de Verificação de
XGYDJQFUY

Data e Hora de Emissão da NFS-e
23/05/2024 às 14:43:14

Chave de Acesso
527050L5ZDDRZ4F5HOW9XBZSE70G47

Para certificação da autenticidade acesse http://nfse.adtrcloud.com.br:8126/issweb, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação
Exigível		**BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO**	**BANDEIRANTES DO TOCANTINS - TO**

Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência
				23/05/2024

Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS
1 - Sim	**2 - Não**	**Microempresário e Empresa de Pequeno Porte**	**04 - Fixo**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição	Inscrição	Cadastro	Nome/Razão Social
43.254.513/0001-31		**000471**	**002120**	I C VIEIRA PRODUCOES

Logradouro	Complemento	Bairro
RUA TAPAJOS, 31		**NOVA CAROLINA**

CEP	Cidade	Telefone	E-mail
65980-000	**CAROLINA-MA**		

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
01.612.819/0001-72			**MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO**

Logradouro	Complemento	Bairro
Avenida Homero de Oliveira Teixeira, 222		**Centro**

CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Cod. IBGE	Telefone	E-mail
77783-000	**BANDEIRANTES DO TOCANTINS - TO**	**1703057**		

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
1,00	UN	Contratação de Show Musical com o Artista IGOR CUNHA e banda para apresentação no dia 24 de maio de 2024 em comemoração ao (30°) trigésimo Aniversário do Município	80.000,00	R$ 80.000,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
12.13 **Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet...**	**0,00%**	**0000120000013**	**9001902**		

Construção Civil

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R$ 80.000,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 80.000,00**	**R$ 0,00**	**2 - Não**	**R$ 0,00**

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Valor Líquido da NFS-e: R$ 80.000,00

Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

I C VIEIRA PRODUCOES LTDA
Dados bancarios: SICREDI (748)
Chave PIX: CNPJ - 43.254.513/0001-31
Agencia: 0911
Conta Corrente: 21672-4

RECEBI(EMOS) DE **I C VIEIRA PRODUCOES** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **90** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **XGYDJQFUY**.

Data	CPF/RG	Assinatura
_____/_____/_____	_____	_____

MUNICÍPIO DE PALMAS

Secretaria Municipal de Finanças
Diretoria de Fiscalização - 502 Sul, Paço Municipal, Prédio Buriti, CEP: 77.021-900 - Palmas/TO - Telefone: (63) 3212-7072 e 7073

Nota: 2024000
00000030
Código Verificação
LY3R-JXQX
NFS-e
MUNICÍPIO DE PALMAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
22/05/2024 11:18:50	**05/2024**	**Palmas - TO**
Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS	
Nenhum	**Exigível em Palmas**	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
VOICE A4 LTDA

Nome Fantasia
VOICE A4

Email
HAMONREZENDE@HOTMAIL.COM

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Simples Nacional	Incentivador Cultural	Fone/Fax
20.756.910/0001-06	**2240370**	**294595546**	**Não**	**Não**	**(63) 3215-7432**

Endereço
Quadra ACNO 11 Rua NO 7, 37, Plano Diretor Norte - CEP: 77001-032 - Palmas - To

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social
AGENCIA LUMIA LTDA

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax	E-mail
11.622.751/0001-66			**(63) 98438-0487**	**financeiro@agencialumia.com.br**

Endereço
AV CASTELO BRANCO, 1850, QUADRA 162 LOTE 01 ANDAR 01 SALA 01 - CENTRO - CEP: 77600-000 - Paraíso do Tocantins - TO

SERVIÇO PRESTADO

1207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. CNAE: 9001902

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Contratação do cantor ´´RONY SERTÃO`` no dia 09 de Dezembro 2023, na confraternização da empresa Agencia Lumia Ltda. Cache fechado com hospedagem, transporte e alimentação por conta da contratada.

VALOR CACHÊ R$. 80.000,00

BANCO: COORPERATIVO SICREDI S/A
N° 748
AGENCIA: 0911
CONTA: 67697-8
RAZÃO SOCIAL: VOICE A4 LTDA
CNPJ: 20.756.910/0001-06

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

VALORES

Valor dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Desconto Incondicionado (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)
80.000,00	**0,00**	**0,00**	**80.000,00**	**5,00**
ISS (R$)	ISS Retido (R$)	Desconto Condicionado (R$)	Valor Líquido (R$)	**Valor Total da Nota (R$)**
4.000,00	*****	**0,00**	**80.000,00**	**80.000,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.
Trib. aprox. R$ 10.760,00 Federal e R$ 4.000,00 Municipal. Fonte: IBPT [244637]

Visualizado em: 22/05/2024 11:18:50
Para validação desta NFSe acesse: http://palmasto.webiss.com.br/externo/nfse/validar
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 1667 de 6 de dezembro de 2018.

MUNICÍPIO DE PALMAS

Secretaria Municipal de Finanças
Diretoria de Fiscalização - 502 Sul, Paço Municipal, Prédio Buriti, CEP: 77.021-900 - Palmas/TO - Telefone: (63) 3212-7072 e 7073

Nota: 2024000
00000014
Código Verificação
6Q8C-EI3Z

MUNICÍPIO DE PALMAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
12/04/2024 09:09:10	**04/2024**	**Guaraí - TO**
Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS	
Nenhum	**Exigível em Palmas**	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
VOICE A4 LTDA

Nome Fantasia
VOICE A4

Email
HAMONREZENDE@HOTMAIL.COM

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Simples Nacional	Incentivador Cultural	Fone/Fax
20.756.910/0001-06	**2240370**	**294595546**	**Não**	**Não**	**(63) 3215-7432**

Endereço
Quadra ACNO 11 Rua NO 7, 37, Plano Diretor Norte - CEP: 77001-032 - Palmas - To

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social
SECRETARIA DO TURISMO

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax	E-mail
49.942.422/0001-75	**2443113**		**(63) 99214-4629**	**contabilidade@sectur.to.gov.br**

Endereço
Praça Girassóis, S/N, BLOCO 03 - Plano Diretor Norte - CEP: 77001-002 - Palmas - TO

SERVIÇO PRESTADO

1207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. CNAE: 9001902

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Contratação para a apresentação musical, cachê para o show artístico do cantor Rony Sertão no dia 10 de Abril de 2024, em comemoração das festividades do 54° de aniversario da cidade de Guaraí Tocantins. por intermédio da Secretaria de Turismo do Estado do Tocantins sob o numero do contrato N° 22/2024/GABSE/SETUR

processo N° 2024/87011/00182

VALOR CACHÊ R$. 60.000,00

BANCO: COORPERATIVO SICREDI S/A
N° 748
AGENCIA: 0911
CONTA: 67697-8
RAZÃO SOCIAL: VOICE A4 LTDA
CNPJ: 20.756.910/0001-06

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

VALORES

Valor dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Desconto Incondicionado (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)
60.000,00	**0,00**	**0,00**	**60.000,00**	**5,00**
ISS (R$)	ISS Retido (R$)	Desconto Condicionado (R$)	Valor Líquido (R$)	**Valor Total da Nota (R$)**
*****	**3.000,00**	**0,00**	**57.000,00**	**60.000,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.
Trib. aprox. R$ 8.070,00 Federal e R$ 3.000,00 Municipal. Fonte: IBPT [D8CAC2]
O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço e até o momento desta consulta não foi identificado o seu recolhimento.

Visualizado em: 12/04/2024 09:09:11
Para validação desta NFSe acesse: http://palmasto.webiss.com.br/externo/nfse/validar
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 1667 de 6 de dezembro de 2018.

MUNICÍPIO DE PALMAS

Secretaria Municipal de Finanças
Diretoria de Fiscalização - 502 Sul, Paço Municipal, Prédio Buriti, CEP: 77.021-900 - Palmas/TO - Telefone: (63) 3212-7072 e 7073

Nota: 2024000
00000026
Código Verificação
NUTN-ZTWR
NFS-e
MUNICÍPIO DE PALMAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
16/05/2024 08:02:04	**05/2024**	**Novo Acordo - TO**
Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS	
Nenhum	**Exigível em Novo Acordo**	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
VOICE A4 LTDA

Nome Fantasia
VOICE A4

Email
HAMONREZENDE@HOTMAIL.COM

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Simples Nacional	Incentivador Cultural	Fone/Fax
20.756.910/0001-06	**2240370**	**294595546**	**Não**	**Não**	**(63) 3215-7432**

Endereço
Quadra ACNO 11 Rua NO 7, 37, Plano Diretor Norte - CEP: 77001-032 - Palmas - To

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social
municipio de novo acordo

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax	E-mail
01.067.933/0001-69			**(63) 99125-9163**	

Endereço
Rua dos Bandeirantes, 371, Avenida do cais 371 - Setor Central - CEP: 77610-000 - Novo Acordo - TO

SERVIÇO PRESTADO

1207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. CNAE: 9001902

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Contratação do cantor '' RONY SERTÃO " em comemoração do 2° Rodeio Show de Novo Acordo - TO, no dia 11 de maio de 2024 na cidade de Novo Acordo - TO.
com contrato de da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 03/2024.

VALOR CACHÊ R$. 60.000,00

BANCO: COORPERATIVO SICREDI S/A
N° 748
AGENCIA: 0911
CONTA: 67697-8
RAZÃO SOCIAL: VOICE A4 LTDA
CNPJ: 20.756.910/0001-06

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

VALORES

Valor dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Desconto Incondicionado (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)
60.000,00	**0,00**	**0,00**	**60.000,00**	**5,00**
ISS (R$)	ISS Retido (R$)	Desconto Condicionado (R$)	Valor Líquido (R$)	**Valor Total da Nota (R$)**
3.000,00	*****	**0,00**	**60.000,00**	**60.000,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.
Trib. aprox. R$ 8.070,00 Federal e R$ 3.000,00 Municipal. Fonte: IBPT [244637]

Visualizado em: 16/05/2024 08:02:04
Para validação desta NFSe acesse: http://palmasto.webiss.com.br/externo/nfse/validar
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 1667 de 6 de dezembro de 2018.

MUNICÍPIO DE PALMAS

Secretaria Municipal de Finanças
Diretoria de Fiscalização - 502 Sul, Paço Municipal, Prédio Buriti, CEP: 77.021-900 - Palmas/TO - Telefone: (63) 3212-7072 e 7073

Nota: 2024000
00000006
Código Verificação
8LY9-DWVI

MUNICÍPIO DE PALMAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
09/02/2024 12:41:00	**02/2024**	**Palmas - TO**

Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	**Exigível em Palmas**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
GPL2 PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA

Nome Fantasia
GPL2 PRODUÇÕES ARTISTICAS

Email
ESCRITORIO.GPL2@GMAIL.COM

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Simples Nacional	Incentivador Cultural	Fone/Fax
49.494.125/0001-04	**2442117**		**Sim**	**Não**	**(63) 98402-9304**

Endereço
Orla 14 Avenida Parque, SN, QD 04 LT 11 SL 12, Graciosa - Orla 14 - CEP: 77026-035 - Palmas - To

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANOPOLIS

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax	E-mail
01.138.957/0001-61			**(63) 3692-2005**	**CPL@DIANOPOLIS.TO.GOV.BR**

Endereço
TR JAIME PONTES, 356 - Centro - CEP: 77300-000 - Dianópolis - TO

SERVIÇO PRESTADO

1207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. CNAE: 9001902

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Contratação da empresa GPL2 Produções Artisticas LTDA, para apresentação de show musical com o DJ Lelis, no carnaval do município de Dianópolis/TO, o "dianofolia 2024", a ser realizado na praça coronel abílio wol-ney – centro, no dia 11/02/2024.

Banco Bradesco
Ag: 3664
Conta Corrente: 35101-6
GPL2 PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
PIX CNPJ: 49.494.125/0001-04

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

VALORES

Valor dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Desconto Incondicionado (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)
40.000,00	**0,00**	**0,00**	*****	**2,0000**

ISS (R$)	ISS Retido (R$)	Desconto Condicionado (R$)	Valor Líquido (R$)	**Valor Total da Nota (R$)**
*****	*****	**0,00**	**40.000,00**	**40.000,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.
Optante do Simples Nacional.
Trib. aprox. R$ 5.380,00 Federal e R$ 2.000,00 Municipal. Fonte: IBPT [24F470]

Visualizado em: 20/03/2024 08:55:17
Para validação desta NFSe acesse: http://palmasto.webiss.com.br/externo/nfse/validar
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 1667 de 6 de dezembro de 2018.

MUNICÍPIO DE PALMAS

Secretaria Municipal de Finanças
Diretoria de Fiscalização - 502 Sul, Paço Municipal, Prédio Buriti, CEP: 77.021-900 - Palmas/TO - Telefone: (63) 3212-7072 e 7073

Nota: 2024000
00000016
Código Verificação
6Q8C-EVI7

MUNICÍPIO DE PALMAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
15/04/2024 12:09:30	**04/2024**	**Palmas - TO**

Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	**Exigível em Palmas**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
GPL2 PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA

Nome Fantasia
GPL2 PRODUÇÕES ARTISTICAS

Email
ESCRITORIO.GPL2@GMAIL.COM

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Simples Nacional	Incentivador Cultural	Fone/Fax
49.494.125/0001-04	**2442117**		**Sim**	**Não**	**(63) 98402-9304**

Endereço
Orla 14 Avenida Parque, SN, QD 04 LT 11 SL 12, Graciosa - Orla 14 - CEP: 77026-035 - Palmas - To

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social
Prefeitura Municipal de Barra do Ouro

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax	E-mail
01.612.818/0001-28			**(63) 3494-1274**	**ADMINISTRACAO@BARRADOOURO.TO.GOV.BR**

Endereço
CENTRO, 12, AV ANSELMO SOUSA - CENTRO - CEP: 77765-000 - Barra do Ouro - TO

SERVIÇO PRESTADO

1207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. CNAE: 9001902

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Contratação de show artístico com o artista do DJ Lelis, para apresentação nas festividades do 28° (vigésimo oitavo) aniversário da cidade de Barra do Ouro, no dia 20/04/2024 (vinte de abril de dois mil e vinte e quatro), em praça pública, na cidade de Barra do Ouro/TO.

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
195,00	**900,00**	**0,00**	**195,00**	**0,00**	**0,00**

VALORES

Valor dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Desconto Incondicionado (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)
30.000,00	**0,00**	**0,00**	*****	**2,0000**

ISS (R$)	ISS Retido (R$)	Desconto Condicionado (R$)	Valor Líquido (R$)	**Valor Total da Nota (R$)**
*****	*****	**0,00**	**28.710,00**	**30.000,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.
Optante do Simples Nacional.
Trib. aprox. R$ 4.035,00 Federal e R$ 1.500,00 Municipal. Fonte: IBPT [D8CAC2]

Visualizado em: 02/05/2024 14:29:01
Para validação desta NFSe acesse: http://palmasto.webiss.com.br/externo/nfse/validar
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 1667 de 6 de dezembro de 2018.

MUNICÍPIO DE PALMAS

Secretaria Municipal de Finanças
Diretoria de Fiscalização - 502 Sul, Paço Municipal, Prédio Buriti, CEP: 77.021-900 - Palmas/TO - Telefone: (63) 3212-7072 e 7073

Nota: 2024000
00000019
Código Verificação
G8VY-W6KG

MUNICÍPIO DE PALMAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
25/04/2024 10:12:50	**04/2024**	**Palmas - TO**

Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	**Exigível em Palmas**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
GPL2 PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA

Nome Fantasia
GPL2 PRODUÇÕES ARTISTICAS

Email
ESCRITORIO.GPL2@GMAIL.COM

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Simples Nacional	Incentivador Cultural	Fone/Fax
49.494.125/0001-04	**2442117**		**Sim**	**Não**	**(63) 98402-9304**

Endereço
Orla 14 Avenida Parque, SN, QD 04 LT 11 SL 12, Graciosa - Orla 14 - CEP: 77026-035 - Palmas - To

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social
MUNICIPIO DE IPATINGA - MG

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax	E-mail
19.876.424/0001-42				**expedientegcel@gmail.com**

Endereço
Avenida Carlos Chagas, S/N - Cidade Nobre - CEP: 35162-359 - Ipatinga - MG

SERVIÇO PRESTADO

1207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. CNAE: 9001902

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Contratação de show artístico musical do DJ Lelis, a ser realizado no dia 27/04/2024, com 01:20h de duração, nas atividades comemorativas, do 60° aniversário da cidade de Ipatinga/MG, no parque IPANEMA do município de Ipatinga/MG.

Número do Empenho: 1664/2024
Inexibilidade: 12/2024
Número do Contrato: 32/2024
Processo Administrativo: 1102/2024

DADOS BANCÁRIOS
BANCO BRADESCO
AG: 3664
Conta Corrente: 35101-6
GPL2 PRODUCOES ARTÍSTICAS LTDA
PIX CNPJ: 49.494.125.0001-04

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

VALORES

Valor dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Desconto Incondicionado (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)
40.000,00	**0,00**	**0,00**	*****	**3,0000**

ISS (R$)	ISS Retido (R$)	Desconto Condicionado (R$)	Valor Líquido (R$)	**Valor Total da Nota (R$)**
*****	*****	**0,00**	**40.000,00**	**40.000,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.
Optante do Simples Nacional.
Trib. aprox. R$ 5.380,00 Federal e R$ 2.000,00 Municipal. Fonte: IBPT [D8CAC2]
Substitui nota 202400000000018 de 25/04/2024

Visualizado em: 02/05/2024 14:27:27
Para validação desta NFSe acesse: http://palmasto.webiss.com.br/externo/nfse/validar
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 1667 de 6 de dezembro de 2018.

CALENDÁRIO CULTURAL Tocantins2024

01 JANEIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
31	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31	1	2	3

01 Confraternização Universal

Eventos Tradicionais

5 a 6 | Festejo dos Santos Reis - Fátima, Chapada da Natividade
20 | Festejo de São Sebastião - Monte do Carmo
20 | Festejo de São Sebastião e Missa do Vaqueiro - Paranã

Agenda Cultural

1ª Semana | Folia de Reis - Miranorte
1º | Aniversário - Tupiratins
1ª Semana | Recepção da Folia de Reis - Almas, Monte do Carmo, Natividade, Paraíso do Tocantins, São Salvador e Silvanópolis
10 | Aniversário - Aliança do Tocantins
14 | Aniversário - Porto Alegre do Tocantins
19 | Aniversário - Campos Lindos
20| Festejo de São Sebastião - Babaçulândia, Brejinho de Nazaré, Natividade, Ponte Alta do Tocantins, São Salvador, Silvanópolis e Talismã

02 FEVEREIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
28	29	30	31	1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	1	2

21 Carnaval

Agenda Cultural

1º | Aniversário - Wanderlândia
10 | Aniversário - Cachoeirinha, Esperantina, Lagoa do Tocantins, Maurilândia do Tocantins, Palmeiras do Tocantins, São Bento do Tocantins, Pau D'Arco e Novo Jardim.
17 a 21 | Carnaval - Arraias, Gurupi, Araguaína, Babaçulândia, Palmas e Taquaruçu, Pindorama do Tocantins, Ponte Alta do Tocantins, Porto Nacional, São Salvador, Silvanópolis, Dianópolis, Xambioá
19 | Dia do Evangélico - Tabocão
20 | Aniversário - Araguanã, Angico, Bom Jesus do Tocantins, Brasilândia do Tocantins, Carmolândia, Cariri do Tocantins, Carrasco Bonito, Centenário, Fortaleza do Tabocão, Itapiratins, Lagoa da Confusão, Mateiros, Novo Alegre, Novo Jardim, Palmeirante, Piraquê, Riachinho, Rio da Conceição, São Felix do Tocantins, São Miguel do Tocantins, São Salvador do Tocantins, Sucupira e Taipas do Tocantins.
Data Móvel | Carnaval - Rio da Conceição

03 MARÇO

D	S	T	Q	Q	S	S
25	26	27	28	29	1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31	1	2	3	4	5	6

19 São José Padroeiro de Palmas

Eventos Tradicionais

19 | Festejo de São José - Dianópolis e Palmas
19 | Festejo de São José Operário - Paraíso do Tocantins
Data móvel | Festa do Hetohoky - Aldeia Hawalo/ Povo Karajá - Ilha do Bananal - Lagoa da Confusão

04 ABRIL

D	S	T	Q	Q	S	S
31	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	1	2	3	4

07 Paixão de Cristo
09 Páscoa
21 Tiradentes

Eventos Tradicionais

Data móvel | Festa da Batata/Povo Krahô - Itacajá
15 | Festa dos Caretas - Lizarda
15 | Romaria do Estrondo - Paraíso do Tocantins
09 | Saída das Folias do Divino Espírito Santo – Natividade
09 | Saída das Folias do Divino Espírito Santo e N. Senhora do Rosário - Almas
09 | Saída das Folias do Divino Espírito Santo - Monte do Carmo

Agenda Cultural

11 | Aniversário - Guaraí
15 | Espetáculo Teatral Paixão de Cristo - Araguaína
15| Via Sacra - Silvanópolis
15 | Páscoa em Família - Zona Rural – Silvanópolis
15 | Festejo do Divino Espírito Santo - Babaçulândia - inicia Domingo de Páscoa e termina Dia de Pentecostes
21 | Aniversário - Colinas do Tocantins
22/04 a 01/05 | Festejo de Cristo Operário - Porto Nacional
26 | Aniversário - Barra do Ouro
Data Móvel | Festa do Lindô - Comunidade Quilombola Cocalinho - Santa Fé do Araguaia
Data Móvel | Cavalgada Ecológica - Divinópolis
Abril a outubro | Sexta Cultural - Paraíso do Tocantins

05 MAIO

D	S	T	Q	Q	S	S
28	29	30	1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	1

01 Dia do Trabalho

Eventos Tradicionais

12 | Chegada e Encontro das Folias - Monte do Carmo
18 | Encontro das Folias Quinta-feira da Hora - Natividade
18 | Encontro das Folias Quinta-feira da Hora - Almas
19 | Festejos de São José Operário - Paraíso do Tocantins
20 | Aniversário – Palmas
27 | Folia e Festa do Imperador Mirim- Monte do Carmo
28 | Festejo do Reinado de Nossa Sra. Do Rosário e do Capitão do Mastro do Divino Espírito Santo – Almas
Última Semana | Missa do Vaqueiro e Rodeio - Brejinho de Nazaré
Último final de Semana | Festa do Peixe - São Sebastião do Tocantins

Agenda Cultural

1º | Aniversário – Abreulândia
5 | Aniversário - Rio dos Bois e Lajeado
8 | Festa da Padroeira Nossa Senhora Aparecida – Cariri do Tocantins.
13 | Dia do Evangélico - Rio Sono
14 | Aniversário - Augustinópolis, Colméia, Fátima e Rio Sono
19 a 23 | Festa do Cupuaçu - Esperantina
26 | Aniversário - Chapada de Areia, Crixás do Tocantins, Luzinópolis, Oliveira de Fátima, Pugmil, Santa Rita do Tocantins, Talismã, Tupirama, Aguiarnopólis, Bandeirantes do Tocantins e Santa Terezinha do Tocantins
28 a 31 | Festejo de Maria Santíssima - Dianópolis
Maio-Junho (Data Móvel) | Festejo do Divino Espírito Santo - Porto Nacional
Final-maio início-junho | Festejo do Divino Espírito Santo - Ponte Alta do TO
Último domingo | Festejo do Divino Espírito Santo - Talismã
1 a 5 de Maio (Data Móvel) | Exposição Agropecuária - Abreulândia
Data Móvel | Festejo de Nossa Senhora de Fátima - Lavandeira

06 JUNHO

D	S	T	Q	Q	S	S
26	27	28	29	30	31	1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	1	2	3	4	5	6

08 Corpus Christi

Eventos Tradicionais

1ª Quinzena | Semana da Cultura (Data Móvel) - Porto Nacional
1º a 13 | Festejo de Santo Antonio – Gurupi
1/05 a 05/06 | Festa em Louvor ao Divino Espírito Santo – Miracema
04 | Festejo do Capitão do Mastro e Nossa Senhora do Rosário – Almas
23| Esmola Geral e Festa do Capitão do Mastro do Divino Espírito Santo - Natividade
24| Festa do Imperador do Divino Espírito Santo – Natividade
15 a 26 | Festa de São João Batista e Divino Espirito Santo – Paranã
Data móvel | Arraiá do Nosso Sitio – Sitio Novo do Tocantins
Data móvel | Arraiá da Capital – Palmas

Agenda Cultural

1º - Aniversário - Aparecida do Rio Negro, Barrolândia, Bernardo Sayão, Buriti do Tocantins, Caseara, Combinado, Divinópolis do Tocantins, Goianorte, Marianópolis do Tocantins, Natividade, Nova Rosalândia, Pequizeiro, Praia Norte, Sampaio, Santa Rosa do Tocantins e Santa Tereza do Tocantins
29 /05 a 05/06 | Festa do Divino Espírito Santo - Dianópolis
2 a 12 Festejos de Nossa Senhora Aparecida e do Divino Espirito Santo - Pindorama
9| Aniversário - Araguatins
10| Aniversário – Nova Olinda, Palmeirópolis, Santa Maria do Tocantins, Silvanópolis e Taguatinga
11| Aniversário – Figueirópolis
11| Festejo do Divino Espírito Santo – Almas
13 | Aniversário - Darcinópolis
13 | Festejo de Santo Antônio - Dianópolis
14 | Aniversário - Aragominas
15 a 24 | Festejos de São João Batista - Porto Nacional
20 | Aniversário – Peixe
20 a 29| Festejo de São Pedro – Pedro Afonso
23/06 a 02/07 | Festejo do Padroeiro Bom Jesus dos Aflitos - Ponte Alta do Bom Jesus
23| Aniversário - Cristalândia, Babaçulândia e Pium
23 a 28 | Festa Junina - Pindorama do Tocantins
26 a 29 | Festejo do Padroeiro São Pedro - Abreulândia
27 | Festejos de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - Paraíso do Tocantins
27 a 30 | São João do Cerrado - Araguaína
27 a 29 | Festejo do Padroeiro São Pedro - Ponte Alta do TO (Distrito do Gato)
«Junho Vileta/Prata» - Mês de Combate à Violência Contra Pessoa Idosa
Data móvel – Festa Junina - São Salvador do Tocantins
Data móvel – Exposição Agropecuária - Paraíso do Tocantins
Data móvel | Festa da Batata/Povo Krahô-Canela - Lagoa da Confusão
Data Móvel | Festa Junina Arraiá do Rio - Rio da Conceição
Primeiro Sábado de Junho | Dia do Evangélico - Dianópolis

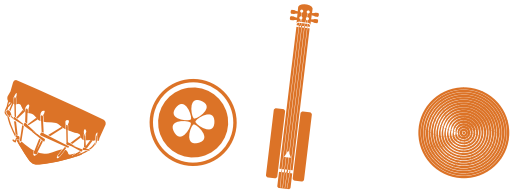

07 JULHO

D	S	T	Q	Q	S	S
30	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31	1	2	3

Temporada de Praia

Eventos Tradicionais

Primeira quinzena (data móvel) - Semana da Cultura - Porto Nacional
7 a 18 | Festa Geral do Carmo - Festejo de Nossa Senhora do Carmo, Festejo do Divino e Nossa Senhora do Rosário - Monte do Carmo
12 a 14 | Festa do Peixe - Aldeia Xambioá/Povo Karajá Xambioá - Santa Fé do Araguaia
19 | Folia das Missões - Dianópolis (Povoado das Missões)
19 a 20 | Festejo do Divino Espírito Santo - Santa Rosa do Tocantins
25 a 27 | Festejo do Divino e Santa Ana - Chapara da Natividade
26 e 27 | Festejo do Divino Espírito Santo - Silvanópolis
Data móvel | Festa do Dasipê/ritual de passagem - Povo Xerente - Tocantínia
Data móvel | Festa do Aruanã - Povo Javaé/ Lagoa da Confusão

Agenda Cultural

12 | Dia do Evangélico - Porto Nacional
13 | Aniversário - Porto Nacional
15 | Aniversário - Pedro Afonso
20 | Aniversário - Recursolândia
20 | Festejo Padroeira, Nossa Senhora de Santana - São Salvador
28 | Aniversário - Araguacema e Tocantinópolis
28/07 a 08/08 - Festejo de Bom Jesus de Ponte Alta - Ponte Alta do Tocantins 28/07 a 06/08 - Festejo Bom Jesus da Lapa - Palmatuba - Babaçulândia Última final de Semana | Carnaxam (carnaval fora de época) - Xambioá
Data móvel | FECAN - Festival da Canção - Nazaré
Data móvel | Festa e ritual do Aruanã/Reserva Indígena Javaé - Lagoa da Confusão
Data móvel | Miracaxi - Miracema do Tocantins
Data móvel | Festa de Vaquejada – Novo Alegre
Data móvel | Arraial Capim Dourado do Tocantins – Palmas

08 AGOSTO

D	S	T	Q	Q	S	S
28	29	30	31	1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

12 a 15 Cavalhada de Taguatinga

Eventos Tradicionais

6 a 17 | N. Sr do Bonfim (Romaria) - Natividade
6 a 15 | Senhor do Bonfim - Distrito do Bonfim/Araguacema
6 a 16 | Festejo de Nossa Senhora da Abadia - Taguatinga
6 a 15 | Romaria do Senhor do Bonfim - Tabocão
12 a 15 | Cavalhada - Taguatinga

Agenda Cultural

1º | Aniversário - Arraias
1º | Festejo de Sucupira - Dianópolis (Povoado de Sucupira)
1º Domingo | Dia do Evangelho - Sítio Novo do Tocantins
03 | Romaria de Padre Luso | Porto Nacional
05 a 08 (data móvel) | FLIP - Feira Literária Portuense - Porto Nacional
06 a 15 | Expo Tabocão - Tabocão
06 a 15 | Festejo de Nossa Senhora da Consolação - Tocantinópolis
7 - Aniversário - Conceição do Tocantins
15 | Festejo do Senhor do Bonfim - Silvanópolis
15 | Festejo de Nossa Senhora D'Abadia, padroeira - Lagoa da Confusão
18 | Aniversário - Itaguatins
24 | Aniversário - Muricilândia
25| Aniversário - Miracema do Tocantins
26 | Aniversário - Dianópolis

09 SETEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	1	2	3	4	5

07 Independência

Eventos Tradicionais

8 | Festejo da Padroeira do Estado, Nossa Sra da Natividade - Palmas e Natividade, inicia dia 30 de agosto.
16 a 24 | Festejo da Padroeira N. Sra das Mercês - Porto Nacional
Data móvel - Feira de Semente do Cerrado/Reserva Indígena Povo Xerente - Tocantínia
Data móvel | Feira da Semente - Kapey/Reserva Indígena Krahô - Itacajá

Agenda Cultural

1 | Aniversário – São Valério.
1 a 15 | Festejos de Nossa Senhora da Abadia - Gurupi
4 | Aniversário - Dois Irmãos do Tocantins
7 | Aniversário - Jaú do Tocantins
7 | Cavalgada da Independência – São Miguel do Tocantins.
7 a 11 | Festival Gastronômico de Taquaruçú
15 | Aniversário – Monte Santo
15 | Festejo de Nossa Senhora do Rosário - Rio da Conceição
16 | Dia Estadual de Mobilização Contra o Aquecimento Global
17 | Festa de São Vicente Ferrer - Padroeiro – Araguatins
20 | Dia Estadual do Jalapão – Mateiros (Povoado Mumbuca)
20 a 30 | Festejo de Nosso Senhor do Bonfim - Aurora do Tocantins
20 a 29 | Festejo de São Miguel Arcanjo - Padroeiro - Xambioá
28 | Aniversário - Chapada da Natividade
29 | Festejo de São Miguel - Padroeiro - Almas
Data móvel | FESC - Festival da Canção - Gurupi
Segunda Semana de Setembro (Data Móvel) | Festa do Peão - Monte Santo do Tocantins
Segundo Domingo de Setembro (Data Móvel) | Cavalgada - Nova Olinda

DESPACHO

Após contato, devolvemos os autos a pedido do interessado para complementação do projeto.

Palmas Tocantins, data e hora via sistema.

SETOR DE CONVÊNIOS

PREFEITURA DE ARAGOMINAS
Um novo Tempo, uma nova História

MAPA DE PREÇO DAS NOTAS FISCAIS COMPATIVEIS AOS SEUS REFERIDOS SHOWS

METAS 01	CANTOR LÉO MAGALHÃES
METAS 02	CANTOR ALANZIM COREANO
METAS 03	CANTOR IGOR CUNHA
METAS 04	CANTOR RONY SERTÃO
METAS 05	DJ LELIS

META	NOTA FISCAL 01		NOTA FISCAL 02		NOTA FISCAL 03		MÉDIA DE VALOR	VALOR DA META
CANTOR LÉO MAGALHÃES	Númeração	Data Emissão	Númeração	Data Emissão	Númeração	Data Emissão	R$ 256.666,67	R$ 250.000,00
	20247	15/02/2024	202410	19/02/2024	20244	01/02/2024		
	VALOR		VALOR		VALOR			
	R$ 250.000,00		R$ 260.000,00		R$ 260.000,00			
CANTOR ALANZIM COREANO	Númeração	Data Emissão	Númeração	Data Emissão	Númeração	Data Emissão	R$ 160.000,00	R$ 50.500,00
	86	15/04/2024	91	14/05/2024	87	29/04/2024		
	VALOR		VALOR		VALOR			
	R$ 150.000,00		R$ 150.000,00		R$ 180.000,00			
CANTOR IGOR CUNHA	Númeração	Data Emissão	Númeração	Data Emissão	Númeração	Data Emissão	R$ 80.000,00	R$ 80.000,00
	83	26/03/2024	85	22/04/2024	90	23/05/2024		
	VALOR		VALOR		VALOR			
	R$ 80.000,00		R$ 80.000,00		R$ 80.000,00			
CANTOR RONY SERTÃO	Númeração	Data Emissão	Númeração	Data Emissão	Númeração	Data Emissão	R$ 66.666,67	R$ 60.000,00
	14	12/04/2024	26	16/05/2024	30	22/05/2024		
	VALOR		VALOR		VALOR			
	R$ 60.000,00		R$ 60.000,00		R$ 80.000,00			
DJ LELIS	Númeração	Data Emissão	Númeração	Data Emissão	Númeração	Data Emissão	R$ 36.666,67	R$ 30.000,00
	6	09/04/2024	16	15/04/2024	19	25/04/2024		
	VALOR		VALOR		VALOR			
	R$ 40.000,00		R$ 30.000,00		R$ 40.000,00			
							TOTAL	R$ 470.500,00

FRANCISCO RODRIGUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota: **202410**
Data da Competência: **Fevereiro/2024**
Data e Hora da Emissão: **19/02/2024 09:05:00**
Código Verificação: **465C8B6A3**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **25.376.809/0001-43**
Inscrição Municipal: **706195**
Telefone: **7332940396..**
Inscrição Estadual:
Nome/Razão Social: **TOP PRIMER PRODUCOES MUSICAIS LTDA**
Nome Fantasia: **TOP PRIMER**
Sem Logomar
Endereço: **AVE BERNARDINO FIGUEIREDO N° 284 BAIRRO RESIDENCIAL DOS PIONEIROS CIDADE: TEIXEIRA DE FREITAS - BA**
E-mail: **TOPPRIMERBA@GMAIL.COM**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **00114801000188**
Inscrição Municipal:
Telefone:
Inscrição Estadual:
Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA**
Endereço: **RUA PORTO ALEGRE N° 179 BAIRRO: CENTRO CIDADE: FATIMA - TO CEP: 77555000**
E-mail: **Não Informado**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Apresentação de Um Show Musical Artistico com o Cantor "Léo Magalhães", a ser realizado no dia 17 de Maio de 2024, durante as Festividades do Aniversário do Município de Fátima - TO. CONTRATO Nº 020/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024 PROCESSO Nº 131/2024. OBS. Tributação de Impostos Federais em alíquota igualа0% - Lei 14.148/2021 - Art. 4 . Alíquotas será de 0% durante período de 60meses, sendo contadoapartir do inicio da produção dos efeitos da lei, tributosinclusos:PIS/PASEP;COFINS; IRPJ; CSLL VALOR

VALOR TOTAL DA NOTA: R$ 260.000,00

CNAE - **9001-9/02 - PRODUÇAO MUSICAL**
Item da Lista de Serviços - **12.07 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.**

VALOR SERVIÇOS:	VALOR DEDUÇÃO:	DESC. INCOND:	BASE DE CÁLCULO:	ALÍQUOTA:	VALOR ISS:	VALOR ISS RETIDO:	DESC. COND:
R$ 260.000,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 260.000,00**	**3%**	**R$ 0,00**	**R$ 7.800,00**	**R$ 0,00**

VALOR PIS:	VALOR COFINS:	VALOR IR:	VALOR INSS:	VALOR CSLL:	OUTRAS RETENÇÕES:	VALOR LÍQUIDO:
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 252.200,00**

DADOS COMPLEMENTARES

Conta Deposito: TOP PRIMER PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA CNPJ 25.376.809/0001 - 43 Banco Santander - 033 Agência: 0928 Conta: 13.003088 - 0

OUTRAS INFORMAÇÕES / CRITICAS

EXIGIBILIDADE ISS	REGIME TRIBUTAÇÃO	SIMPLES NACIONAL	LOCAL. PRESTAÇÃO SERVIÇO	LOCAL INCIDÊNCIA	ISS Retido
Exigivel	**Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP**	**Não**	**FATIMA - TO**	**FATIMA - TO**	**Sim**

Observação:

- ISS RETIDO PELO TOMADOR DE SERVIÇOS CNPJ: 00.114.801/0001-88

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota: **20244**
Data da Competência: **Fevereiro/2024**
Data e Hora da Emissão: **01/02/2024 13:40:00**
Código Verificação: **9B21C88E4**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **25.376.809/0001-43**
Inscrição Municipal: **706195**
Telefone: **7332940396..**
Inscrição Estadual:
Nome/Razão Social: **TOP PRIMER PRODUCOES MUSICAIS LTDA**
Nome Fantasia: **TOP PRIMER**
Endereço: **AVE BERNARDINO FIGUEIREDO N° 284 BAIRRO RESIDENCIAL DOS PIONEIROS CIDADE: TEIXEIRA DE FREITAS - BA**
E-mail: **TOPPRIMERBA@GMAIL.COM**

Sem Logomar

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **25064049000139**
Inscrição Municipal:
Telefone:
Inscrição Estadual:
Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE**
Endereço: **RUA 7 DE SETEMBRO N° S/N BAIRRO: BAIRRO CENTRO CIDADE: PALMEIRANTE - TO CEP: 77798000**
E-mail: **Não Informado**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Apresentação de Um Show Musical do Cantor "Léo Magalhães", artista de renome nacional, a ser realizado no dia 24 de Fevereiro de 2024, para Comemoração do XXXII Aniversário da Cidade de Palmeirante, em Praça pública na Cidade de Palmeirante - TO. CONTRATO Nº 013/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2024. OBS. Tributação de Impostos Federais em alíquota igual a0% - Lei 14.148/2021 - Art. 4 . Alíquotas será de 0% durante período de 60meses, sendo contado a partir do inicio da produção dos efeitos da lei, tributos inclusos:PIS/PASEP;COFINS; IRPJ; CSLL VALOR

VALOR TOTAL DA NOTA: R$ 260.000,00

CNAE - **9001-9/02 - PRODUÇAO MUSICAL**
Item da Lista de Serviços - **12.07 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.**

VALOR SERVIÇOS:	VALOR DEDUÇÃO:	DESC. INCOND:	BASE DE CÁLCULO:	ALÍQUOTA:	VALOR ISS:	VALOR ISS RETIDO:	DESC. COND:
R$ 260.000,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 260.000,00**	**3%**	**R$ 0,00**	**R$ 7.800,00**	**R$ 0,00**

VALOR PIS:	VALOR COFINS:	VALOR IR:	VALOR INSS:	VALOR CSLL:	OUTRAS RETENÇÕES:	VALOR LÍQUIDO:
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 252.200,00**

DADOS COMPLEMENTARES

Conta Deposito: TOP PRIMER PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA CNPJ 25.376.809/0001 - 43 Banco Santander - 033 Agência: 0928 Conta: 13.003088 - 0

OUTRAS INFORMAÇÕES / CRITICAS

EXIGIBILIDADE ISS	REGIME TRIBUTAÇÃO	SIMPLES NACIONAL	LOCAL. PRESTAÇÃO SERVIÇO	LOCAL INCIDÊNCIA	ISS Retido
Exigivel	**Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP**	**Não**	**PALMEIRANTE - TO**	**PALMEIRANTE - TO**	**Sim**

Observação:

- ISS RETIDO PELO TOMADOR DE SERVIÇOS CNPJ: 25.064.049/0001-39

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota: **20247**
Data da Competência: **Fevereiro/2024**
Data e Hora da Emissão: **15/02/2024 14:56:00**
Código Verificação: **A2A8EE899**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **25.376.809/0001-43**
Inscrição Municipal: **706195**
Telefone: **7332940396..**
Inscrição Estadual:
Nome/Razão Social: **TOP PRIMER PRODUCOES MUSICAIS LTDA**
Nome Fantasia: **TOP PRIMER**
Sem Logomar
Endereço: **AVE BERNARDINO FIGUEIREDO N° 284 BAIRRO RESIDENCIAL DOS PIONEIROS CIDADE: TEIXEIRA DE FREITAS - BA**
E-mail: **TOPPRIMERBA@GMAIL.COM**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **11097375000138**
Inscrição Municipal:
Telefone:
Inscrição Estadual:
Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADOS**
Endereço: **AVN MARJOR JOÃO MARQUES DE OLIVEIRA N° 23 SETOR SEDE BAIRRO: BAIRRO CENTRO CIDADE: MACHADOS - PE CEP: 55740000**
E-mail: **Não Informado**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Apresentação de Um Show Musical do Cantor "Léo Magalhães", realizado no dia 28 de Janeiro de 2024, durante (Festa de São Sebastião), por ocasião da tradicional festividades do Padroeiro do Município de Machados - PÉ. CONTRATO Nº 00011/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00101/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 00021/2023 OBS. Tributação de Impostos Federais em alíquota igual0% - Lei 14.148/2021 - Art. 4 . Alíquotas será de 0% durante período de 60meses, sendo contado a partir do inicio da produção dos efeitos da lei, tributosinclusos:PIS/PASEP;COFINS; IRPJ; CSLL VALOR

VALOR TOTAL DA NOTA: R$ 250.000,00

CNAE - **9001-9/02 - PRODUÇAO MUSICAL**
Item da Lista de Serviços - **12.07 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.**

VALOR SERVIÇOS:	VALOR DEDUÇÃO:	DESC. INCOND:	BASE DE CÁLCULO:	ALÍQUOTA:	VALOR ISS:	VALOR ISS RETIDO:	DESC. COND:
R$ 250.000,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 250.000,00**	**3%**	**R$ 0,00**	**R$ 7.500,00**	**R$ 0,00**

VALOR PIS:	VALOR COFINS:	VALOR IR:	VALOR INSS:	VALOR CSLL:	OUTRAS RETENÇÕES:	VALOR LÍQUIDO:
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 242.500,00**

DADOS COMPLEMENTARES

Conta Deposito: TOP PRIMER PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA CNPJ 25.376.809/0001 - 43 Banco Santander - 033 Agência: 0928 Conta: 13.003088 - 0

OUTRAS INFORMAÇÕES / CRITICAS

EXIGIBILIDADE ISS	REGIME TRIBUTAÇÃO	SIMPLES NACIONAL	LOCAL. PRESTAÇÃO SERVIÇO	LOCAL INCIDÊNCIA	ISS Retido
Exigivel	**Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP**	**Não**	**MACHADOS - PE**	**MACHADOS - PE**	**Sim**

Observação:

- ISS RETIDO PELO TOMADOR DE SERVIÇOS CNPJ: 11.097.375/0001-38

Fortaleza PREFEITURA Finanças	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e	Número da NFS-e 91

Data e Hora da Emissão	14/05/2024 11:15:14	Competência	05/2024	Código de Verificação	808260998
Número do RPS		No. NFS-e substituída	90	Local da Prestação	NOVO ACORDO - TO

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	LUKE MUSIC RECORDS GRAVACAO DE SOM E EDICAO DE MUSICA LTDA				
Nome Fantasia	LUKE MUSIC				
CPF/CNPJ	31.122.629/0001-38	Insc Municipal	488.731-0	Município	FORTALEZA-CE
Endereço e CEP	R SEN POMPEU,834 - CENTRO CEP: 60.025-000				
Complemento		Telefone	(85)8565-5083	E-mail	danilo.bcontabil@gmail.com

DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	MUNICIPIO DE NOVO ACORDO				
CPF/CNPJ	01.067.933/0001-69	Inscrição Municipal		Município	NOVO ACORDO - TO
Endereço e CEP	AV DO CAIS, 371 - CENTRO CEP: 77.610-000				
Complemento		Telefone	(63)3369-1295	E-mail	contato.bcontabil@gmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Contratação de artista consagrado de renome nacional '' ALANZIM COREANOE BANDA" por intermédio de representante exclusivo 'LUKE MUSIC RECORDS GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO MUSICAL LTDA'', a fim de promover animação através de show artístico em comemoração Do 2º Rodeio Show que ocorrerá dia 10 de maio de 2024 na cidade de Novo Acordo – TO.
Processo Nº 220/2024 da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2024
O valor global do presente contrato é de R$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais).
DADOS BANCARIOS
BANCO ITAU
AGENCIA: 1338
CONTA CORRENTE: 98133-3
LUKE MUSIC RECORDS
CNPJ: 31.122.629/0001-38

CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE

12.07 / 932989910 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGENERES.

DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Código da Obra		Código ART	

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS		COFINS		IR(R$)		INSS(R$)		CSLL(R$)	

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços			Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R$	150.000,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R$	150.000,00
(-) Desconto Incondicionado		2-Tributação Fora do Município	(-) Deduções Permitidas em Lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	150.000,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(X) Alíquota %	5,00
(-) ISS Retido	7.500,00	2 - Não	ISS a reter	(X) Sim ( ) Não
(=) Valor Líquido R$	142.500,00	Incentivador Cultural 2 - Não	(=) Valor do ISS R$	0,00

Avisos	1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no sítio http://iss.fortaleza.ce.gov.br 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br/, com a utilização do Código de Verificação.

Fortaleza PREFEITURA Finanças	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e	Número da NFS-e 87

Data e Hora da Emissão	29/04/2024 10:56:50	Competência	04/2024	Código de Verificação	570438042
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação	BURITICUPU - MA

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	LUKE MUSIC RECORDS GRAVACAO DE SOM E EDICAO DE MUSICA LTDA				
Nome Fantasia	LUKE MUSIC				
CPF/CNPJ	31.122.629/0001-38	Insc Municipal	488.731-0	Município	FORTALEZA - CE
Endereço e CEP	R SEN POMPEU,834 - CENTRO CEP:60.025-000				
Complemento	SALA 415	Telefone	(85)8565-5083	E-mail	danilo.bcontabil@gmail.com

DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	MUNICIPIO DE BURITICUPU				
CPF/CNPJ	01.612.525/0001-40	Inscrição Municipal		Município	BURITICUPU - MA
Endereço e CEP	R SAO RAIMUNDO, 01 - CENTRO CEP: 65.393-000				
Complemento		Telefone	(98)8108-3987	E-mail	contato.bcontabil@gmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

O presente Instrumento tem por objeto a contratação do cantor ALANZIN COREANO banda para apresentação de show artístico durante as festividades juninas de 2024 do Município de Buriticupu/MA no dia 07/07/2024.
CONTRATO ADMINISTRATIVO 20240770/2024.
VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE R$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS).
DADOS BANCARIOS:
BANCO ITAÚ
AGENCIA: 1338
CONTA CORRENTE: 98133-3
LUKE MUSIC RECORDS
CNPJ: 31.122.629/0001-38

CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE

12.07 / 932989910 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGENERES.

DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Código da Obra		Código ART	

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS		COFINS		IR(R$)		INSS(R$)		CSLL(R$)	

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços			Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R$	180.000,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R$	180.000,00
(-) Desconto Incondicionado		2-Tributação Fora do Município	(-) Deduções Permitidas em Lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	180.000,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(X) Alíquota %	5,00
(-) ISS Retido	9.000,00	2 - Não	ISS a reter	(X) Sim ( ) Não
(=) Valor Líquido R$	171.000,00	Incentivador Cultural 2 - Não	(=) Valor do ISS R$	0,00

Avisos	1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no sítio http://iss.fortaleza.ce.gov.br 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br/, com a utilização do Código de Verificação.

Fortaleza PREFEITURA Finanças	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e	Número da NFS-e 86

Data e Hora da Emissão	15/04/2024 16:03:47	Competência	04/2024	Código de Verificação	745024392
Número do RPS		No. NFS-e substituída	85	Local da Prestação	BARRA DO OURO -

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	LUKE MUSIC RECORDS GRAVACAO DE SOM E EDICAO DE MUSICA LTDA				
Nome Fantasia	LUKE MUSIC				
CPF/CNPJ	31.122.629/0001-38	Insc Municipal	488.731-0	Município	FORTALEZA-CE
Endereço e CEP	R SEN POMPEU,834 - CENTRO CEP: 60.025-000				
Complemento		Telefone	(85)8565-5083	E-mail	danilo.bcontabil@gmail.com

DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	MUNICIPIO DE BARRA DO OURO				
CPF/CNPJ	01.612.818/0001-28	Inscrição Municipal		Município	BARRA DO OURO - TO
Endereço e CEP	AV ANSELMO SOUZA, SN - CENTRO CEP: 77.650-000				
Complemento	SEM COMPLEMENTO	Telefone	(06)3849-1129	E-mail	contato.bcontabil@gmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Este contrato tem como objeto a contratação de show artístico com o cantor Alanzim Coreano, para apresentação nas festividades do 28º (vigésimo oitavo) aniversário da cidade de Barra do Ouro, no dia 20/04/2024 (vinte de abril de dois mil e vinte e quatro), em praça pública, na cidade de Barra do Ouro/TO.
O presente Termo de Contrato é formalizado com fundamento no art. 74, caput, e inciso II da Lei Federal n. 14.133/202, o qual autoriza a Inexigibilidade de licitação.
O valor global do presente contrato é fixado em R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), que será pago até o dia 19/04/2024
DADOS BANCARIOS:
BANCO ITAÚ
AGENCIA: 1338
CONTA CORRENTE: 98133-3
LUKE MUSIC RECORDS
CNPJ: 31.122.629/0001-38

CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE

12.07 / 932989910 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGENERES.

DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Código da Obra		Código ART	

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS		COFINS		IR(R$)		INSS(R$)		CSLL(R$)	

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços			Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R$	150.000,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R$	150.000,00
(-) Desconto Incondicionado		2-Tributação Fora do Município	(-) Deduções Permitidas em Lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	150.000,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(X) Alíquota %	5,00
(-) ISS Retido	7.500,00	2 - Não	ISS a reter	(X) Sim ( ) Não
(=) Valor Líquido R$	142.500,00	Incentivador Cultural 2 - Não	(=) Valor do ISS R$	0,00

Avisos	1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no sítio http://iss.fortaleza.ce.gov.br 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br/, com a utilização do Código de Verificação.

BURITICUPU
Proc. 1004001 /2024
Fls. 93
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

CONTRATO ADMINISTRATIVO 20240770/2024

CONTRATO Nº 20240770/2024, QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA, ATRAVES DO GABINETE DO PREFEITO E A EMPRESA LUKE MUSIC RECORDS GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MÚSICA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ nº 01.612.525/0001-40, neste ato representado pelo Sr. Afonso Barros Batista, Chefe de Gabinete, portador do CPF nº 187.086.922-20, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa LUKE MUSIC RECORDS GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MÚSICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.122.629/0001-38, com sede na Rua Senador Pompeu, nº 834, Centro, CEP: 60.025-000 – Fortaleza/CE, por meio de seu representante legal Sr. Rodrigenes Costa de Araújo, portador do RG nº 2007002037473 SSP/CE e CPF nº 018.570.803-00, neste ato denominada **CONTRATADA**, pactuam o presente contrato com base no Processo Administrativo nº 1004001/2024, à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 002/2024, fundamentado na no o artigo 74, inciso II, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021e demais legislações aplicáveis; e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, devendo ser executado de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Instrumento tem por objeto a contratação do cantor ALANZIN COREANO banda para apresentação de show artístico durante as festividades juninas de 2024 do Município de Buriticupu/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 O presente Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2024, a contar de sua assinatura, em conformidade com as condições, estratégias e prazos previstos no Termo de Referência e na proposta comercial.

2.2 O encerramento da vigência contratual não prejudica a manutenção das obrigações das partes, no que se refere aos bens/serviços em garantia.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

3.1. Os recursos orçamentários reservados para o pagamento da despesa objeto deste contrato, correrão à dotação orçamentária seguinte:

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1301 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PROJETO ATIVIDADE: 13 392 0023 2.113 MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS DE EXPRESSÃO CULTURAL
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1. Pela execução do presente contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), ocorrendo a despesa a cargo da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA;
4.2. No quadro abaixo, detalha-se o orçamento da contratação de acordo com as especificações do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA DA APRESENTAÇÃO	VALOR
01	Apresentação da Banda Alazin Coreano durante as festividades juninas 2024.	DIA 07 DE JULHO DE 2024	180.000,00

4.3. O pagamento será efetuado pela Contratante, em parcelas, sendo 50% (cinquenta por cento), equivalente à R$ 90.000,00 (noventa mil reais), no ato da assinatura do contrato e restante 50% (cinquenta por cento), equivalente à R$ 90.000,00 (noventa mil reais), até 24 (vinte e quatro) horas antes da apresentação, conforme termo de referência, através de ordem bancária, para crédito na Agência: 1338 Conta corrente: 98.133-3 – Banco Itaú.
4.4. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples calculados através da seguinte fórmula:
EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos;

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438
VP = Valor da prestação em atraso.

CLÁUSULA QUINTA – DOS MÉTODOS E DA ESTRATÉGIA DE SUPRIMENTO

5.1. O objeto contratual deverá ser executado, conforme as condições pactuadas entre as partes, observando as disposições do termo de referência e deste instrumento contratual.
5.2. Conforme proposta comercial apresentada, durante a vigência contratual, para apresentação de show durante as festividades juninas 2024 do município de Buriticupu/MA.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1– Executar o objeto, independente de transcrição e conforme a sua Proposta de Preços":
6.2 – Submeter-se à fiscalização exercida sob a presente contratação, fornecendo informações e demais elementos necessários, apresentando àquela, relatórios de atividades contendo a descrição de todas as atividades, indicando deficiências e sugerindo correções necessárias;
6.3 – Atender as normas disciplinares e demais regulamentos em vigor e cumprir o horário determinado para a execução do objeto e as modificações, a critério desta;
6.4 – Responder, em relação aos seus técnicos, por todas as despesas decorrentes do fornecimento do material e da execução dos serviços, tais como: salários, seguro de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vales-refeições, vales transportes, e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela Contratante;
6.5 – Comunicar ao Setor responsável da Contratante qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
6.6 – Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;
6.7 – Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus técnicos no recinto da Contratante;

CLÁUSULA SETIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 – Comunicar à empresa todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a prestação do serviço objeto deste Termo de Referência;
7.2 – O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os respectivos preços unitários, discriminados na planilha constante neste Termo de Referência;
7.3 – Fiscalizar a prestação do serviço, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer material que não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas no Termo de Referência;

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 Por quaisquer descumprimentos das obrigações contratuais, a CONTRATADA receberá notificação/intimação, por escrito, da CONTRATANTE, para apresentar defesa, facultando-se nesta oportunidade, se da conveniência da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, prazo para adequação quanto às suas obrigações;

8.2 Pela inexecução total ou parcial do CONTRATO, garantida a prévia defesa e contraditório, a CONTRATANTE poderá aplicar as seguintes sanções à CONTRATADA:

8.2.1. Advertência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

8.2.2. Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no CONTRATO;

8.2.3. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

8.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a CONTRATANTE, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos;

8.3. As sanções previstas nos subitens

8.2.1, 9.2.3 e 9.2.4 poderão ser aplicadas junto ao subitem

8.2.2, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo;

8.4 - A sanção estabelecida no subitem

8.2.4 é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 3 (três) anos de sua aplicação, conforme artigo 163 da Lei Federal nº 14.133/2021);

8.5 O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado à CONTRATADA.

8.5.1 Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua notificação/intimação;

8.5.2 Em caso de descumprimento de qualquer prazo estabelecido neste instrumento, a CONTRATADA ficará sujeito à multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor celebrado com contratação direta por dia de atraso injustificado até o período máximo de 30(trinta) dias, sem prejuízo das demais infrações administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/21;

8.5.3 Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial;

8.6 Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA à CONTRATANTE, aquela será encaminhada para inscrição em dívida ativa;

8.7 A aplicação das penalidades será precedida do devido processo legal, garantida a oportunidade de ampla defesa e contraditório à CONTRATADA, na forma da lei.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

CLÁUSULA NOVA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

9.1. Este contrato pode ser alterado nos casos previstos nos art. 106, 107 e 124, da Lei n.º 14.133/21 com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

10. Nos termos do art. 138 da Lei 14.133/21, o presente Contrato poderá ser extinto:

10.1 Por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

10.1.1 Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

10.2 A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

10.3 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

10.4 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3 Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

11.1 – A Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, designará servidores públicos para fiscalizar o respectivo contrato, devendo-se registrar em relatório todas as ocorrências e as eventuais irregularidades verificadas durante a execução contratual, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, para que providencie a imediata correção das irregularidades apontadas;

11.1.1 – Conforme dispõe a Nova Lei de Licitações 14.133/2021, a gestora e o fiscal será indicado por Termo de Designação.

11.2- O acompanhamento e a fiscalização da execução do CONTRATO consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da CONTRATANTE, especialmente designados, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021;

11.3 – A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da

CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

11.4 – Os representantes da Administração anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do instrumento contratual, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

12.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

12.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

12.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

12.4 Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

12.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

12.6 É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD;

12.7 O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

12.8 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

12.9 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

12.10 Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO

O Presente Contrato fundamenta-se no art. 74, inciso II, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/21, vinculando-se ao TERMO DE REFERÊNCIA à proposta da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela CONTRATANTE, com base na Lei Federal 14.133/21 e demais normas pertinentes aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

A CONTRATANTE providenciará a divulgação deste Contrato no sítio do município de Buriticupu/MA e no Portal Nacional de Compras Públicas(www.pncp.gov.br), nos termos dos arts. 91 e 94 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA– DO FORO

As partes elegem o Foro de Buriticupu, Estado do Maranhão, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste CONTRATO.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só fim, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos

Buriticupu/MA, 26 de abril de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
Afonso Barros Batista
Chefe de Gabinete
CONTRATANTE

LUKE MUSIC RECORDS GRAVACAO DE SOM E EDICAO DE MU:31122629000138

Assinado de forma digital por LUKE MUSIC RECORDS GRAVACAO DE SOM E EDICAO DE MU:31122629000138
Dados: 2024.04.26 18:24:03 -03'00'

LUKE MUSIC RECORDS GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MÚSICA LTDA
CNPJ: 31.122.629/0001-38
Rodrigenes Costa Araújo
CPF: 018.570.803-00
CONTRATADA

BURITICUPU
Proc. 1004001/2024
Fls. 100
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240770/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1004001/2024. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU, inscrita no CNPJ nº 01.612.525/0001-40 e a empresa LUKE MUSIC RECORDS GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MÚSICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.122.629/0001-38, com sede na Rua Senador Pompeu, nº 834, Centro, CEP: 60.025-000 – Fortaleza/CE. **OBJETO**: Contratação do cantor ALANZIN COREANO banda para apresentação de show artístico durante as festividades juninas de 2024 do Município de Buriticupu/MA. **VIGENCIA:** 26/04/2024 a 31/12/2024. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). **DOTAÇÃO:** ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1301 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA PROJETO ATIVIDADE: 13 392 0023 2.113 MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS DE EXPRESSÃO CULTURAL CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA **MODALIDADE**: Inexigibilidade de Licitação nº 002/2024, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso II, §2º da Lei 14.133/2021, Buriticupu/MA, 26/04/2024. Afonso Barros Batista, Chefe de Gabinete.

Buriticupu - MA, 26 de abril de 2024.

Afonso Barros Batista
Chefe de Gabinete

BURITICUPU
Doc. 1004001 /2024
Fls. 101
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
GABINETE DO PREFEITO
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 041/2023.

2. Fica designado (a) servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA e a empresa **LUKE MUSIC RECORDS GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MÚSICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.122.629/0001-38,** conforme se segue:

FISCAL DO CONTRATO: 20240770/2024
NOME: KALIANE LIMA SILVA
FUNÇÃO: DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE CULTURA

REFERENTE:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1004001/2024
CONTRATO Nº 20240770/2024
INEXIGIBILIDADE 002/2024
OBJETO: Contratação do cantor ALANZIN COREANO banda para apresentação de show artístico durante as festividades juninas de 2024 do Município de Buriticupu/MA.
DATA DE ASSINATURA: 26/04/2024
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2024

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Buriticupu/MA, 26 de abril de 2024

AFONSO BARROS BATISTA
CHEFE DE GABINETE/ORDENADOR DE DESPESAS

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20240770/2024

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE CONTRATO N° 20240770/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1004001/2024. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU, inscrita no CNPJ nº 01.612.525/0001-40 e a empresa LUKE MUSIC RECORDS GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MÚSICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.122.629/0001-38, com sede na Rua Senador Pompeu, nº 834, Centro, CEP: 60.025 -000 – Fortaleza/CE. **OBJETO:** Contratação do cantor ALANZIN COREANO banda para apresentação de show artístico durante as festividades juninas de 2024 do Município de Buriticupu/MA. **VIGENCIA:** 26/04/2024 a 31/12/2024. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). **DOTAÇÃO:** ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1301 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA PROJETO ATIVIDADE: 13 392 0023 2.113 MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS DE EXPRESSÃO CULTURAL CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA **MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação n° 002/2024, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso II, §2º da Lei 14.133/2021, Buriticupu/MA, 26/04/2024. Afonso Barros Batista, Chefe de Gabinete. Buriticupu - MA, 26 de abril de 2024. Afonso Barros Batista, Chefe de Gabinete.

BURITICUPU
Proc. 1004001 /2024
Fls. 109
Rub.

CPF: ***.597.343-** - Data: 26/04/2024 - IP com nº: 10.0.0.180
Autenticação em: www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1762

PREFEITURA DE CAROLINA - MA

SETOR DE ARRECADAÇÃO

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e
83

Código de Verificação de
XIBPB2HDJ

Data e Hora de Emissão da NFS-e
26/03/2024 às 21:31:45

Chave de Acesso
49163JELWDQ70PLVKGLG77BXYXQUR05

Para certificação da autenticidade acesse http://nfse.adtrcloud.com.br:8126/issweb, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação
Exigível		**BALSAS-MA**	**BALSAS - MA**

Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência
				26/03/2024

Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS
1 - Sim	**2 - Não**	**Microempresário e Empresa de Pequeno Porte**	**04 - Fixo**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição	Inscrição	Cadastro	Nome/Razão Social
43.254.513/0001-31		**000471**	**002120**	I C VIEIRA PRODUCOES

Logradouro	Complemento	Bairro
RUA TAPAJOS, 31		**NOVA CAROLINA**

CEP	Cidade	Telefone	E-mail
65980-000	**CAROLINA-MA**		

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
39.579.878/0001-69			**BUNKER MUSIC E BEER**

Logradouro	Complemento	Bairro
Rua Professor Joca Rego, 115		**Centro**

CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Cod. IBGE	Telefone	E-mail
65800-000	**BALSAS - MA**	**2101400**		

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
1,00	UN	Show artístico do cantor Igor Cunha na boate Bunker music no dia 15/03/2024 na cidade de Balsas - MA com duração de duas horas	80.000,00	R$ 80.000,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

Construção Civil

LC		Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
12.13	**Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet...**	**0,00%**	**0000120000013**	**9001902**		

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R$ 80.000,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 80.000,00**	**R$ 0,00**	**2 - Não**	**R$ 0,00**

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Valor Líquido da NFS-e: R$ 80.000,00

Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

RECEBI(EMOS) DE **I C VIEIRA PRODUCOES** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **83** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **XIBPB2HDJ**.

Data	CPF/RG	Assinatura
____/____/____	_____	_____

PREFEITURA DE CAROLINA - MA

SETOR DE ARRECADAÇÃO

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e
85

Código de Verificação de
IXAIDIO63

Data e Hora de Emissão da NFS-e
22/04/2024 às 12:47:05

Chave de Acesso
509956ISC2GGR0D2QCD6QTNG0L48SD2

Para certificação da autenticidade acesse http://nfse.adtrcloud.com.br:8126/issweb, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação
Exigível		**LAJEADO-TO**	**LAJEADO - TO**

Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência
				22/04/2024

Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS
1 - Sim	**2 - Não**	**Microempresário e Empresa de Pequeno Porte**	**04 - Fixo**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição	Inscrição	Cadastro	Nome/Razão Social
43.254.513/0001-31		**000471**	**002120**	I C VIEIRA PRODUCOES

Logradouro	Complemento	Bairro
RUA TAPAJOS, 31		**NOVA CAROLINA**

CEP	Cidade	Telefone	E-mail
65980-000	**CAROLINA-MA**		

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
37.420.650/0001-04			**MUNICIPIO DE LAJEADO**

Logradouro	Complemento	Bairro
Avenida Justiniano Monteiro, 2075		**Centro**

CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Cod. IBGE	Telefone	E-mail
77645-000	**LAJEADO - TO**	**1712009**		

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
1,00	UN	CONTRATAÇÃO DE SHOW COM O CANTOR IGOR CUNHA PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL DIA 04 DE MAIO DE 2024, EM COMEMORAÇÃO AO 33o ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE LAJEADO TO	80.000,00	R$ 80.000,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

Construção Civil

LC	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
12.13 **Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet...**	**0,00%**	**0000120000013**	**9001902**		

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R$ 80.000,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 80.000,00**	**R$ 0,00**	**2 - Não**	**R$ 0,00**

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Valor Líquido da NFS-e: R$ 80.000,00

Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

Dados bancarios: SICREDI (748)
I C VIEIRA PRODUCOES
Chave PIX: CNPJ - 43.254.513/0001-31
Agencia: 0911
Conta Corrente: 21672-4

RECEBI(EMOS) DE **I C VIEIRA PRODUCOES** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **85** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **IXAIDIO63**.

Data	CPF/RG	Assinatura
_____/_____/_____	_____	_____

PREFEITURA DE CAROLINA - MA

SETOR DE ARRECADAÇÃO

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e
90

Código de Verificação de
XGYDJQFUY

Data e Hora de Emissão da NFS-e
23/05/2024 às 14:43:14

Chave de Acesso
527050L5ZDDRZ4F5HOW9XBZSE70G47

Para certificação da autenticidade acesse http://nfse.adtrcloud.com.br:8126/issweb, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação
Exigível		**BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO**	**BANDEIRANTES DO TOCANTINS - TO**

Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência
				23/05/2024

Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS
1 - Sim	**2 - Não**	**Microempresário e Empresa de Pequeno Porte**	**04 - Fixo**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição	Inscrição	Cadastro	Nome/Razão Social
43.254.513/0001-31		**000471**	**002120**	I C VIEIRA PRODUCOES

Logradouro	Complemento	Bairro
RUA TAPAJOS, 31		**NOVA CAROLINA**

CEP	Cidade	Telefone	E-mail
65980-000	**CAROLINA-MA**		

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
01.612.819/0001-72			**MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO**

Logradouro	Complemento	Bairro
Avenida Homero de Oliveira Teixeira, 222		**Centro**

CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Cod. IBGE	Telefone	E-mail
77783-000	**BANDEIRANTES DO TOCANTINS - TO**	**1703057**		

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
1,00	UN	Contratação de Show Musical com o Artista IGOR CUNHA e banda para apresentação no dia 24 de maio de 2024 em comemoração ao (30°) trigésimo Aniversário do Município	80.000,00	R$ 80.000,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

Construção Civil

LC	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
12.13 **Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet...**	**0,00%**	**0000120000013**	**9001902**		

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R$ 80.000,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 80.000,00**	**R$ 0,00**	**2 - Não**	**R$ 0,00**

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Valor Líquido da NFS-e: R$ 80.000,00

Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

I C VIEIRA PRODUCOES LTDA
Dados bancarios: SICREDI (748)
Chave PIX: CNPJ - 43.254.513/0001-31
Agencia: 0911
Conta Corrente: 21672-4

RECEBI(EMOS) DE **I C VIEIRA PRODUCOES** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **90** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **XGYDJQFUY**.

Data	CPF/RG	Assinatura
____/____/____	_____	_____

MUNICÍPIO DE PALMAS

Secretaria Municipal de Finanças
Diretoria de Fiscalização - 502 Sul, Paço Municipal, Prédio Buriti, CEP: 77.021-900 - Palmas/TO - Telefone: (63) 3212-7072 e 7073

Nota: 2024000
00000030
Código Verificação
LY3R-JXQX

MUNICÍPIO DE PALMAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
22/05/2024 11:18:50	**05/2024**	**Palmas - TO**
Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS	
Nenhum	**Exigível em Palmas**	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
VOICE A4 LTDA

Nome Fantasia
VOICE A4

Email
HAMONREZENDE@HOTMAIL.COM

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Simples Nacional	Incentivador Cultural	Fone/Fax
20.756.910/0001-06	**2240370**	**294595546**	**Não**	**Não**	**(63) 3215-7432**

Endereço
Quadra ACNO 11 Rua NO 7, 37, Plano Diretor Norte - CEP: 77001-032 - Palmas - To

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social
AGENCIA LUMIA LTDA

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax	E-mail
11.622.751/0001-66			**(63) 98438-0487**	**financeiro@agencialumia.com.br**

Endereço
AV CASTELO BRANCO, 1850, QUADRA 162 LOTE 01 ANDAR 01 SALA 01 - CENTRO - CEP: 77600-000 - Paraíso do Tocantins - TO

SERVIÇO PRESTADO

1207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. CNAE: 9001902

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Contratação do cantor ´´RONY SERTÃO`` no dia 09 de Dezembro 2023, na confraternização da empresa Agencia Lumia Ltda. Cache fechado com hospedagem, transporte e alimentação por conta da contratada.

VALOR CACHÊ R$. 80.000,00

BANCO: COORPERATIVO SICREDI S/A
N° 748
AGENCIA: 0911
CONTA: 67697-8
RAZÃO SOCIAL: VOICE A4 LTDA
CNPJ: 20.756.910/0001-06

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

VALORES

Valor dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Desconto Incondicionado (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)
80.000,00	**0,00**	**0,00**	**80.000,00**	**5,00**
ISS (R$)	ISS Retido (R$)	Desconto Condicionado (R$)	Valor Líquido (R$)	**Valor Total da Nota (R$)**
4.000,00	*****	**0,00**	**80.000,00**	**80.000,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.
Trib. aprox. R$ 10.760,00 Federal e R$ 4.000,00 Municipal. Fonte: IBPT [244637]

Visualizado em: 22/05/2024 11:18:50
Para validação desta NFSe acesse: http://palmasto.webiss.com.br/externo/nfse/validar
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 1667 de 6 de dezembro de 2018.

MUNICÍPIO DE PALMAS

Secretaria Municipal de Finanças
Diretoria de Fiscalização - 502 Sul, Paço Municipal, Prédio Buriti, CEP: 77.021-900 - Palmas/TO - Telefone: (63) 3212-7072 e 7073

Nota: 2024000
00000014
Código Verificação
6Q8C-EI3Z

MUNICÍPIO DE PALMAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
12/04/2024 09:09:10	**04/2024**	**Guaraí - TO**
Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS	
Nenhum	**Exigível em Palmas**	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
VOICE A4 LTDA

Nome Fantasia
VOICE A4

Email
HAMONREZENDE@HOTMAIL.COM

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Simples Nacional	Incentivador Cultural	Fone/Fax
20.756.910/0001-06	**2240370**	**294595546**	**Não**	**Não**	**(63) 3215-7432**

Endereço
Quadra ACNO 11 Rua NO 7, 37, Plano Diretor Norte - CEP: 77001-032 - Palmas - To

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social
SECRETARIA DO TURISMO

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax	E-mail
49.942.422/0001-75	**2443113**		**(63) 99214-4629**	**contabilidade@sectur.to.gov.br**

Endereço
Praça Girassóis, S/N, BLOCO 03 - Plano Diretor Norte - CEP: 77001-002 - Palmas - TO

SERVIÇO PRESTADO

1207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. CNAE: 9001902

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Contratação para a apresentação musical, cachê para o show artístico do cantor Rony Sertão no dia 10 de Abril de 2024, em comemoração das festividades do 54° de aniversario da cidade de Guaraí Tocantins. por intermédio da Secretaria de Turismo do Estado do Tocantins sob o numero do contrato N° 22/2024/GABSE/SETUR

processo N° 2024/87011/00182

VALOR CACHÊ R$. 60.000,00

BANCO: COORPERATIVO SICREDI S/A
N° 748
AGENCIA: 0911
CONTA: 67697-8
RAZÃO SOCIAL: VOICE A4 LTDA
CNPJ: 20.756.910/0001-06

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

VALORES

Valor dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Desconto Incondicionado (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)
60.000,00	**0,00**	**0,00**	**60.000,00**	**5,00**
ISS (R$)	ISS Retido (R$)	Desconto Condicionado (R$)	Valor Líquido (R$)	**Valor Total da Nota (R$)**
*****	**3.000,00**	**0,00**	**57.000,00**	**60.000,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.
Trib. aprox. R$ 8.070,00 Federal e R$ 3.000,00 Municipal. Fonte: IBPT [D8CAC2]
O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço e até o momento desta consulta não foi identificado o seu recolhimento.

Visualizado em: 12/04/2024 09:09:11
Para validação desta NFSe acesse: http://palmasto.webiss.com.br/externo/nfse/validar
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 1667 de 6 de dezembro de 2018.

MUNICÍPIO DE PALMAS

Secretaria Municipal de Finanças
Diretoria de Fiscalização - 502 Sul, Paço Municipal, Prédio Buriti, CEP: 77.021-900 - Palmas/TO - Telefone: (63) 3212-7072 e 7073

Nota: 2024000
00000026
Código Verificação
NUTN-ZTWR

MUNICÍPIO DE PALMAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
16/05/2024 08:02:04	**05/2024**	**Novo Acordo - TO**
Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS	
Nenhum	**Exigível em Novo Acordo**	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
VOICE A4 LTDA

Nome Fantasia
VOICE A4

Email
HAMONREZENDE@HOTMAIL.COM

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Simples Nacional	Incentivador Cultural	Fone/Fax
20.756.910/0001-06	**2240370**	**294595546**	**Não**	**Não**	**(63) 3215-7432**

Endereço
Quadra ACNO 11 Rua NO 7, 37, Plano Diretor Norte - CEP: 77001-032 - Palmas - To

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social
municipio de novo acordo

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax	E-mail
01.067.933/0001-69			**(63) 99125-9163**	

Endereço
Rua dos Bandeirantes, 371, Avenida do cais 371 - Setor Central - CEP: 77610-000 - Novo Acordo - TO

SERVIÇO PRESTADO

1207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. CNAE: 9001902

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Contratação do cantor '' RONY SERTÃO " em comemoração do 2° Rodeio Show de Novo Acordo - TO, no dia 11 de maio de 2024 na cidade de Novo Acordo - TO.
com contrato de da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 03/2024.

VALOR CACHÊ R$. 60.000,00

BANCO: COORPERATIVO SICREDI S/A
N° 748
AGENCIA: 0911
CONTA: 67697-8
RAZÃO SOCIAL: VOICE A4 LTDA
CNPJ: 20.756.910/0001-06

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

VALORES

Valor dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Desconto Incondicionado (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)
60.000,00	**0,00**	**0,00**	**60.000,00**	**5,00**
ISS (R$)	ISS Retido (R$)	Desconto Condicionado (R$)	Valor Líquido (R$)	**Valor Total da Nota (R$)**
3.000,00	*****	**0,00**	**60.000,00**	**60.000,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.
Trib. aprox. R$ 8.070,00 Federal e R$ 3.000,00 Municipal. Fonte: IBPT [244637]

Visualizado em: 16/05/2024 08:02:04
Para validação desta NFSe acesse: http://palmasto.webiss.com.br/externo/nfse/validar
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 1667 de 6 de dezembro de 2018.

MUNICÍPIO DE PALMAS

Secretaria Municipal de Finanças
Diretoria de Fiscalização - 502 Sul, Paço Municipal, Prédio Buriti, CEP: 77.021-900 - Palmas/TO - Telefone: (63) 3212-7072 e 7073

Nota: 2024000
00000006
Código Verificação
8LY9-DWVI

MUNICÍPIO DE PALMAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
09/02/2024 12:41:00	**02/2024**	**Palmas - TO**

Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	**Exigível em Palmas**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
GPL2 PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA

Nome Fantasia
GPL2 PRODUÇÕES ARTISTICAS

Email
ESCRITORIO.GPL2@GMAIL.COM

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Simples Nacional	Incentivador Cultural	Fone/Fax
49.494.125/0001-04	**2442117**		**Sim**	**Não**	**(63) 98402-9304**

Endereço
Orla 14 Avenida Parque, SN, QD 04 LT 11 SL 12, Graciosa - Orla 14 - CEP: 77026-035 - Palmas - To

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANOPOLIS

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax	E-mail
01.138.957/0001-61			**(63) 3692-2005**	**CPL@DIANOPOLIS.TO.GOV.BR**

Endereço
TR JAIME PONTES, 356 - Centro - CEP: 77300-000 - Dianópolis - TO

SERVIÇO PRESTADO

1207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. CNAE: 9001902

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Contratação da empresa GPL2 Produções Artisticas LTDA, para apresentação de show musical com o DJ Lelis, no carnaval do município de Dianópolis/TO, o "dianofolia 2024", a ser realizado na praça coronel abílio wol-ney – centro, no dia 11/02/2024.

Banco Bradesco
Ag: 3664
Conta Corrente: 35101-6
GPL2 PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
PIX CNPJ: 49.494.125/0001-04

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

VALORES

Valor dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Desconto Incondicionado (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)
40.000,00	**0,00**	**0,00**	*****	**2,0000**

ISS (R$)	ISS Retido (R$)	Desconto Condicionado (R$)	Valor Líquido (R$)	**Valor Total da Nota (R$)**
*****	*****	**0,00**	**40.000,00**	**40.000,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.
Optante do Simples Nacional.
Trib. aprox. R$ 5.380,00 Federal e R$ 2.000,00 Municipal. Fonte: IBPT [24F470]

Visualizado em: 20/03/2024 08:55:17
Para validação desta NFSe acesse: http://palmasto.webiss.com.br/externo/nfse/validar
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 1667 de 6 de dezembro de 2018.

MUNICÍPIO DE PALMAS

Secretaria Municipal de Finanças
Diretoria de Fiscalização - 502 Sul, Paço Municipal, Prédio Buriti, CEP: 77.021-900 - Palmas/TO - Telefone: (63) 3212-7072 e 7073

Nota: 2024000
00000016
Código Verificação
6Q8C-EVI7

MUNICÍPIO DE PALMAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
15/04/2024 12:09:30	**04/2024**	**Palmas - TO**

Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	**Exigível em Palmas**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
GPL2 PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA

Nome Fantasia
GPL2 PRODUÇÕES ARTISTICAS

Email
ESCRITORIO.GPL2@GMAIL.COM

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Simples Nacional	Incentivador Cultural	Fone/Fax
49.494.125/0001-04	**2442117**		**Sim**	**Não**	**(63) 98402-9304**

Endereço
Orla 14 Avenida Parque, SN, QD 04 LT 11 SL 12, Graciosa - Orla 14 - CEP: 77026-035 - Palmas - To

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social
Prefeitura Municipal de Barra do Ouro

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax	E-mail
01.612.818/0001-28			**(63) 3494-1274**	**ADMINISTRACAO@BARRADOOURO.TO.GOV.BR**

Endereço
CENTRO, 12, AV ANSELMO SOUSA - CENTRO - CEP: 77765-000 - Barra do Ouro - TO

SERVIÇO PRESTADO

1207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. CNAE: 9001902

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Contratação de show artístico com o artista do DJ Lelis, para apresentação nas festividades do 28° (vigésimo oitavo) aniversário da cidade de Barra do Ouro, no dia 20/04/2024 (vinte de abril de dois mil e vinte e quatro), em praça pública, na cidade de Barra do Ouro/TO.

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
195,00	**900,00**	**0,00**	**195,00**	**0,00**	**0,00**

VALORES

Valor dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Desconto Incondicionado (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)
30.000,00	**0,00**	**0,00**	*****	**2,0000**

ISS (R$)	ISS Retido (R$)	Desconto Condicionado (R$)	Valor Líquido (R$)	**Valor Total da Nota (R$)**
*****	*****	**0,00**	**28.710,00**	**30.000,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.
Optante do Simples Nacional.
Trib. aprox. R$ 4.035,00 Federal e R$ 1.500,00 Municipal. Fonte: IBPT [D8CAC2]

Visualizado em: 02/05/2024 14:29:01
Para validação desta NFSe acesse: http://palmasto.webiss.com.br/externo/nfse/validar
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 1667 de 6 de dezembro de 2018.

MUNICÍPIO DE PALMAS

Secretaria Municipal de Finanças
Diretoria de Fiscalização - 502 Sul, Paço Municipal, Prédio Buriti, CEP: 77.021-900 - Palmas/TO - Telefone: (63) 3212-7072 e 7073

Nota: 2024000
00000019
Código Verificação
G8VY-W6KG

MUNICÍPIO DE PALMAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
25/04/2024 10:12:50	**04/2024**	**Palmas - TO**

Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	**Exigível em Palmas**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
GPL2 PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA

Nome Fantasia
GPL2 PRODUÇÕES ARTISTICAS

Email
ESCRITORIO.GPL2@GMAIL.COM

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Simples Nacional	Incentivador Cultural	Fone/Fax
49.494.125/0001-04	**2442117**		**Sim**	**Não**	**(63) 98402-9304**

Endereço
Orla 14 Avenida Parque, SN, QD 04 LT 11 SL 12, Graciosa - Orla 14 - CEP: 77026-035 - Palmas - To

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social
MUNICIPIO DE IPATINGA - MG

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax	E-mail
19.876.424/0001-42				**expedientegcel@gmail.com**

Endereço
Avenida Carlos Chagas, S/N - Cidade Nobre - CEP: 35162-359 - Ipatinga - MG

SERVIÇO PRESTADO

1207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. CNAE: 9001902

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Contratação de show artístico musical do DJ Lelis, a ser realizado no dia 27/04/2024, com 01:20h de duração, nas atividades comemorativas, do 60° aniversário da cidade de Ipatinga/MG, no parque IPANEMA do município de Ipatinga/MG.

Número do Empenho: 1664/2024
Inexibilidade: 12/2024
Número do Contrato: 32/2024
Processo Administrativo: 1102/2024

DADOS BANCÁRIOS
BANCO BRADESCO
AG: 3664
Conta Corrente: 35101-6
GPL2 PRODUCOES ARTÍSTICAS LTDA
PIX CNPJ: 49.494.125.0001-04

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

VALORES

Valor dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Desconto Incondicionado (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)
40.000,00	**0,00**	**0,00**	*****	**3,0000**

ISS (R$)	ISS Retido (R$)	Desconto Condicionado (R$)	Valor Líquido (R$)	**Valor Total da Nota (R$)**
*****	*****	**0,00**	**40.000,00**	**40.000,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.
Optante do Simples Nacional.
Trib. aprox. R$ 5.380,00 Federal e R$ 2.000,00 Municipal. Fonte: IBPT [D8CAC2]
Substitui nota 202400000000018 de 25/04/2024

Visualizado em: 02/05/2024 14:27:27
Para validação desta NFSe acesse: http://palmasto.webiss.com.br/externo/nfse/validar
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 1667 de 6 de dezembro de 2018.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE SOBRE COTAÇÕES DE PREÇOS
(ANEXO I À PORTARIA Nº 08/2024/GABSEC/SETUR)

Aragominas - TO, 13 de Junho de 2024.

Assunto: **PROPOSTA DE CONVÊNIO**
VALOR: R$: 470.000,00
OBJETO: Apoio Para a Realização da Festividade de Aniversário de 32 anos do Município de Aragominas - To**.**

Eu FRANCISCO RODRIGUES, portador do RG n.º: 362.375 - SSP/TO e do CPF n.º: 861.490.321-91, residente e domiciliado no endereço n.º: Rua 27 de Julho nº 211, Centro, CEP: 77.845-000, Aragominas - TO, na qualidade de Prefeito do Município de Aragominas, CNPJ: 25.063.884/0001-54, com sede administrativa na Rua Marinópolis nº 44 - Centro - Fone: (63) 3463-1210 - CEP 77.845-000, Aragominas - TO, **DECLARO**, sob as penas do art. 299 do Código Penal, concomitante com as normas aplicáveis e suas respectivas alterações, que as cotações dos serviços shows artísticos para realização do objeto acima citado foram realizadas obedecendo as determinações constantes no art. 29, do Decreto Nº 5.816/2018, sendo observados ainda os princípios da impessoalidade, da moralidade e da economicidade.

Declaro que o projeto e o plano de trabalho foram elaborados com base na menor proposta de preços, e seus valores de acordo com os preços praticados no mercado, no que se refere a essa natureza de estrutura, sendo respeitado o valor do repasse.

O proponente declara também que é o único responsável pela contratação dos serviços, de acordo com a cotação de preços mais vantajosa cabendo unicamente a ela a responsabilidade pela veracidade das informações acima prestadas, aplicando - se ainda, as cotações realizadas para a contratação artística, **ISENTANDO COMPLETAMENTE A SECRETARIA DE TURISMO**.

Respeitosamente,

FRANCISCO RODRIGUES
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INTERMÉDIO DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO
ANEXO IV À PORTARIA Nº 286/2019/GABPRES/ADETUC

A Município de Aragominas, Estado do Tocantins, CNPJ: 25.063.884/0001-54, com sede administrativa na Rua Marinópolis nº: 44, CEP: 77.845-000, Centro, no Município de Aragominas - To por meio do seu representante legal, o Senhor FRANCISCO RODRIGUES, brasileiro, casado, inscrito no CPF: 861.490.321-91 e RG: 362.375/SSP/TO, residente na Rua 27 de Julho nº 211, Centro, CEP: 77.845-000, Neste Município de Aragominas - To, DECLARA que a contratação será realizada por intermédio de empresário exclusivo do(s) artista(s), obedecendo aos estritos preceitos da legislação pertinente quanto à documentação exigida e a comprovação de preços, para o que serão apresentados 03 (três) Notas Fiscais Eletrônicas e/ou Contratos expedidos há no máximo 6 (seis) meses da data da realização do evento, em cumprimento ao Acórdão nº 492/2018 - Pleno, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

- Top Primer Produções Musicais Ltda - Me inscrita no CNPJ: 25.376.809/0001-43 (Cantor Léo Magalhães).

- Luke Music Records Gravação de Som E Edição de Música Ltda - Me, inscrita no CNPJ: 31.122.629/0001-38 (Cantor Alanzim Coreano).

- I C Vieira Produções - Me, inscrito no CNPJ: 43.254.513/0001-31, (Cantor Igor Cunha).

- GPL2 Produções Artísticas Ltda - Me, inscrito no CNPJ: 49.494.125/0001-04 (Dj Lelis).

- Voice A4 Ltda - Me, inscrito no CNPJ: 20.756.910/0001-06 (Cantor Rony Sertão)

Declara ainda, que toda documentação comprobatória será apresentada na prestação de contas.

Por ser verdade, firmo a presente.

Aragominas/TO, aos 12 dias do mês de Junho de 2024.

FRANCISCO RODRIGUES
Prefeito Municipal

ronysertao_

ronysertao_ •••

Seguir Enviar mensagem

Rony Sertão 🎙

ronysertao_

Artista
🎵@voicea4
📀Shows (83) 99342-8389 / (63)99129-7032
Assista o DVD #BARZINHODORONYSERTAO 🤘⬇️
escuta.la/barzinho-do-rony-sertao

Seguido(a) por wanderlei_barbosa e cinthia_ribeiro

❤️🤘

34	65,9 mil	1.249
publicações	seguidores	seguindo

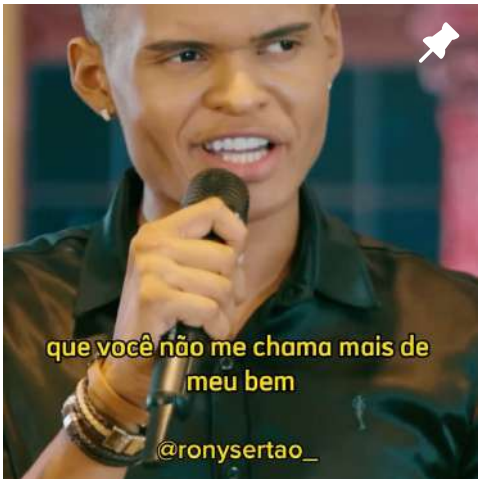

ronysertao_

e a lua malandrinha
@ronysertao_
@ronysertao_
@ronysertao_
@ronysertao_
quem disse que o amor
@ronysertao_
@ronysertao_

igorcunhacantor

igorcunhacantor

Seguir

Enviar mensagem

Igor Cunha

igorcunhacantor

Artista
Shows: 63 99225-0054
@rafael_showseventos
OUÇA AGORA | + 18 🔥 ↓
smd.suamusica.cd/Mais18

Shows YouTube Músicas Agenda Spotify

533	44,9 mil	1.023
publicações	seguidores	seguindo

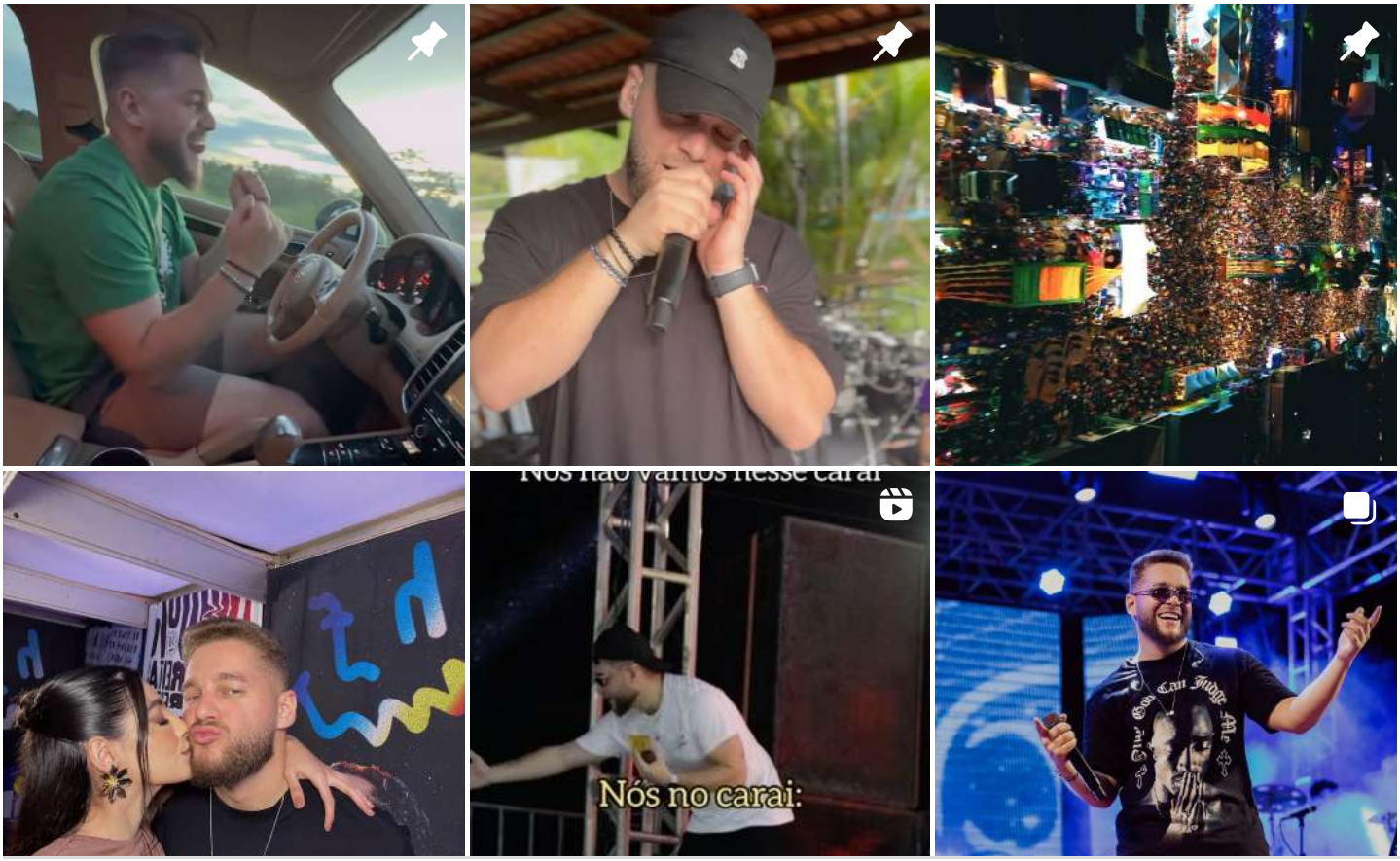

igorcunhacantor

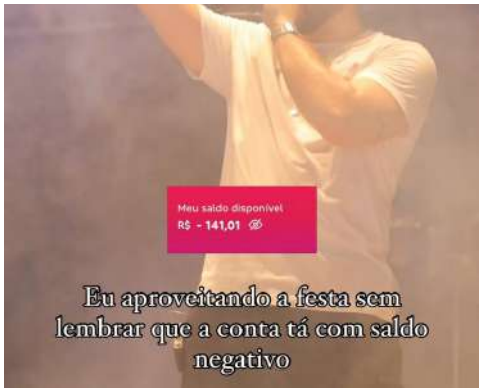

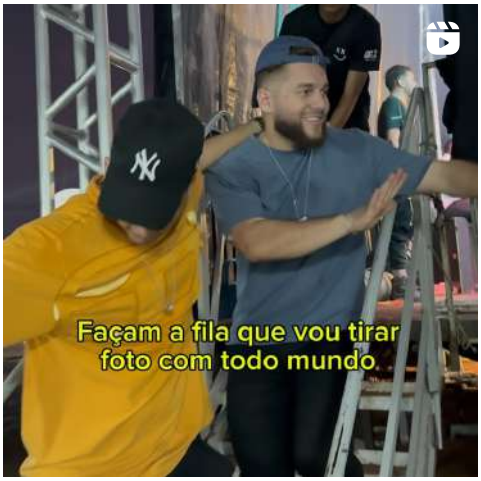

alanzimcoreano

alanzimcoreano

Seguir

Enviar mensagem

Alanzim Coreano

alanzimcoreano

Artista
Menino Core 🎤❤️
Shows: (85) 9 9794-8888
🔽 OUÇA AGORA | Tocantins feat @evoneyfernandes
umusicbrazil.lnk.to/ACTocantins + 2

Seguido(a) por **deputada_claudialelis** e **wanderlei__barbosa**

YOUTUBE SUA MÚSI... DEEZER SPOTIFY SHOWS AMAZON ...

950	452 mil	1.687
publicações	seguidores	seguindo

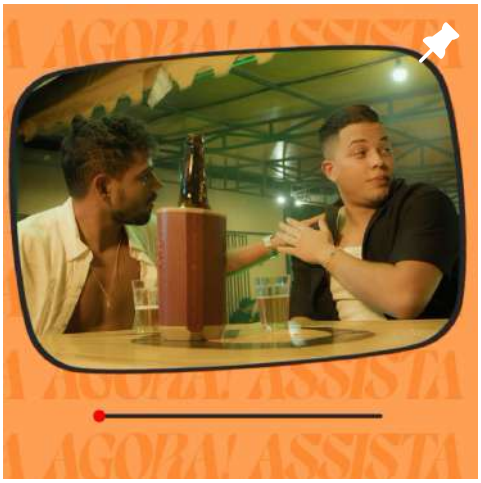

alanzimcoreano

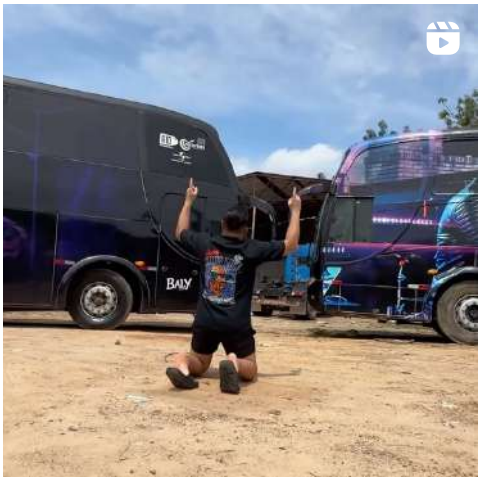

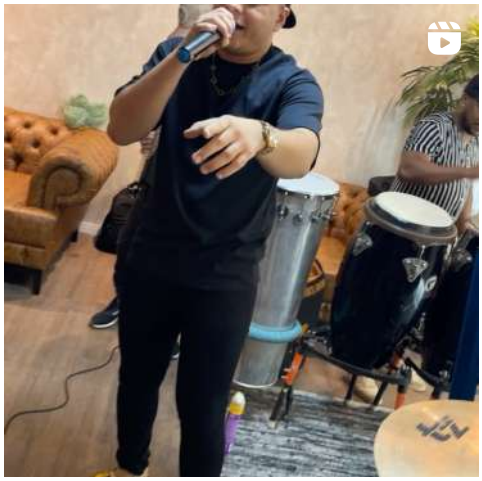

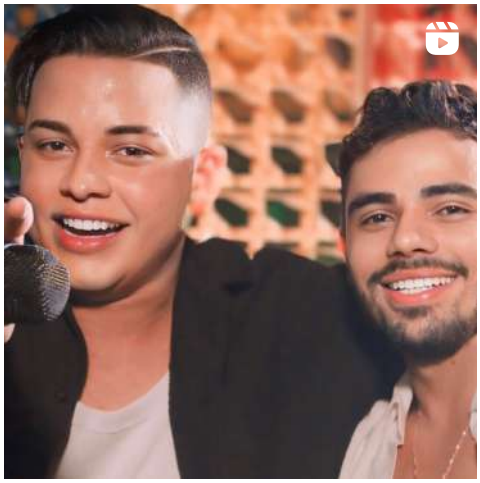

lelis.ofc

lelis.ofc •••

Seguir Enviar mensagem

Dj Lelis
DJ Produtor musical 🎵
Do Tocantins Pro Mundo 🚀🌎
Shows: (63) 99274-8080
@vantuil_junior @marcos.buzzo
DÊ O PLAY "Como eu... mais
open.spotify.com/track/2raSRhmodOmyX6OVzydGkY?si=CoWsLHsmQJ-gUGYK5hJcnQ&context=spotify%

Seguido(a) por **deputada_claudialelis** e **wanderlei__barbosa**

Lelis Sem ... Agenda Shows Por aí TBT

130	58,8 mil	2.927
publicações	seguidores	seguindo

lelis.ofc

"VC DEVE SER MUITO DISPUTADO"
SIM, O TRABALHO, OS BOLETOS E MINHA MENTALIDADE ESTÃO DISPUTANDO QUEM ME ACABA PRIMEIRO.

BELEZA IGNORANTE

EU NO MEU DIA MAIS FRACO

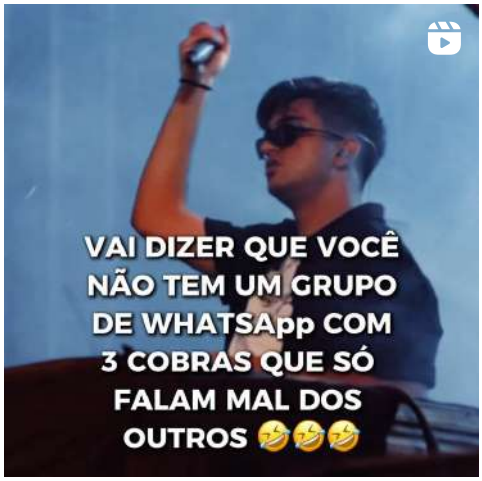
VAI DIZER QUE VOCÊ NÃO TEM UM GRUPO DE WHATSApp COM 3 COBRAS QUE SÓ FALAM MAL DOS OUTROS 🤣🤣🤣

Como eu QUERO
VIRAL PELO BRASIL
LELIS | ZÉ OTTÁVIO | MAX E LUAN

100 MIL
104.022
streamings totais deste lançamento

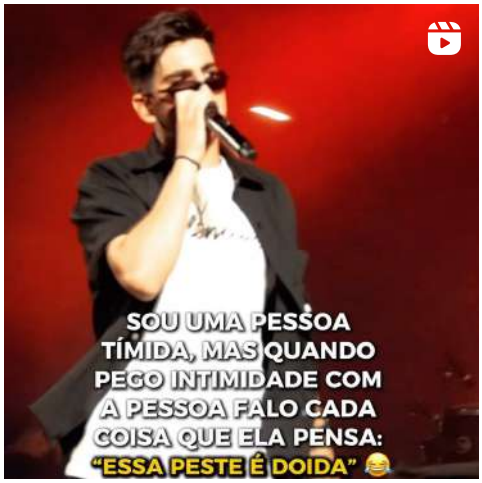
SOU UMA PESSOA TÍMIDA, MAS QUANDO PEGO INTIMIDADE COM A PESSOA FALO CADA COISA QUE ELA PENSA: "ESSA PESTE É DOIDA" 😂

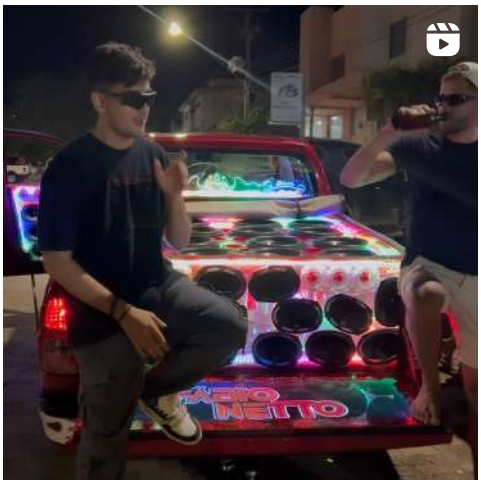

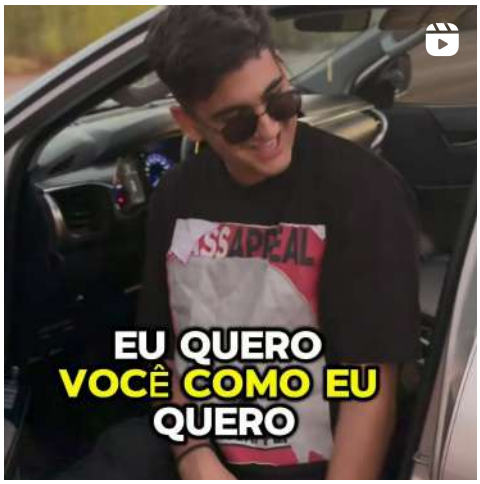
EU QUERO VOCÊ COMO EU QUERO

lelis.ofc

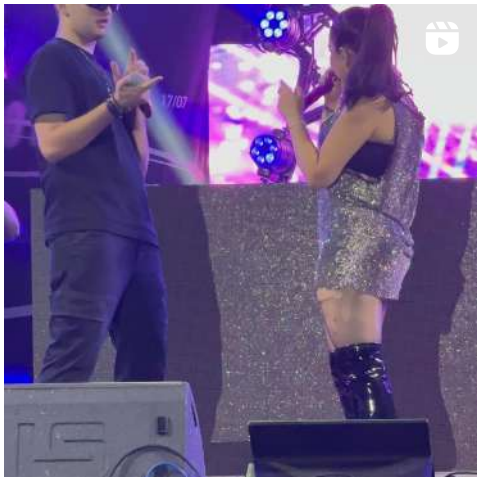

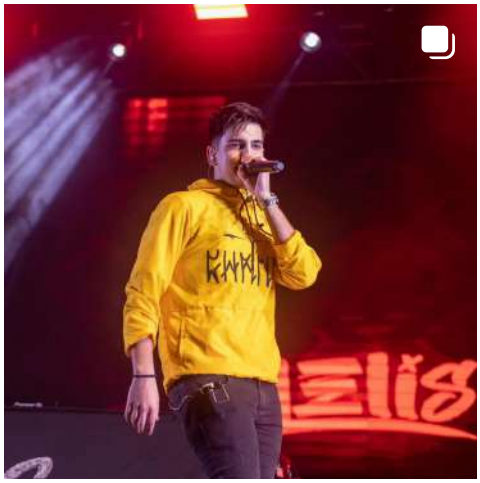
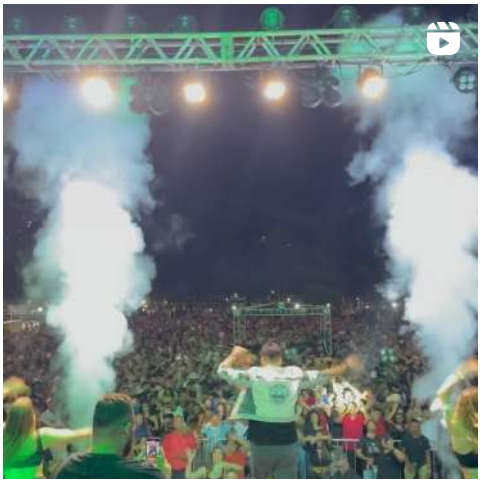

DESPACHO

Considerando as tratativas entre SECTUR/SEPLAN, no que diz respeito a retenção prevista nos Decretos Estadual 5.815 e 5.816/2018 para as fiscalizações de Termos de Colaboração e ou Convênios. Informamos que a verba para fiscalização ocorrerá por meio de suplementação disponibilizada pela SEPLAN.

Palmas Tocantins,
Data e hora do sistema.

SETOR DE CONVÊNIOS

DESPACHO

Encaminho os autos para emissão do Parecer Técnico.

Palmas Tocantins, data e hora via sistema.

Analista

Angélica Pereira Fonseca

CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL

Nome:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS

Inscrição do CNPJ:
25.063.884/0001-54

Endereço:
RUA MARINOPOLIS Nº 44

A Secretaria do Planejamento e Orçamento do Estado do Tocantins, no uso da sua atribuição, certifica que a requerente acima identificada cumpriu com os requisitos de habilitação previstos no Art. 4º, §2º e §6º, do Decreto nº 5.815/2018, de 9 de maio de 2018, e encontra-se, nesta data, **IRREGULAR** perante o Sistema de Convênios e Parcerias do Estado do Tocantins – CONV@TO.

Documentação Exigida	Situação
Certidão de Regularidade - Fazenda Federal	REJEITADO
Certidão de Regularidade de Transferências Voluntárias (Sist. Convênios e Parcerias)	APROVADO
Certidão de Regularidade - Fazenda Municipal	APROVADO
Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado - TCE	APROVADO
Certidão de Regularidade - FGTS	APROVADO
Certidão de Regularidade - Fazenda Estadual	APROVADO
Comprovante do número de habitantes emitida por entidade oficial	APROVADO
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	APROVADO
Cópia de Ato de Posse do Prefeito ou Gestor de Entidade	APROVADO

Certidão emitida em 13/06/2024 10:03:07 hora(s).
O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão.

Portal da Transparência	APROVADO
Cartão do CNPJ	APROVADO
Comprovante de Endereço do Prefeito ou Gestor de Entidade	APROVADO
Cópia do Diploma de Prefeito ou do Ato de Nomeação do Gestor de Entidade	APROVADO
Cópia do documento de Cadastro de Pessoas Físicas - CPF do Prefeito ou Gestor de Entidade	APROVADO
Cópia do documento de identificação do Prefeito ou Gestor de Entidade Municipal com foto	APROVADO

Certidão emitida em 13/06/2024 10:03:07 hora(s).
O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão.

ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO

Protocolo de Assinatura

A análise documental deste projeto (**010200.00450/2024**) foi assinada eletronicamente na plataforma de convênios e parcerias do Estado do Tocantins, **CONV@TO**.

Para verificar se este documento é válido acesse o link abaixo informando o código de verificação.

http://transfere.to.gov.br/PesquisaExterna/verificador.aspx

Código para verificação
30303030313332373236

Hash do Documento

548cbf9b931c2e4d2f73f9743c4722974b5e84b16c4b0b2f598c6f240271854e049a9be37b51eab51d19907e58ba68cb1ec154cf00120cc5ef5f41f927787da5

Signatário do Documento

ANGELICA PEREIRA FONSECA - 048.920.171-75, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO do(a) SECRETARIA DO TURISMO. Assinou em 13/06/2024 10:03:07, via LOGIN/SENHA.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
TOCANTINS GOVERNO DO ESTADO

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias
Av. NS-2, Prédio I, S/N, Plano Diretor Norte
Palmas – Tocantins – CEP: 77.001-002
Tel: +55 63 3901-7602
gab.executivo@cge.to.gov.br
www.to.gov.br/cge

OFÍCIO Nº	:	91/2024/GABSEC/SETUR, SGD Nº 2024/87019/003425.
ASSUNTO	:	Esclarecimento condições de aplicabilidade Decreto Estadual nº 5.815/2018.
SOLICITANTE	:	Hercy Ayres Rodrigues Filho.
INTERESSADO	:	Secretário de Estado do Turismo.

CONSULTA TÉCNICA CGE Nº3/2024/SUGACI/CGE
SGD Nº 2024/09049/004290

Trata-se de **Consulta Técnica** com fundamento Instrução Normativa Nº 01, de 07 de junho de 2017, proposta pelo Secretário de Estado do Turismo, em que o consulente, Sr. Hercy Ayres Rodrigues Filho, por meio do ofício supracitado, solicita desta Especializada orientação relacionada à aplicabilidade de norma contida no Decreto Estadual nº 5.815, de 9 de maio de 2018, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos do Governo do Estado do Tocantins mediante convênios.

A dúvida do consulente é especificamente quanto a interpretação do seguinte dispositivo do Decreto Estadual nº 5.815/2018, normas relativas às transferências de recursos do Governo do Estado do Tocantins mediante convênios, buscando entender qual seja o alcance dessa norma, se tal vedação se limita às certidões estaduais ou se também se aplica às federais:

> Art. 50 - A inadimplência identificada no Serviço Auxiliar de Informação para Transferências Voluntárias – CAUC de municípios de até 50 (cinquenta mil) habitantes não impede assinatura de convênios, no entanto ficando vedada a transferência dos respectivos recursos financeiros enquanto a pendência não for definitivamente resolvida. *(grifamos).*

Trata-se de norma de norma limitadora, não podendo ser analisada de forma isolada, exigindo interpretação normativa-estruturante; interpretação do texto normativo como resultado da investigação do domínio normativo para a aplicação assertiva. Nesse sentido, é importante analisar como o referido Decreto trata da vedação de celebração:

> **"Art. 21 - É vedada a celebração de convênios com:**
> I – pessoas físicas ou pessoas jurídicas de direito privado com fins lucrativos, ainda que sejam estas últimas integrantes da administração indireta, no caso das entidades que exploram atividade econômica;
> II – sindicato, clube, associação de servidores públicos ou quaisquer entidades congêneres, exceto para creches e escolas para o atendimento escolar;
> **III – órgãos ou entidades da administração pública municipal, direta ou indireta, que estejam inadimplentes na forma do inciso XXI, do art. 2º deste Decreto, ou com pendências documentais no Cadastro que trata o art. 4º deste mesmo normativo;**

Documento foi assinado digitalmente por JOSÉ HUMBERTO PEREIRA MUNIZ FILHO em 03/04/2024 17:32:53.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 2404C1FE0194E295

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias
Av. NS-2, Prédio I, S/N, Plano Diretor Norte
Palmas – Tocantins – CEP: 77.001-002
Tel: +55 63 3901-7602
gab.executivo@cge.to.gov.br
www.to.gov.br/cge

> **IV – Proponente que não atenda às exigências do art. 25 da Lei Complementar Federal 101, de 4 de maio de 2000, além das previstas na Lei de Diretrizes Orçamentária Estadual vigente;**
> V – órgãos ou entidades da administração pública municipal, direta ou indireta, para a execução de obras e serviços de engenharia cujo valor seja inferior a R$ 100.000,00 (cem mil reais);
> VI – órgãos ou entidades da administração pública municipal, direta ou indireta, para a execução de despesas de custeio ou para aquisição de equipamentos cujo valor seja inferior a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).”
> (grifamos)

O que se extrai desses comandos em destaque, no que diz respeito à regularidade fiscal, é que **é vedada a celebração de convênios com município que não se acha em dia quanto ao pagamento de tributos, empréstimos e financiamentos devidos ao ente transferidor, bem como quanto à prestação de contas de recursos anteriormente dele recebidos** (art. 25, Lei Complementar nº 101/2000).

Desta forma, a inteligência da norma prevista no art. 50 do Decreto Estadual nº 5.815/2018, inclui no seu âmago as diretivas apresentadas nos incisos III e IV do artigo 21, acima citados, restando claro que as documentações fiscais exigidas são as relativas aos tributos que devam ser pagos ao ente transferidor. No caso em tela, **o município convenente deve estar em dia com o Estado do Tocantins.**

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, em Palmas-TO, aos 03 dias do mês de abril de 2024.

Assinado eletronicamente
Eliana Rodrigues da Silva
Assessora de Controle Interno

Assinado eletronicamente
Elaine Cristina Zanetti Avelino
Gerente de Orientação e Normas

Assinado eletronicamente
Kilvania Rodrigues de Melo Miranda
Diretora de Controle da Gestão Governamental e Prevenção à Corrupção

Assinado eletronicamente
Benedito Martiniano da Costa Neto
Superintendente de Gestão e de Ações de Controle Interno

I - De acordo:

II - Encaminhem-se os presentes autos para a Secretaria do Turismo.

Assinado eletronicamente
JOSÉ HUMBERTO PEREIRA MUNIZ FILHO
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

Documento foi assinado digitalmente por JOSÉ HUMBERTO PEREIRA MUNIZ FILHO em 03/04/2024 17:32:53.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 2404C1FE0194E295

DESPACHO

Após contato, devolvemos os autos a pedido do interessado para complementação do projeto.

Palmas Tocantins, data e hora via sistema.

SETOR DE CONVÊNIOS

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO **REPRESENTANTE** VEROS AMBIENTAL, SOCIEDADE AMBIENTAL, CULTURAL E EDUCACIONAL E DO OUTRO LADO COMO **REPRESENTADO JOÃO PEDRO MARTINS LELIS (NOME ARTISTICO DJ LELIS),** NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento particular de Contrato de representação artística que entre si celebram de um lado como representante **VEROS AMBIENTAL, SOCIEDADE AMBIENTAL, CULTURAL E EDUCACIONAL**, CNPJ **06.341.285/0001-00** com sede na na Avenida JK (ACNO 01),s/n conjunto 01 lote 16 sala 111 CEP: 77001-014 Palmas – TO, através do seu representante legal **JOSÉ ROGÉRIO BARRERA SCHALCH**, CPF: 502.232.248-04, RG: 5.532.533 SSP/SP e do outro lado, e como representado **JOÃO PEDRO MARTINS LELIS (NOME ARTISTICO DJ LELIS)**, inscrito no CPF sob o nº 099.589.261-05, RG 1.458.285 SSP/TO brasileiro,músico, residente e domiciliado na Quadra 404 sul alameda 02 hm 02 lt 01, apartamento 701 , Palmas CEP: 77.000.000, tendo como tutor legal **MARCELLO DE LIMA LELIS**,inscrito no CPF sob o nº 515.199.171-04, RG 1.050.972 SSP/TO brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Quadra 404 sul alameda 02 hm 02 lt 01, apartamento 701 , Palmas CEP: 77.000.000, tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico.

CLÁUSULA SEGUNDA – O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em qualquer parte do território nacional, ajustado em nome do representado, valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

CLÁUSULA TERCEIRA – Pelo presente, declara o contratado artista que o contratante empresário é o seu único representante em todo o território nacional, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações **podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas**.

CLÁUSULA QUARTA – O presente contrato é válido pelo prazo de **05 (cinco) anos** a contar da data de assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SEXTA – Fica eleito o foro da cidade de Palmas - TO, dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

E por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

Palmas/TO, 24 de outubro de 2022.

VEROS AMBIENTAL, SOCIEDADE AMBIENTAL, CULTURAL E EDUCACIONAL
JOSÉ ROGÉRIO BARRERA SCHALCH
CPF: 502.232.248-04

CARTÓRIO

MARCELLO DE LIMA LELIS
CPF 515.199.171-04

TESTEMUNHAS:

CRTDPJ-Palmas 31/10/2022 P177735B Pag. 1/2

CRTDPJ-Palmas 31/10/2022 P177735B Pag. 2/2

MOROMIZATO
Cartório e Tabelionato de Protesto
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS - TO

Geraldo Hermínio Moromizato
OFICIAL / TABELIÃO

TELEFAX: (63): 3215-9900

SELO DIGITAL 127035AAD445886 - UDQ
REGISTRO TITULOS E DOCUMENTOS - Livro B

Protocolado sob o nº177735 e registrado sob o nº157579
Dou fé. Palmas-TO 31/10/2022. Emol. R$26,04
ISS R$1,42 FUNCIVIL R$11,60 Pg.Ext. R$0,00
Protoc. R$3,47 Fd. Eletronização R$2,33 T.F.J R$9,84
Outros R$0,40 Total R$55,10

Adriano Moromizato

Consulte o selo em http://corregedoria.tjto.jus.br
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

Geraldo M. Moromizato
Oficial/Tabelião

1º TABELIONATO DE NOTAS
BEL. EMANUEL ACAIABA REIS DE SOUSA - TABELIÃO
PALMAS - TOCANTINS - FONE: (63) 3215-4376

Confira a autenticidade do ato em: http://www.tjto.jus.br

Selo nº 126433AAB884475-NTI

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de MARCELLO DE LIMA LELIS. Dou Fé. *1002*.Palmas-TO, 25 de outubro de 2022.Custas: R$5,82, TFJ: R$1,62, FUNCIVIL: R$1,14, ISS: R$0,29. Ivanilde Alves Guedes - Escrevente.

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

TABELIONATO 1º DE NOTAS ACAIABA

ALANZIM
COREANO

1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Registro Microfilmado
CARTÓRIO VERGILINO MAIA
Nº 886487

Fortaleza, 12 ABRIL de 2024.

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE ARTÍSTICA

CLÁUSULA 1ª: Contrato de Exclusividade em Território Nacional de acordo com a Lei 14.133/2021, Declara a exclusividade para a empresa **LUKE MUSIC RECORDS GRAVACAO DE SOM E EDICAO MUSICAL LTDA** CNPJ: 31.122.629/0001-38, com endereço av: Benjamim Brasil N:1685 sala 25, Fortaleza / CE CEP:-000 tendo como seu representante legal Sr JUAREZ PIRES DE MOURA NETO, brasileiro, empresário, portadora do RG Nº. 2004002162931 – SSP/CE e CPF Nº. 036.375.973-57
De outro lado, de outro lado ALAN BEZERRA DA PENHA, DE NOME ARTSTICO ALANZIM COREANO brasileiro, vocalista, portadora da cédula de identidade n 201706850-9 e inscrita no CPF/MF Nº 626.518.053-35, designada simplesmente

Parágrafo Único. O Artista Declara que o Empresário é o único representante com a exclusividade para vendas de Shows, emissão de nota fiscal, recibos de quitação.

CLÁUSULA 2ª: O representante receberá 10% (dez por cento) do valor do líquido de cachê pelo trabalho de Empresário do Artista.

CLÁUSULA 3ª: O contrato é válido por 02 anos a contar da assinatura.

CLÁUSULA 4ª: Este contrato se ajusta as partes e contratantes sem herdeiros e sucessores.

CLÁSULA 5ª: O presente contrato não poderá ser cancelado, sem anuência das partes.

CLÁUSULA 6ª: Fica eleito o fórum da comarca de fortaleza, CE. Para dirimir quaisquer dúvidas a respeito do presente contrato.

REPRESENTANTE
LUKE MUSIC RECORDS GRAVACAO DE SOM E EDICAO MUSICAL LTDA
CNPJ: 31.122.629/0001-38

ALAN Bezerra da Penha

REPRESENTADO
ALAN BEZERRA DA PENHA
CPF: 626.518.053-35

Daniele Maria Barreto de Menezes.
1.Testemunha
RG: 920100134 50

CPF: 641.216.903-20

2.TestemunHA

RG 9901052142 8

CPF: 966.679.583.34

1º REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS
CARTÓRIO ARGENTINO MAIA
Registro Microfilmado
Nº 886487

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE
E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

PRENOTAÇÃO Nº 886432 de 15/04/2024 | REGISTRO Nº 886487 de 15/04/2024

Certifico e dou fé que o documento em papel com 2 páginas, foi apresentado em 15/04/2024, o qual foi registrado sob nº 886487 em 15/04/2024, no Livro de Registro de Títulos e Documentos (Livro B) deste Cartório na presente data.

Natureza: CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE ARTÍSTICA

Apresentante: LUKE MUSIC RECORDS GRAVACAO DE SOM E EDICAO MUSICAL LTDA

CNPJ/CPF:: 31.122.629/0001-38

Data do Documento: 12/04/2024

Valor: Sem Valor Declarado

Partes: LUKE MUSIC RECORDS GRAVACAO DE SOM E EDICAO MUSICAL LTDA - 31.122.629/0001-38, JUAREZ PIRES DE MOURA NETO - 036.375.973-57, ALAN BEZERRA DA PENHA - 626.518.053-35

FORTALEZA/CE, 15 de abril de 2024

3º OFÍCIO DE NOTAS E 1º RTDPJ
Rivânia Késsia B. de O. Nascimento
Escrevente Autorizada
Fortaleza - Ceará

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.
Primeira via de Certidão.

DISTRIBUIÇÃO/MICROFILMAGEM
PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará
Selo Tipo 01
Nº
ABC869666-K6D9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

REGISTRO RTD E RPJ
PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará
Selo Tipo 11
Nº
ABC391232-J6M9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES
Nº de Atendimento: 20240415000356
Total de Emolumentos: R$ 102,37
Total FERMOJU: R$ 11,07
Total ISS: R$ 5,12
Total FRMMP: R$ 5,12
Total FAADEP: R$ 5,12
Total Selos: R$ 7,99
Valor Total: R$ 136,79

Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado
Bem/Negócio 1: R$ 0,00

Detalhamento de cobrança / Listagem dos codigos da tabela de emolumentos envolvidos
(1) 006013 / (1) 006001 / (1) 005023

Selos Aplicados
ABC391232-J6M9, ABC869666-K6D9

DESPACHO

Encaminho os autos para emissão do Parecer Técnico.

Palmas Tocantins, data e hora via sistema.

Analista

Angélica Pereira Fonseca

CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL

Nome:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS

Inscrição do CNPJ:

25.063.884/0001-54

Endereço:

RUA MARINOPOLIS Nº 44

A Secretaria do Planejamento e Orçamento do Estado do Tocantins, no uso da sua atribuição, certifica que a requerente acima identificada cumpriu com os requisitos de habilitação previstos no Art. 4º, §2º e §6º, do Decreto nº 5.815/2018, de 9 de maio de 2018, e encontra-se, nesta data, **REGULAR COM RESSALVA** perante o Sistema de Convênios e Parcerias do Estado do Tocantins – CONV@TO.

Documentação Exigida	Situação
Certidão de Regularidade - Fazenda Federal	APROVADO COM RESSALVA
Certidão de Regularidade de Transferências Voluntárias (Sist. Convênios e Parcerias)	APROVADO
Certidão de Regularidade - Fazenda Municipal	APROVADO
Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado - TCE	APROVADO
Certidão de Regularidade - FGTS	APROVADO
Certidão de Regularidade - Fazenda Estadual	APROVADO
Comprovante do número de habitantes emitida por entidade oficial	APROVADO
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	APROVADO
Cópia de Ato de Posse do Prefeito ou Gestor de Entidade	APROVADO

Certidão emitida em 13/06/2024 12:06:54 hora(s).
O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão.

Portal da Transparência	APROVADO
Cartão do CNPJ	APROVADO
Comprovante de Endereço do Prefeito ou Gestor de Entidade	APROVADO
Cópia do Diploma de Prefeito ou do Ato de Nomeação do Gestor de Entidade	APROVADO
Cópia do documento de Cadastro de Pessoas Físicas - CPF do Prefeito ou Gestor de Entidade	APROVADO
Cópia do documento de identificação do Prefeito ou Gestor de Entidade Municipal com foto	APROVADO

Certidão emitida em 13/06/2024 12:06:54 hora(s).
O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão.

ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO

Protocolo de Assinatura

A análise documental deste projeto (**010200.00450/2024**) foi assinada eletronicamente na plataforma de convênios e parcerias do Estado do Tocantins, **CONV@TO**.

Para verificar se este documento é válido acesse o link abaixo informando o código de verificação.

http://transfere.to.gov.br/PesquisaExterna/verificador.aspx

Código para verificação
30303030313332373538

Hash do Documento

747e816c64c15d7ed5488fe1d6bf55d0ee337e619759f9d6ffda263edd1f53ec00c82db1cbccf13c85e1897d4ccb98f709f755480d0aa957811549de40c68cc6

Signatário do Documento

ANGELICA PEREIRA FONSECA - 048.920.171-75, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO do(a) SECRETARIA DO TURISMO. Assinou em 13/06/2024 12:06:54, via LOGIN/SENHA.

PRAÇA DOS GIRASSÓIS,
ESPLANADA DAS SECRETARIAS, S/N
PALMAS - TOCANTINS - CEP: 77.001-002
+55 63 3218-5801

SECRETARIA DO TURISMO
TOCANTINS GOVERNO DO ESTADO

PARECER TÉCNICO Nº: 204/2024/SETUR

PROJETO	010200.00450/2024
PROCESSO	2024/87011/000515
PROGRAMA	666/2024 / 695/2024 / 696/2024
OBJETO	APOIO PARA A REALIZAÇÃO DA FESTIVIDADE DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE ARAGOMINAS
AÇÃO:	1158 - PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS GERADORES DE FLUXO TURÍSTICO

Em atendimento ao disposto no Decreto n.º 5.815 de 2018 do Estado do Tocantins, Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e nas demais normas aplicáveis, procede-se com o seguinte Parecer Técnico:

I - DO MÉRITO DA PROPOSTA — CONFORMIDADE COM A MODALIDADE DE PARCERIA ADOTADA

A modalidade da parceria a ser adotada nos autos - **TERMO DE CONVÊNIO -** está em plena conformidade com o objeto pretendido, nos termos do artigo 1º do Decreto 5.815/2018, haja vista, tratar-se de instrumento hábil à formalização da parceria entre a **SECRETARIA DO TURISMO** e **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS/TO** objetivando o repasse de recursos proveniente do tesouro no valor de R$ 470.000.00 (quatrocentos e setenta mil reais), com contrapartida da convenente no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) para apoiar realização das festividades de aniversário do município de ARAGOMINAS/TO, no período de 14 a 16 de junho de 2024.

II - SOBRE A IDENTIDADE E DA RECIPROCIDADE DE INTERESSE DAS PARTES NA REALIZAÇÃO, EM MÚTUA COOPERAÇÃO

Evidencia-se a identidade e a reciprocidade de interesses das partes na celebração da parceria, tendo vista que se adequa plenamente à **ação orçamentária nº 1158 do PPA 2024-2027**, **cuja finalidade é realização de eventos geradores de fluxo turístico no Estado do Tocantins.**

As festividades de aniversário do município de ARAGOMINAS/TO, é um evento composto por diversas atividades, em que, contribui para promoção do turismo e estimula o desenvolvimento econômico e social do município e região. Sabe-se também que o turismo é responsável pela geração de emprego, renda, além de movimentar diferentes setores da economia.

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Iara Silvéria Pereira Lopes EM 13/06/2024 12:06:45
Verifique a autenticidade deste documento em https://sgd.to.gov.br/verificador informando o código: D03DE91801A6AA85

PRAÇA DOS GIRASSÓIS,
ESPLANADA DAS SECRETARIAS, S/N
PALMAS - TOCANTINS - CEP: 77.001-002
+55 63 3218-5801

Verifica-se ainda o interesse público na celebração do instrumento, considerando que a Secretaria do Turismo – SETUR tem por missão institucional promover políticas públicas destinadas a apoiar eventos geradores de fluxo turístico e outras iniciativas promocionais do turismo, como feiras e shows em todo o Estado do Tocantins, permitindo assim a promoção dos atrativos turísticos tocantinenses. Esta ação faz parte da implementação de um conjunto de ações do Governo do Estado para incentivar e fortalecer, de modo geral, o turismo, a cultura, a economia criativa, o comércio e a geração de emprego e renda no Tocantins.

III - DA VIABILIDADE DA EXECUÇÃO

A celebração do Termo de Convênio torna-se viável em face do cumprimento dos requisitos previstos em lei, sendo necessária a manifestação do convenente mediante apresentação do plano de trabalho, informando: justificativa; descrição completa do objeto a ser executado; descrição das metas a serem atingidas; definição das etapas ou fases de execução; compatibilidade de custos com o objeto a ser executado; cronograma de execução do objeto; cronograma de desembolso dos recursos solicitados e plano de aplicação dos recursos a serem desembolsados pelo concedente.

Em relação a Irregularidade e Inadimplência, a Lei Diretrizes Orçamentárias – LDO n° 4.280/2023, no artigo 52, §6° estabelece que: "No decorrer do exercício de 2024, os programas de trabalho referentes às emendas parlamentares individuais devem ser encaminhados formalmente pelo parlamentar, no prazo mínimo de 45 (quarenta e cinco) dias, antecedente à data de início do serviço/obra/ reforma, e do encerramento do ano civil à Secretaria do Planejamento e Orçamento. (...) §6° Quanto às emendas parlamentares individuais, referidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO vigente, a inadimplência de municípios identificada no Serviço Auxiliar de Informação para Transferências Voluntárias - CAUC e na Certidão de Regularidade Cadastral e de Transferências Voluntárias - Estadual, bem assim naquelas emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, não impede assinatura de convênios e a transferência dos respectivos recursos financeiros relativos ao orçamento, inclusive na hipótese de inscrição em restos a pagar e despesas de exercício anterior, que tenham por objeto ações e serviços públicos de saúde, obras e serviços de engenharia".

Nesse interim, artigo 50 do Decreto n.º 5.815/2018 estabelece que: "A inadimplência identificada no Serviço Auxiliar de Informação para Transferências Voluntárias – CAUC de municípios de até 50 (cinquenta mil) habitantes não impede assinatura de convênios, no entanto

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Iara Silvéria Pereira Lopes EM 13/06/2024 12:06:45
Verifique a autenticidade deste documento em https://sgd.to.gov.br/verificador informando o código: D03DE91801A6AA85

PRAÇA DOS GIRASSÓIS,
ESPLANADA DAS SECRETARIAS, S/N
PALMAS - TOCANTINS - CEP: 77.001-002
+55 63 3218-5801

ficando vedada a transferência dos respectivos recursos financeiros enquanto a pendência não for definitivamente resolvida".

Na data deste parecer, a situação cadastral do instituto encontra-se em **REGULAR COM RESSALVA E ADIMPLENTE** no Sistema TRANSFERE-TO.

Nesse ínterim, consta no presente projeto toda documentação exigida no Decreto Estadual 5.815/2018, LDO n° 4.021/2022, Lei n. 14.133/2021 e Portaria nº 08/2024/GABSEC/SETUR.

O Plano de Trabalho apresentado está preenchido de forma correta, atendendo ao objeto proposto e a sua finalidade precípua, tornando-se viável a execução da forma descrita e estabelecida, estando APTO, de acordo com os critérios técnicos estabelecidos.

Os dados cadastrais, justificativa do projeto, plano de trabalho, metas, etapas, desembolsos e plano de aplicação estão de acordo com o estabelecido na legislação vigente.

No tocante aos orçamentos e/ou médias de preços e/ou notas fiscais/comprovações de preços anexadas aos autos pelo proponente, verifica-se que atendem ao disposto na Portaria nº 08/2024/GABSEC/SETUR, bem como se adequa à exigência contida no Acórdão nº 492/2018 – Pleno, do Tribunal de Contas do Estado, sendo PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS/TO responsável única e exclusivamente pela veracidade dos documentos apresentados, conforme Declaração de responsabilidade dos orçamentos e/ou médias de preços **(ANEXO I à PORTARIA Nº 08/2023/GABSEC/SECTUR).**

IV - DA VERIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O cronograma de desembolso descrito no plano de trabalho apresentado pela parceira **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS/TO,** está de acordo e atende aos requisitos de viabilidade para execução do objeto.

V - QUANTO AOS MEIOS DISPONÍVEIS PARA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DA PARCERIA

A fiscalização deverá ser realizada via de regra *in loco*, ou, justificadamente por análise e monitoramento documental com registros fotográficos para verificação do cumprimento das metas e objetivos estipulados no Termo de Convênio.

O responsável por fiscalizar a execução do Termo de Convênio emitirá relatório de fiscalização, em que, se manifestará pela Aprovação, Reprovação ou Aprovação Parcial com glosa de valores de metas ou etapas, sendo elas não executadas ou executadas em desacordo com o termo e plano de trabalho aprovado.

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Iara Silvéria Pereira Lopes EM 13/06/2024 12:06:45
Verifique a autenticidade deste documento em https://sgd.to.gov.br/verificador informando o código: D03DE91801A6AA85

PRAÇA DOS GIRASSÓIS,
ESPLANADA DAS SECRETARIAS, S/N
PALMAS - TOCANTINS - CEP: 77.001-002
+55 63 3218-5801

VI - DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA

O Gestor da parceria deverá ser designado pelo Gestor da Pasta, formalmente, no prazo máximo de 10 dias contados da assinatura da parceria e deve preencher o requisito de competência da finalidade da ação.

VII - CONCLUSÃO

Nos termos do art. 15 da Portaria nº 08/2024/GABSEC/SETUR, o proponente, com a inserção dos documentos no sistema TRANSFERE-TO, que são verdadeiras as informações ali apresentadas, sob as penalidades da Lei.

Considerando toda a documentação que instrui os autos, em especial o Plano de Trabalho e respectivo cronograma de execução, bem como após análise dos demais requisitos técnicos necessários, **o Parecer Técnico opina pela celebração parceria/Termo de Convênio** em conformidade com previsto na Lei n. 14.133/2021, LDO n° 4.280/2023, Decreto n.º 5.815/2018, Portaria nº 08/2024/GABSEC/SETUR e demais normas aplicáveis.

Data e Hora certificada pelo sistema.
Palmas Tocantins.

Assinatura eletrônica
IARA SILVÉRIA PEREIRA LOPES
Parecerista

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Iara Silvéria Pereira Lopes EM 13/06/2024 12:06:45
Verifique a autenticidade deste documento em https://sgd.to.gov.br/verificador informando o código: D03DE91801A6AA85

Governo do Estado do Tocantins

Detalhamento Dotação

Encerrado até Maio

Identificação

Unidade Gestora	Documento	Emissão
870100 - SECRETARIA DO TURISMO (CNPJ: 49.942.422/0001-75)	2024DD00749	13-06-2024

Detalhamento

Unidade Orçamentária	87010 - Secretaria do Turismo
Programa de trabalho	23.695. 1155. 1158 - Promoção e realização de eventos geradores de fluxo...
Identificador Exercício Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte	500 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Marcador de Fonte	0000000 - SEM MARCADOR
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - SEM DETALHAMENTO
Detalhamento de Fonte	000000 - SEM DETALHAMENTO - (500.0000000)
Natureza	334041 - CONTRIBUICOES
Emenda Parlamentar	E0000
Processo	202487011000515

Destino

Tipo de Detalhamento de Fonte	Detalhamento de Fonte	Valor
1 - COM DETALHAMENTO	666666	470.000,00

Observação

Despesa com repasse de recurso financeiro através de programa SETUR, visando apoio para a realização da Festividade de Aniversário do município de ARAGOMINAS - TO. Conforme Projeto nº 010200.00450/2024.

Emitido/contabilizado por CRISTYANE EVANGELISTA SOUSA em 13-06-2024 às 13:31.

Impresso por CRISTYANE EVANGELISTA SOUSA em 13-06-2024 às 13:31.

PRAÇA DOS GIRASSÓIS,
ESPLANADA DAS SECRETARIAS. S/N
PALMAS - TOCANTINS - CEP: 77.001-002
+55 63 3218-5801

SECRETARIA DO TURISMO
TOCANTINS GOVERNO DO ESTADO

ANEXO II AO DECRETO Nº 6.749, de 19 de FEVEREIRO de 2024

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS - BENS/PRODUTOS E SERVIÇOS Nº 588/2024

Quantidade	Unidade	Descrição				
	-	Despesa com repasse de recurso financeiro através de programa SETUR, visando apoio para a realização da Festividade de Aniversário do município de ARAGOMINAS - TO. Conforme Projeto nº 010200.00450/2024				
Classificação Orçamentária	**Natureza da despesa**	**Identificador de Exercício**	**Fonte/ Marcador**	**Detalhamento**	**Valor**	**Comprovação da Dotação Orçamentária**
23.695. 1155.1158	33.40.41	1 - Recursos de Exercício Corrente	500/0000 – Sem Marcador	666666	R$ 470.000,00	2024DD00749
Valor Estimado: RS 470.000,00 (Quatrocentos e setenta mil reais).						
Prazo de Execução: 06/06/2024 A 31/12/2024 (209 dias)						
Nº do Processo:2024 87011 000515						
Forma de Pagamento: Ordem Bancária						
Nr. de protocolo de envio do PCA ao PNCP: Não Aplicável						

☐ DISPENSA	☐ INEXIGIBILIDADE	☐ LICITAÇÃO	■ NÃO APLICÁVEL
Sistema de Registro de Preços – SRP*			

Modalidade*No caso de "carona", citar nº da Ata, a vigência e o fornecedor.

Finalidade do Material ou Serviço

Despesa visando realização da Festividade de Aniversário do município de ARAGOMINAS - TO. Este evento garante a geração de emprego e renda, movimentando todos os setores econômicos desta cidade.

Ratificação do Setor Financeiro

Assinatura Eletrônica
Monnike Da Costa Rebouças
Diretoria de Administração e Finanças

Fica autorizada, observadas as normas pertinentes.

Assinatura Eletrônica
HERCY AYRES RODRIGUES FILHO
Ordenador de Despesa
ATO N° 438 NM, DOE N° 6281

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Monnike da Costa Rebouças EM 06/06/2024 12:48:48
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO EM 06/06/2024 12:42:27
Verifique a autenticidade deste documento em https://sgd.to.gov.br/verificador informando o código: 166AB1AE01A48A19

GOVERNO DO TOCANTINS
TRABALHANDO E CUIDANDO DE TODOS

Solicitação de Ciência e Análise do Grupo Gestor - Ato inicial da despesa - Nº 38248

Secretaria do Turismo

Objeto: Despesa com repasse de recurso financeiro através de programa SETUR, visando apoio para a realização da Festividade de Aniversário do município de ARAGOMINAS- TO. Conforme Projeto nº 010200.00450/2024

SOLICITADO

Valor Solicitado:
R$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais)

Valor Deferido:

Prazo de Execução:
209 dias

Nº do Processo (SGD):
2024/87011/000515

Modalidade:
Não aplicável

Forma de Pagamento:
DEBITO EM CONTA

Justificativa:
Despesa visando realização da Festividade de Aniversário do município de ARAGOMINAS - TO. Este evento garante a geração de emprego e renda, movimentando todos os setores econômicos desta cidade.

Informações Orçamentárias

Projeto Atividade	Natureza Despesa	Fonte	Nº da DD	Valor	Tipo
1158	334041	1.500.0000.000.1.666666	2024DD000749	470000.0	Inicial

Parecer Prévio Seplan

Este é apenas um parecer prévio, é necessário aguardar o parecer final do Grupo Gestor!

Orçamentos para Empenho **Valor Real da Despesa: R$** **Saldo: R$**

Data	Nº. da LC	Valor Liberado	Mes/Ano

Enviado e Assinado Eletrônicamente por: CRISTYANE EVANGELISTA SOUSA - 13/06/2024 13:46

Impresso por CRISTYANE EVANGELISTA SOUSA em 13/06/2024 16:46

PROJETO	010200.00450/2024
PROCESSO	2024/87011/000515
PROGRAMA	666/2024 695/2024
CONCEDENTE	SECRETARIA DO TURISMO
CONVENENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS
OBJETO	APOIO PARA A REALIZAÇÃO DA FESTIVIDADE DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE ARAGOMINAS

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal como orientadora da ação estatal, ao garantir o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional e ao turismo, prevê o apoio e o incentivo do Estado à valorização e à difusão das manifestações culturais e turísticas, conforme disposto em seus artigos 180, 215 e seguintes.

A fim de executar tais basilares constitucionais, o Plano Plurianual – PPA vigente prevê a ação orçamentária de n.º 1158, a qual adequa-se ao objeto do pretendido Termo de Convênio cujo município se adequa, haja vista suas particularidades turísticas.

Declaramos ainda que a presente despesa está de acordo com o PPA - LDO - LOA e art. 16 da LRF.

Nesse âmbito, cumpre a equipe técnica desta Pasta análise quantos aos aspectos legais e técnicos para que se promova a escorreita aplicação dos recursos públicos, evidenciando, de todo modo, o interesse público.

Diante disso, é justificado a transferência de recursos sob o argumento de que é necessário promover o acesso à arte, entretenimento e a cultura a todos os cidadãos tocantinenses, fortalecendo a cultura e o turismo do Estado. Portanto, o resultado desse projeto também tem por meta contribuir na construção de estratégias para despertar, na população local, o sentimento de pertencimento ao lugar. Dessa forma, está proposição é justificada por dar ao referido projeto as condições fundamentais para sua realização fomentando a cultura e a economia local com geração de emprego e renda de forma temporária.

Consta o Parecer Técnico, emitido por servidor devidamente designado via portaria, o qual assevera que o plano de trabalho atende à “descrição da ação 1158 do PPA”.

No que tange à capacidade técnica do município, considerando a documentação constitutiva, o registro das certidões de regularidade fiscal, declarações de funcionamento regular, declaração de utilidade pública, bem como a certidão de regularidade de transferências voluntárias anteriores, dente outros documentos anexados, resta demonstrado que a entidade/município contempla de forma adequada a capacidade para a execução do objeto constante no termo de convênio.

À VISTA DA APROVAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DO PLANO DE TRABALHO, APROVO O PRESENTE PLANO DE TRABALHO.

Por fim, entendemos estarem presentes todos os aspectos relevantes e necessários para a realização desta parceria, tais como o interesse público, abrangendo o desenvolvimento econômico, social, turístico e comunidade em geral, onde todos serão beneficiados, seja com desenvolvimento econômico, aliado ao entretenimento. E assim sendo ratificados nosso entendimento favorável a realização deste Termo de Convênio que vem de encontro as políticas de desenvolvimento da economia estadual implementadas por esta Secretaria.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO, em Palmas-TO, data e hora pelo sistema.

Assinatura Eletrônica

HERCY AYRES RODRIGUES FILHO

Secretário de Estado do Turismo

ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO

Protocolo de Assinatura

Este projeto (**010200.00450/2024**) foi assinado eletronicamente na plataforma de convênios e parcerias do Estado do Tocantins, **CONV@TO**.

Para verificar se este documento é válido acesse o link abaixo informando o código de verificação.

http://transfere.to.gov.br/PesquisaExterna/verificador.aspx

Código para verificação
30303030313332383333

Hash do Documento

399d3cda5ccc6e0154fd3c7e47ddc32e38c58b483e636a50f7fb865c3110762292862bf03e8f85e1ccee5a65ee1e9889749b60ab80c6221db8249b9e141e7439

Signatário do Documento

HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - 254.331.561-68, SECRETARIO DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO TURISMO. Assinou em 13/06/2024 14:25:44, via LOGIN/SENHA.

PRAÇA DOS GIRASSÓIS,
ESPLANADA DAS SECRETARIAS. S/N
PALMAS - TOCANTINS - CEP: 77.001-002
+55 63 3218-5801

SECRETARIA DO TURISMO
TOCANTINS GOVERNO DO ESTADO

PROCESSO	010200.00450/2024
CONCEDENTE	Secretaria do Turismo - SETUR
CONVENENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS – TO.
ASSUNTO	Termo de Convênio – Firmado com o município de Aragominas – TO, no valor de R$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais), com contrapartida de R$ 500,00 (quinhentos reais), Para Realização do Aniversário de Aragominas -TO, a realizar-se nos dias 14 a 16 de junho do ano de 2024.

PARECER JURÍDICO Nº 453/2024/ASSEJUR/SETUR

I – PRELIMINARMENTE

O processo deve estar instruído obedecendo ao que dispõe a Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, Lei nº 4.280, de 29 de novembro de 2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2024 e Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018 (dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos do Governo do Estado do Tocantins mediante Convênios e adota outras providências).

Constam nos autos os seguintes documentos, dentre outros:

ITEM	I - DOCUMENTOS INICIAIS	Folhas
1	Programa – Modalidade	01
2	Plano de Trabalho	02/08
3	Ofício ao Secretário	97
4	Comprovante de conta corrente específica em banco oficial público para recebimento do recurso	27/30
5	Extrato da conta bancária zerada	31
6	Pesquisa no Painel de Preços	N/A
7	Contratação com administração pública	N/A
8	Pesquisa de preços direta com fornecedores	N/A
9	Protocolo/autorização do Corpo de Bombeiros, quando for o caso	N/A
10	**Justificativa do preço para contratação de artista através de Comprovação de cachê (notas fiscais)**	**Folhas**
	LÉO MAGALHÃES	281/282
	ALANZIM COREANO	284/297
	IGOR CUNHA	297/299
	DJ LELIS	303/305
	RONY SERTÃO	300/302

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Breno Vieira de Sousa EM 13/06/2024 17:28:33
Verifique a autenticidade deste documento em https://sgd.to.gov.br/verificador informando o código: 0EC0CAB201A6D0BC

PRAÇA DOS GIRASSÓIS,
ESPLANADA DAS SECRETARIAS, S/N
PALMAS - TOCANTINS - CEP: 77.001-002
+55 63 3218-5801

SECRETARIA DO TURISMO
TOCANTINS GOVERNO DO ESTADO

11	**Contrato de Exclusividade <u>Registrado em cartório</u> ou Declaração de Contratação Direta com artista**	**Folhas**
	LÉO MAGALHÃES	147/149
	ALANZIM COREANO	327/329
	IGOR CUNHA	145/146
	DJ LELIS	325/326
	RONY SERTÃO	133/134
12	**Portfólio do Artista**	**Folhas**
	LÉO MAGALHÃES	72 91 193/206
	ALANZIM COREANO	92 150/166 312/313
	IGOR CUNHA	71 94 167/192 310/311
	DJ LELIS	70 93 213 314/316
	RONY SERTÃO	73 95 207/211 308/309
13	Justificativa da escolha e contratação do artista	248
14	Declaração de responsabilidade dos orçamentos e/ ou médias de preços	306
15	Mapa de preços	280
16	Programação oficial do evento (folder, cartaz ou declaração constando pré-programação com cronograma do evento)	51 276/278
17	Declaração de endereço específico do local da realização do evento	75
18	**Declaração de autorização do município** quando evento em locais públicos **ou do ente privado** quando em locais privados constando ciência do ente público.	59
19	Declaração de dispensa de licenciamento ambiental – NATURATINS	65
20	Declaração que não realizará manejo de animais/Ofício ADAPEC	
21	Despacho informando que verba para fiscalização ocorrerá por meio de suplementação disponibilizada pela SEPLAN	317

ITEM	II - RECURSO ORÇAMENTÁRIO	Folhas

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Breno Vieira de Sousa EM 13/06/2024 17:28:33
Verifique a autenticidade deste documento em https://sgd.to.gov.br/verificador informando o código: 0EC0CAB201A6D0BC

PRAÇA DOS GIRASSÓIS,
ESPLANADA DAS SECRETARIAS, S/N
PALMAS - TOCANTINS - CEP: 77.001-002
+55 63 3218-5801

1	DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO	338
2	ANEXO II AO DECRETO Nº 6.749, de 19 de fevereiro de 2024 SOLICITAÇÃO DE COMPRAS - BENS/PRODUTOS E SERVIÇOS	339
3	Solicitação/Ciência e Análise do Grupo Gestor	340

ITEM	III - REGULARIDADE FISCAL	Folhas
1	Certidão de Regularidade Cadastral do Instituto – CRC, do Sistema TRANSFERE.TO – Instrução normativa Nº 2/2023/GABSEC, de 08 de fevereiro, DOE 6267	331/333
2	Certidão Negativa de Contas Julgadas Irregulares junto ao TCE	101
3	**Situação Regular no Sistema Transfere**	REGULAR COM RESSALVA

ITEM	IV - DECLARAÇÕES GERAIS	Folhas
1	Declaração de disponibilidade das informações para a sociedade	58
2	Declaração de gratuidade	60
3	Declaração de adimplência com bancos públicos e privados e com concedente	67
4	Declaração de adimplência em cadastros, SICONV, SIAFE e CADIN	54
5	Declaração de Previsão Orçamentária de Contrapartida Financeira	99
6	Declaração que institui, regulamenta a arrecada tributos municipais	66

ITEM	V - REQUISITOS DO DECRETO Nº 5.815, de 09/05/2018	Folhas
1	PARECER TÉCNICO	334/337
2	JUSTIFICATIVA DO GESTOR	341/343
3	MINUTA DO TERMO DE CONVÊNIO	TRANSFERE.TO

Os processos administrativos devem ser encaminhados para análise e emissão de Parecer Jurídico com antecedência mínima de 05 cinco dias úteis, nos termos do art. 24 da Lei nº 9.784/99, sob pena de restar prejudicada a análise processual pretendida nos autos.

Ressalte-se, também que esta Assessoria Jurídica não faz a análise do componente técnico/contábil/financeiro da proposta, tampouco juízo de valor sobre a proposição, as quais ficam a cargo do exame dos setores técnicos competentes, restringindo-se apenas aos aspectos legais da possível celebração.

Ainda, em observância ao Princípio da finalidade em que a norma administrativa deve ser interpretada e aplicada da forma que melhor garanta a realização do fim público a que se dirige. Deve-se ressaltar que o que explica, justifica e confere sentido a

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Breno Vieira de Sousa EM 13/06/2024 17:28:33
Verifique a autenticidade deste documento em https://sgd.to.gov.br/verificador informando o código: 0EC0CAB201A6D0BC

PRAÇA DOS GIRASSÓIS,
ESPLANADA DAS SECRETARIAS, S/N
PALMAS - TOCANTINS - CEP: 77.001-002
+55 63 3218-5801

uma norma é precisamente a finalidade a que se destina. A partir dela é que se compreende a racionalidade que lhe presidiu a edição. Logo, é na finalidade da lei que reside o critério norteador de sua correta aplicação, pois é em nome de um dado objetivo que se confere competência aos agentes da Administração.

Tecnicamente o processo foi todo analisado e aprovado pela equipe técnica desta Secretaria.

É o que importa relatar.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO

Inicialmente, é pertinente frisar que este parecer se restringirá exclusivamente à análise dos documentos que integram o presente processo, sob o prisma estritamente jurídico, ressaltando que a conveniência, oportunidade, fonte de recursos e os demais aspectos que compõem o mérito administrativo e técnico não se submetem ao crivo desta Assessoria Jurídica, posto que integram a competência exclusiva da área técnica e a discricionariedade do Gestor da Pasta.

III - DA ANÁLISE PRÉ-CONTRATUAL E DOCUMENTAL:

Diante disto, cabe à Assessoria Jurídica verificar o presente **Termo de Convênio** quanto às formalidades contratuais e pré-contratuais, à luz da legislação pertinente.

Quanto à celebração de convênios e instrumentos congêneres, decorrentes ou não de emendas parlamentares e a sua instrução processual, **o Decreto Estadual de Execução Orçamentário-Financeira nº 6.749, de 19 de fevereiro de 2024,** dispõe que:

> Art. 23. Os convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual com órgãos ou entidades públicas ou privadas, sem fins lucrativos, para a execução de programas, projetos e atividades de interesse recíproco, que envolvam a transferência de recursos financeiros oriundos do Poder Executivo do Estado do Tocantins, observarão o regulamento específico.

Importante ressaltar que o referido **Decreto nº. 6.749/2024 em seu art. 64** estabelece a seguinte previsão:

> Art. 64. As despesas decorrentes de convênios estaduais ou de instrumentos de repasse congêneres, com valores **até R$ 500.000,00**, submetem-se ao prévio exame da assessoria jurídica da unidade gestora e, na falta desta, da Procuradoria Geral do Estado.

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Breno Vieira de Sousa EM 13/06/2024 17:28:33
Verifique a autenticidade deste documento em https://sgd.to.gov.br/verificador informando o código: 0EC0CAB201A6D0BC

PRAÇA DOS GIRASSÓIS,
ESPLANADA DAS SECRETARIAS, S/N
PALMAS - TOCANTINS - CEP: 77.001-002
+55 63 3218-5801

> Parágrafo único. **As despesas acima de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), citadas no caput deste artigo, são obrigatoriamente submetidas à apreciação da Procuradoria-Geral do Estado.**

Oportunamente, sobreleva ressaltar que o **Decreto nº 6.749/2024 em seu artigo 24, inc. IV**, ao dispor sobre o procedimento de execução de despesas no âmbito do Poder Executivo, exige, via de regra, a análise e aprovação do Grupo Executivo para a Gestão e Equilíbrio do Gasto Público, *in verbis*:

> Art. 24. O ato de autorização e a continuidade do procedimento de execução de despesa dependem:
> I - de Detalhamento da Dotação Orçamentária - DD, emitido por meio do SIAFE-TO, ou declaração orçamentária, quando se tratar de recursos relativos ao exercício seguinte, para efeito de comprovação da disponibilidade de crédito orçamentário;
> II - da autorização do ordenador de despesa na conformidade do Anexo II deste Decreto;
> III - de manifestação prévia sobre a disponibilidade orçamentária da Secretaria do Planejamento e Orçamento;
> **IV - de ciência e análise do Grupo Gestor para Equilíbrio do Gasto Público.**

A instrução normativa Nº 2/2023/GABSEC, de 08 de fevereiro, DOE 6267, Institui o Sistema de Transferências do Estado do Tocantins - TRANSFERE.TO, nos seguintes termos:

> **Art. 1º Fica instituído o Sistema de Transferências do Estado do Tocantins - TRANSFERE.TO.**
>
> **§1º O Sistema de Transferências do Estado do Tocantins - TRANSFERE.TO é a ferramenta integrada e centralizada, destinada à informatização e à operacionalização das transferências de recursos do Estado do Tocantins para:**
>
> **I - Órgãos ou Entidades da Administração Pública, Direta ou Indireta;**
> **II - Consórcios públicos;**
> **III - Organização da Sociedade Civil.**
> **§2º O acesso ao Sistema TRANSFERE.TO será realizado por meio de sítio eletrônico específico www.transfere.to.gov.br.**
> **§3º A realização de credenciamento no Sistema TRANSFERE.TO é condição para o recebimento das transferências de que trata o §1º deste artigo.**
> **Art. 2º São objetivos do TRANSFERE.TO:**
> **I - padronizar e simplificar os processos de transferências de recursos;**
> **II - permitir que os recursos aplicados sejam acompanhados;**
> **III - oferecer meios tecnológicos para o fortalecimento da integridade e a transparência das informações;**
> **IV - fomentar boas práticas de governança e gestão na execução de políticas públicas, com foco na geração de resultados para a sociedade.**

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Breno Vieira de Sousa EM 13/06/2024 17:28:33
Verifique a autenticidade deste documento em https://sgd.to.gov.br/verificador informando o código: 0EC0CAB201A6D0BC

PRAÇA DOS GIRASSÓIS,
ESPLANADA DAS SECRETARIAS. S/N
PALMAS - TOCANTINS - CEP: 77.001-002
+55 63 3218-5801

> **Art. 3º As transferências de recursos informatizadas e operacionalizadas pelo Sistema TRANSFERE.TO serão executadas por meio dos seguintes instrumentos:**
> **I - Convênios;**
> **II - Parcerias;**
> **III - Transferências Especiais;**
> **IV - Fundo a Fundo - Saúde.**

Todo o procedimento está sendo analisado no sistema sobredito.

No que se refere à cotações da contratação de artistas e estruturas de palco, iluminação, tendas, banheiros químicos e todos os itens que venham a compor a estrutura física do evento, são de inteira e única responsabilidade do convenente/parceiro. De modo que a assessoria jurídica tem cunho estritamente para análise jurídica do processo, **cabendo a área técnica a análise e aprovação de cotações e mapas de preços constantes no plano de trabalho**.

Ainda, em observância o disposto no Art. 9º, alínea XV da Portaria de Convênios, Portaria Nº 08/2024/GABSEC/SETUR, que dispõe sobre Protocolo/Autorização do Corpo de Bombeiros, quando se tratar de contratação de estrutura para eventos, antes da realização do evento, deverá ser observada autorização do corpo de bombeiros militar, a fim de resguardar a segurança do público.

IV – DO DECRETO Nº 5.815, DE 09 DE MAIO DE 2018:

De plano, cumpre destacar as inovações trazidas pelo **DECRETO nº 5.815, de 09 de maio de 2018** no âmbito do Poder Executivo, quanto às regras para a formalização de Convênios celebrados pela administração pública estadual com órgãos e entidades da administração pública direta ou indireta municipal, vejamos:

> **Art. 4º Os órgãos ou entidades da administração pública municipal, direta ou indireta, que pretendam celebrar convênios com o Estado do Tocantins, devem apresentar documentação em conformidade com o §2º deste artigo junto aos órgãos ou entidades da administração pública estadual, direta ou indireta, concedentes.**
>
> §1º Os órgãos ou entidades da administração pública estadual, direta ou indireta, administração pública estadual realizarão cadastramento de que trata o caput deste artigo no Sistema de Acompanhamento de Convênios e Parcerias, no endereço www.gestao.cge.to.gov.br/ convenioseparcerias, ou em outro que vier a substituí-lo, e permitirá a celebração de parcerias enquanto estiver válido o cadastramento.
> (...)
> **Art. 11. São condições para a celebração de convênios, no âmbito do Poder Executivo do Estado do Tocantins, a ser cumprida pelo convenente, regidas pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Lei Complementar Federal nº 101,**

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Breno Vieira de Sousa EM 13/06/2024 17:28:33
Verifique a autenticidade deste documento em https://sgd.to.gov.br/verificador informando o código: 0EC0CAB201A6D0BC

PRAÇA DOS GIRASSÓIS,
ESPLANADA DAS SECRETARIAS. S/N
PALMAS - TOCANTINS - CEP: 77.001-002
+55 63 3218-5801

de 4 de maio de 2000, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias Estadual vigente e nas demais normas aplicáveis:
I - cadastro aprovado e atualizado do convenente no Sistema de Acompanhamento de Convênios e Parcerias, no endereço www.gestao.cge.to.gov.br/convenioseparcerias, ou em outro que vier a substituí-lo, no momento da celebração, nos termos do art. 4º deste Decreto;
II - plano de Trabalho aprovado;
III - conta bancária específica para cada convênio;
IV - existência de dotação orçamentária específica no orçamento do concedente, a qual deverá ser evidenciada no convênio, indicando-se o respectivo detalhamento de dotação - DD;
V - licença ambiental prévia, quando o convênio envolver obras, instalações ou serviços que exijam estudos ambientais, na forma disciplinada na Resolução COEMA/TO 7, de 9 de agosto de 2005;
VI - comprovação do exercício pleno dos poderes inerentes à propriedade do imóvel, mediante certidão emitida pelo cartório de registro de imóveis competente, quando o convênio tiver por objeto a execução de obras ou benfeitorias no imóvel.
(...)
Art. 32. A execução do convênio será acompanhada e fiscalizada de forma a garantir a regularidade dos atos praticados e a plena execução do objeto, respondendo o convenente pelos danos causados a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do convênio.
(...)
§4º Ficará destinado 3% (três por cento) do total do recurso do convênio para realizar fiscalização e acompanhamento decorrente do instrumento de transferência voluntária dos recursos financeiros, conforme preconiza a Lei de Diretrizes Orçamentárias Estadual vigente.
Art. 33. O concedente deverá prover as condições necessárias à realização das atividades de acompanhamento do objeto pactuado, conforme o plano de trabalho e a metodologia estabelecida no convênio, programando visitas ao local da execução, quando couber.
Art. 34. A execução do objeto deverá sempre ser acompanhada por um Fiscal de Convênio, designado formalmente pelo concedente, no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da assinatura do convênio, ao qual compete:
I - ler atentamente o termo de convênio, plano de trabalho, cronograma de execução, especialmente quanto à especificação do objeto; II - ter conhecimento das normas disciplinadoras de convênios para fiscalizar sua correta aplicação; III - verificar o cumprimento das condições acordadas no termo de convênio e plano de trabalho, técnicas e administrativas, em todos os aspectos; IV - orientar o convenente sobre a correta execução do convênio, bem como, levar aos mesmos o conhecimento das situações de risco, recomendando medidas e estabelecendo prazos para a solução; V - anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do convênio, informando ao concedente, aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas e defeitos observados; VI - representar ao concedente, contra irregularidades, ainda que não diretamente relacionadas à execução do convênio, mas acerca de circunstâncias de que tenha conhecimento em razão do ofício; VII - buscar, em caso de dúvida, auxílio junto às áreas técnicas competentes sobre assuntos alheios ao seu conhecimento. (g.n)

Importa destacar ainda que a Lei 4.280/23 - Lei de Diretriz Orçamentária para exercício de 2024:

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Breno Vieira de Sousa EM 13/06/2024 17:28:33
Verifique a autenticidade deste documento em https://sgd.to.gov.br/verificador informando o código: 0EC0CAB201A6D0BC

PRAÇA DOS GIRASSÓIS,
ESPLANADA DAS SECRETARIAS. S/N
PALMAS - TOCANTINS - CEP: 77.001-002
+55 63 3218-5801

Das Transferências Voluntárias
Art. 34. A realização de transferências voluntárias, conforme definidas no caput do art. 25 da Lei Complementar Federal n o 101, de 4 de maio de 2000, depende da comprovação, por parte do convenente, da existência de previsão de contrapartida.

V – DA CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL

O DECRETO Nº 5.815, DE 05 DE MAIO DE 2018, estabelece ainda que os órgãos ou entidades da administração pública municipal, direta ou indireta, que pretendam celebrar convênios com o Estado do Tocantins, deverão apresentar documentação para fins de cadastramento no Sistema de Acompanhamento de Convênios e Parcerias, da CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO – CGE, culminando com a expedição da CERTIDÃO **DE REGULARIDADE CADASTRAL**, senão vejamos:

Art. 4º Os órgãos ou entidades da administração pública municipal, direta ou indireta, que pretendam celebrar convênios com o Estado do Tocantins, devem apresentar documentação em conformidade com o §2º deste artigo junto aos órgãos ou entidades da administração pública estadual, direta ou indireta, concedentes.
§1º Os órgãos ou entidades da administração pública estadual, direta ou indireta, realizarão cadastramento de que trata o caput deste artigo no Sistema de Acompanhamento de Convênios e Parcerias, no endereço www.gestao.cge.to.gov.br/convenioseparcerias, ou em outro que vier a substituí-lo, e permitirá a celebração de convênios enquanto estiver válido o cadastramento.
§2º No cadastramento serão exigidos:
I - razão social, número de inscrição e cópia do cartão no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, endereço, telefone e endereço eletrônico;
II - certidão de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual, Municipal e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
III - certidão negativa de débitos trabalhistas;
IV - certidão de adimplência relativa a outros recursos anteriormente transferidos, emitida por meio do Sistema de Acompanhamento de Convênios e Parcerias, obtida no endereço www. transparencia.to.gov.br, no link convênios e parcerias;
V - cópia dos documentos de identificação com foto, Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e comprovante de endereço do prefeito ou gestor da entidade;
VI - cópia do ato de posse e diploma do prefeito ou gestor da entidade;
VII - certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado - TCE, para comprovação dos requisitos previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;
VIII - Site do Portal da Transparência próprio, disponibilizando de forma atualizada as informações referentes às despesas e receitas públicas, respeitando o princípio da publicidade da administração pública, atendendo os requisitos da Lei Complementar 101/2000 e a Lei Complementar nº 131/2009;
IX - cópia do comprovante do número de habitantes emitido por instituição oficial.
§3º Os concedentes, deverão registrar e manter atualizada no Sistema de Acompanhamento de Convênios e Parcerias, no endereço www.gestao.cge.to.gov.br/convenioseparcerias, ou em outro que vier a substituí-lo, relação de todos os convenentes aptos a receber transferências voluntárias de recursos por meio de convênios.
§4º Serão considerados com cadastro aprovado os convenentes cujas exigências previstas no cadastramento tenham sido aprovadas pelos concedentes.

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Breno Vieira de Sousa EM 13/06/2024 17:28:33
Verifique a autenticidade deste documento em https://sgd.to.gov.br/verificador informando o código: 0EC0CAB201A6D0BC

PRAÇA DOS GIRASSÓIS,
ESPLANADA DAS SECRETARIAS. S/N
PALMAS - TOCANTINS - CEP: 77.001-002
+55 63 3218-5801

> **§5º O convenente é responsável pelas informações prestadas para o cadastramento e deve atualizá-las sempre que houver modificação ou solicitação do concedente.**
> §6º O cadastro, no Sistema de Acompanhamento de Convênios e Parcerias, no endereço www.gestao.cge.to.gov.br/convenioseparcerias, ou em outro que vier a substituí-lo, dos convenentes que não atualizarem ou confirmarem as informações, na forma do §5º deste artigo, ficarão com status de pendente e serão impossibilitados de celebrarem novos convênios até a regularização dos registros.
> **§7º Verificada falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado, deve o cadastro ser suspenso e se o convênio já tiver sido celebrado ser imediatamente denunciado pelo concedente, sem prejuízo da apuração de responsabilidade administrativa, civil e penal.**
> **§8º A documentação constante do art. 4º deverá ser incluída pelo concedente, no Sistema de Gestão Eletrônica de Documentos, adotado pelo Estado do Tocantins, e assinada eletronicamente pelo servidor responsável, para fins de comprovação de autenticidade, atribuindo no Sistema de Acompanhamento de Convênios e Parcerias, no endereço www.gestao.cge.to.gov.br/conveniose parcerias, ou em outro que vier a substituí-lo, o número de protocolo - NUP, correspondente, excetuando-se os casos de documentos emitidos via internet com validação exclusiva.**
> (g.n)

Deste modo, ao instituir o procedimento de emissão de **CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL**, a Administração Pública Estadual almeja aperfeiçoar o planejamento, o controle e a transparência das parcerias a serem realizadas, na medida em que, a entidade civil sem fins lucrativos e/ou ente público da Administração direta e Indireta interessados, deverão preencher os requisitos legais necessários para a celebração do instrumento pretendido.

Contudo, um novo sistema está em funcionamento, o **TRANSFERE.TO**, o qual dispensa uma série de documentos, visto que o cadastramento do município ocorrerá nesse novo sistema. No caso posto, está sendo utilizado o CRC emitido pelo sistema TRANSFERE.TO.

VI – DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS À CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO:

Com efeito, cabe à Assessoria Jurídica verificar a legalidade do presente Termo de Convênio à luz da legislação aplicável à matéria.

No caso posto, nota-se ainda que o **Termo de Convênio** que se pretende celebrar nos autos, se submete inicialmente às regras da **Lei nº 14.133/21**, a teor do que se segue:

> ***Art. 184. Aplicam-se as disposições desta Lei, no que couber e na ausência de norma específica, aos convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos e entidades da Administração Pública,*** *na forma estabelecida em regulamento do Poder Executivo federal. (g.n.)*

Nos termos do artigo 11 do Decreto nº 5.815/2018, a transferência voluntária deverá ser precedida de aprovação do plano de trabalho pelo Gestor do órgão

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Breno Vieira de Sousa EM 13/06/2024 17:28:33
Verifique a autenticidade deste documento em https://sgd.to.gov.br/verificador informando o código: 0EC0CAB201A6D0BC

PRAÇA DOS GIRASSÓIS,
ESPLANADA DAS SECRETARIAS. S/N
PALMAS - TOCANTINS - CEP: 77.001-002
+55 63 3218-5801

concedente, atestando, de todo modo, o interesse público para celebração do Termo de Convênio em questão.

Importante ressaltar que, os recursos para o convênio em pauta, sendo esta Pasta, o órgão concedente, o repasse deve ser condicionado ao atendimento das finalidades da Pasta em questão, dentro de suas ações finalísticas e, principalmente, **o atendimento do interesse público**.

Nesse sentido, **cumpre à equipe técnica desta Pasta realizar análise criteriosa** quantos aos aspectos técnicos para que se promova a escorreita aplicação dos recursos públicos, evidenciando, de todo modo, **o interesse público**.

Constam ainda nos autos, a emissão de **Parecer Técnico**, bem como **Justificativa do Gestor**, que conclui que o plano de trabalho atende à descrição da ação 4336 (Fomento à produção, circulação e promoção de arte, da cultura e do turismo cultural).

Urge destacar ainda que **esta Assessoria Jurídica não possui conhecimento técnico para contradizer ou confirmar as informações trazidas aos autos pela equipe técnica desta Pasta**, de modo que tais informações são analisadas tão somente quanto a formação da convicção jurídica acerca da formalização do convênio em apreço.

Quanto à comprovação da legitimidade do mandato do representante do Município, cumpre observarmos a emissão do **CERTIFICADO DE REGULARIDADE CADASTRAL** acostado aos autos.

No tocante à comprovação da regularidade fiscal e jurídica do Município, verifica-se também que está demonstrada nos autos por meio **CERTIFICADO DE REGULARIDADE CADASTRAL – CRC** que elenca rol das certidões de regularidade fiscal legalmente exigidas, atendendo-se ao disposto na Lei nº 14.133/21 e Decreto nº 5.815, de 09 de maio de 2018 e A instrução normativa Nº 2/2023/GABSEC, de 08 de fevereiro, DOE 6267, Institui o Sistema de Transferências do Estado do Tocantins - TRANSFERE.TO.

Finalmente, ressalte-se que nos termos da legislação em vigor, é dever dos entes da administração pública manterem-se em situação regular e apresentar sempre que solicitado as certidões de regularidade fiscal atualizadas. **No entanto, é imprescindível que as certidões vencidas sejam continuamente atualizadas, para o prosseguimento do feito.**

VII – DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Breno Vieira de Sousa EM 13/06/2024 17:28:33
Verifique a autenticidade deste documento em https://sgd.to.gov.br/verificador informando o código: 0EC0CAB201A6D0BC

PRAÇA DOS GIRASSÓIS,
ESPLANADA DAS SECRETARIAS, S/N
PALMAS - TOCANTINS - CEP: 77.001-002
+55 63 3218-5801

Cumpre observarmos ainda, que para a celebração de Termo de Convênio é exigido uma contrapartida, ainda que mínima, nos termos dos arts. 6º e 7º, do Decreto Federal nº 6.170/2007 e art. 18 da Portaria Interministerial Nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

Nesse sentido a Lei nº 4.280, de 29 de novembro de 2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2024**,** prevê a percentagem de contrapartida financeira nos convênios, *in verbis:*

> **Art. 34. A realização de transferências voluntárias, conforme definidas no caput do art. 25 da Lei Complementar Federal n o 101, de 4 de maio de 2000, depende da comprovação, por parte do convenente, da existência de previsão de contrapartida.**
>
> **§1º A contrapartida, de que trata o caput deste artigo, poderá ser atendida por meios de recursos, financeiros ou não, desde que economicamente mensuráveis.**
>
> **§2º A contrapartida financeira será estabelecida em termos percentuais do valor previsto no instrumento de transferência voluntária, no mínimo de:**
> **I - 0,1% para municípios com até 10 mil habitantes;**
> **II - 0,5% para municípios que tenham de 10 mil a 50 mil habitantes;**
> **III - 1,0% para municípios com mais de 50 mil habitantes.**

Consta nos autos, Demonstração do último CENSO realizado no município, de modo que **a população estimada é de aproximadamente 5.290 habitantes. Sendo assim, a contrapartida deverá ser no importe mínimo de 0,1% do valor do repasse.** Consta nos autos a Declaração de Contrapartida do Convenente, disponibilizando o valor.

VIII– EM RESUMO:

Verifica-se nos autos, a realização de procedimento de cadastramento e emissão de Certificado de Regularidade Cadastral – CRC em favor do Município solicitante, no **Sistema TRANSFERE.TO, da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO**, culminando com a expedição da CERTIDÃO **DE REGULARIDADE CADASTRAL**.

É importante mencionar que, em observância ao disposto no **artigo 34 do Decreto nº 5.815, de 09 de maio de 2018**, uma vez celebrado o presente Termo de Convênio, **recomenda-se** a **designação de fiscal** para acompanhamento da execução.

Ademais, **a entidade deverá demonstrar a adimplência com a prestação de contas dos recursos recebidos anteriormente**, de acordo com o art. 33, inc. IV da LDO 2024 e inciso V, §2º, art. 3º e art. 18 da IN-TCE/TO n.º 004/2004, c/c

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Breno Vieira de Sousa EM 13/06/2024 17:28:33
Verifique a autenticidade deste documento em https://sgd.to.gov.br/verificador informando o código: 0EC0CAB201A6D0BC

PRAÇA DOS GIRASSÓIS,
ESPLANADA DAS SECRETARIAS, S/N
PALMAS - TOCANTINS - CEP: 77.001-002
+55 63 3218-5801

alínea "a", IV, §1º, art. 25 da LC n.º 101/2000, através da Certidão de Regularidade emitida pela CGE.

Nota-se a existência de **Reserva de recurso** apresentada nos autos, por meio de **Detalhamento de Dotação e ANEXO II AO DECRETO Nº 6.749, de 19 de fevereiro de 2024**, SOLICITAÇÃO DE COMPRAS - BENS/PRODUTOS E SERVIÇOS.

Outrossim, verifica-se nos autos que, conforme os termos do §4º do art. 32 do Decreto Estadual nº 5.815, de 9 de maio de 2018, a fiscalização ocorrerá por meio de suplementação disponibilizada pela SEPLAN.

Finalmente, pondo-nos à análise da **Minuta do Termo de Convênio** acostado aos autos, verifica-se que, *a priori*, atende à legislação em suas cláusulas obrigatórias.

IX – CONCLUSÃO:

À vista de todo o exposto, abstendo-nos da análise dos aspectos inerentes ao procedimento técnico, mérito do ato administrativo, à conveniência e à oportunidade as quais são de competência exclusiva do Ordenador e do Parlamentar autor da Emenda e **ainda com base no Parecer Técnico e Justificativa do Gestor acostados aos autos**, **que concluem que o plano de trabalho atende à descrição da ação do PPA 2024-2027**, esta Assessoria Jurídica opina pela possibilidade de prosseguimento do feito, **desde que atendidas as** recomendações realizadas no corpo deste parecer, bem como as seguintes providências:

- **Incumbe ao Concedente comunicar** a celebração do convênio à Assembleia Legislativa e Tribunal de Contas do Estado no prazo do art. 19 do DECRETO Nº 5.815, DE 9 DE MAIO DE 2018;

- **Juntar** DEFERIMENTO da Solicitação/Ciência e Análise do Grupo Gestor;

- **Observa-se** que há dois contratos de exclusividade do artista DJ Lélis, pág. 141/144 e 325/326. Recomenda-se que a contratação seja realizada pelo empresário que o artista indicar ou que seja juntado no momento oportuno o distrato de um dos contratos juntados, a fim de evitar embaraços e dúvidas contratuais de representação artística.

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Breno Vieira de Sousa EM 13/06/2024 17:28:33
Verifique a autenticidade deste documento em https://sgd.to.gov.br/verificador informando o código: 0EC0CAB201A6D0BC

PRAÇA DOS GIRASSÓIS,
ESPLANADA DAS SECRETARIAS, S/N
PALMAS - TOCANTINS - CEP: 77.001-002
+55 63 3218-5801

- **Observação do disposto** no art. 60 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, o qual veda a realização de despesa sem **prévio empenho**;

- **Observância quanto a necessidade de atualização das certidões de regularidade fiscal** que porventura estejam vencidas ou vincendas nos autos;

- **Atualizar as certidões** de regularidade fiscal que porventura estejam vencidas ou vincendas;

- **Realização das publicações de praxe**, uma vez colhidas às assinaturas no referido Termo;

- **Comunicar a celebração** do convênio à Assembleia Legislativa e ao Tribunal de Contas do Estado, no prazo de até 30 (trinta) dias após a sua publicação, art. 19 do Decreto nº 5.815/18.

É o nosso parecer, S.M.J.

ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DO TURISMO, Palmas – TO, documento datado e assinado digitalmente.

Assinatura Eletrônica

BRENO VIEIRA DE SOUSA
Analista Técnico Jurídico

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Breno Vieira de Sousa EM 13/06/2024 17:28:33
Verifique a autenticidade deste documento em https://sgd.to.gov.br/verificador informando o código: 0EC0CAB201A6D0BC

GOVERNO DO TOCANTINS
TRABALHANDO E CUIDANDO DE TODOS

Solicitação de Ciência e Análise do Grupo Gestor - Ato inicial da despesa - Nº 38248

Secretaria do Turismo

Objeto: Despesa com repasse de recurso financeiro através de programa SETUR, visando apoio para a realização da Festividade de Aniversário do município de ARAGOMINAS- TO. Conforme Projeto nº 010200.00450/2024

DEFERIDO

Valor Solicitado:
R$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais)

Valor Deferido:
R$ 470.000,00

Prazo de Execução:
209 dias

Nº do Processo (SGD):
2024/87011/000515

Modalidade:
Não aplicável

Forma de Pagamento:
DEBITO EM CONTA

Justificativa:
Despesa visando realização da Festividade de Aniversário do município de ARAGOMINAS - TO. Este evento garante a geração de emprego e renda, movimentando todos os setores econômicos desta cidade.

Informações Orçamentárias

Projeto Atividade	Natureza Despesa	Fonte	Nº da DD	Valor	Tipo
1158	334041	1.500.0000.000.1.666666	2024DD000749	470000.0	Inicial

Parecer Prévio Seplan

EDILSON GOMES PEREIRA em 13/06/2024 13:57

Em referência a presente solicitação e com base no inciso III, caput do Art. 24 do Decreto 6.749 de 19 de fevereiro de 2024, informamos que, após consulta ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins – SIAFE constatou-se que há disponibilidade orçamentária na fonte 1.500.0000000, conforme detalhamento de dotação nº 2024DD00749.

Solicitações de Pagamento

Data	Valor	Mês	Fornecedor	Status

Orçamentos para Empenho **Valor Real da Despesa: R$** **Saldo: R$**

Data	Nº. da LC	Valor Liberado	Mes/Ano

PARECER DEFINITIVO | GRUPO GESTOR

Em reunião do Grupo Gestor para Equilíbrio do Gasto Público, conforme Ata nr. 023/2024, nos termos da solicitação de compras - Anexo III (devidamente autorizada pelo ordenador de despesas) e do parecer de disponibilidade orçamentária da SEPLAN, foi sugerido a regular continuidade dos procedimentos administrativos. Reforça-se que é de competência do ordenador de despesas dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo Estadual observar os limites orçamentários fixados na LOA/2024 para cada unidade orçamentária sob sua gestão, responsabilizando-se pelas autorizações de despesas, que devem estar compatíveis com os valores estabelecidos no Orçamento Anual, conforme Art. 24 parágrafo 7º do Decreto de execução orçamentária e financeira nº 6.749/2024.

Assinado em 14/06/2024 14:26 por MARCOS MARTINS CAMILO

Enviado e Assinado Eletrônicamente por: CRISTYANE EVANGELISTA SOUSA - 13/06/2024 13:46

Impresso por CRISTYANE EVANGELISTA SOUSA em 14/06/2024 18:51

DESPACHO

Com base no Parecer Técnico e no Parecer Jurídico, HOMOLOGO o presente projeto e determino que seja dada continuidade no trâmite processual para celebração do presente Termo, em observância a legislação pertinente.

Palmas, Tocantins.

Data e hora do sistema.

Assinatura Eletrônica
HERCY AYRES RODRIGUES FILHO
Secretário de Estado do Turismo

ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO

Protocolo de Assinatura

Este projeto (**010200.00450/2024**) foi assinado eletronicamente na plataforma de convênios e parcerias do Estado do Tocantins, **CONV@TO**.

Para verificar se este documento é válido acesse o link abaixo informando o código de verificação.

http://transfere.to.gov.br/PesquisaExterna/verificador.aspx

Código para verificação
30303030313333313933

Hash do Documento

892fd41bc99ccc8fcb62e425ae7954c83aa79338ce45677e57938a534d6771d418e634ff8d6e3b3b5e46617a094d87df13dbccf7bf09b79c627fcbe800c22c6f

Signatário do Documento

HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - 254.331.561-68, SECRETARIO DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO TURISMO. Assinou em 14/06/2024 16:32:31, via LOGIN/SENHA.

ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO

Protocolo de Assinatura

Este projeto (**010200.00450/2024**) foi assinado eletronicamente na plataforma de convênios e parcerias do Estado do Tocantins, **CONV@TO**.

Para verificar se este documento é válido acesse o link abaixo informando o código de verificação.

http://transfere.to.gov.br/PesquisaExterna/verificador.aspx

Código para verificação
30303030303031393532

Hash do Documento

d38f4e485faed34255f806d2c0f5c6e522bb1ac1084a408b67fc5dad90227d40f61d4d89f786fd320d4a97570feef63dc66cc18ffbe4f174d522027b68cad8a2

Signatário do Documento

HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - 254.331.561-68, SECRETARIO DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO TURISMO. Assinou em 14/06/2024 16:32:32, via LOGIN/SENHA.

ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO

PROGRAMA

Dados do Programa

Número
666/2024

Data de Abertura
29/05/2024 11:08:00

Modalidade
DISPENSA

Valor
R$270.000,00

Órgão Concedente
SECRETARIA DO TURISMO

Ação Orçamentária
1158 - PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS GERADORES DE FLUXO TURÍSTICO

Finalidade
FOMENTAR A ECONOMIA LOCAL POR MEIO DO FLUXO TURÍSTICO

Enquadramento
DECRETO 5.815, DE 9 DE MAIO DE 2018

Proponente
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS

CNPJ
25.063.884/0001-54

ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO

PROGRAMA

Dados do Programa

Número
695/2024

Data de Abertura
10/06/2024 13:44:26

Modalidade
DISPENSA

Valor
R$139.000,00

Órgão Concedente
SECRETARIA DO TURISMO

Ação Orçamentária
1158 - PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS GERADORES DE FLUXO TURÍSTICO

Finalidade
FOMENTAR A ECONOMIA LOCAL POR MEIO DO FLUXO TURÍSTICO

Enquadramento
DECRETO 5.815, DE 9 DE MAIO DE 2018

Proponente
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS

CNPJ
25.063.884/0001-54

ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO

PROGRAMA

Dados do Programa

Número
696/2024

Data de Abertura
10/06/2024 15:30:27

Modalidade
DISPENSA

Valor
R$61.000,00

Órgão Concedente
SECRETARIA DO TURISMO

Ação Orçamentária
1158 - PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS GERADORES DE FLUXO TURÍSTICO

Finalidade
FOMENTAR A ECONOMIA LOCAL POR MEIO DO FLUXO TURÍSTICO

Enquadramento
DECRETO 5.815, DE 9 DE MAIO DE 2018

Proponente
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS

CNPJ
25.063.884/0001-54

TERMO DE CONVÊNIO Nº 87010.000206/2024, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO TOCANTINS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO TURISMO E PREFEITURA DE ARAGOMINAS PARA APOIAR A REALIZAÇÃO DA FESTIVIDADE DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE ARAGOMINAS.

CONCEDENTE: O ESTADO DO TOCANTINS por intermédio da SECRETARIA DO TURISMO inscrita no CNPJ nº. 49.942.422/0001-75 situada na Praça dos Girassóis, S/N, Centro, Palmas - TO, CEP: 77001-002, neste ato representado pelo senhor HERCY AYRES RODRIGUES FILHO, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 254.331.561-68 e RG nº. 978880 SSP/GO, designado pelo ATO Nº 438 – NM, conforme Diário Oficial nº 6.281, de 02 de março de 2023, residente e domiciliado em Palmas/TO.

PARCEIRO: PREFEITURA DE Aragominas, inscrita no CNPJ25.063.884/0001-54, com sede administrativa na Rua Marinópolis nº: 89, CEP: 77.845- 000, Centro, no Município de Aragominas - To, neste ato representado por seu gestor, Senhor(a) FRANCISCO RODRIGUES, brasileiro, inscrito no CPF: 861.490.321-91 e RG: 362.375/SSP/TO

RESOLVEM: Celebrar o presente termo de convênio com base nas Legislações: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública e dá outras providências; o disposto no Decreto nº 5.815, de 09 de maio de 2018, dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos do Governo do Estado do Tocantins mediante convênios, e adota outras providências; o disposto na Instrução Normativa Nº 2/2023/SEPLAN/GABSEC, de 08 de fevereiro de 2023, que Institui o Sistema de Convênios do Estado do Tocantins - TRANSFERE-TO, publicado no Diário Oficial nº 6267; a Lei Complementar Federal n.º 101 de 04/05/2000; Lei no 4.374, de 09 de janeiro de 2024 que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins para o exercício de 2024. Lei nº 4.280, de 29 de Novembro de 2023, Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2024, e adota outras providências – LDO 2024; Decreto 6.749, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024, que aprova a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso dos recursos estaduais para o exercício financeiro de 2024, e adota outras providências e demais normas legais pertinentes, cláusulas e condições a seguir estipuladas, além dos demais documentos que fazem parte do Projeto nº. 010200.00450/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente TERMO DE CONVÊNIO tem por objeto apoiar A REALIZAÇÃO DA FESTIVIDADE DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE ARAGOMINAS, fomentando o turismo local, movimentando a economia gerando emprego e renda.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO

Para o alcance do objeto pactuado, os partícipes se obrigam a cumprir rigorosamente o Plano de Trabalho especialmente elaborado e aprovado que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de sua transição.

PARÁGRAFO ÚNICO. O detalhamento dos objetivos, metas e etapas de execução, com o respectivo cronograma, devidamente justificado, consta no Plano de Trabalho aprovado pela CONCEDENTE. Na hipótese de aditamento deste CONVÊNIO o referido Plano de Trabalho deverá ser reformulado e ser novamente aprovado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO PARCEIRO

O PARCEIRO se compromete a:

I. Planejar, organizar e promover as ações referentes à execução do objeto desta CONVÊNIO;

II. Utilizar os recursos exclusivamente no objeto pactuado;

III. Observar rigorosamente os prazos de execução pré-estabelecidos;

IV. Possibilitar a supervisão e fiscalização da CONCEDENTE, permitindo-lhe efetuar acompanhamento "*in loco*" e fornecer, sempre que solicitadas as informações e acesso a todas as documentações referentes à execução do objeto proposto;

V. Manter a CONCEDENTE informada sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso normal da execução;

VI. Assegurar e destacar, obrigatoriamente, a participação do Governo do Estado através da SECRETARIA DO TURISMO em toda e qualquer ação, relacionada com a execução do objeto descrito na Cláusula Primeira. Apor a marca do Governo do Estado e da SECRETARIA DO TURISMO em publicações ou divulgações de qualquer natureza: veículos de comunicação, placas, painéis e outdoors, quando for necessária a utilização de publicidade vinculada à implementação do objeto pactuado.

VII. Prestar contas à CONCEDENTE dos recursos, demonstrando o cumprimento do objeto do CONVÊNIO, dentro do prazo de 30 (trinta) dias após a vigência do mesmo;

VIII. Observar, quando da execução de despesas custeadas com recursos deste CONVÊNIO, com base nas legislações Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública e dá outras

providências; o disposto no Decreto nº 5.815, de 09 de maio de 2018, dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos do Governo do Estado do Tocantins mediante convênios, e adota outras providências; o disposto na Lei Complementar Federal n.º 101 de 04/05/2000; Lei no 4.280, de 29 de novembro de 2023. Estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins para o exercício de 2024. Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2024, e adota outras providências – LDO 2024; Decreto Estadual nº 5.815 de 09/05/2018, que dispõe normas de Transferências de recursos do Governo do Estado do Tocantins, mediante Convênios; 6.749, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024, que aprova a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso dos recursos estaduais para o exercício financeiro de 2024, demais normas legais pertinentes, conforme dispõe o caput deste CONVÊNIO;

IX. Manter registros, arquivos e controle contábil específico relativo ao recebimento e aplicação dos recursos transferidos pela CONCEDENTE, preservando-os em lugar seguro e de fácil acesso, para eventuais consultas quando necessárias, pelos Órgãos de Controle e de fiscalização;

X. Restituir eventual saldo de recursos ao Tesouro do Estado no final da vigência do CONVÊNIO, mediante depósito na conta Corrente nº. 82.018-0, Agência 3615-3, Banco do Brasil S/A, por meio de documento de identificação;

XI. Restituir o valor transferido pela CONCEDENTE, atualizado monetariamente, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Estadual, a partir da data do seu recebimento, nos seguintes casos:

1. Quando não for executado o objeto;
2. Quando não for apresentado, no prazo exigido, a prestação de contas;
3. Quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida;
4. Demais casos previstos em lei.

XII. Observar o parágrafo 1º do Art. 37 da Constituição Federal, que veda a promoção pessoal de autoridade ou servidores públicos, quando da publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas de Órgãos Públicos;

XIII. Manter os recursos na Conta Corrente específica da CONVÊNIO, somente sendo permitidos os pagamentos de despesas referentes ao objeto desta CONVÊNIO;

XIV. Aplicar os recursos oriundos desta parceria, sob pena de apuração do dano com:

a. Caderneta de poupança de instituição financeira, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês; e

b. Fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou

operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores;

XV. Realizar as ações dentro do período de vigência;
XVI. Manter, durante toda a execução do objeto as obrigações assumidas quando da assinatura do presente Instrumento;
XVII. Responsabilizar-se pelos encargos de natureza trabalhista, previdenciárias, fiscais e comerciais relacionados a execução do objeto previsto neste termo, não implicando a responsabilidade solidária ou subsidiária da CONCEDENTE a inadimplência do PARCEIRO em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição a sua execução;
XVIII. Responsabilizar-se pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e o pessoal;
XIX. Inserir cláusula nos contratos celebrados para execução do objeto que permitam o livre acesso dos servidores da CONCEDENTE, bem como de Órgãos de Controle, aos documentos e registros contábeis das empresas contratadas;
XX. Comprovar que não se encontra em situação de mora ou inadimplência perante órgãos ou entidades da Administração Pública Direta ou Indireta;
XXI. Divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com a administração pública;
XXII. Manter todas as informações cadastrais e de contato atualizadas no sistema TRANSFERE-TO.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE

A CONCEDENTE se compromete a:
I. Dar ciência à Assembleia Legislativa e ao Tribunal de Contas do Estado sobre a celebração deste CONVÊNIO, no prazo de 30 dias de sua publicação;
II. Fiscalizar e acompanhar, por meio de representantes especialmente designados, os trabalhos de execução do objeto pactuado, bem como, receber, fiscalizar e aprovar as prestações de contas, avaliando os seus resultados e reflexos, de acordo o estabelecido na Cláusula Oitava;
III. Repassar ao PARCEIRO o recurso previsto na Cláusula Quinta, de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho Aprovado;
IV. Prorrogar automaticamente a vigência deste CONVÊNIO antes de seu término, quando houver atraso na liberação dos recursos, sendo limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado, desde que haja plena condição para execução do objeto;

V. Providenciar a devida instauração de Tomada de Contas, se constatada irregularidade ou inadimplência de qualquer cláusula deste instrumento;
VI. Registrar a CONVÊNIO no SIAFE - TO.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS e FINANCEIROS
O VALOR DO REPASSE será de **R$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais)**, pago com recursos do(a) **tesouro**, correndo as despesas à conta da Unidade Gestora: 87010, Dotação Orçamentária: 23.695. 1155. 1158, Natureza da Despesa: 33.40.41, Fonte: 500/0000, que acrescido da contrapartida do parceiro na importância de **R$ 500,00 (quinhentos reais).** Formalizando o presente **TERMO DE CONVÊNIO NO VALOR TOTAL DE R$ 470.500,00 (quatrocentos e setenta mil e quinhentos reais).**

CLÁUSULA SEXTA – DA LIBERAÇÃO DO RECURSO
O recurso financeiro será liberado de acordo com o Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho aprovado, em consonância com a meta de execução do objeto, a crédito no **BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA Nº 0638-6, CONTA CORRENTE Nº. 123079-4,** exceto:

I. Nos casos a seguir, nos quais ficarão retidas até o saneamento das impropriedades:

a. Quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;
b. Quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento do PARCEIRO em relação a obrigações estabelecidas no termo de CONVÊNIO;
c. Quando o PARCEIRO deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

II. Toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária:

a. Os pagamentos deverão ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços;
b. É vedado o saque de recurso da conta do CONVÊNIO para efetuar pagamentos em dinheiro de quaisquer despesas;
c. Excepcionalmente, mediante mecanismo que permita a identificação pelo banco, poderá ser realizada uma única vez

no decorrer da vigência do instrumento, o pagamento a pessoa física que não possua conta bancária, observado o limite de R$ 800,00 (oitocentos reais) por fornecedor ou prestador de serviço.

III. O saldo do recurso deverá ser aplicado em títulos ou planos, cuja liquidez seja a melhor possível, desde que não prejudique a consecução do objeto, sendo obrigatória a apresentação de extrato bancário mensal comprovando a movimentação.

IV. Os saldos dos rendimentos acima citados serão auferidos e obrigatoriamente computados a crédito deste CONVÊNIO, podendo ser aplicados após previa autorização da CONCEDENTE, exclusivamente no objeto pactuado, devendo constar no demonstrativo que integrará a Prestação de Contas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GLOSA DAS DESPESAS

É vedada a utilização dos recursos repassados por este CONVÊNIO, em finalidade diversa do objeto pactuado, mesmo em caráter de emergência e com posterior reposição e, para pagamento de despesas:

I. Não pactuadas ou divergentes com o Plano de Trabalho;

II. Contraídas fora do período de sua vigência e após o término;

III. Pagas em data posterior à vigência deste CONVÊNIO, salvo se expressamente autorizada pela CONCEDENTE e desde que o fato gerador da despesa tenha ocorrido durante a vigência deste instrumento;

IV. de taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive, referentes a pagamentos ou recolhimentos efetuados fora do prazo;

V. Taxa de administração, gerência ou similar;

VI. Com efeito retroativo;

VII. Com rendimentos da aplicação financeira, sem a autorização prévia da CONCEDENTE.

CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A execução deste CONVÊNIO será acompanhada e fiscalizada pela CONCEDENTE de acordo com o estipulado no art. 32 do Decreto Estadual nº 5.815 de 09 de maio de 2018, de modo a garantir a regularidade dos atos praticados e a plena execução de seu objeto. Realizará preferencialmente vistoria "*in loco*", por representante designado conforme previsto no inciso II, da Cláusula Quarta, o qual anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Além do acompanhamento de que trata esta Cláusula, os Órgãos de Controle poderão realizar auditorias periódicas na presente CONVÊNIO.

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA

A presente CONVÊNIO terá vigência até **31 de dezembro de 2024**, a partir da data de sua assinatura ou 30 dias após o pagamento integral ao Convenente.

I. A alteração do prazo de vigência em decorrência de atraso na liberação dos recursos por responsabilidade da CONCEDENTE será promovida de oficio pelo exato período do atraso verificado e deverá ser publicado no sistema de acompanhamento de CONVÊNIO e Parcerias no endereço: www.gestao.cge.to.gov.br ou em outro que vier a substituí-lo conforme inciso VI do art. 13 do Decreto Estadual nº 5.815 de 09/05/2018;

II. Qualquer alteração deste CONVÊNIO será feita através de Termo Aditamento, desde que não altere o objeto e, será provocada mediante ofício pelo PARCEIRO, com a apresentação de justificativa, no prazo mínimo de 15 (quinze) dias que antecedem **a EXECUÇÃO DO OBJETO**, sendo necessária para sua efetivação, a aprovação da CONCEDENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O PARCEIRO terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para apresentar a Prestação de Contas, a contar do término da vigência estabelecida na Cláusula Nona.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A prestação de Contas será de acordo com que determina o Capítulo XI do Decreto Estadual nº 5.815 de 09/05/2018 com suas alterações, sendo indispensáveis os seguintes:

1. Ofício de encaminhamento à SECRETARIA DO TURISMO;
2. Relatório de cumprimento do objeto, o qual deverá conter os subsídios necessários para a avaliação e manifestação do gestor quanto à efetiva conclusão do objeto pactuado;
3. demonstrativo de execução de receita e despesa, evidenciando os recursos recebidos em transferência, os rendimentos de aplicação dos recursos no mercado financeiro, quando for o caso e os saldos;
4. relação de pagamentos;
5. conciliação bancária, acompanhada dos extratos de conta específica desde o recebimento da primeira parcela até a última movimentação financeira;
6. relatório de execução físico financeiro;
7. ordem de serviços;
8. boletim de medição, nos casos de obras e serviços de engenharia;
9. relatório fotográfico;
10. cópia do termo de aceitação definitiva da obra, quando o instrumento objetivar

a execução de obra ou serviço de engenharia;

11. relação de bens permanentes adquiridos, construídos ou produzidos;
12. comprovante de depósito de eventual saldo de recursos, em conta bancária indicada no respectivo instrumento de formalização conforme os termos do §3º inciso XII do art. 40 do Decreto Estadual nº 5.815 de 09/05/2018;
13. Além dos demais documentos de contratação, quando se tratar de veiculação de publicidade, deverão encaminhar na forma da lei:

    a. Tabela de preço do veículo, com indicação dos descontos negociados;
    b. Programação de Inserção.

14. Demais documentos que comprovem a execução do objeto, tais como fotos, matérias jornalísticas, folders etc.

PARAGRAFO SEGUNDO - Os modelos de documentos para prestação de contas estão disponíveis no site da Controladoria Geral do Estado no endereço www.cge.to.gov.br.

PARÁGRAFO TERCEIRO. A não apresentação da prestação de contas final no prazo estipulado nesta cláusula implicará na devolução dos recursos, pelo PARCEIRO, acrescidos de juros e correção monetária, na forma da Lei, a partir da data do seu recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO

O presente Plano de Trabalho poderá ser alterado mediante solicitação fundamentada pelo PARCEIRO via sistema - TRANSFERE-TO, apresentando a Justificativa e as alterações do Plano de Trabalho, realizada com prazo não inferior a 15 (quinze) dias que antecedem a EXECUÇÃO DO OBJETO, devendo ser autorizada pela CONCEDENTE conforme preconiza o art. 20 do Decreto Estadual nº 5.815 de 09/05/2018.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DENÚNCIA

Este CONVÊNIO poderá ser denunciada por quaisquer das partes, ou, rescindido, por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas, ou quando forem praticados atos de má-fé que comprometam a imagem ou honorabilidade do Governo do Estado, particularmente quando constatados utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho e a falta de prestação de contas nos prazos estipulados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA DO TURIMO providenciará a publicação resumida deste instrumento, através de extrato, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da assinatura

deste, no Diário Oficial do Estado, em obediência ao art. 17 do Decreto Estadual nº 5.815 de 09/05/2018.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS REGISTROS de OCORRÊNCIAS e DAS COMUNICAÇÕES

Os documentos relativos à execução e comunicação desta COLABORAÇÃO deverão ser juntados no sistema - TRANSFERE-TO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LGPD

a) As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018).

b) Eventuais responsabilidades serão apuradas de acordo com o que dispõe a LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

Os assuntos decorrentes do cumprimento deste Termo de convênio, que não possam ser resolvidos administrativamente serão processados no foro da Comarca de Palmas/TO, excluído qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem de acordo às partes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Palmas – TO, data e hora pelo sistema.

Assinatura Eletrônica

HERCY AYRES RODRIGUES FILHO
Secretário de Estado do Turismo

Assinatura Eletrônica

FRANCISCO RODRIGUES
Prefeito

1) _____ 2) _____

Nome: Nome:

CPF: CPF:

ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO

Protocolo de Assinatura

Este Termo de Convênio (**87010.000206/2024**) foi assinado eletronicamente na plataforma de convênios e parcerias do Estado do Tocantins, **CONV@TO**.

Para verificar se este documento é válido acesse o link abaixo informando o código de verificação.

http://transfere.to.gov.br/PesquisaExterna/verificador.aspx

Código para verificação
30303030303335363535

Hash do Documento

3e4a333e414d96dbdcacee9ff663cab47f67b13b4bc5ee4dcace01a6f5fbc39c708d1b4b4f1232b6c93b4113515275f71c52642f257b8885b95a24a0a463e05b

Signatário do Documento

FRANCISCO RODRIGUES - 861.490.321-91, PREFEITO do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS. Assinou em 17/06/2024 17:13:38, via LOGIN/SENHA.
HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - 254.331.561-68, SECRETARIO DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO TURISMO. Assinou em 14/06/2024 19:52:22, via LOGIN/SENHA.

Governo do Estado do Tocantins

Transferência

Encerrado até Maio

Identificação

Número Automático		Número Original
240234		2024 206
Unidade Gestora		**Papel da UG**
870100 - SECRETARIA DO TURISMO		Concedente
Concedente		
25063884000154 - PREFEITURA DE ARAGOMINAS - TO		
Valor concessão	**Valor da contrapartida**	**Valor Original**
470.000,00	500,00	470.500,00
Valor Total Aditivos	**Rendimento Aplicação**	**Valor Total**
0,00	0,00	470.500,00
Saldo Original Registrado		
470.000,00		

Detalhamento

Data da celebração	14/06/2024	**Data da Publicação**	
Data de início da vigência	14/06/2024	**Data do fim da vigência**	31/12/2024
Data da rescisão		**Data da publicação da rescisão**	
Data da conclusão		**Data Fim Vigência Total**	31/12/2024

Tipo de Convênio	Tipo de Transferência
Entidade ou Órgão Público do Estado do ES (INTRA OFSS)	Convênio

Objeto

APOIO PARA A REALIZAÇÃO DA FESTIVIDADE DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE ARAGOMINAS.

Descrição do Objeto

O presente TERMO DE CONVÊNIO tem por objeto apoiar A REALIZAÇÃO DA FESTIVIDADE DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE ARAGOMINAS, fomentando o turismo local, movimentando a economia gerando emprego e renda.

Fonte e Domicílio Bancário

Fonte(s) Transferência

Código	Tipo de Fonte

Fonte(s) Contrapartida

Código	Tipo de Fonte

Domicílio Bancário do Beneficiário

Banco	Agência	Conta Corrente
001	0638	0000001230794

Número SICONV

Cronograma de Desembolso

Cronograma	Ano	Mês	Valor Concessão	Valor Contrapartida
Original	2024	Junho	470.000,00	500,00

Etapas

Etapa	Valor da Etapa	Data Início	Data Término	Descrição
1	470.500,00	14/06/2024	31/12/2024	APOIO PARA A REALIZAÇÃO DA FESTIVIDADE DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE ARAGOMINAS.

Aditivos

Impresso por KATRINY DE ASSIS CRUZ MIRANDA em 14/06/24 às 16:39.

Aditivo	Tipo de Aditivo	Termo Aditivo	Data Vigência Inicial	Data Vigência Final	Valor Concessão	Valor Contrapartida	Data da Publicação	Descrição do Objeto

Unidade Gestora Permitida

Prestação de Contas

Data Limite de Prestação de Contas	01/03/2025
Data Limite para Aprovação da Prestação de Contas	
Data de Apresentação da Prestação de Contas	
Data de Aprovação da Prestação de Contas	

Impresso por KATRINY DE ASSIS CRUZ MIRANDA em 14/06/24 às 16:39.

Governo do Estado do Tocantins

Nota de Empenho

Encerrado até Maio

Identificação

Unidade Gestora	Documento	Emissão
870100 - SECRETARIA DO TURISMO (CNPJ: 49.942.422/0001-75)	2024NE01057	14-06-2024

Credor	25063884000154 - PREFEITURA DE ARAGOMINAS - TO
Valor	470.000,00 (Quatrocentos e setenta mil reais)

Classificação

Programa de trabalho	23.695. 1155. 1158 - Promoção e realização de eventos geradores de fluxo...
Natureza	334041 - CONTRIBUICOES
Unidade Orçamentária	87010 - Secretaria do Turismo
Identificador Exercício Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte	500 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Marcador de Fonte	0000000 - SEM MARCADOR
Tipo de Detalhamento de Fonte	1 - COM DETALHAMENTO
Detalhamento de Fonte	666666 - QUOTA DE CUSTEIO - (500.0000000)
Emenda Parlamentar	E0000
Grupo de Liberação de Cotas...	1 - Tesouro Cota
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	240234 - APOIO PARA A REALIZAÇÃO DA FESTIVIDADE DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍ...
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO

Detalhamento

Mod. Empenho	Ordinário	**Mod. Licitação**	08 - Não aplicável	**Emb. Legal**	Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2024 Decreto 5.815 de 09 de maio de 2018
Origem	1 - Origem nacional	**Data Entrega**	14/06/2024	**Local Entrega**	ARAGOMINAS
Processo	202487011000515	**UF**	Tocantins	**Município**	Aragominas

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
177 - Convênio Concedido	09 - TRANSFERENCIA AOS MUNICIPIOS		470.000,00

Cronograma

Junho	470.000,00		

Saldo Dotação

Créd. Disp.	Indisponível antes NE		Valor NE	Saldo após NE
2.639.415,00	0,00			
	Pré-Empenhado 0,00	**Bloqueado** 0,00	470.000,00	2.169.415,00

Observação

Despesa com repasse de recurso financeiro através de programa SETUR, visando apoio para a realização da Festividade de Aniversário do município de ARAGOMINAS - TO. Conforme Conv: 206

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
PROGRAMA	1	PROGRAMA	470.000,00	470.000,00

Descrição Despesa com repasse de recurso financeiro através de programa SETUR, visando apoio para a realização da Festividade de Aniversário do município de ARAGOMINAS - TO. Conforme Projeto nº 010200.00450/2024

Dados de Autenticidade

A autenticidade deste documento pode ser verificada por meio do endereço eletrônico abaixo:
https://siafeto.sefaz.to.gov.br/SiafeTO/downloadSignature?token=a92e24b1b4494cbab463b5cb114846b4

Assinaturas

Emitido/contabilizado por Wilcker Pereira Costa em 14-06-2024 às 18:45.

Impresso por Wilcker Pereira Costa em 14-06-2024 às 18:45.

Identificação

Unidade Gestora	Documento	Emissão
870100 - SECRETARIA DO TURISMO (CNPJ: 49.942.422/0001-75)	2024NE01057	14-06-2024

Credor	25063884000154 - PREFEITURA DE ARAGOMINAS - TO
Valor	470.000,00 (Quatrocentos e setenta mil reais)

Emitido/contabilizado por Wilcker Pereira Costa em 14-06-2024 às 18:45.

Impresso por Wilcker Pereira Costa em 14-06-2024 às 18:45.